

# O INSTITUTO

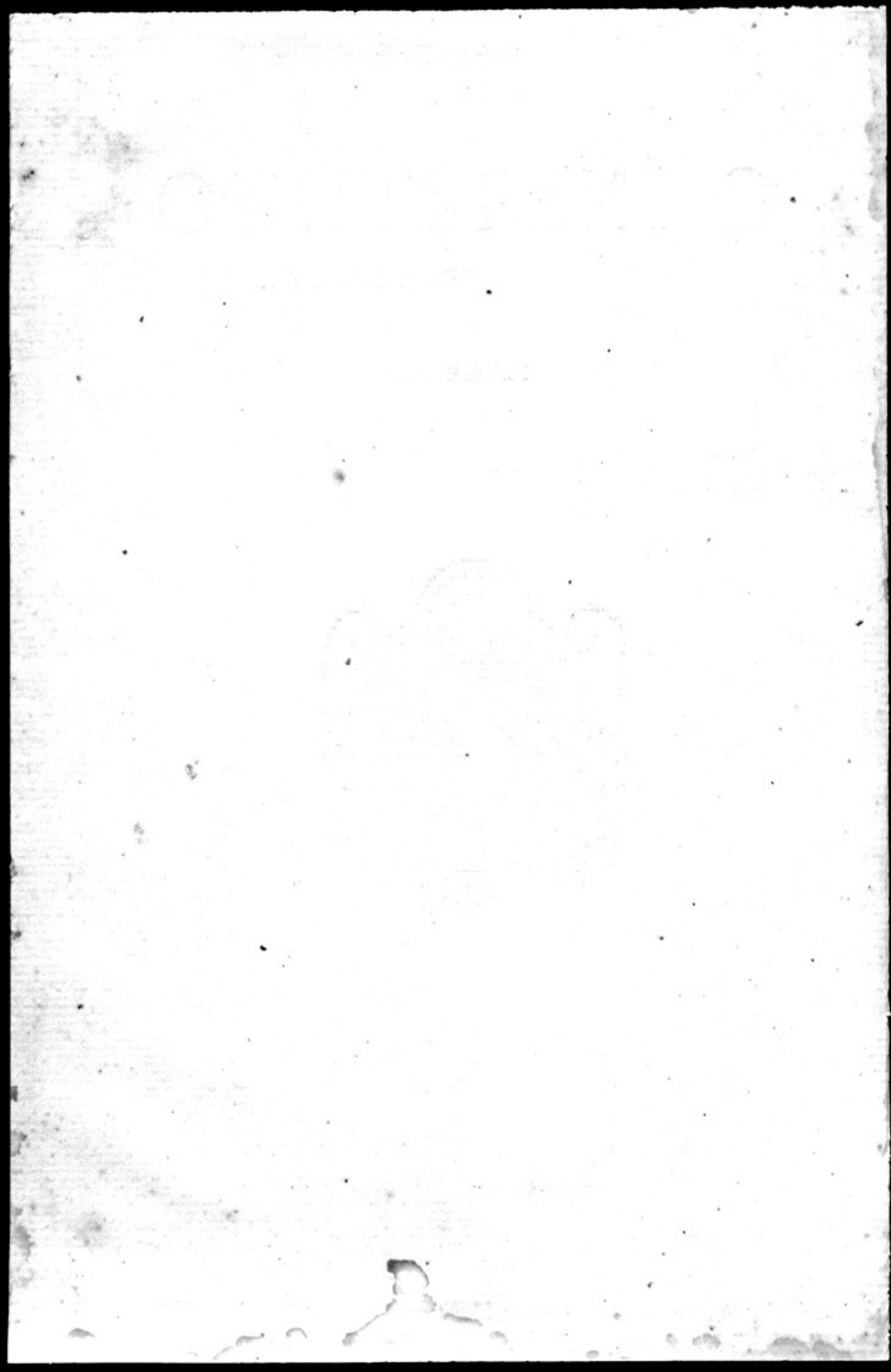
REVISTA CIENTÍFICA E LITERÁRIA

VOLUME 99.º



GRÁFICA DE COIMBRA

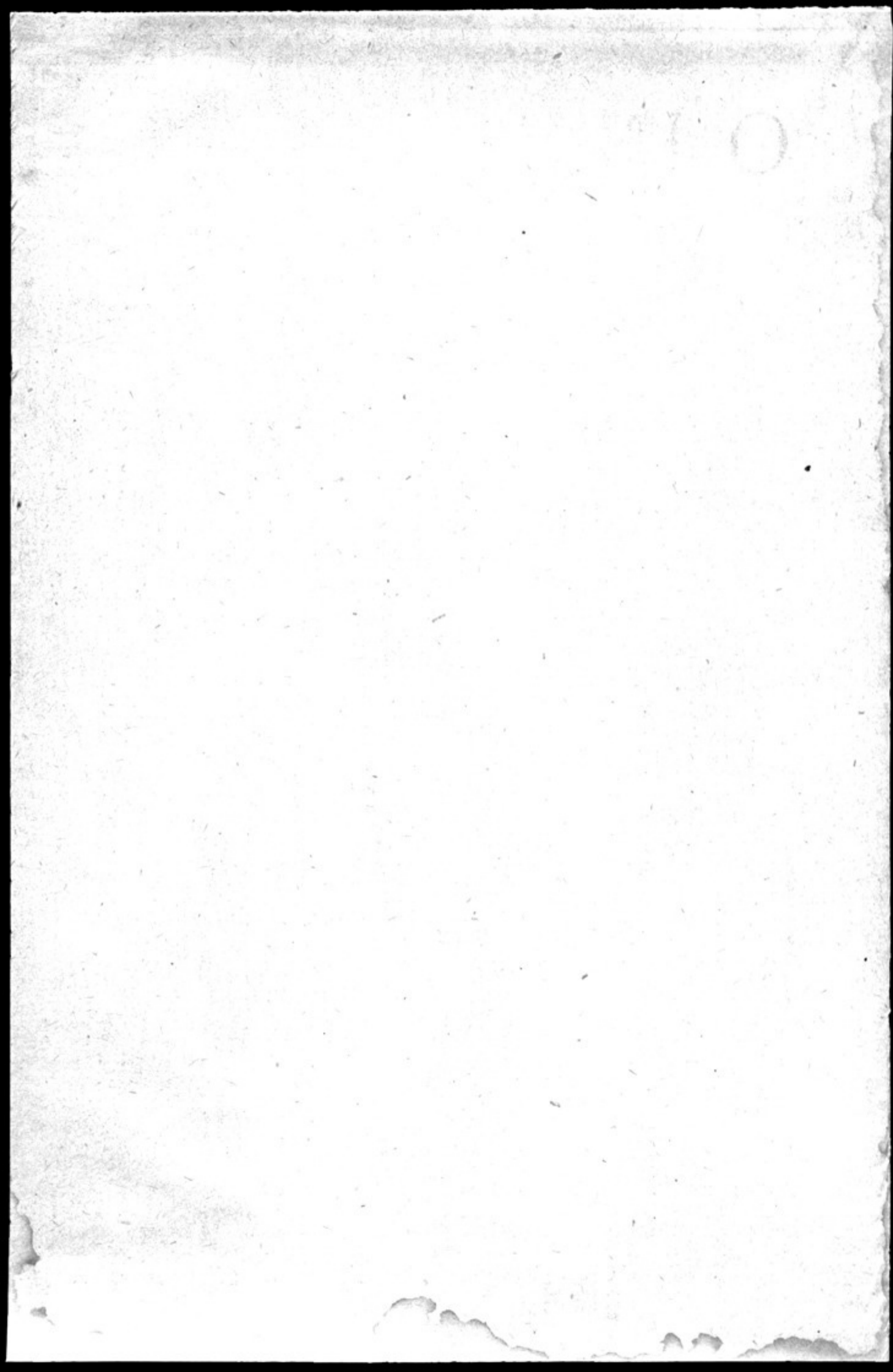
1941



O INSTITUTO

---

VOLUME 99.º



# O INSTITUTO

REVISTA CIENTÍFICA E LITERÁRIA

VOLUME 99.º



COIMBRA

TIP. DA GRÁFICA DE COIMBRA

1941

## COMISSÃO DE REDACÇÃO

### MEMBROS EFECTIVOS

*Presidente*, Prof. F. M. da Costa Lobo, da U. C., D. O. A. — *Vice-Presidente*, Prof. Anselmo F. de Carvalho, da U. C., D. I. G. — *Vogais*, Amadeu F. de Carvalho, da E. I. C. B. — António Baião, D. do A. N. T. T. — Prof. J. G. de Barros e Cunha, da U. C. — Prof. Elísio de Moura, da U. C. — Prof. Eugénio de Castro, da U. C. — Prof. Ferrugento Gonçalves, D. I. S. T. — Prof. Fezas Vital, da U. C. — Almirante C. V. Gago Coutinho. — Prof. Mendes Corrêa, da U. P. — Prof. D. Pacheco de Amorim, da U. C. — Prof. Pedro J. da Cunha, da U. L. — Prof. J. J. Pereira Dias, da U. C. — Prof. J. M. de Queiroz Veloso, da U. L. — Prof. M. de Sousa da Câmara, do I. S. A. — Prof. H. Teixeira Bastos, da U. C. — A. G. da Rocha Madahil, do A. U. C. — J. Pinto Loureiro, D. da B. M. C.

---

### REDACÇÃO E ADMINISTRAÇÃO

BARRO DE SOUSA PINTO (Edifício de S. Bento)  
COIMBRA

# Ó CONSELHEIRO JOSÉ LUCIANO DE CASTRO E O SEGUNDO PERÍODO CONSTITUCIONAL MONÁRQUICO

## CAPÍTULO I

### NOTAS PRELIMINARES BIOGRÁFICAS SÔBRE O CONSELHEIRO JOSÉ LUCIANO

No ano de 1849 foi matriculado no primeiro ano da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, única então existente, o aluno José Luciano de Castro Pereira Côrte Real. A certidão de idade passada pelo cura Manuel Dias Vieira dos Reis, da freguesia de Eixo, destinada a ser apresentada para a matrícula, diz que o baptizado teve lugar no oratório da casa da Quinta da Oliveirinha, no dia 29 de Setembro de 1833, o nascimento no dia primeiro do mesmo mês, e que seus pais foram Francisco Joaquim de Castro Pereira Côrte Real, da casa de Fijó, e Dona Maria Augusta de Menezes Silva e Castro, da Quinta da Oliveirinha, freguesia de Eixo, concelho de Aveiro. Teve como avós paternos João de Castro da Rocha Tavares Pereira Côrte Real, capitão mor, e Dona Antónia Angelina de Matos, e como avós maternos António Venâncio da Silveira Matos e Vasconcelos e Dona Maria Albertina Henriqueta Alda Pereira Melo.

É, porém, certo ter sido sempre voz corrente que nesta certidão fôra adiantada de um ano a época do nascimento, o que teria sido indispensável, porquanto então, e ainda muito depois, para a matrícula na Faculdade de Direito era exigida a idade de 16 anos. José Luciano de Castro teria avançado com os seus conhecimentos, demonstrando já a sua superior capacidade e dedicação ao estudo. Ao mesmo tempo seus pais teriam tido o desejo de que acompanhasse na Universidade seu irmão mais velho, Francisco de Castro Matoso, que de facto se matriculou também no primeiro ano da Faculdade de Direito no mesmo ano de 1849.

As demasiadas exigências legais repetidas vezes têm provocado factos desta ordem, felizmente hoje dispensáveis porque as autorizações legais são fácil remédio, e se é certo que uma regra geral convenha, é também verdade que justificadamente deverão ser admitidas excepções. Observarei que, tendo sido reputados de especial dificuldade os estudos das ciências matemáticas, era permitida nelas a matrícula um ano mais cedo. Mas não seria atendível o facto de que realmente as ciências jurídicas e sociais exigem larga cultura e largo estudo emquanto que nas matemáticas a doutrina a estudar é bastante circunscrita, e pela sua natureza rigorosa de modo que, se é certo que exigem disposição especial, não obrigam a largas investigações e complicadas concepções.

A voz do povo mais uma vez foi, sem dúvida, a voz da verdade; nenhum cuidado houve em evitar que fôsse facilmente verificado o facto, porquanto no livro dos baptizados de Eixo, e na fôlha indicada na certidão do baptismo (a fls. 371) o assento de baptismo diz, sem possível dúvida, que o baptizado teve lugar aos 14 dias do mês de Dezembro



de 1834. Pelas certidões apresentadas para a matrícula dos dois irmãos também se verifica que o equívoco é muito presumível. A de Francisco de Castro Matoso dá para a data do nascimento 23 de Novembro de 1832 e a de José Luciano 14 de Setembro de 1834. Não tem esta discussão grande importância; contudo o facto de um aluno se apresentar a matrícula em idade inferior à que era legalmente exigida, foi sempre um facto considerado como significativo de um distinto merecimento, e notarei ainda que Francisco de Castro Matoso se matriculou o mais cedo que legalmente era admitido.

Embora o Conselheiro José Luciano tenha sempre evitado aproveitar-se da situação que naturalmente resultava da importância dos seus ascendentes e da elevada influência política que adquiriu para se ataviar com títulos, é certo que sempre reconheceu ao irmão primogénito a consideração a que tinha direito como morgado da Casa da Oliveirinha.

O número total de alunos matriculados naquele ano foi de 108, dos quais 83 conseguiram a formatura no período normal de 5 anos; e como tenha havido 11 alunos de anos anteriores que se formaram em 1854, elevou-se a 94 o número de alunos formados naquele ano. É curioso observar que dos 83 alunos que, tendo-se matriculado em 1849 concluíram o curso em 1854, pertenciam à região ao norte do Douro 35; o distrito de Lisboa e os distritos ao sul do Tejo sòmente forneceram 12, as ilhas adjacentes 9 e o Brasil 4. Houve 4 distritos que forneceram mais de 10 alunos cada um: Viseu 19, Pôrto 14, Coimbra 12, Viana do Castelo 11; ao todo 56, mais de metade do total. Bragança e Portalegre não se representaram. É notável a frequência fornecida por Viana do Castelo, principalmente

se fôr comparada com a do distrito vizinho de Braga, que só forneceu 6 alunos.

Eis a distribuição por distritos dos alunos que, matriculados pela primeira vez em 1849, concluíram a formatura em 1854: Viseu 14, Pôrto 12, Coimbra 10, Viana 8, Lisboa 8, Açôres 7, Aveiro 6, Vila Real 3, Santarém 2, Castelo Branco 2, Braga 2, Funchal 1, Évora 1 e Faro 1.

Entre estes alunos encontram-se os dois irmãos da Casa da Oliveirinha. José Luciano que concluiu o curso com 20 anos, obteve as informações de, 1 M B e 12 B, elevada para a sua idade.

Entre muitos homens notáveis que pertenceram a este curso e ocuparam distintas situações lembrarei, além do Conselheiro José Luciano, Augusto César Barjona de Freitas, o apreciado poeta do Pôrto António Soares de Passos, e o célebre historiador Henrique de Gama Barros. Foram contemporâneas do Conselheiro José Luciano duas notáveis personalidades que exerceram a chefia de grupos políticos: Manuel Vaz Preto Geraldês, que se matriculou pela primeira vez no ano de 1847-48 e que se formou no ano de 1852-53; nasceu na Graciosa, junto da Anadia, onde o Conselheiro José Luciano veio afinal instalar-se, e dispôs de uma notável influência no distrito de Castelo Branco; José Dias Ferreira, do concelho de Arganil, matriculou-se pela primeira vez no ano de 1853-54 e formou-se em 1858-59; este pelo seu casamento com uma senhora da família Pinto Basto veio a ter íntimas relações no distrito de Aveiro; foi professor na Universidade de Coimbra, Ministro e Presidente do Conselho de Ministros.

Observarei existir a tradição de não terem sido inicialmente muito cordiais as relações do Conselheiro José Luciano com estes dois eminentes vultos da política portu-

guesa, mas é certo que afinal reconheceram os elevados merecimentos do Conselheiro José Luciano e com êste viveram em grande intimidade nos últimos tempos, a ponto de que o digno par Manuel Vaz Preto se tornou assíduo freqüentador da casa do Conselheiro José Luciano e seu entusiástico defensor.

Observarei já que a vida do Conselheiro José Luciano se ajusta quasi exactamente ao período do regimen constitucional. De facto, pode considerar-se como início dêste o ano de 1834, em que terminou a luta pelas armas entre as duas ideologias absolutista e constitucional, com a convenção de Évora Monte, assinada em 26 de Maio de 1834, e a partida de D. Miguel para o exílio de onde não mais voltou.

No dia 15 de Agosto de 1834 teve lugar o primeiro acto solene do novo regime com a sessão inaugural das câmaras legislativas, na qual o Imperador D. Pedro ainda leu o discurso da coroa. Efémera foi a sua acção, porquanto a 24 de Setembro de 1834 terminou, com 37 anos de idade, a sua vida acidentada e complicada por graves preocupações.

Então assumiu a efectividade da primeira magistratura, por proposta do Duque de Saldanha, a Rainha Senhora D. Maria II, que nasceu a 18 de Abril de 1819 e contava somente 15 anos.

A 24 de Setembro de 1834 nomeou a Rainha o seu primeiro ministério. Dez dias antes, exactamente no dia em que expirou o Imperador, nasceu na casa da Oliveira o Conselheiro José Luciano, que o destino marcara para forte sustentáculo do regime monárquico constitucional, o qual serviu durante a sua existência com notável energia. Sobreviveu cerca de quatro anos à implantação do regime republicano, e durante êste período concen-

trou-se na sua casa de Anadia, afastado das lutas políticas, mas sempre preocupado com os destinos da sua Pátria.

É impossível assinar a época em que o Conselheiro José Luciano iniciou a sua actividade politica. É, porém, certo que ela se manifestou desde que, precòcemente, com quinze anos de idade, tomou assento nos bancos da Universidade de Coimbra; e é também certo que desde o início das lutas politicas acentuou a sua vitalidade, e manifestou um vivo empenho de contribuir para a existência de um regime de dignidade.

O Conselheiro José Luciano, embora filho de uma figura respeitável do regime absoluto, desde o alvorecer do seu espirito logo se encontrou integrado nos principios que devem assegurar o justo equilibrio entre os elementos de um país; e, constantemente, e com uma inata tenacidade e energia, defendeu a causa da justiça e o respeito pela dignidade da Nação e dos seus cidadãos. Assim dignificou a região da sua naturalidade, onde floresceram personalidades de elevado mérito, e se destaca o eminente tribuno José Estêvão. Agora só lembrarei o tenente Jerónimo de Morais Sarmiento, que levantou em Aveiro o seu regimento para apoiar o movimento setembrista; pai do glorioso general José Estêvão de Morais Sarmiento, sempre lembrado, e avô do actual general Júlio de Morais Sarmiento, que honra as tradições dos seus ilustres antepassados.

Nas fases da vida do Conselheiro José Luciano encontramos uma outra época que merece especial referênciã: a da sua formatura, que decorreu entre 1849 e 1854, por isso, na sua maior parte, no período áureo do constitucionalismo, o qual existiu entre 1851 e 1856, dirigido pela superior competência do Duque de Saldanha, e que marca o início do desenvolvimento económico da Nação com

orientação digna do maior elogio. Para ela muito contribuiu Fontes Pereira de Melo, estadista eminente que dirigiu, com grande sucesso, o partido regenerador, que teve a sua origem naquele Ministério o qual, justificadamente, foi apelidado, — da *regeneração*.

Antes de entrar nos detalhes da acção política do Conselheiro José Luciano, e da evolução da política portuguesa, convém dar uma rápida notícia da situação política em que então se encontrava o País.

## CAPÍTULO II

### ACONTECIMENTOS POLÍTICOS PRECURSORES DO PERÍODO CONSTITUCIONAL MONÁRQUICO

Nos meados do século XIX, em 1854, quando o Conselheiro José Luciano, terminada a sua formatura, ia iniciar as suas lides na ciência e na administração pública, o país, depois de um período de lutas sangrentas ia enfim gozar relativa tranquilidade.

Estávamos longe da época heróica em que o povo português, possuidor de admiráveis qualidades de trabalho, de coragem e de civismo, conduzido por uma distinta elite à frente da qual se encontravam os seus Reis, tinha rasgado com os arados a terra feracíssima da Nação, e sulcado, com as quilhas das suas caravelas, remotos mares, conseguindo assim dilatar largamente a civilização e obter abundantes e preciosos recursos. Portugal adquiriu uma situação prestigiosa e uma valiosa riqueza. Mas um incidente inesperado quebrou a linha da fortuna.

É certo que a Nação rapidamente readquiriu a sua

posição, mas não pôde refazer-se desde logo do abalo sofrido, e caiu no torpor provocado pelo excesso de riquezas facilmente adquiridas e que, em abundância, foram fornecidas, sobretudo, pela joia do Brasil.

O povo português, que até então tinha vivido na luta de um trabalho incessante e penoso, deixou-se arrastar para a indolência que provoca a miséria. Especialmente as classes dirigentes perderam em grande parte o seu dinamismo e, contudo, figuras notáveis destacaram e recordaram antigas glórias.

Com passos vacilantes chegou-se aos fins do século XVIII e de pouco valeram os rápidos lampejos que por vezes, sobretudo com D. José e D. Maria I, iluminaram o país. A elite rariou, e a nação sofreu o forte abalo causado pela invasão francesa, que teve a pretensão de difundir a liberdade, mas fatalmente devia produzir profundos desastres, embora nada comparáveis àqueles que na época actual temos presenciado.

Em 1808 partiu para o Rio de Janeiro a Família Real portuguesa, acto que a prudência aconselhava, e já antes tinha sido encarado, como se verifica nas interessantes cartas escritas do exílio pelo Marquês de Pombal a seu genro o Conde de Rio Maior, as quais foram publicadas em *O Instituto* por D. José de Noronha. Não faltaram então nobres fidalgos a aconselhar a submissão ao tirano, os quais provavelmente professavam a lamentável doutrina de que mais vale obedecer do que mandar. Mas, graças a Deus, a fibra da alma portuguesa conservava-se intacta e não faltaram valentes portugueses para sustentar a dignidade da Pátria, entre eles os Duques de Loulé, de Palmela, da Terceira e de Saldanha com o aplauso do seu Rei.

Os feitos então praticados mereceram entusiásticos elogios aos chefes do exército britânico e até ao célebre general Massena. A nação portuguesa contribuiu poderosamente para o desmoronamento do sonho de uma tirania falsamente assente sobre uma base de liberdade, igualdade e fraternidade. Sempre os tiranos, então como hoje, pretenderam mascarar-se com falsas vantagens para a causa pública. Mas, sem dúvida, a agitação que se desenvolveu acelerou na Europa o movimento constitucionalista que há muitos séculos usufruía, com especiais vantagens, a nação britânica.

Em Portugal, como na Espanha, duas correntes se formaram, as quais infelizmente não encontraram forma de regular amigavelmente as suas divergências, o que não surpreende, atenta a profunda modificação que o novo regime imprimia à vida social, com justificação no direito natural e vantagem para o desenvolvimento do país.

As reacções que se desencadearam foram profundas, e daí resultaram exageros que muito atearam o incêndio.

A reacção constitucional sustentada pela Constituição de 22 excedeu os limites e originou uma lamentável desagregação das forças sociais. Não só nos encontramos com o conflito entre as duas ideologias absolutista e constitucional, mas logo dentro desta se manifestaram profundos antagonismos entre elementos extremistas da esquerda, da direita, e ponderados que poderão ser considerados do centro. As divergências manifestaram-se irredutíveis e recorreu-se à luta armada logo que foi consumado o triunfo constitucionalista.

Este assunto é bem conhecido, mas é interessante observar que, tendo a luta sobre o regimen obrigado ao exílio grande número de partidários da constituição, já ali

se manifestaram dissensões que explodiram violentas logo que em 1834 o constitucionalismo tomou conta do Governo, embora a Carta Constitucional e a legislação de Mousinho da Silveira tivessem aplanado consideravelmente a marcha do novo regimen.

### CAPÍTULO III

#### ORIGENS DOS PARTIDOS CONSTITUCIONAIS

A decomposição do partido constitucional era um facto desde a outorga da Carta Constitucional por D. Pedro IV. Desde esse momento as duas correntes extremistas adquiriram perdurável existência, uma com base na Constituição votada pelas Côrtes em 1822, a outra com base na Carta Constitucional outorgada. Basta atentar na forma como estes dois documentos vieram à luz para se compreender que a divisão do partido constitucional se tornaria fatal e provocaria mesmo novas aspirações que se sobreporiam às primitivas ideologias. Logo em 1823 a reacção realista conseguiu um profundo retrocesso e suprimiu a Constituição de 22, embora fôsse anunciada uma outra que teria, possivelmente, a forma de carta autorgada. Mas D. João VI sujeito a desencontradas, e por vezes violentas influências, não teve possibilidade de fazer a sua publicação, e coube a seu filho e sucessor, D. Pedro IV, promulgar a Carta Constitucional.

Desde esse momento ficou a Nação cindida em grupos dispostos a lutas, embora dentro da ideologia constitucional, as quais, por vezes, atingiram proporções de violentos combates. Foi notável a revolução de 1836 que restabeleceu a Constituição de 22, e que teve como resul-



tado eficiente a votação pelas Côrtes da Constituição de 1838, considerada um aperfeiçoamento da Constituição de 1822.

Mas em 1842 um golpe de estado, em que intervieram exactamente elementos que em 1836 tinham manifestado ideas diversas, restabeleceu a Carta Constitucional.

Este acontecimento, acompanhado de actos que muito irritaram a opinião pública, provocou no país um estado revolucionário que se conservou até 1851 com combates violentos logo em 1844, e com a guerra civil de 1846 que terminou em 1848 com o triunfo do partido cartista. Mas ainda então os exageros cometidos pelo grupo que definitivamente tomou conta do poder provocaram nova reacção que triunfou em 1851, época em que foi instalado um Governo de acalmação e prosperidade, designado por governo da *regeneração*, ao qual já tive occasião de me referir, e teve como base fundamental a ideologia cartista, mas que contemporizou com as aspirações de uma reforma da Carta. Nesse sentido foi promulgado um acto adicional. Teve o apoio de valiosos elementos da esquerda e tornou-se menos violenta a divergência dos partidos, dos quais a gestação foi contemporânea da entrada do Conselheiro José Luciano na actividade politica, facto que teve lugar logo depois da sua formatura em 1854, porquanto, nesse mesmo ano, foi eleito deputado pelo círculo da Feira. Tinha 20 anos; e na Câmara sustentou a orientação liberal que, estudante em Coimbra, vinha já manifestando nas suas publicações.

Para esclarecimento da divisão do agrupamento constitucional em partidos, notarei que não faltaram extravagantes considerações, como se verifica pelas seguintes transcrições do opúsculo publicado em Lisboa, na Tipo-

grafia da Lei, em 1850, com o título « O Condé de Tomar e o Duque de Saldanha ».

No capítulo II daquêlê opúsculo, debaixo do título « origem dos partidos », a-par-de algumas informações interessantes, encontram-se estranhas afirmações:

« A sub-divisão do partido liberal nasceu no mesmo berço atribulado em que veio ao mundo. Não se cuide que é um resultado (como ordinariamente acontece) da dominação que principiou a exercer em 1822. Não. A sua origem é relativamente remota, e as suas causas são conhecidas. Nasceu nas horas do sofrimento, através do desterro e do martírio essa fatal divisão fêz sentir os seus efeitos, e se fôsse maior o acôrdo dos contrários, poderia ela ter determinado a ruína da liberdade.....

É de 1828 por diante que as desinteligências começam a aparecer mais claras e manifestas. Nesta época os partidos caracterizam-se, definem-se, acusam-se mutuamente, tomam as denominações das suas principais influências, e começam, mesmo no desterro e nas pelejas, a dar o espectáculo de uma desunião obstinada. As pretensões pessoais disfarçam-se com ideas políticas. O partido moderado principia a sua influéncia e o exaltado a sua opposição. Uns chamam-se palmelistas, outros saldanhistas. Palmela está à testa dos conservadores, Saldanha e Palmela disputam entre si a preeminéncia e direcção dos negócios; pleiteiam primasias quando os desastres da Pátria os haviam tornado iguais perante o exílio.

O Duque de Saldanha foi o primeiro chefe dos exaltados ».

É realmente lastimável que dos acontecimentos existam tais apreciações, destituídas de sentido critico. Não é preciso profundo estudo para se reconhecer que três homens então existiram sempre guiados pelos seus sentimentos liberais e dedicação à Carta e à Rainha, que a tomou para bandeira da sua dinastia, sem preocupação de chefias partidárias, os quais foram os distintos homens de estado Duque de Palmela, Duque da Terceira e Duque de Saldanha. Entre estes o

Duque de Saldanha foi quem menos pretensões teve ao Governo directo do país, donde se afastou propositadamente durante longos anos. Só instantemente chamado interveio nos negócios públicos, dos quais, acusado de chefe exaltado, foi afastado pelo movimento de Setembro do partido avançado, logo em 1837, quando em companhia do Duque da Terceira pretendeu combater o movimento setembrista e foi vencido no Chão da Feira. Desde então conservou-se afastado de toda a acção política e só voltou em 1846, para ocupar uma posição imposta para salvar a Carta e a Rainha.

O grande patriota e homem de Estado, que foi Manuel Passos, esclareceu em elevados termos as divisões constitucionais no seu memorável discurso de 18 de Outubro de 1844, pronunciado na Câmara dos Deputados.

É um modelo de oratória e de dignidade. Demonstra que os partidos, de que Passos Manuel foi um elemento de excepcional relêvo, resultaram das divergências sobre o modo de pôr em execução as ideias liberais, sucedendo que, por vezes, a sua realização provocou lamentáveis abusos.

É importante observar que Passos Manuel, que foi a alma do movimento setembrista de 1836, e que no poder demonstrou possuir admiráveis qualidades de administrador, encontrou logo no seu próprio grupo reacções que o obrigaram a abandonar, dentro em pouco, o Governo e a afastar-se dos seus camaradas, alguns dos quais, embora então os mais exaltados, tomaram, pouco depois, uma attitude diversa da que tinham sustentado e se aproveitaram da posse do poder, para realizar o golpe de Estado que restabeleceu a Carta em 1842. Contra este acto se insurgiu violentamente uma parte do mesmo grupo, do

qual Manuel Passos se tinha afastado, partidário de que a reacção não deveria afastar-se do campo da legalidade. Foi por isso que, não tendo sido atingido pela violenta repressão exercida pelo Governo, o qual também se tinha posto fora das leis, com o apoio da Câmara que tinha feito eger, pôde, com todo o desassombro e ao mesmo tempo com energia e extrema correcção, defender os seus companheiros naquele célebre discurso.

Disse êste ilustre tribuno e austero homem público:

« Senhor Presidente. Fui eu o Ministro que referendi o decreto que aboliu a Carta, e que a riscou do catálogo das nossas leis fundamentais. Honro-me muito com êsse acto da minha vida pública, porque êsse dia e êsse decreto marcaram uma época nova e brilhante na história da Liberdade e de Civilização do país. Falo a uma Câmara, cujas opiniões nesta parte são inteiramente contrárias às minhas. Eu tenho a Carta por uma constituição imperfeitíssima — deficientíssima. A Câmara considera-a uma única lei fundamental que pode fazer a felicidade e a glória do país. Respeito essas convicções sinceras. Todos caminhamos ao mesmo fim — a grandeza, a ventura e a liberdade da Pátria! Êste é o nosso ponto de contacto. Não concordamos nos meios — esta é a nossa única divergência. A Nação pode optar entre nós, mas a história só é que nos háde julgar ».

Nobres e preciosas palavras que dão a verdadeira razão dos partidos, que outras notáveis considerações vem justificar.

« Ainda não tinha raiado o dia 24 de Agosto de 1820, quando — imberbe ainda — já a liberdade me contava no número dos seus filhos. A Nação tem-me visto sempre na primeira fila dos seus defensores. No seu serviço nunca me viram tremer nem recuar. A Carta Constitucional é muito mais nova do que o meu amor à liberdade. Mas eu já defendi a Carta, já sofri, já pelejei por ela. Quando só tinha a optar entre a Carta e um Governo absoluto, a minha escolha

não podia ser duvidosa — optei pela Carta. Os cavalheiros dêsse lado, que tanto sofreram por ela, viram-me sempre nas terras estrangeiras, exilado, proscrito como êles, — os que foram proscritos — os que se exilaram. Os cavalheiros dêsse lado, que pelejaram pela Carta, também me viram nas pelepas servir às suas ordens, e trocar a Ordenação e o Digesto por uma espingarda. Então era eu cartista, e honrava-me de o ser. Contudo, tendo a optar entre a Carta e outra Constituição menos defeituosa, a minha escolha está feita...

Em 1832 o Imperador, êste gloriosíssimo Príncipe, rodeado por homens de estado, fortalecido pelas suas luzes e experiências, destruiu uma por uma tôdas as instituições da vêlha monarquia e do feudalismo, a liberdade então não teve mais que recear, a Carta ficou vencedora, mas a liberdade não tinha ainda feito tôdas as suas legítimas conquistas. A civilização tinha outras necessidades que era mister satisfazer. — Foi essa a missão da revolução.

No dia 9 de Setembro (1836) a Guarda Nacional da capital — por si, sem auxílio da tropa de linha, sem sugestão de partido, sem o voto dos homens de Estado, que tinham até ali dirigido a oposição parlamentar — insurgiu-se contra a Carta de 1826, outorgada por El-Rei D. Pedro IV, e proclamou a Constituição de 1822, que fôra livremente discutida e decretada pelas Côrtes Gerais da Nação; sem que ninguém ousasse opor-se a êste movimento espontâneo da capital.

Eu considero esta Constituição como um plebiscito — indispensável em 1822, mas não como lei fundamental própria para reger o país em 1836, passados 14 anos de tantas alterações e vicissitudes políticas. E o povo da capital, como que por instinto reconheceu essa grande verdade, por isso quis que essa Constituição fôsse reformada por um novo congresso constituinte »

Porque não satisfazia a Constituição de 1822? Eis as razões dadas por Manuel Passos:

« A Constituição de 1822 era anacrónica quanto à energia política, quanto à colocação, divisão e partilha dos poderes. Assim eu e os meus amigos políticos interpretamos a aclamação de 9 de Setembro como uma preferência dada às constituições parlamentares sôbre as constituições outorgadas.

A soberania nacional é um princípio velho em Portugal. Foi por êle que subiram ao trono as casas de Aviz e Bragança.

A Carta é cem vezes — mil vezes — preferível à organização antiga, ao poder absoluto que ela destruiu. Aqui está o seu elogio. — Mas o Governo que ela fundou, não é ainda tão constitucional que o sofisma o não possa corromper ou fazer degenerar, tornando mentirosa a liberdade.

A Carta foi duas vezes destruída. Em 1828 pela tirania; em 1836 pela liberdade, que já então queria maior participação na constituição, maior partilha no poder, mais largo círculo constitucional, e sobretudo, a conquista, o reconhecimento solene de um grande princípio — *A Soberania Nacional*.

O domínio da fôrça bruta nunca pode ser meio de civilização, nem as revoltas militares garantia de liberdade.

Quando as leis se calam, e os cidadãos são despojados das suas garantias, e o poder arbitrário ameaça tôdas as inteligências e todos os caracteres, é necessário que a imprensa e a tribuna estejam levantadas como duas fortalezas da liberdade ».

Eis demonstrada por Manuel Passos a razão porque o constitucionalismo se apresentou com duas orientações, sem perda do respeito por tôdas as opiniões honestas.

Também Manuel Passos com todo o desassombro e dignidade repeliu as acusações de republicanismo com que foram atacados os elementos que desejavam uma constituição constituinte.

« Em Portugal não há um só homem que seja republicano ».

E com subida dignidade e altivez afirmou:

« Sua Magestade (A Rainha Dona Maria II) é objecto de tôdas as simpatias e adorações dos seus leais súbditos ».

Fazendo a apologia da bondade; que sempre tinha orientado a sua acção, exprimiu-se Manuel Passos nos seguintes termos, que deveriam caracterizar o seu partido:

« A generosidade é o predicado da fôrça, e o laurel da vitória. Só a cobardia é vingativa: o medo não pode ser magnânimo.

A arbitrariedade é o característico infalível da mediocridade ».

Ainda para se reconhecer quanto eram infundadas as considerações que, para denegrirem caracteres de fino quilate, attribuiram a constituição dos partidos a rivalidades entre homens como os duques de Palmela e de Saldanha, é oportuno transcrever alguns períodos do célebre discurso que, em defesa dos seus actos, e depois de ter visto riscadas as apreciações que os seus assinalados serviços na defesa da Carta, tinham merecido, produziu o duque de Saldanha, presidente do govêrno, na sessão da câmara dos pares de 14 de Fevereiro de 1848:

« Completamente estranho à política interna do país desde 1837, e ausente de Portugal por mais de cinco anos, quando voltei em Julho de 1846 (poderia dizer com a alma dilacerada pela morte de um filho querido, e obrigado por instantes solicitações), achava-me completamente desligado, não tinha o menor comprometimento político; o único pensamento que predominava em mim era aquêle que manifestei nas conferências que tive com o general do usurpador, a bordo das embarcações de guerra inglesas surtas no Douro, durante o assédio do Pôrto; o mesmo que busquei levar a efeito antes de entrarmos em Santarém em 1834; o mesmo que ainda hoje me anima; isto é, a união sincera da família portuguesa em volta do trono da nossa incomparável Rainha. E não me seria dado exprimir a mágua, a profunda mágua, que me causou a convicção que adquiri poucos dias depois da minha chegada, do verdadeiro estado em que nos achávamos. Nunca eu tinha visto em Portugal as paixões tão exaltadas, os partidos tão divergentes.

O Duque de Palmela, na presidência do Conselho de Ministros, era o único elemento de ordem que eu via, e muitas vezes fui testemunha das aflições que o atormentavam, por ver baldados os seus esforços e do governador civil de Lisboa ».

Pela rápida exposição que fica feita reconhece-se que em 1836 se encontravam bem definidos os dois partidos, em que era de esperar se dividiriam os partidários de um regime constitucional, em harmonia com as razões que encontramos expostas com toda a elevação por Manuel Passos, e que decorrem muito naturalmente das disposições humanas. Ao grupo conservador poderia então dar-se a designação de *cartista*, caracterizado pelo seu entusiasmo pela Carta Constitucional, o qual teve como figuras máximas e de incomparável merecimento os três duques: de Palmela, da Terceira, de Saldanha.

O partido avançado teve então a designação de *setembrista* e teve como figura de imenso prestígio Manuel Passos.

Mas em breve esta divisão foi perturbada por várias circunstâncias. Assim sucedeu que elementos dos mais extremistas do setembrismo tomaram atitudes opostas, notando-se sobretudo as dos irmãos Costa Cabral, António e José, sendo crença geral que António da Costa Cabral se manifestou nos Clubes com exagerada violência contra a Rainha e ali foi combatido por A. Rodrigues Sampaio, que teria afirmado que o desaparecimento do tirano não extingue a tirania. Ao grupo setembrista, que no governo foi combatido pelo insigne orador José Estêvão, ligou-se afinal este ilustre tribuno, e a maior parte dos generais defensores da causa constitucional, como sejam os condes de Bomfim e das Antas, Mousinho de Albuquerque e Celestino.



Mas o que houve logo de mais grave foi a criação do grupo cabralista dentro do cartismo, e a incrustação do grupo absolutista no setembrista. A violência adquirida pelo cabralismo provocou graves lutas que no campo militar conduziram à guerra civil, em que Saldanha conseguiu o triunfo da Carta, não sem ter sido, infelizmente, necessário recorrer à intervenção estrangeira, fundamentada no pacto das quatro nações: Portugal, Espanha, França e Inglaterra, para garantia da conservação dos governos constitucionais.

Vencida a revolução da Patuleia, foi o Duque de Saldanha encarregado de formar govêrno, o qual pode ser considerado como um govêrno do partido cartista; mas dentro em pouco o duque foi combatido pelos partidários de Costa Cabral. Êste voltou à administração do país, mas com uma attitude de violenta hostilidade contra o duque de Saldanha, e por forma tal, que provocou de novo geral reacção no país.

Então deu-se o notável facto de muitos dos elementos setembristas, e especialmente José Estêvão e os dois irmãos Manuel Passos, e José Passos, apoiarem a intervenção do duque de Saldanha, que conseguiu dominar a situação e constituiu, em 1851, um govêrno conservador com o apoio de elementos da esquerda, que se fundiram com outros de índole cartista. Pôde enfim gozar-se um período de ordem com um govêrno, que teve a designação de *regenerador*, apoiado por um novo partido que foi chamado regenerador, e constituiu a direita constitucional, mas com características progressistas.

Conservou-se êste govêrno debaixo da patriótica presidência do Duque de Saldanha até 1856, com notável interêsse no desenvolvimento económico do país, e com a colaboração de notáveis estadistas como Fontes Pereira

de Melo e Rodrigo da Fonseca Magalhães, que ainda em 1848 era oposição ao Duque de Saldanha, e afinal veio a ser um dos seus mais valiosos colaboradores e lhe sucedeu na chefia do partido regenerador, que mais tarde foi assumida por Fontes Pereira de Melo, que gozou de excepcional prestígio.

Os acontecimentos políticos desta época foram desenvolvidos no volume que publiquei com o título *O Marechal Duque de Saldanha*, a quem, a-pesar do seu desejo de afastar-se da actividade política e até do seu país, coube a honra de dominar a influência cabralista e instalar a ordem, com manifesta vantagem para a prosperidade do país. Mas é interessante observar que ainda em 1856 contribuiu muito a influência cabralista para o afastamento do Duque de Saldanha, sendo já então Rei D. Pedro V. Com efeito, a demissão do Governo foi dentro em pouco determinada pelo refôrço para a oposição de pares do reino cabralistas, vindos expressamente das ilhas.

É interessante observar que a eleição para a presidência da Câmara dos Deputados, que funcionou em 1853, feita debaixo do governo de Saldanha, dá nas votações nominais cêrca de oitenta votos ao governo, que tinha pendente a aprovação das medidas adoptadas em ditadura e de vinte votos à oposição, com a circunstância importante de ter tomado lugar nas hostes governamentais José Estêvão Coelho de Magalhães, e na oposição os irmãos Passos, Manuel e José. No governo encontrava-se o notável estadista Rodrigo da Fonseca Magalhães, que ainda em 1848, como já observei, estivera em oposição a Saldanha.

E para frizar as atribulações em que Portugal se encontrou naquela época, e as modificações havidas na composição dos grupos políticos, será oportuno deixar aqui

consignados mais alguns interessantes períodos do célebre discurso, já citado, que o duque de Saldanha pronunciou em 1848, sendo presidente do governo:

« Quando Sua Ex.<sup>a</sup> (o Par do Reino Rodrigo da Fonseca Magalhães) tratando da coalisão, deu a notícia de eu haver proposto a formação de um ministério de dois cartistas, dois setembristas, dois realistas, ninguém deixaria de acreditar que era uma proposta moderna. Ela data, porém, de 1840.

A navegação do Douro e o intempestivo adiamento das Córtes tinham complicado as nossas relações com o governo espanhol. Fui ali mandado em missão extraordinária. Publicou-se na *Gazeta de Madrid*, quando eu ali estava, um artigo do qual pedi satisfação dada na mesma gazeta, ou os meus passaportes em 48 horas. Todo o corpo diplomático julgou a guerra inevitável, mas a satisfação apareceu; as negociações continuaram e terminaram felizmente.

Foi no momento em que se julgava a guerra inevitável, que eu escrevi, dizendo que talvez a providência nos quisesse dar aquêlê meio para unirmos a família portuguesa, que no coração dos portugueses predominava, sobretudo, o amor da independência nacional; que um manifesto de Sua Magestade chamando às armas a todos os portugueses, a-fim-de tratarmos unicamente de defender a nossa independência, e formando um ministério de dois cartistas, dois setembristas e de dois realistas, seriam êsses os meios com que poderíamos resistir à invasão que parecia eminente. Sua Ex.<sup>a</sup> Digno Par Rodrigo da Fonseca Magalhães, que então era ministro dos negócios estrangeiros, horrorizou-se com aquêlê idea, e levado da sua amisade para comigo, escreveu-me que guardaria dela o mais inviolável segredo. É depois daquêlê promessa, guardada por sete anos, que Sua Ex.<sup>a</sup> vem publicá-la em pleno parlamento; e não posso portanto deixar de me persuadir que o tempo produziu o seu efeito, e que o Digno Par aprova hoje a minha idea que então condenava. Muito agradeço a Sua Ex.<sup>a</sup> a revelação daquêlê meu pensamento, do qual muito me honro, assim como do profundo sentimento português donde êle emanou. No partido chamado realista há duas facções bem distintas, uma dos sectários do príncipe proscrito, outra dos amigos da vêlha monarquia, mas que reconhecem como legítima a dinastia reinante ».

É conveniente elucidar a época anterior a 1851 com mais alguns parágrafos do discurso que estamos citando, do duque de Saldanha, sobre a conveniência de uma opposição legal preconizada pelo Par Rodrigo da Fonseca.

«Também eu sigo aquella doutrina, ainda que caro me tem custado.

Em 1834 a 1835 tive a honra de pertencer à opposição da câmara dos deputados, opposição legal, conscienciosa e respeitável.

Apareceu, porém, o dia, em que a pressa de chegar ao poder ganhou os ânimos e um dos membros daquela opposição veio uma manhã a minha casa anunciar-me que tudo estava preparado para lançarmos pela fôrça o ministério abaixo, e que só faltava que eu me fôsse pôr à testa do movimento. Perguntei-lhe se estávamos em Constantinopla para fazermos revoluções de serralho. Instou dizendo que pelos meios legais nunca chegaríamos ao poder, e que, se eu não queria associar-me, o movimento se faria sem mim. Assegurei-lhe que me encontraria do outro lado, com a espada na mão. — «Juro-lhe que acabou a sua carreira política» — me disse o mesmo deputado e safu.

Foi esta a causa que me levou a aceitar naquele ano a missão de Paris.

Desde então, aquêle deputado tem-me feito uma guerra atrás, apresentando-me com sessenta, setenta, oitenta caras, que sei eu?».

Sobre as qualidades do soldado português disse então o Duque de Saldanha, com tôda a sua autoridade, palavras justas, mas que nunca é de mais rememorar:

«O soldado é o tipo da perfeição; à coragem fria e reflectida do soldado inglês reúne o entusiasmo de que é susceptível o soldado francês; juntando a estas qualidades a paciência no sofrimento, sem que as maiores privações jâmais o conduzam a faltar ao respeito devido aos seus superiores. Massena e Beresford fizeram-lhe os mais subidos elogios».

Também convém deixar consignada a refutação da acusação de republicanismo, então feita aos homens avançados, a qual já encontrámos no notável discurso, á que foi feita referência de Passos Manuel, de 1844, acusação levantada pelo Conde das Antas.

«Aqui repetirei as palavras de um célebre orador espanhol, o sr. Pacheco, que há pouco foi presidente do Conselho de Ministros em Madrid, na menoridade da senhora D. Isabel II, o qual principiou o seu discurso dizendo: — «Eu não sou republicano por duas razões: a primeira porque sou espanhol, a segunda porque a Espanha está na Europa. Só loucos podem pensar em semelhante forma de governo no nosso país».

Sem dúvida eram justificadas as considerações de Pacheco e do Duque de Saldanha, mas por vezes aparecem contradições no desenvolvimento dos acontecimentos, como em Espanha se observou em 1870, e mais tarde em Portugal, como terei de notar, quando lembrar que ainda em 1910 eram também estas as opiniões de José Luciano, e, dentro em pouco, o regime republicano era um facto no nosso país. Agora interromperei a linha que estava seguindo, para recordar entre tantas observações que ouvi ao Conselheiro José Luciano uma que tem imediata relação com este assunto. Se exceptuarmos épocas extraordinárias como aquela que existiu em Portugal provocada pela atitude cabralista, o número de pessoas que realmente se interessam pela marcha política é muito restrito.

Foi proclamado em Portugal o regime republicano e, pouco tempo decorrido, onde se encontravam os republicanos? Mas deixemos este assunto para ser tratado a seu tempo.

## CAPÍTULO IV

SUMÁRIA NOTÍCIA DOS ACONTECIMENTOS POLÍTICOS  
QUE PRECEDERAM A REGENERAÇÃO.

Antes de entrarmos no segundo período constitucional, cujo início fixo na época da instalação do ministério regenerador, depois do triunfo do duque de Saldanha, em 1851, e embora já tenha deixado feitas algumas considerações sobre os factos que conduziram a estes acontecimentos, será oportuno dar um sumário conhecimento dos actos políticos ocorridos desde a abertura das côrtes, em 1834, até àquela data.

No dia 15 de Agôsto de 1834 teve lugar a abertura solene das côrtes no edificio do antigo mosteiro de S. Bento, o qual, por decreto de 9 de Agôsto de 1834 passou a ser o Palácio das Côrtes. O Imperador D. Pedro, como regente, leu o discurso da coroa, mas logo em 24 de Setembro sobreveio a sua morte, e as Câmaras resolveram que fôsse proclamada a maioridade da D. Maria II que, tendo nascido no dia 18 de Abril de 1819, contava então quinze anos. O seu primeiro ministério, nomeado naquele mesmo dia 24 de Setembro, teve a seguinte composição: Duque de Palmela, presidente sem pasta; Bispo-Conde de Coimbra, D. Francisco de S. Luiz, ministro do reino; António Barreto Freire de Vasconcelos, da justiça; Duque da Terceira, da guerra; José da Silva Carvalho, da fazenda; Agostinho José Freire, da marinha; conde de Vila Real, dos estrangeiros. Era um govêrno acentuadamente da direita.

Contudo na Câmara dos deputados a oposição tinha importante representação e pode dizer-se que tinha o apoio do povo da capital e do Pôrto. O Douro estava representado por vinte e dois deputados da oposição e cinco ministeriais. D. Francisco de S. Luiz sòmente obteve quarenta e sete votos para a presidência.

Logo na primeira sessão os partidos manifestaram-se violentamente hostis. A situação financeira agravava a situação política.

Na oposição, além do Duque de Saldanha, que exigia processos liberais, como a liberdade de imprensa, encontravam-se notáveis figuras como os irmãos Passos (Manuel Passos e José Passos), dos quais José Passos era presidente da Câmara Municipal do Pôrto, e o eminente tribuno José Estêvão Coelho de Magalhães, de Aveiro, todos heróis do Cêrco do Pôrto.

Mas enquanto que a atitude da maioria dos membros da oposição tinha uma disposição exaltada, Saldanha era intransigente, mas ponderado, e por isso defendeu a regência de D. Pedro e a declaração da maioridade da Rainha.

A 27 de Maio de 1835 foi constituído um novo ministério debaixo da presidência de Saldanha, com a pasta da guerra, o qual representava uma experiência de equilíbrio com elementos pertencentes aos dois grupos: João de Sousa Pinto de Magalhães, no reino; Manuel António de Carvalho, na justiça; Francisco António de Campos, na fazenda; Marquês de Loulé, na marinha; duque de Palmela, nos estrangeiros.

Da maneira como o duque de Saldanha contava desempenhar-se da sua missão, dá conta a notável circular que então distribuiu, na qual se verifica o seu sincero empenho de congregar a família portuguesa, procedendo com inex-

cedível espírito de justiça. Naquele documento encontram-se as seguintes importantes afirmações:

«A nova administração que deseja ver a pátria gozando de toda a liberdade, que deve resultar da manutenção da Carta em todo o seu desenvolvimento, está resolvida a sustentá-la com a maior firmeza, fazendo com que ela seja o escolho em que venham despedaçar-se os ataques que contra a mesma Carta se dirijam ou seja por parte dos absolutistas ou da anarquia. A justiça será igual para todos os portugueses; a protecção para os que a necessitarem, o favor e preferência compatível com a justiça para todos os que prestaram serviços à causa da liberdade legal.

A administração está igualmente determinada a empregar todos os esforços para restabelecer com toda a justiça o socêgo, e extinguir os ressentimentos, restos da guerra civil; guardará a maior economia combinável com as necessidades do serviço; e fará que os contratos públicos existentes sejam religiosamente observados».

Sem dúvida, o país não poderia encontrar administração mais honesta nem mais empenhada em servi-lo, mas as influências ideológicas exerciam-se então fortemente. Para os espíritos revoltados, mesmo extremamente ponderados, como era o de Manuel Passos, a Carta já não era suficiente para dar satisfação às aspirações nacionais, e com o tempo até as garantias dadas pela Carta foram perdidas.

Saldanha tinha fortes apoios, geralmente a dedicação do exército; e o duque de Palmela afirmava-lhe por carta de 14 de Julho de 1835, que não entraria num ministério em que não se encontrassem Saldanha e Terceira.

A 15 de Julho ainda pôde resistir com o seguinte ministério: presidência e guerra marquês de Saldanha; reino, Rodrigo da Fonseca Magalhães; justiça, José de Sousa F. de Magalhães; marinha, Marquês de Loulé; estrangeiros, duque de Palmela.



Que mais podia exigir-se? Nada e tudo no campo das quimeras. No volume que escrevi sobre o *Marechal Duque de Saldanha*, ocupando-me deste assunto, dei das tormentosas dificuldades que as melhores boas vontades encontravam, a seguinte explicação:

«A pretensão (de Saldanha) de fazer uma administração austera e útil para a nação esbarrava contra a insuperável dificuldade de se encontrar no meio de dois agrupamentos que se degladiavam violentamente, um colocado na extrema direita, com pretensões à restauração do regime absoluto, e o outro na extrema esquerda, o qual pretendia restabelecer a Constituição de 22 ou semelhante. Para um e outro nenhum valor tinha a Carta Constitucional, nem a jovem e boa rainha que a representava, e que sofria constantemente as desencontradas influências, que muitas vezes nem respeitavam o seu decôro de rainha, facto que, de resto, continuou infelizmente a dar-se com incidentes inconcebíveis, que chegaram ao desrespeito do decôro pessoal da coroa, e até ao desenlace que teve lugar trágicamente».

A despeito dos esforços feitos pela rainha para conservar o ministério de Saldanha, este foi substituído a 18 de Novembro de 1835, mal tendo tido meio ano de existência, e foi constituído o seguinte governo: Presidência e guerra, J. Jorge Loureiro (na sua ausência o visconde de Sá da Bandeira); justiça, M. A. V. Carreira Castelo Branco; fazenda, F. A. de Campos; marinha e ultramar, visconde de Sá da Bandeira; estrangeiros, marquês de Loulé.

Este ministério, que demonstrava tendências para a esquerda, foi substituído pouco depois, no dia 9 de Abril de 1836, seguinte ao da chegada a Lisboa do príncipe consorte D. Fernando, por um novo ministério com a presidência do duque da Terceira.

A partir deste momento os acontecimentos precipita-

ram-se rapidamente impulsionados pela acção do norte do país.

A 11 de Setembro devia ser aberto o parlamento. Este facto deu lugar a acontecimentos que determinaram um movimento decisivo. Os deputados do norte foram recebidos no Terreiro do Paço, no dia 9, com vivas à Constituição de 1822, e no dia seguinte uma deputação das tropas da capital solicitou da rainha a restauração da Constituição de 22, a qual seria oportunamente remodelada, ao que a rainha acedeu. O êxito deste movimento foi consagrado com a constituição de um governo sob a presidência do conde de Lumiares, com o visconde de Sá da Bandeira na fazenda e estrangeiros, e Manuel Passos, no reino.

Por ter tido lugar em Setembro, teve esta revolução a designação de «Revolução de Setembro», e o grupo que a executou a de «setembrista», que ficou a bater-se com o grupo partidário da carta, «cartista».

A alma do novo governo foi Manuel Passos, que demonstrou a sua capacidade com preciosas medidas sobretudo na instrução pública, e teve de principiar por uma ditadura, sem dúvida bem intencionada. Mas como esta alma era muito etérea, a sua existência foi efémera, e, combatida por muitos dos seus correligionários, logo em Novembro se evolou para as regiões astrais, donde não mais quis voltar à prática do governo, desiludida das contingências terrestres, mas sempre firme nas suas crenças e irredutível na sua bondade. Para a acção ficou o irmão José Passos, que teve uma grande influência nos acontecimentos posteriores, especialmente na Junta do Pôrto, que mais tarde adquiriu grande fôrça e prestígio, e que, vencida pelas armas, ainda determinou, afinal, pela influência que sobreviveu, o ressurgimento de 1851.

Este movimento teve efeitos importantes, porém a sua duração foi curta. Nota-se que a sociedade subsiste pela persistência da força conservadora e pela acção das influências progressivas. Mas enquanto que aquelas são de natureza constante estas outras actuam com intermitência e por isso a sua influência é pouco duradoura. Doutro modo teria rapidamente lugar a completa dissociação, que seria, afinal, a morte do organismo considerado.

Manuel Passos governou somente até 1 de Junho de 1837; nove meses escassos de vida atormentada; mal com o Rei por causa do Povo e mal com o Povo por causa do Rei, mas seguramente sempre bem com a sua austera consciência.

Logo a 3 de Novembro teve de vencer a cabala da Côrte que pretendeu derrubá-lo, tendo para esse fim forjado um Governo « ad hoc » que em Belém se reuniu à Rainha, e por isso esse movimento foi chamado « Belemzada », e a fúria do povo, que na sua exaltação não encontraria limites para satisfazer a sua irritação se o corpo de Manuel Passos não se opusesse.

Durante estes nove meses foram realizadas eleições para Côrtes Constituintes que se reuniram a 26 de Janeiro de 1837. A opposição cartista ficou reduzida a dois membros; mas rapidamente se desenvolveu uma forte opposição formada pela extrema esquerda muito insaciável nas suas exigências, e onde se encontravam sinceras aspirações como as do tribuno José Estêvão, que nasceu em Aveiro a 26 de Dezembro de 1809 e denodadamente se bateu pela causa nacional, e talvez calculados propósitos, que se encontrariam em António da Costa Cabral que rapidamente evolucionou contra os seus companheiros dos inflamados Clubs.

Tendo Manuel Passos abandonado o Governo, foi formado um ministério de transição constituído por Dias de Oliveira na presidência, reino e justiça; Mesquita nos estrangeiros; Bóbeda na guerra e marinha; Tojal na fazenda, ao qual passados 8 dias sucedeu um ministério definitivo com Sá da Bandeira na presidência e marinha, Silva Gonçalves no reino, Mesquita nos estrangeiros, Bóbeda na guerra, Campos na justiça e Tojal na fazenda. Desde então até ao golpe de Estado dado por Costa Cabral em Fevereiro de 1842, o qual restaurou a Carta, sucederam-se febrilmente as recomposições ministeriais, com manifesto enfraquecimento da doutrina setembrista. Contudo, de Novembro de 1839 até 9 de Junho de 1841, presidiu o Conde de Bomfim, tendo, é certo, o contrapêso de Costa Cabral. Desde 18 de Abril até 26 de Novembro de 1839 presidiu o Barão da Ribeira Sabrosa, Pinto Pizarro, que provocou a hostilidade da Côrte.

O desaparecimento do Governo de Passos Manuel animou os adversários do setembrismo, reforçados com setembristas, e em 12 de Junho de 1837 teve lugar uma revolta cartista chefiada pelos duques da Terceira e de Saldanha, a qual foi por isso chamada — a revolta dos marechais. Esta revolta foi rapidamente dominada porque nem conseguiu o apoio do povo nem do exército.

A 4 de Abril de 1838, após uma gestação difícil foi jurada a Constituição votada. Mas não teve lugar o necessário apaziguamento das paixões e Sá da Bandeira viu-se obrigado a demitir-se em 18 de Abril de 1839. Tomou a presidência o Barão da Ribeira Sabrosa e Costa Cabral reservou-se a posição estratégica de Administração Geral (Governador Civil) de Lisboa, para afinal tomar parte como Ministro da Justiça, com Bomfim na presidência em 26

de Novembro do mesmo ano. Costa Cabral evolucionou cautelosamente para a direita, e é provável que aproveitando a situação de Administrador Geral e Ministro da Justiça e os conhecimentos que adquirira nos Clubs jacobinos apreciase as fraquezas humanas, e, consciente da sua energia tenha planeado o esmagamento da « hidra demagógica », e tenha conseguido para a sua realização do seu plano o apoio da Côrte que, no fundo, se lhe conservou fiel, embora por vezes tenha sido obrigada a capitular, devido às violentas reacções provocadas pelos exagerados processos de Costa Cabral.

Nestes factos poderá encontrar-se confirmação para a opinião de que a humanidade é uma imagem da nossa atmosfera planetária: num dado momento os elementos calmos oferecem-nos uma atmosfera limpida, e dentro em pouco atirados uns contra os outros, em violento conflito, produzem temerosas tempestades e calamitosas trovoadas acompanhadas de relâmpagos e raios que ferem e matam; mas tudo é preciso para purificar o ar que nos vivifica.

Nos princípios de 1842 a operação deveria estar preparada, embora vários incidentes surgissem. Rápidamente se seguiram os mistérios que deveriam conduzi-la. A 9 de Junho de 1841 já se encontrava na presidência e reino Joaquim António de Aguiar; Rodrigo da Fonseca na pasta dos estrangeiros; o Conde de Vila Real ocupou a pasta da guerra; Pereira Pestana a da marinha e Costa Cabral subiu para a da justiça; António José d'Avila ocupou a fazenda.

A 8 de Fevereiro de 1842 ainda se mostrou no céu ministerial uma nesga azul com um Governo composto por: Palmela na presidência e estrangeiros; Magalhães no reino; Sá da Bandeira na guerra; Atouguia na marinha; Soure

na justiça e Avila na fazenda. Mas logo a 9 do mesmo mês a situação esclareceu-se no sentido do triunfo do plano de Costa Cabral com um ministério que teve na presidência, estrangeiros e guerra o Duque da Terceira, Mousinho de Albuquerque no reino e justiça, Loureiro na marinha e fazenda. Verifica-se que os Governos não eram constituídos para administrar mas para serem conseguidos determinados fins políticos.

A 24 do mesmo mês, passados 15 dias, foi instalado um ministério caracteristicamente cartista, o qual pode ser considerado como « cabralista », designação popular que desde então tomou o cartismo. Foi composto pelo Duque da Terceira na presidência, estrangeiros e guerra; Costa Cabral no reino; Campelo na marinha; Melo de Carvalho na justiça e o Conde de Tojal na fazenda. Estava criada a mística cabralista que teve para base o acto de fôrça da suspensão da Constituição de 1838 e a restauração da Carta iniciada com o pronunciamento militar provocado directamente no Pôrto por Costa Cabral, com o apoio do General Barão de Santa Maria, a 26 de Janeiro de 1842 e secundado em Lisboa a 8 de Fevereiro.

No dia 10 daquêle mês o Governo presidido pelo Duque da Terceira publicou o decreto que restaurou a Carta. No dia 19 regressou Costa Cabral a Lisboa, e a 24 ficou constituído o Governo executor do novo regimen com a conjunção de Duque da Terceira na presidência, estrangeiros e guerra e Costa Cabral no reino, tendo para companheiros Campelo na marinha, Melo Carvalho na justiça e Conde de Tojal na fazenda.

Nesta altura encontramos-nos com um problema politico que seria muito interessante poder resolver com segurança, mas que sópomos ficará obscuro dada a dificuldade

•

de perscrutar íntimos pensamentos e encontrarmos-nos com factos que conduzem a desencontradas conclusões.

Qual terá sido durante o decurso destes graves acontecimentos a intenção da rainha? Terão elles resultado de secretos entendimentos entre Costa Cabral e a Rainha desejosa de alargar a influência do poder real? As aparências dos factos então ocorridos e, sobretudo, as exageradas considerações que mais tarde a Rainha concedeu a Costa Cabral, e mesmo a importante colaboração que este teve do Duque da Terceira, podem induzir a crer esta versão. Comtudo a-pesar-do incidente, já aludido, de Setembro de 1836, é certo haver a impressão de que a Rainha aceitou com boa disposição a Constituição de 38, que executou lealmente até que Costa Cabral, em 1842, deu o golpe de estado do restabelecimento da Carta Constitucional.

Realmente, observado lealmente o novo código, deveria esperar-se que a tranquillidade revivesse no país, e seria este naturalmente o desejo da Rainha. Mas não o de muitas pessoas que por falta de valor próprio contribuem para a desgraça daquelas a quem se mostram especialmente dedicadas, quando no fundo só pensam nos seus interesses pessoais.

Já noutra parte se deu conta das razões teóricas invocadas por Manuel Passos para justificação da sua preferência por uma lei fundamental votada pela nação; agora é justo observar que além da criação da Junta do Crédito Público foram estabelecidas as cõngruas dos párocos, regulados os direitos do pôrto com preferência para o comércio e navegação em navios portuguezes, protegida a indústria portuguesa, abolida a escravatura, suprimido o ruinoso sistema de empréstimos e antecipações. As eleições reali-

zaram-se com tranquilidade, e a direcção do Governo coube a Rodrigo Pinto Pizarro, Barão da Ribeira de Sabrosa, austero e enérgico. Mas dentro em pouco a bandeira do campanário começou a rodar. A 26 de Novembro de 1839 foi constituído um novo Governo com o Conde de Bomfim, Rodrigo da Fonseca Magalhães, Visconde da Lameira (que não tomou posse) Conde de Vila Real, Costa Cabral e Flórido. A câmara foi dissolvida em 25 de Fevereiro de 1840.

A génese dos acontecimentos que dentro em pouco teriam lugar encontra-se numa memória dedicada aos amigos da revolução de setembro, publicada em Lisboa em 1838. « É preciso dizer-se, para a verdade da história, que da revolução de Setembro nasceram duas fôrças, duas potências opostas, que principiaram a combater-se logo e continuaram em lutas até ao dia 13 de Março, em que uma delas foi destruída pela desmembração de parte dos seus elementos. O núcleo de uma destas potências criou a Guarda Nacional de Lisboa, e o corpo do arsenal; o foco da outra estava no palácio. A primeira tomou a iniciativa e rodeada da gente dos mesmos princípios proclamou em Setembro a reforma das instituições políticas como o único meio de corrigir os vícios governativos de então; a sua rival, surpreendida e desconsertada nêsse dia pela fôrça e rapidez daquêle movimento, não pôde resistir-lhe directamente, cedeu, e guardou-se para melhor ocasião. A sua primeira tentativa teve lugar em Novembro, mas então o Governo resistiu e venceu a despeito de ter partidários que desejaram a derrota. Então foi adoptado outro sistema. Jurada a Constituição e dissolvido o Congresso, por sucessivas étapes pôde chegar-se a um ministério da confiança do cartismo, transformador da ordem estabelecida ».



Para registar uma notável opinião sôbre a forma como terão evoluçionado os acontecimentos que conduziram à restauração da Carta e à presumível intenção da Rainha, transcreverei alguns periodos da 2.<sup>a</sup> edição de um opúsculo publicado em Coimbra em 1844 « *Costa Cabral em Relêvo* » no fim do qual se encontra a seguinte nota: « o presente opúsculo saíu anónimo, mas é fora de dúvida que o seu autor foi D. João de Azevedo de Sá Coutinho ».

« No Pôrto, assim como na maior parte das cidades e vilas de Traz-os-Montes e Minho, havia à data de então (1842) um grande número de Cartistas, que sem estarem resolvidos a tomar armas pela Carta nem por isso lhes pezaria ver restaurado aquêle código; muitas das municipalidades estavam entregues em mãos de indivíduos da mesma côr política; os periódicos do Govêrno falavam uma linguagem muito equívoca; os da opposição acusavam-o de intenções subversivas, e para cúmulo o ministério, que aliás supomos de boa fé nas promessas feitas de manter a Constituição de 1838, aparecendo com tudo por alguns dos seus actos ser mais retrógrado do que ela, dava direito a supor, se porventura o restabelecimento da Carta não seria um plano combinado entre os reguladores da alta política.

Nêste conjunto de circunstâncias António Bernardo da Costa Cabral reflectiu que apresentar-se ao Paço com o povo, e depois ao povo com o Paço, não seria empresa inexequível para o ministro que hâbilmente a soubesse conduzir: todo o segrêdo consistia em saber-se apresentar aos do segundo como comissionado do primeiro; expliquemos: aparecendo inesperadamente no Pôrto, fingindo-se inspirado, soltando a propósito algumas palavras de mistério, e concluindo por solicitar representações municipais em favor da Carta, tínhamos aí o comissionado do Paço; — regressando com elas a Lisboa, indo depositá-las respeitosamente aos pés da Soberana, e acabando por assumir o carácter de intérprete de perto de um milhão de cidadãos, aí se nos apresentava êle como representante do povo.

Nêste propósito pois, e levando na idea iludir por essa forma os seus colegas, parte de Lisboa para o Pôrto a título de visitar a sua família. O povo, que o esperava com surpresa, não alcançando o

plano por que fôsse, mas entendendo que o ostensivo não podia ser o verdadeiro, supõe-lhe logo outro mais sublime, e, conforme seus velhos usos de não imputar senão coisas grandiosas ao que produz idênticos resultados atribue-lhe a de ir restaurar a Carta por missão que para isso recebesse do Paço. Esta idea era grande, os amigos reforçaram-na, e de tôdas as partes, apenas desembarca no Pôrto, concorrem os cartistas a felicitar o recém-chegado como um messias político. Não podemos assegurar que em tal ou qual ocasião António Bernardo tenha deixado escapar da sua bôca o — sim caluniador; mas é certo que os seus mais íntimos deram incremento ao boato, e que, fazendo-o passar como axioma apenas viram ser útil, não só foi êle pelas inesperadas impressões que produziu, o que suscitou em Costa Cabral a lembrança de aproveitar revolucionariamente o ensejo, senão também, que ainda mesmo depois de começada a revolta vogou tão acreditado naquela cidade, que por espaço de alguns dias ninguém ousou pô-lo em dúvida. O mesmo sucederia com Santa Maria.

De qualquer modo porém que Costa Cabral se houvesse com êle, o resultado foi anuir, e o visconde de Oliveira fazer o mesmo.

Seis dias depois do movimento revolucionário de 27 de Janeiro de 1842, Sarmiento aparece no Pôrto, tem uma conferência com a Junta, mas nada transpira. O público começou a duvidar das supostas missões palacianas e a crer que o ajudante de ordens de El-Rei tivesse sido mandado para protestar contra a revolta. Esta suposição era exacta, e complicava a situação dos sublevados. Uns pretendem recuar, outros trepidam, António Bernardo chora, como foi presenceado.

Restaurado do seu primeiro susto, Cabral recupera a energia; dão-se as ordens para que a divisão marche, e êle marcha sobre Coimbra onde as tropas descansaram por três dias. No último o telégrafo comunica que, restaurada a carta em Lisboa, a Rainha nomeou um ministério que tinha para presidente o duque da Terceira e ministro do reino Mousinho de Albuquerque. Receando ter perdido a posição que ambicionava, Costa Cabral julga necessário apresentar-se em Lisboa com uma fôrça militar considerável, mas para isso precisava do consentimento do Conde da Ponte de Santa Maria que o não deu, mesmo quando lhe foi sugerido ser preciso reforçar a fôrça da capital. No entanto chega como emissário de Lisboa e aspecto de

censura o Marquês da Fronteira. Costa Cabral aceita submisso a situação, mas procura conseguir uma manifestação à sua chegada a Lisboa.

Costa Cabral não encontrou as recompensas com que contava. O duque da Terceira foi intermediário. Foi-lhe oferecida uma carta de conselho, que indignadamente recusou. Mas afinal o apoio do seu amigo S. Romão junto do presidente do Banco, Alexandre José Ferreira Braga, fez conseguir a Costa Cabral a almejada pasta do reino a troco das concessões feitas pelo Banco ao Estado necessitado, e foi constituído emfim a 27 de Fevereiro o ministério em que tomou aquela posição ».

Desta imparcial exposição deverá concluir-se que realmente a Rainha não tomou parte nas combinações que a conduziram ao perjúrio da sua palavra dada à Constituição de 38. Terá mesmo tido a intuição dos graves sucessos que a restauração da Carta provocou, com lutas sangrentas em que o país demonstrou a sua hostilidade contra um acto que tão graves conseqüências teve e que afinal só vingou com o triste facto da intervenção estrangeira, reclamada com justificação na quádrupla aliança, a qual nunca teria tido lugar se não tivesse havido aquêle acto perturbador, que provocou uma luta patriótica, a intervenção estrangeira, e, afinal, o aniquilamento da autocracia cabralista, e o triunfo da ordem com a formação do ministério regenerador de Saldanha em 1851, o qual teve o leal apoio da Rainha, que por essa forma fica plenamente justificada das suas elevadas qualidades.

Dos sucessos políticos que tiveram lugar desde a restauração da Carta em 1842 até à constituição do ministério regenerador de 1851 já me ocupei no volume que últimamente publiquei com o título: *o Marechal Duque de Saldanha*. Agora, tratando de determinar a intervenção

da Rainha D. Maria II, notarei quanto foi acidentada por constantes contrariedades a sua acção, digna de melhor sorte, que a tirou quasi do bérço para a vida pública, visto que em virtude da abdicação de seu Pai tomou a posição de Rainha de Portugal com 7 anos, em 1826, e occupou este lugar debaixo da regência de D. Pedro IV até à morte do Imperador no ano de 1834, em que foi proclamada maior, com 15 anos; e assumiu a direcção efectiva dos negócios do Reino, que dirigiu até à sua morte prematura em 1853, durante 19 anos, nos quais, se exceptuarmos os dois últimos, se succederam quasi ininterruptamente as intrigas e as lutas sangrentas a-pesar-das suas distintas qualidades, às quais fizemos referência no extracto das opiniões de Manuel Passos. Consignaremos aqui, no mesmo sentido o insuspeito e eloquente testemunho de José Estêvão, publicado em 1853 no *Campeão do Vouga*, no qual se encontram interessantes e oportunas considerações de ordem geral.

\* Faleceu a Rainha, mas não faleceu o supremo magistrado da nação. Nem mesmo os reis absolutos morrem. Findo um, levanta-se outro. A lei já o tem designado e reputado. A realza que neste govêrno está superior a tôdas as potências da terra, como que nem reconhece o poder da morte, muda imperturbavelmente de investidura. O tempo que medeia entre estas mudanças nem se pode contar. O luto nunca chega à instituição.

Muito menos succumbem os reis constitucionais. Êsses são apenas uma expressão da soberania nacional, uma função governativa. O indivíduo não avulta, não passa, não se encherça. Na realidade é uma abstracção. Julgou-se preciso na hierarquia social um espaço defeso a tôdas as ambições, e para o segurar melhor contra elas occupou-se êsse espaço. Julgou-se preciso no mecanismo administrativo um poder inalterável, uma fôrça perene, um limite, um regulador, e atribuiu-se êste complicado trabalho, efeito natural das instituições, a um ser vivo, a uma personagem convencional.

Morreu pois a Rainha, mas ficou a dinastia, ficaram os poderes legítimos, ficou o voto nacional; ficou o povo que faz os reis, e que prevê sempre, por qualquer modo, a sua própria governação.

Mas o que findou com a Rainha foi o primeiro reinado depois do sistema constitucional, foi o reinado instalador desse sistema, o reinado contemporâneo das suas primeiras lutas; o reinado sob cuja rubrica se traçaram os fundamentos da nova sociedade portuguesa, o reinado sob cujo nome foram lançadas à terra as sementes da nossa serôdia e enfezada civilização.

O príncipe que se deixou fazer rei para tornar uma colónia em nação, e que, segura esta obra, cingiu uma espada para libertar um povo, morreu tendo apenas repousado poucos dias à sombra dos louros de tão gloriosa empresa. Desde então têm sucessivamente caído na sepultura muitos dos generais que o acompanharam nos perigos da guerra; muitos dos conselheiros que em dias angustiosos o igualaram em impavidês e esforço; muitos desses homens que vindo de terra estranha mal beijaram o torrão da pátria sôfregos de pelejarem em defesa dela, e que apenas a libertaram correram a fartar saúdes de famílias, a perdoar afrontas, a agasalhar inimigos, a grangear fortunas devastadas pelas discórdias civis, ou a servir o estado em modestos empregos, mesquinha recompensa de seus muitos sacrifícios e infortúnios.

Honrada família de liberais, desses liberais iniciadores, homens crestados da pólvora, minados de fome, amarelecidos pelas marmoras, torturados pelo exílio, e que espalhados na terra que é duas vezes nossa, uma pelo direito do berço, outra pelo direito do resgate, conservastes, sempre imaculado o dogma, a doutrina, porque tanto sangue e lágrimas se derramaram. Estais, nobre família, bem rareada, bem reduzida, bem próxima a sair inteiramente do livro dos vivos, e entregar à nossa gente o fruto das nossas fadigas, das nossas dôres e das nossas gentilezas.

Ainda há pouco a Rainha, que ora ajoelha diante do trono do Altíssimo, estava ajoelhada diante dum leito de enferma. Essa enferma era sua irmã. Ambas filhas do príncipe instituidor, ambas coevas dos tempos de sangue e glória, ambas nascidas em berço real, e expostas nos primeiros anos da vida aos reveses da fortuna, ambas entroncadas em uma geração de ideas, ambas baptizadas num grémio

político, ambas representantes de tradições populares, abraçaram-se na terra com profundo enternecimento, com dó universal para se abraçarem pouco depois no seio da eternidade, na mansão dos justos. Uma dama forte e mãe exemplar, outra donzela tímida, filha estreme-cida, a ambas cobriu de-pressa o pó da sepultura, ambas passaram ao quadro mortuário em que está figurada a época mais revolucionária da nossa terra.

Mas tôdas estas mortes são gloriosas, são triunfos — glórias, triunfos para o que há no mundo verdadeiramente grande, alto, sublime — a sorte dos povos e os progressos da humanidade. Foi-se o legislador e o canto da liberdade, e a liberdade não pereceu com êle. Vai-se a Rainha a cujo direito dinástico a liberdade se amparara e a liberdade fica vivendo da sua própria vida.

As instituições têm entre nós resistido por longo tempo à acção desregrada dos partidos, à ambição turbulenta dos estadistas, ao desleixo governativo, às corrupções desaforadas, ao desequilíbrio dos poderes, às exagerações populares, às restricções governativas. As liberdades públicas, por vezes cerceadas, quebraram afinal tôdas as prisões, restabeleceram todo o seu poderio, e nem mesmo nos dias de maior provação excederam o seu direito, nem appareceu alguém que se atrevesse a negar-lho despejadamente. Ver-se-á que tendo elas arrastado com tantas tribulações, podem agora com mais êste revez.

Deixemos que o tempo vá passando sôbre tantas ossadas, e aguardemos a nossa vez. Recordemo-nos sem sobressalto das lutas que temos presenceado, dos contra-tempos que temos prosseguido; ponhamos de parte a idea de sobreviver aos homens que a conceberam aos braços que a defenderam. Deixemo-nos ficar sem susto debaixo da abóbada que está já sobreposta e calcinada. Tirem-lhe todos os símplices que a amparavam. Descancemos na geração nova. Estamos já sob a sua tutela, sob o seu influxo. Confiemos na razão pública, nas massas populares. Choremos os golpes da morte, mas não temamos os perigos políticos.

Mas os que restamos dos tempos primitivos temos um grande dever a cumprir, um timbre a satisfazer. Cumpre-nos dar o exemplo de fortaleza e prudência. Cumpre mostrarmo-nos sobranceiros às calamidades públicas e sublimar as virtudes da nossa criação.

Pensemos pois entre nós — entre aquêles de nós que sempre fomos fiéis ao dogma, naquelas palavras prestigiosas com que nos dias atribulados levantávamos os ânimos, e assoberbávamos a morte, agreguemos fraternalmente ao nosso culto as almas juvenis já aquecidas pelo fogo da liberdade política, que tanto nos custou a grangear, para que ela seja transmitida aos nossos mais remotos descendentes como um legado de família, como um encargo de honra, como um juramento sagrado.

Os reis constitucionais não têm necrologia política. A sua inviolabilidade dá-lhes privilégios além da campa. A história para não contradizer as instituições, deve ser silenciosa àcerca dos seus actos governativos. Nem pode ser doutro modo. Estes reis reinam só.

Mas a Rainha reinou em tempos anormais.

Foi um carácter público, talvez o mais decidido, o mais pronununciado, o mais enérgico do nosso tempo. Não é ocasião, nem nós quereuos apreciá-lo e julgá-lo.

Uma grande verdade devemos à sua memória. Confessêmo-lo e proclamêmo-la com íntima satisfação. Desejaríamos que a defunta a pudesse ouvir. A Rainha nunca traíu em seu ânimo o princípio político a que deveu o trono. Nunca conspirou para a destruição das liberdades que seu pai lhe encarregou de manter. Nunca se sorriu para as prerrogativas e para os títulos do poder absoluto, nunca pensou em pôr o seu nome em decreto que abolisse as instituições constitucionais. Nunca tencionou assentar-se em trono cimentado com o perjúrio e a ingratidão. Folgava de segurar a sua autoridade, e para a segurar não duvidava exagerá-la. A sua vontade era indomável; o seu instinto penetrantíssimo tinha fôrça, vocação e qualidades para ser mais do que Rainha constitucional, mas não tinha impiedade filial, e a baixa coragem de o ser. O seu espírito era talvez maior do que a sua missão e do que o seu povo. Os seus consentimentos deram a medida do seu arrôjo, e as suas próprias correcções a medida do seu juízo.

E os últimos anos da vida da Rainha deram tempo para ela provar todos estes dotes. Deus, como não quiz deixar mal avalizado o carácter de tão notável senhora, estendeu-lhe a vida para que a seu respeito se illustrassem os juizos humanos.

Todos sabemos que a revolução de 1848 fêz renegar as doutrinas constitucionais a reis, a príncipes, a sábios, a estadistas, a próceres

e a populares. Todos sabemos com que afan, com que zêlo se travaram desde então as alianças para desterrar do solo europeu os princípios da razão, do direito e da humanidade, que foram o resultado de locubrações desapaixonadas, de experiências infelicíssimas e de calamidades tremendas. A Rainha arrazou com o seu natural desassombro esta vaga política, e ousou opor-lhe a pequenez dos seus estados. Declarou-se sem reбуço contra tôdas essas tentativas liberticidas, e assim como só na Europa em quadras de geral tranqüilidade viu seus povos revoltosos e inquietos, também nesta deturpação e flagelo universal decidiu concorrer por sua parte para que não entrasse em nossa terra o contágio reacionário, a vertigem opressora. As suas ideas sôbre a política da maior parte dos soberanos europeus eram conhecidas. Nem a Rainha se acanhava de as declarar. Dizia-as aos embaixadores, dizia-as às pessoas suas conjuntas. E não se contentava de exprimir a sua opinião; empenhava a sua autoridade real para a converter em factos políticos, protestando pela liberdade do seu govêrno, pela independência do seu arbítrio. Fazia-se *Cassandra* dos desastres que ela anteolhava conseqüente dos excessos do poder, e doutrinada com próprias lições, desejava que elas aproveitassem as suas parentes pelo sangue e pela dignidade.

Mas onde a rainha reinou e governou foi no centro da sua família. Ali, amando e respeitando seu marido, assumiu ela os poderes todos e fêz dêles o mais edificante uso. Aquela instituição foi legislada por ela, aquêlê povo por ela foi morigerado. Ali se revelaram tôdas as faculdades. Ali se estampou a sua índole. Perfeita mãe, seria uma rainha sem igual se os estados se pudessem governar como as casas, os ministros como servos, e os súbditos como filhos.

Filhos! Para estes é que devem ser tôdas as lágrimas. Estes é que devem chorar sempre, porque estes é que perderam tudo. Sim tudo, porque não gozam já adultos, com a ciência do mundo e do coração, o mais puro, o mais sublime, o mais consolador, o mais delicioso, o mais necessário, o mais inefável de todo o amor feminino, o amor de mãe, o amor conselho, o amor cuidado, o amor respeito, o amor submissão, o amor em que todo o sacrificio é mimo, e todo o prazer virtude.

Mas a morte da Rainha é uma grande admoestação para os partidos. Façamos todos exame de consciência já que Deus nos avisou



num dos poderes da terra. Os partidos também são poder. Também têm vida, e são chamados a contas. É no interior dos seus arquivos, e não sobre a sepultura dos reis, que se faz o inventário das prosperidades dos povos. Acabou já um reinado depois do sistema constitucional, e se foi pequeno para a vida da rainha defunta, não o foi para o tempo que costumam passar no trono as testas coroadas. Que fizemos durante esta época? São 19 anos preciosíssimos pelos acontecimentos que nêles ocorreram, pelas descobertas que durante êles se fizeram, pelos benefícios sociais que se inventaram, pelas úteis empresas que se levaram ao cabo. Aproveitámos nós tôdas estas vantagens, imitámos todos êstes exemplos? Compreendemos o espírito do nosso século? Demos ao país todos os melhoramentos que lhe podíamos dar? Levantámos cada classe à altura a que ela podia subir? Honrámos a geração a que pertencemos, a nação que nos deu o nome? Responda cada um a si, responda à sua consciência, que é o mesmo que responder a Deus. (Responda então e responda hoje, que infelizmente tanto tem que responder).

E seja o que temos feito aviso para o que temos de fazer. A Rainha morreu deixando inaugurada uma política. Pôs-nos de previsto o seu exemplo. Os últimos actos da sua vida constitucional formam o seu testamento. A paz de que temos gozado deve-se-lhe em parte. Esta confissão é hoje desinteressada. Poucas vezes calámos a verdade, e nunca a pudemos negar. Se a tivéssemos dito há mais tempo, talvez prejudicássemos a causa do país, e desautorisássemos inútilmente a nossa pessoa. Mas a morte que põe termo a muitos males, também cria muitas isenções.

Estamos na regência. Dizem dêstes govêrnos que são fracos e vacilantes. Não o pode ser êste. Temos muita confiança no príncipe a quem fica encarregada por curto espaço de tempo a coroa de seu filho e as liberdades da nação. Esperamos tudo das suas altas qualidades, do seu nobre carácter. O ensejo é favorável.

O país tem inteligência, vontade e candura. O regente sabe melhor que ninguém o que nos falta. Julga-nos merecedores e capazes de tudo. Não tem mêdo do século em que vive, nem do povo que é chamado a reger. Tem andado entre nós. Tem participado das nossas angústias, e das nossas misérias. Sabe que a realeza é uma função pública, e compreende os deveres dela. É bondoso e leal.

Possue as qualidades características do povo português. Não tem vaidade nem ambição. Ama as coisas pelo que elas valem, e os homens pelo que eles prestam.

A sua regência deve servir a iniciar seu filho no sistema constitucional, e ao dar ao país os bons capitais, que as lutas políticas, e a corrupção dos espíritos lhe tem por tanto tempo adiado.

Inclinemo-nos pois diante do féretro da Rainha defunta, lamentemos uma família que lhe era tão cara, e saúdemos e ajudemos o regente, cuja intenção é decerto tão boa como a alma que tem pintada no rosto.

Um regente plantou nesta terra as liberdades públicas, plantou entre nós a civilização sem a qual elas não podem arreigar-se nem medrar. A obra é de todos e para todos. Empenhem-nos portanto nela com ânimo leal e resoluto ».

E onde ficavam os « setembristas » que tanto tinham agitado a política? Como acabamos de ver um dos seus mais violentos elementos tomara a chefia do partido conservador, embora este ficasse com a marca do Duque da Terceira. Brevemente porém uma enérgica oposição se constituiu formada pela maioria dos elementos « setembristas » incluindo os dois generais que tinham servido inconscientemente de ponto de apoio para a restauração da Carta, muitos dissidentes do cartismo que não aceitaram o carinho cabralista, e bastantes partidários do absolutismo.

Esta organização conseguiu rapidamente o apoio quasi geral, sobretudo no norte do país, devido à forma como o cabralismo quis impor-se.

No entanto os grandes vultos, como Palmela, Manuel Passos e Saldanha, tinham sido eclipsados. Este último já desde os fins de 1837, e desde 1841 encontrava-se em exílio dourado em Viena de Áustria, onde se conservou até sofrer o rude golpe da morte de seu filho primogénito

facto que motivou o seu regresso à fornalha ardente das paixões em que se consumia a sua querida Pátria.

A-pesar da confiança que a Côrte depositava na energia de Costa Cabral apoiada na espada gloriosa do Duque da Terceira, antes de terem passado dois anos, já em 4 de Fevereiro de 1844 teve lugar um pronunciamento militar em Tôrres Novas, dirigido pelo Conde de Bonfim, César de Vasconcelos e José Estêvão. É certo que foi rapidamente sufocado, mas ficou demonstrado que o fogo subsistia debaixo das cinzas da situação, e verificou-se que em breve reviveria. Só pôde ser apagado, desgraçadamente, com o auxilio de fôrças estrangeiras e o desaparecimento definitivo da direcção administrativa do homem que, por momentos, foi ditador onnipotente.

E então voltou a ouvir-se no Parlamento a voz do incompreendido, por ser demasiadamente honesto, Manuel Passos, que num eloquente discurso fêz a defesa dos seus antigos amigos, que o tinham abandonado, e afirmou mais uma vez as suas convicções e desejos de ver no seu país uma leal cooperação, única forma de se conseguir a tranquilidade e conseqüentemente a riqueza e a prosperidade. Mal satisfeita aspiração, porquanto logo a 15 de Abril de 1846 teve lugar no Minho a revolução popular que ficou conhecida pela *Maria da Fonte*. O ministério foi obrigado a capitular, a despeito do apoio da Côrte e o pânico foi tal que os ditadores, Bernardo e José da Costa Cabral, refugiaram-se em Espanha. O ministério encontrava-se composto pelo Duque da Terceira na presidência e guerra; Bernardo da Costa Cabral no reino e justiça; Falcão na marinha; Castro nos estrangeiros e Tojal na fazenda.

Então sucederam estranhos acontecimentos: Saldanha, que regressou alanceado por um imenso desgosto, recusa-

va-se a voltar à actividade política. O Duque de Palmela, preocupado, instava pelo concurso de Saldanha, considerando-o indispensável; Costa Cabral abatia o seu estandarte e punha as suas hostes à disposição de Saldanha numa mensagem em que sobressaíam as assinaturas do Duque da Terceira, João Rebêlo da Costa Cabral, Marquês de Fronteira, Pinheiro Furtado, António José da Silva Leão, José Feliciano de Castilho, Joaquim Bento Pereira e D. Miguel Ximenes.

Saldanha, que conhecia os progressos conseguidos pelo movimento absolutista, como demonstrou num discurso feito na Câmara dos Pares, entendeu por fim que para salvar a Coroa e o regimen era obrigado a transigir e sacrificar-se.

Em 5 de Outubro de 1846, depois de várias peripécias, algumas um pouco pitorescas, e de acôrdo com Palmela, o ministério dêste estadista, constituído em 20 de Maio, foi substituído por um ministério da presidência de Saldanha, com a pasta da Guerra, o qual tomou para colaboradores o Visconde de Oliveira no reino e fazenda, Carreira nos estrangeiros, Portugal na marinha e Farinho na justiça.

A presidência de Saldanha conservou-se até 18 de Junho de 1849. E durante mais êste periodo da sua administração conseguiu notáveis triunfos militares e administrativos.

Mas quando, enfim, devido ao esforço do Duque de Saldanha, renascia a tranqüilidade, o Duque foi exonerado de chefe do govêrno, e de novo foi chamado o Conde de Tomar a constituir ministério, ficando com a pasta do reino, sem se atender às formidáveis reacções que tinha provocado, as quais tinham conduzido ao vexame de uma intervenção estrangeira. Sofreu então Saldanha duras pro-

vações, tendo-se chegado ao ponto de o privar, quasi completamente, dos recursos precisos para a sua subsistência.

Mais uma vez a attitude autorit ria de Costa Cabral provocou r pidamente nova e en rgica reac o. O Duque de Saldanha promoveu um movimento militar no norte, em Abril de 1851. Esteve prestes a fracassar, mas foi salvo pela interven o de Jos  Passos que, no P rto, revolucionou a guarni o militar. Forte com  ste apoio, Saldanha marchou s bre Lisboa, j  congra ado com a Rainha, que lhe assegurou um apoio incondicional, compromisso que sustentou at  ao fim da sua curta e atribulada exist ncia, ceifada pela morte, com pezar geral, em 1853.

## CAP TULO V

1851-1869

### A REGENERA O E R PIDO RESSURGIMENTO DA VIDA ECON MICA

A data da constitui o do minist rio presidido pelo Duque de Saldanha, em 1851, marca uma nova fase para o regime constitucional, caracterizada pela perman ncia d ste minist rio num per odo relativamente longo, de cinco anos, durante o qual o pa s entrou em convalescen a. J  ent o foram realizados importantes trabalhos de reconstitu o pol tica e material.

Foi n esse per odo que ingressou na pol tica o Conselheiro Jos  Luciano, ainda na aurora da sua juventude.

Saldanha conseguiu ent o realizar a aspira o que desde h  muito tempo dominava a sua orienta o, de constituir um Gov rno apoiado num novo agrupamento

com características mais homogéneas, e no qual se encontrariam os moderados dos antigos partidos cartista e setembrista. Muito foi alvejado o Duque —, por ter esta superior orientação —, pelos « cartistas » e « cabralistas », que queriam conservar o predomínio político.

O Governo que ficou representando o novo agrupamento, chamado, regenerador, foi constituído por decreto do dia 1 de Maio de 1851, pela seguinte forma: presidente do conselho de ministros, ministro e secretário dos negócios do reino o Duque de Saldanha; ministro do reino, interino, para assinar o decreto de nomeação do Duque de Saldanha, e ministro dos negócios estrangeiros, interino, Barão de Nossa Senhora da Luz; ministro da guerra, da marinha e Ultramar (interino nos dois cargos), o Barão de Francos; ministro da fazenda e dos negócios eclesiásticos e da justiça (interino para os dois cargos), Marino Miguel Franzini.

Em 17 de Maio tomou o Duque de Saldanha posse dos cargos de presidente do ministério e ministro do reino e, finalmente, o Governo ficou definitivamente constituído com os decretos publicados no suplemento ao *Diário do Governo* n.º 119 com a seguinte distribuição: Duque de Saldanha na presidência e guerra; José Ferreira Pestana, no reino; Joaquim Filipe de Sousa nos eclesiásticos e justiça; Marino Miguel Franzini, na fazenda; António Aloísio Jérvís de Atouguia nos estrangeiros, e Marquês de Loulé na marinha e ultramar.

Entre outros vultos importantes tomaram parte no novo partido os setembristas José Estêvão, Rodrigues Sampaio e Marquês de Loulé, que mais tarde encontramos à frente de um novo partido de índole mais avançada, o partido histórico. Os irmãos Passos tomaram logo lugar

na opposição. O novo Governo, que dentro em pouco se robusteceu com a colaboração de Rodrigo da Fonseca Magalhães e Fontes Pereira de Melo, assentou logo a sua orientação numa importante ditadura, que compreendeu entre outros decretos aquêle que revogou a vexatória lei da imprensa de 3 de Agosto de 1850 e o decreto que pôs em vigor a lei eleitoral de 18 de Junho. Foram também publicados decretos que reduziam as contribuições. Rodrigo da Fonseca e Fontes Pereira de Melo tomaram, o primeiro a pasta do reino, e o segundo a da marinha e interinamente a da fazenda, já naquêle ano de 1851.

Por decreto de 3 de Julho de 1852, assinado por Saldanha, Rodrigo da Fonseca, Seabra, Fontes, Atouguia e Garret, foi publicado o Acto Adicional à Carta Constitucional. Assim ficou resolvido naquela época o compromisso politico tomado por Saldanha, e em parte satisfeitas as reclamações setembristas. Consignou o voto directo e a sanção do voto pelo Parlamento para os tratados internacionais.

A 10 de Dezembro do mesmo ano foi publicado o Código Penal, no dia 13 dêsse mês foi adoptado o sistema métrico decimal e no dia 30 foi criado o Instituto do ensino industrial.

Êste Governo foi extraordinariamente notável pelo grande impulso que deu ao fomento nacional, especialmente com a construção de estradas e caminhos de ferro, assunto em que se destacou a admirável intervenção de Fontes, que conseguiu em Inglaterra os meios precisos para ser realizada esta importante e urgente obra, sem a qual se conservaria o país num lamentável estado de atrazo, mas de impossível execução sem a intervenção de capitais externos.

No dia 15 de Novembro de 1853 finou-se a excelsa Rainha D. Maria II, que se empenhou em exercer com dignidade para o país a sua função de Soberano constitucional, através de imensas dificuldades. Do seu elevado mérito deixamos já registados os testemunhos de Manuel Passos e José Estêvão.

A regência de D. Fernando correspondeu plenamente à esperança que se depositava no seu carácter e que José Estêvão pôs em evidência no panegírico atrás publicado. Deu o seu leal apoio ao ministério que lhe foi legado pela Rainha, e transmitiu os seus poderes soberanos ao novo Rei D. Pedro V (nascido a 16 de Setembro de 1837), o qual tomou a direcção efectiva em 16 de Setembro de 1855, cheio de entusiasmo patriótico e empenhado em governar com indefectível autoridade.

Embora o Governo do Duque de Saldanha tenha conseguido a acalmção e a ordem na administração pública, e tratado zelosamente do ressurgimento económico do país, nem por isso deixou de suportar uma forte opposição política que nas câmaras atingiu exagerados aspectos. Era conduzida por elementos de variadas origens como Manuel Passos, António José de Ávila e os restos do partido carlista que tinham conservado uma feição caracterizadamente cabralista.

O Condé de Tomar, que retirara segunda vez para Espanha, continuava actuante.

Saldanha exerceu por duas vezes a ditadura, interrompida por uma curta legislatura em 1852, e reabriu as Côrtes em 1853. Publicou 235 decretos.

Como ao ministério regenerador faltasse a maioria na Câmara dos Pares, em 6 de Junho de 1856, depois de 5 anos de existência, foi substituído por um ministério per-



tendente ao partido que com destroços vários, se constituiu com a designação de *histórico*, o qual tomou para chefe o Marquês de Loulé, que, é certo, efêmeramente, fizera parte do ministério do Duque de Saldanha que tinha tomado parte activa no movimento patuleia e sempre lutara pela vitória das idéias liberais.

O partido histórico, composto por liberais, teve no campo económico uma attitude menos ousada do que a do partido regenerador, e ao mesmo tempo aceitou a ressurreição religiosa com fórmulas mais modernas como eram as irmãs da caridade. O Governo era então constituído por Loulé na presidência e estrangeiros; Sanches no reino; Loureiro na guerra e na fazenda; Sá da Bandeira na marinha e obras públicas; e Pessoa na justiça. Admitiu as irmãs da caridade em 9 de Fevereiro de 1857, facto que acarretou graves consequências, verificando-se que fôra precoce. Dêste Governo também fizeram parte J. Silvestre, Couceiro, Férrer, Carlos Bento e António José de Ávila. A sua duração foi abreviada pelo desastroso incidente do aprisionamento da barca francesa *Charles e George*. A França foi bastante injusta e bastante cruel para com Portugal.

Convém registrar aqui algumas notas sucintas relativas ao primeiro chefe do partido histórico, do qual mais tarde foi sucessor o Conselheiro José Luciano, depois de ter sido criado o partido progressista do qual foi chefe, antes do Conselheiro José Luciano, Anselmo José Braamcamp.

O Duque de Loulé (D. Nuno de Mendonça) nasceu em 1804 e faleceu em 1875. Seu pai, o Conde de Loulé, appareceu morto em Salvaterra, em 1824, em condições misteriosas, que provocaram graves suspeitas. Par do reino em 1826, casou com a Infanta D. Ana de Jesus Maria. Pertenceu sempre ao partido constitucional avançado,

bateu-se nas linhas do Pôrto e foi ministro dos negócios estrangeiros em 1833. Foi reputado um homem honrado e austero, mas muito concentrado. Apoiou a Junta do Pôrto e em 1845 desempenhou as funções de Governador Civil de Coimbra. Para ser apreciado o seu carácter será interessante lembrar o seguinte episódio sucedido, sendo Loulé presidente do Governó. Um deputado acusou, com exagerados tropos, Loulé e a sua administração, e lamentou que o ministro sistemáticamente se furtasse a dar explicações. Loulé pediu a palavra. O deputado declarou, teatralmente, que ia terminar imediatamente as suas considerações para que a câmara tivesse enfim a honra de ouvir a palavra do presidente do Governó. O presidente da câmara deu a palavra ao Duque de Loulé. Então este, calmamente, levantou-se e pronunciou uma simples palavra que se tornou célebre: — desisto!

A 16 de Março de 1859 retomou o partido regenerador o poder com o seguinte Governó: Duque da Terceira na presidência e guerra, Fontes no reino, Férrer na marinha, Martens na justiça, Casal na fazenda e Serpa nas obras públicas. Em consequência da morte do Duque da Terceira, em 26 de Abril de 1860, tomou a presidência Joaquim António de Aguiar.

Com o partido regenerador surgiu o partido histórico, dando-se com os elementos políticos um fenómeno de dupla decomposição.

A 5 de Julho de 1860 sucedeu ao Governó regenerador de Joaquim António de Aguiar um Governó do Marquês de Loulé, que foi elevado a Duque em 3 de Outubro de 1863, já no reinado de D. Luís. O efémero reinado de D. Pedro V terminou com a morte trágica d'este Rei, em 11 de Novembro de 1861, tendo 24 anos.

Ainda estão na lembrança as cenas de pesar que acompanharam este fúnebre acontecimento, o qual foi precedido, com pequeno intervalo, pela infausta morte da saúdosa Rainha D. Estefânia, em 1858, pouco mais de um ano depois do seu casamento. O povo, que amava apaixonadamente D. Pedro V, negava-se a crer num facto sucedido sem intervenção dos homens, e chegou à loucura de acusar o Marquês de Loulé de envenenador, êle o amigo querido do Rei, que o teve quási constantemente como seu ministro.

\*

Para simplificar as nossas considerações, e antes de voltarmos a referir-nos à intervenção política de José Luciano de Castro, lancemos um rápido golpe de vista sôbre os acontecimentos políticos que sucederam à queda do Govêrno regenerador em 56, e mesmo do Govêrno histórico presidido por Loulé, em 1859, aos quais já fizemos referência, até aos acontecimentos um pouco mais importantes, do chamado movimento da *Janeirinha* em 1868, que realmente se conservou numa forma pouco revolucionária.

Pela morte de D. Pedro V subiu ao trono D. Luís, que chegou a Lisboa a 14 de Novembro de 1861. Nascera a 31 de Outubro de 1838, e tinha 23 anos. Prestou juramento nas Côrtes a 22 de Dezembro de 1861.

Em Março de 1861 tinham sido dissolvidas as Câmaras, pelo Govêrno regenerador, mas as eleições feitas em fins de Abril de 1861 não conseguiram um resultado definitivo, atenta a grande opposição que o Govêrno tinha na Câmara dos Pares. Em 21 de Janeiro de 1862 houve uma recomposição ministerial e o ministério ficou formado por Loulé

e Sá da Bandeira, que já eram ministros; Tomás Lobo de Ávila na fazenda; Anselmo José Braamcamp no reino; Gaspar Pereira da Silva na justiça e José da Silva Mendes Leal na marinha.

A excitação religiosa produzida pela admissão dos lazaristas e irmãs da caridade motivou a lei que proibiu as comunidades e congregações religiosas.

Mas em Setembro de 1863 houve uma justa acalmação política com o casamento de El-rei D. Luís com a Princesa da Casa de Saboia, D. Maria Pia, no qual foi procurador o presidente do Conselho, que foi elevado a Duque de Loulé.

A 2 de Janeiro de 1864 abriu o Parlamento com grande opposição do partido regenerador ao gabinete Loulé, o qual, contudo, conseguiu acabar com o monopólio dos tabacos, que tantos dissabores ainda deveria vir a provocar, por uma maioria de 76 votos contra 55. Nas eleições que se seguiram, de 11 de Setembro de 1864, a opposição alcançou 30 a 40 deputados. As câmaras foram abertas em 2 de Janeiro de 1865. A situação do ministério era péssima, sendo o presidente, o Duque de Loulé, atacado como Grão-Mestre da Maçonaria. O ministro da fazenda Tomás Lobo de Ávila era pretexto para graves arguições.

Destas circunstâncias resultou a queda do ministério nos princípios do ano de 1865. Mas como Sá da Bandeira não conseguisse organizar Governo, voltou novamente o Duque de Loulé para a presidência em 5 de Março; ficou Sá da Bandeira e saiu Tomás Lobo de Ávila.

Mas como as eleições de 8 de Julho não fôsem favoráveis ao Governo, a 4 de Setembro foi constituído um ministério regenerador sob a presidência de Joaquim António de Aguiar com o Conde de Castro nos estrangeiros e

obras públicas, Conde de Tôrres Novas na guerra, Conde da Praia Grande na marinha, Barjona de Freitas na justiça, Fontes na Fazenda. No entanto as queixas continuavam, e o orçamento de 1866-67, com 15.800 contos de receitas e 21.000 de despêsas, acusava um *deficit* de 5.200 contos. Devido ao lançamento do impôsto de consumo, houve tumultos em várias localidades do norte, especialmente no Pôrto, em 21 de Abril de 1867. Mas, em compensação, neste ano ficaram terminadas as linhas férreas de Lisboa ao Pôrto e de Lisboa a Badajoz.

Em 2 de Janeiro de 1868 abriram as câmaras. As sedições continuavam e o discurso da Corôa foi lido pelo presidente do Govêrno, Joaquim António de Aguiar. Data de então o movimento denominado da *Janeirinha*. O Govêrno demitiu-se naquêle mesmo dia 2. Primeiro foi chamado o Duque de Loulé e seguidamente Sá da Bandeira, os quais não puderam organizar ministério que afinal foi constituído pelo Conde de Ávila (António José de Ávila) com as pastas do reino e estrangeiros, Visconde de Seabra na justiça, José Dias Ferreira na fazenda, general José Maria de Magalhães na guerra, general Coelho do Amaral na marinha e Canto e Castro nas obras públicas.

O Conde de Ávila, mais tarde elevado a Marquês de Ávila e Bolama, em consequência dos serviços que prestou a propósito da nossa reivindicação sôbre a ilha de Bolama, tornou-se o chefe de um pequeno grupo aproveitado em casos difíceis para govêrnos de transição.

Ao mesmo tempo o Bispo de Viseu, partidário de medidas radicais de salvação financeira, criou um agrupamento que teve a designação de *reformista* e conseguiu alguma importância, com a fama de ser um partido de medidas enérgicas, de *bota a baixo*.

O Governo Ávila apresentou-se às câmaras em 8 de Janeiro, e a 14 do mesmo mês foi dissolvido o parlamento e foram marcadas as eleições para 27 de Março. As câmaras foram abertas a 15 de Abril, e em Lisboa houve tumultos. O Conde de Peniche, mais tarde Marquês de Angeja, foi acusado de conspirar.

A 22 de Julho de 1868 foi organizado um novo Governo com Sá da Bandeira na presidência e estrangeiros, Bispo de Viseu no reino, Carlos Bento na fazenda, Sebastião Calheiros nas obras públicas, Latino Coelho na marinha, governo reformista que tinha realmente por chefe o Bispo de Viseu, embora a presidência fôsse ocupada por Sá da Bandeira.

A sessão parlamentar foi encerrada a 28 de Agosto e a situação complicou-se por causa das perturbações da Espanha, donde foi exilada a Rainha Isabel. Houve então em Espanha a pretensão de que fôsem reunidas as duas coroas em D. Luís, que, intransigente, sempre repudiou tal solução. D. Fernando foi também vivamente instado para aceitar a coroa de Espanha, procurando os políticos espanhóis, entre os quais sobressaía o general Prim, dar-lhe a garantia de que a sua colocação no trono de Espanha não acarretaria a junção dos dois países da Península. Mas D. Fernando não só se manifestou intransigente na sua recusa, mas demonstrou também que considerava illusórias as garantias que lhe eram oferecidas, com a seguinte fórmula proposta pelo general Prim: « A reunião das duas coroas numa só cabeça não se realizará se qualquer dos povos se opuser ».

No ministério de Sá da Bandeira o Conde de Samodães substituiu Carlos Bento na fazenda, mas tendo surgido divergências entre o Bispo de Viseu e o Conde de Samo-

dães, este abandonou o Governo, bem como o ministro da justiça Brito de Seixas e os seus lugares foram respectivamente ocupados por Cortez e Saraiva de Carvalho.

A 10 de Agosto de 1869 a Câmara dos Pares votou por 25 votos contra 13 uma moção de desconfiança e desapareceu o Governo do Bispo de Viseu, sem que este tivesse podido satisfazer as suas aspirações. O partido reformista ficou subsistindo, a bem dizer nominalmente, até à sua fusão com o partido histórico.

El-Rei chamou então para constituir governo Anselmo Braamcamp, que era um dos principais chefes da opposição e obteve a colaboração do Duque de Loulé, pelo que a 12 de Agosto de 1869 foi constituído o seguinte ministério histórico: Duque de Loulé, presidência e reino; Anselmo Braamcamp, fazenda; José Luciano de Castro, justiça; Tomás Lobo de Ávila, obras públicas; Mendes Leal, estrangeiros; Rebêlo da Silva, marinha.

Este ministério teve por unanimidade um voto de confiança na Câmara dos Pares, e por 58 votos contra 25 na Câmara dos Deputados.

Neste ministério assumiu o Conselheiro José Luciano de Castro, pela primeira vez, as funções de ministro; tinha 35 anos. Foi completada a obra da desamortização.

Repetidas vezes é criticado o regimen constitucional, mas também repetidas vezes ouvi ao Conselheiro José Luciano que não se tinha inventado melhor. De-certo será preciso aperfeiçoar o seu funcionamento, sendo geralmente atribuidos ao regime as faltas que resultam de não ser exercido conforme foi ideado. Para serem apreciados os cuidados e seriedade com que procediam os homens públicos, é oportuno transcrever aqui alguns períodos

da notável circular enviada em Janeiro de 1870 aos governadores civis pelo presidente do Governo, Duque de Loulé.

« Está próxima a época em que tem de proceder-se aos trabalhos de revisão do recenseamento eleitoral, que tem de vigorar desde 1 de Julho de 1870 até 31 de Junho de 1871.

A importância destes trabalhos, e a sua manifesta influência na direcção dos negócios políticos e da administração pública, reclamam a mais séria atenção da parte de V. Ex.<sup>a</sup>, e de todos os funcionários e autoridades que a lei chama a intervir na sua execução.

Em todos os países regidos, como o nosso, por um sistema de governo representativo e liberal, em que a nação é chamada a manifestar o seu pensamento e a sua vontade acêrca da mais conveniente direcção dos negócios públicos, é absolutamente indispensável obter a mais fiel e verdadeira expressão da vontade e sentimentos de todos os cidadãos, que a lei fundamental do Estado considera como os mais seguros intérpretes da opinião geral e ilustrada da nação.

O direito eleitoral, como meio legal de obter a fiel interpretação desses sentimentos, é portanto não só uma das mais honrosas regalias do cidadão, mas também uma valiosa faculdade, cujo exercício demanda a mais séria consideração por tôdas as conveniências públicas, e impõe uma grave responsabilidade àqueles que são por este meio chamados a influir na vida e destinos da nação.

É por isso que os poderes públicos se têm empenhado em rodear este importante direito de tôdas as garantias possíveis, para que o seu exercício seja sòmente cometido àqueles em quem, segundo as presunções legais, se supõe maior liberdade de acção e independência de vontade, e para que a manifestação do voto individual seja, quanto possível, protegida contra os ataques e violências, que contrariem os sentimentos dos eleitores.

Estas considerações, a que, por obviar à illustração de V. Ex.<sup>a</sup>, acho desnecessário dar maior desenvolvimento, justificam a imperiosa necessidade de se atender a que os recenseamentos eleitorais sejam revistos e encaminhados com o maior cuidado e escrúpulo, para que o quadro dos eleitores e elegíveis não deixe de compreender todos quantos a lei chama ao exercício dos direitos eleitorais,



nem por outro lado compreenda aquêles que não reünem as precisas condições de capacidade legal para o exercício dêsses direitos, sem o que a representação dos povos será imperfeita e ilegal, e a direcção dos negócios públicos poderá ficar à mercê de vontades estranhas àquelas a que a lei teve em vista confiar influência e predomínio na governação pública.

.....  
Muitos são na verdade os abusos que se têm introduzido nos recenseamentos eleitorais, e sôbre que V. Ex.<sup>a</sup> tem de exercer a mais rigorosa fiscalização.

Primeiro que tudo convém que V. Ex.<sup>a</sup> ponha todo o seu empenho em que seja regularmente feita a convocação dos quarenta maiores contribuintes que têm de eleger as comissões recenseadoras.

A legalidade desta convocação, que nem sempre é observada, é absolutamente indispensável, não só para base do procedimento que deve intentar-se contra os negligentes, mas também para evitar faltas que podem influir no resultado da eleição, e em todos os actos e operações subseqüentes.

É portanto necessário que V. Ex.<sup>a</sup> faça sentir a todos os funcionários, que têm de intervir nas operações dos recenseamentos, a necessidade de se observarem rigorosamente todos os prazos legais, o que jamais deixará de conseguir-se, sempre que houver diligência e zêlo pela regular execução dos trabalhos.

Do mesmo modo cumpre proceder nos casos de exclusão, porque a inscrição nos recenseamentos é fundamento não só de direitos e regalias, mas também de encargos e deveres que devem pesar com igualdade sôbre todos aquêles que a lei considera nas circunstâncias de participar na gerência dos negócios públicos. »

Desde 1854 a 1867 a dívida pública subiu de vinte sete para quarenta e sete milhões de libras esterlinas. A familia real ainda quis sacrificar-se e acedeu a que fôsse reduzida a sua dotação já muito diminuta. Realmente encontrávamo-nos numa época em que era indispensável melhorar a situação do país, aumentando as despêsas de uma maneira importante.

Também deve notar-se que, gozando Portugal grandes vantagens, atenta a natureza do seu terreno e mesmo da sua posição, também é certo que era prejudicado pela sua situação excêntrica na Europa, felizmente hoje central, considerando-a, como é justificado, no conjunto das nações, e da falta no nosso país, seguramente muito favorecido pela natureza para um país agrícola, de elementos indispensáveis para a prosperidade industrial, principal factor da grandeza de um povo — o carvão e o ferro — de que hoje podemos esperar dispor.

As continuadas lutas civis e mesmo as invasões, também muito dificultaram o desenvolvimento de Portugal, que durante todo esse período pouco pôde ocupar-se dos nossos domínios ultramarinos onde era precisa uma ocupação profunda e uma exploração agrícola e industrial. Passara o tempo de fornecer ouro e pedras preciosas sem que por isso diminuíssem de valor intrínseco. E contudo é certo que o português tem demonstrado notáveis qualidades de colonizador e gozou sempre da grande vantagem de adquirir a cooperação dos elementos indígenas, devido às suas inexcedíveis qualidades de bondade.

A situação tornou-se de tal modo confusa que El-Rei, nos princípios de 1870, chamou a Lisboa o Duque de Saldanha, que ocupava o lugar de nosso embaixador junto do Vaticano, com intenção de o encarregar de formar Governo. Mas como o Duque não pudesse apresentar-se imediatamente, embora partisse para Portugal, El-Rei conservou o ministério e a câmara foi dissolvida a 22 de Janeiro de 1870.

Contudo, e a despeito de surgirem todos os anos dificuldades para se conseguir um orçamento equilibrado, é certo que só no nervosismo pôde encontrar-se motivo para

a agitação política que subsistiu passado o momento em que abriu o período iniciado pelo ministério regenerador de 1851.

A-pesar de tôdas as queixas os govêrnos eram fundamentalmente liberais, e predominou a ideologia da extrema liberal que ocupou o Govêrno com a figura hierática de Loulé e patriótica de Sá da Bandeira.

A pena de morte, já suprimida em 1852 para os crimes políticos, foi completamente abolida, facto demonstrativo de distintos sentimentos humanitários do povo português.

Observarei que depois de 1880 a Holanda seguiu o exemplo de Portugal. Baseou-se num notável relatório que lhe foi fornecido pelo nosso ministro da justiça, Conselheiro Adriano de Abreu Cardoso Machado, que foi professor da Faculdade de Direito. Espírito profundamente democrático, muito se honrava êste estadista por ter a sua opinião determinado a resolução tomada pela Holanda, que o agraciou com a Gran-Cruz do Carvalho.

A profunda revolução do regime da propriedade ficou liquidada com a completa desamortização dos bens de mão morta, e extinção dos vinculos. Ao mesmo tempo Portugal conseguira apropriar as modernas fórmulas da civilização, com a execução de um largo e bem elaborado plano de viação, devido ao génio de Fontes Pereira de Melo, apoiado no elevado critério da prestigiosa personalidade do Duque de Saldanha.

Aqui consignarei uma frase célebre que nessa época pronunciou na Câmara dos Deputados aquêlê notável estadista: — « Eu já era fanático pelas vias de comunicação, sr. presidente; e se fôsse possível passar uma lei para que a nação portugêsa viajasse por três meses, estávamos salvos ».

Devo também insistir na observação de que, efectivamente, o país se encontrava extraordinariamente melhorado, o que é comprovado pelas estatísticas ao fim publicadas, debaixo do ponto de vista económico e financeiro, a despeito das profundas perturbações sofridas. O nosso movimento comercial apresentou-se com *superavit* no nosso intercâmbio com a Inglaterra. O nosso desenvolvimento agrícola é patenteado pela seguinte informação publicada no n.º 9 do *Conimbricense* de 21 de Fevereiro de 1854.

« A questão dos cereais tem acusado sérias apreensões ao Governo em presença da guerra do Oriente, que se supõe iminente, e tendo as diversas nações fechado os seus portos, à excepção da Espanha e do Egipto que os abriu de novo.

Por outro lado a exportação dos cereais pelos diferentes portos do reino, desde Janeiro até 10 do corrente, passa de seis mil e tantos moios, quando em todo o ano passado apenas se exportaram quatro mil novecentos e quinze moios.

Entretanto posso assegurar que por ora não se tomará medida alguma para proibir a exportação, salvo se ela chegar a ponto de comprometer as subsistências mas na actualidade não há esse receio.

O Terreiro tem perto de dez mil moios de trigo, e no Alentejo ainda o há da colheita de 52. Os lavradores de Riba Tejo são concordes em assegurar, que os principais celeiros estão ainda cheios. A colheita no Minho foi abundantíssima, e quasi todo o milho está ainda nos canastros.

Assim não há motivo para tantos receios, como tem querido inculcar uns de boa fé, e outros por espírito de partido. Tem havido algumas reuniões de Pares e Deputados, em que se tem falado neste objecto largamente, e tem prevalecido a opinião de que por enquanto não devia proibir-se a exportação dos cereais ».

Mas também é preciso observar que as legítimas aspirações dos estadistas daquela época, de um largo fomento mundial, excediam muito as nossas possibilidades de momento, e por isso deviam fatalmente resultar situa-

ções difíceis, que felizmente foram vencidas por inexcedível zêlo e capacidade.

Não quero passar a referências as este período sem uma menção especial para um homem que muito honrou a nossa pátria, e bastante sofreu devido ao exagerado rigor dos seus ideais.

Refiro-me ao venerando Bispo de Viseu, D. António Alves Martins, chefe do partido reformista — *O bota abaixo*, honra da provincia de Trás-os-Montes. Foi modelo de rectidão, honradez e franqueza. Nasceu no concelho de Alijó em 10 de Fevereiro de 1808. Foi deputado em 1842, e tomou assento na Câmara dos Pares quando em 1862 foi elevado à dignidade de bispo.

Naquele ano foi nomeado lente da Universidade de Coimbra; optou, porém, pelo lugar de cónego em Lisboa.

Como Loulé não tenha conseguido em 1868 formar ministério, para o qual convidara o Bispo de Viseu, que se afastara das lides políticas desde a sua elevação a Bispo em 1867, foi este prelado convidado a constituir o ministério de 22 de julho de 1868.

O rigôr que pretendeu introduzir na administração pública não lhe permitiu que se conservasse por muito tempo na direcção dos negócios públicos, e sempre intransigente nos seus princípios passou a viver mais detidamente na vivenda episcopal da Fontêlo, próximo de Viseu, onde era muito visitado, respeitado e acarinhado.

\*

Em 1851 pôde o Duque de Saldanha prestar os importantes serviços que temos referido, por se ter afastado um pouco do regime rígido que Alexandre Herculano, também

apologista de fórmulas intransigentemente austeras, pretendeu impor-lhe.

Seguindo uma equilibrada orientação, aproveitou os serviços de Rodrigo da Fonseca Magalhães, honesto, mas suficientemente maleável para poder conduzir com vantagem a administração política que as ambições, e, possivelmente, ainda mais os caprichos, a cada momento punham em graves dificuldades.

## CAPÍTULO VI

### NOTAS BIOGRÁFICAS COMPLEMENTARES

Para não interromper a exposição, que vai seguir-se, dos acontecimentos políticos que ocorreram após a demissão das situações reformistas de 1868 a 1869, e constituição do governo histórico em que pela primeira vez figurou como ministro o Conselheiro José Luciano, que ficou constantemente ligado aos mais importantes acontecimentos da política portuguesa, julgo oportuno dar já algumas notas de índole particular, para ser mais profundamente apreciada a sua personalidade.

Notarei que será impossível fazer uma exposição, mesmo sucinta, que seja suficientemente completa. Limitar-me-ei a dar notícia de alguns factos característicos, e a publicar alguns dos seus admiráveis artigos do tempo da juventude, quando ainda era estudante, de especial importância política, e demonstrativos das suas extraordinárias faculdades.

Já registei a sua iniciação jornalística, ainda estudante, no *Observador*, jornal fundado pelo liberal professor

da Faculdade de Matemática. Agostinho de Moraes Pinto de Almeida, e mais tarde substituído, sem interrupção, pelo *Conimbricense*, dirigido pelo patriota jornalista Joaquim Martins de Carvalho com quem sempre conservou estreita amizade.

Em Aveiro fundou o *Campeão do Vouga*.

Foi redactor principal do *Nacional* e do *Jornal do Pôrto*, que fundou em 1859 com José Barbosa Leão. É da sua autoria o artigo de apresentação deste jornal, publicado no primeiro de Março de 1859, no qual proclama os princípios da tolerância, da bondade e da justiça.

Colaborou no *Comércio do Pôrto*, na *Gazeta do Povo*, no *Paiz*, no *Progresso* e no *Correio da Noite*, que foi órgão do partido progressista. Sustentou, como liberal, os princípios livre-cambistas.

Em 1868 fundou com Alves da Fonseca a revista intitulada *O Direito*, que adquiriu grande autoridade na discussão dos assuntos jurídicos.

Embora fôsse considerável o número de artigos que poderia publicar com a certeza de serem de autoria do Conselheiro Luciano de Castro, limitar-me-ei a poucos, de particular interêsse, que se encontram autenticados com a sua assinatura, e que supponho não terem sido referidos noutras publicações.

O *Observador* de 3 de Janeiro de 1854 publicou o seguinte artigo, de notável concepção, o qual manifesta os elevados sentimentos que dominavam naquela época:

« O novo ano. — O arcanjo dos séculos marcou mais um ano no livro do tempo! A mão da eternidade abriu mais uma ruga na fronte da humanidade! »

O sôpro das idades arrancou mais uma fôlha da árvore da vida, e arrojou-a mirrada e fria na voragem do passado.

A mão de Deus rolou mais um ano no sudário do pó, e arrancou o último suspiro ao ano que morreu. E lá vai agora esse ano dormir no seu jazigo sombrio, e esconder-se para sempre na sua pálida mortalha. Lá vai esse ano recostar-se sobre o pó das idades, e sacudir na sua derradeira morada a sua coroa de dor. É o cedro abatido que pende no tronco com o seio fendido pelo raio de Deus!

E agora parece-nos ainda vê-lo ajoelhado no berço do ano, que raiou, lavrando nas aras do porvir o seu derradeiro epitáfio, e despreendendo-se da vida, como a fôlha ressequida se desprende dos braços negros da árvore.

Parece-nos ainda vê-lo escrevendo o seu testamento, e deixando sobre o seu leito de dor um ramo de saúde!

E nesta hora suprema, e antes de levantarmos mais uma lápide no caminho desta geração, volvamos os olhos para esses dias, que se sumiram na região infinita do tempo, e escutemos as últimas revelações do mártir dos séculos.

O ano, que acabou, acordou na Europa muitas tormentas, e abriu talvez a época em que duas civilizações armadas uma contra a outra têm de gladiar-se friamente numa luta suprema.

A estrêla do Oriente, coberta daquela magia de esperança, e de indolência, que só nasce naquêle céu, empalideceu de repente com o fumo das batalhas, e embuçou-se no seu negro veu, ansiando a hora em que a bandeira do seu país possa despregar orgulhosa as suas dobras ensangüentadas.

O estandarte otomano mirando-se altivo nas suas mil chagas rasgadas ali por Deus, para deixar passar o perfume das batalhas, e enroscando-se na hástea sagrada das meias luas, está ali erguido a um canto da Europa, vélho, encanecido, e sem vida, reünindo os soldados do korão, e evocando a sombra de Mahomet e de Omar para espedaçar o estandarte da cruz que tremula nas mãos dos soldados do czar.

E a Europa vê a luta sem olhar para as bagas de sangue, que lhe vêm orvalhar as faces, sem atender ao ruir dum mundo que pode estorcer-se na sua derradeira convulsão e tombar para sempre no seu princípio de ruínas, levando consigo uma pátria, uma civilização, e um Deus!



A Europa vê a luta sem tomar as armas do combate, enquanto os gemidos das vítimas, que trocam a vida pela redenção da morte, soam aos seus ouvidos, anunciado talvez a ruína dum povo.

Nós não cremos, que o véelho estandarte de Otoman seja rasgado às portas de Stambul, nem que a cúpula de Santa Sofia estremeça ao som do raio das batalhas. A Europa não pode deixar sumir-se um povo, sem lhe dar o derradeiro abraço da civilização e da fé. E nós cremos que dêsse abraço há de nascer uma nova civilização alumida talvez pelo sol dum novo mundo. Temos fé que a Turquia ainda pode remoçar-se ao abrigo do estandarte europeu na aliança dos povos do norte contra a escravidão que lhe algema os braços e prende o coração.

Nas outras nações há também muitas lágrimas a solenizar e muitas flores a entretecer na grinalda do novo ano. A Itália continua a gemer no exílio santo da liberdade com os olhos sempre voltados para a cruz da sua redenção hasteada nos ermos da proscricção. A sombra de Buonarotti, e de Garibaldi adeja em tórno daquêle povo, espalhando em todos os corações o seu reflexo de dores e de lágrimas.

A França vive na orfandade da sua liberdade, repousando às vezes os olhos no rochedo de Santa Elena, que sentiu as últimas palpações do mártir da glória, e que ouviu as suas derradeiras confidências na agonia do martírio.

E nós, aspirando sempre a região vasta e fecunda da religião democrática, vivemos no ano que passou à sombra da máxima tolerância política, e demos alguns passos no caminho infinito do progresso, auxiliados por uma administração votada aos melhoramentos públicos, e à inteira remodelação dêste país.

Tivemos liberdade, segurança, e vida. Praza a Deus que não paremos neste caminho.

O ano que passou tem na sua urna de cinzas uma coroa de rosas trespassada de alguns espinhos.

Oxalá que a aurora daquêle que vai nascer desponte num céu desanuviado e puro! — *J. Luciano de Castro* ».

No número do *Observador*, de 14 de Janeiro de 1854, publicou uma apreciação imparcial e ao mesmo tempo de profunda crítica sôbre um assunto de alta transcendência

economica, e com justa apreciação de Fontes Pereira de Melo, estrêla que então se elevava brilhante no céu da politica portuguesa.

« *O Sr. Fontes e os monopólios.* — A religião dos monopólios, fortalecida pela aspiração poderosa duma classe opulenta, e pelos privilégios incontestáveis da fortuna monetária, vai cedendo o lugar à magestade grandiosa dos princípios, e à solenidade imponente dos dogmas sociais. O feiticismo supersticioso das excepções comerciais arrancadas à lei pelo poder dos grandes capitais, e pela influencia das fortunas acumuladas, vai-se sumindo na região do nada, assombrado pelas novas ideias, e pela vivacidade do progresso.

Entre estes monopólios criados pela mão sinistra das excepções da lei, sobressaía o monopólio do sabão e do tabaco. Era necessário, que a religião da liberdade, infiltrando-se em todos os ânimos, e vencendo pela fôrça onnipotente do seu prestígio as resistências mais tenazes e os interesses mais opostos, desenraizasse de todo o velho tronco, vestido dum musgo secular, e retinto das nódoas da vetustade e do tempo. Há um dia marcado por Deus no Evangelho dos destinos sociais para a erupção violenta da verdade, e para a inoculação dum princípio de regeneração, em que a revolução sacudindo a sua mortalha gelada, e arrojando as suas dobras rasgadas ao holocausto da redenção das nações, se levanta magestosa e sublime pedindo aos poderes da terra a sua sagração moral e politica.

Nesse dia o anjo da ressurreição dos povos, enxugando as lágrimas do seu martírio, e arrancando da harpa do progresso o hino santo do futuro, não pactua com os ânimos meticulosos, nem se dobra à fôrça da reacção. Poderosa como uma idéa, que germinou no seio da humanidade, esperando a hora do seu nascimento, a revolução sentenceando o passado em nome dos dogmas, que representa, e proscrevendo os abusos em nome da razão libertada, e despejada de todos os embaraços, aponta-lhe para a sepultura cavada pela mão do destino.

E nessa hora em que uma existência desce a envolver-se no esquecimento para dar lugar a uma vida que desponta radiosa de louçanias, a civilização coroa-se de galas e engrandece a fortuna da humanidade com um novo tributo do progresso.

É o que succedeu entre nós com a extinção do monopólio do tabaco e do sabão. Dominaram muito tempo acrescentando sempre o seu poder com novas usurpações, e flagelando este país com as dores da sua opressão; mas a Providência destinára na sua presciência eterna abater o domínio privilegiado dessa realza estremecida.

A hora predestinada nos segredos do destino parece ter soado enfim, quando todos os ânimos removidos pelo tumultuar fêrvido das ideias, e replenados das mais santas crenças esperam ver sobrepor algumas pedras no edificio dos nossos melhoramentos. Nêstes dias de suprema regeneração a voz do sr. Fontes Pereira de Melo, traduzindo os dogmas da revolução nas fórmulas dum projecto de lei, e julgando ver chegado ao seu termo de martírios esta terra, que já tem os seus mais férteis sulcos orvalhados com um baptismo de sangue, ofereceu à Câmara uma proposta tendente a extinguir o monopólio do sabão e a preparar a rescisão do contrato do tabaco. Este não dá ainda hoje o último latejo de dôr à imagem da revolução, e não é inteiramente rescindido, mas o contrato que estabeleceu o seu funesto império, e que resguardou as suas prerrogativas, já recebeu algumas modificações perdendo muitas das suas garantias.

E o monopólio do sabão, que até aqui negava ao pobre os meios de boa educação e limpeza, que a civilização dos nossos dias demanda nos seus preceitos de verdade, e de justiça, punindo inexoravelmente a violação dos seus privilégios, vai finalmente ser facultado a todos para curarem das suas necessidades, e pouparem os seus capitais, outrora inutilmente vertidos nas mãos àvidas dum fisco privilegiado e imoral.

A fortuna particular sente com esta medida um saudável alívio, e o país recebe um grande melhoramento. Honra pois ao ministro que a concebeu, e meditou antes de a oferecer ao país. — *J. Luciano de Castro.*

A opposição violenta, que as raizes do cabralismo desenvolviam contra o govêrno do Duque de Saldanha, procurava demonstrar que este era responsável por um recrudescimento da criminalidade. Verificou-se que a acusação era baseada em documentos errados, e foi demonstrado que

tinha sido ocultada a existência de grande número de crimes da época anterior. O Conselheiro José Luciano tratou este assunto com inexcedível imparcialidade no seguinte artigo publicado no *Observador* de 21 de Janeiro de 1854.

« *Segurança pública.* — A estatística administrativa está todos os dias desdobrando o seu sudário de crimes, e registando nas suas páginas os nomes de muitas vítimas, que diàriamente recebem a morte despedida insidiosamente das armas da vingança individual e do ódio radicado e profundo. O inventário dos atentados contra a segurança pública está aí a depor a verdade sinistra dos factos, e a crueldade sanguinosa dos crimes, que vão amortalhando lentamente a nossa civilização.

O país parece um vasto cemitério, onde cada população é uma vala mortuária destinada pelo crime para servir de derradeira morada àqueles a quem a vingança cortou o último fio da vida. Cada uma das nossas aldeias tem dado o berço a um negro ossuário em que as últimas insígnias da morte mostram os vestígios da atrocidade, e dos rancores individuais. Nisto não temos nenhuns laços, que nos prendam às nações civilizadas, e aos povos que o progresso tem santificado com o seu baptismo sagrado.

Confessamos os factos, mas julgamos que ir filiar o aumento dos nossos crimes nas tendências do Governo, e salpicar com o sangue das vítimas as faces do ministério, não é um meio de destruição político. Atribuir ao Governo uma parte na consumação desses delictos que por aí ensangüentam este país, é o mesmo que julgá-lo uma sombra, que segue o criminoso para lhe apontar o seio das vítimas, que elle tem de rasgar com as armas da sua vingança. Condenar o Governo, porque os registos da criminalidade apavoram todos os ânios com o seu extenso catálogo de crimes, é supô-lo uma divindade refalsada, que tem altares para a morte, e que tem pagodes, onde se esconde a vingança antes de vestir a mortalha às suas vítimas.

E não é assim. O inventário da criminalidade diminue com a civilização, que acalma os instintos de atrocidade, e dulcifica os costumes do povo. A moralidade lavrando as suas máximas no coração daquêles a quem o seu destino abre o caminho do crime, falando à consciência, que estremece nas pulsações do ódio, e da vingança,

pode apagar todos os dias um algarismo da nossa estatística criminal, que vai aumentando diàriamente. A religião, finalmente, insinuando na alma as inspirações santas dos seus dogmas, e amargurando a vida do criminoso com os espinhos lanceantes do remorso, pode substituir a vindita particular, e a freqüência dos delitos, pela suavidade dos costumes, e a moralidade da vida pública, verdadeiro apanágio da civilização dos nossos dias.

Mas pedir ao Govêrno a prevenção de todos os actos criminosos e atribuir-lhe a responsabilidade dêsses actos, é levar a opposição ministerial à sua última gradação de excesso, e violência, e desconhecer a situação do país, e os segrêdos da nossa criminalidade.

O que nós pedimos é uma prevenção solícita e desvelada, por meio duma polícia religiosamente nacional, e de autoridades locais educadas nos preceitos duma administração progressiva, e civilizadora.

São essas as armas de que o Govêrno deve servir-se para entrar nesta cruzada de moralidade e religião, e é essa também a missão do nosso Govêrno. Tudo o mais cabe ao progresso dos costumes públicos, e à illustração dos instintos populares. — *J. Luciano de Castro.*

Com perfeito conhecimento das necessidades criadas, dá o Conselheiro José Luciano todo o seu apoio às medidas que devem ser adoptadas, no seguinte artigo do *Conimbricense*, de 7 de Fevereiro 1854.

« *O empréstimo do Pôrto.* — No Parlamento discutiu-se o empréstimo dos negociantes do Pôrto para a construção das estradas do Minho. Foi uma discussão que enobreceu a representação nacional, e que pode engrandecer êste país com o apanágio de melhoramentos e de benefcios, de que tanto carecemos.

Quando se discute um pensamento de renovação económica, de onde a nação pode auferir uma transformação na sua vida política, os ressentimentos de facção devem emudecer para deixar vencer a reforma, e progredir a fortuna pública.

O empréstimo do Pôrto achou no seio da Câmara a sua sanctificação legal, porque o sufrágio dos procuradores do povo não pode recusar-se a legitimar um meio de reconstruir as nossas estradas, e de abrir novas artérias à indústria, e ao comércio das nossas províncias.

É tempo de acabar a longa orfandade de melhoramentos económicos, que tem sequestrado o nosso povo ao movimento das ideias, que levou outros países ao seu melhoramento progressivo. É preciso cruzar os caminhos por todo o nosso território, e pedir à fertilidade do solo o que nos tem negado o ardor incendiário das pugnas de irmãos, e as longas e tempestuosas comoções da vida política.

A economia industrial abrindo-nos o sacrário da produção, e oferecendo-nos em troca de nossos esforços as messes fecundas da agricultura, pode desentorpecer-nos da morbidez letárgica em que vivemos, e desobstruir-nos o caminho da nossa regeneração.

O desengano, a que nos tem levado o tumulto das lutas internas, e a esterilidade das nossas pelejas sanguinosas, devem-nos estimular a entrar no caminho largo e fecundo da produção nacional. É por isso que o parlamento, ratificando solenemente o empréstimo contraído pelo Governo para transformar e reedificar a viação duma das mais férteis províncias do reino, e anuindo aos seus esforços para abrir novas fontes de prosperidade e engrandecimento para esta terra, compreendeu os votos do país, e os deveres que lhe impõe o seu mandato político. — *J. Luciano de Castro* ».

No *Conimbricense* de 1 de Março de 1854 encontra-se um brado veemente a reclamar enérgicas medidas de repressão contra a escravatura branca.

« *A escravatura branca.* — A imprensa tem-se occupado por várias vezes com um facto de bastante transcendência para os interesses do país e da humanidade. A escravatura branca, arrancando-nos todos os dias muitos dos nossos irmãos, e levando-os sôbre as vagas do Oceano a combater sôb o pendão da desgraça, tem acordado a solicitude de todos os ânímos, que se interessam desveladamente pela nossa regeneração.

A escravidão, que reduz milhares de infelizes ao jugo perpétuo da miséria, nas costas desoladas do continente Africano, não pode hoje casar-se com o pensamento da nossa civilização, e com a moralidade dos nossos costumes. O escravo que vai arrastar os anéis da escravidão sôbre as ondas do mar, quando se vê arrancado ao bérço em que a infância lhe sorriu, e à pátria em que nasceu, sente sôbre

a alma a maldição eterna de Deus e do progresso. A côr, que a providência lhe concedeu, é o seu crime para os homens que só observam o rito sacramental do seu engrandecimento pecuniário. A humanidade e a religião é anteposta aos seus cálculos lucrativos, e às suas empresas comerciais.

Este tráfico ilícito e imoral já está punido em todas as legislações, que não têm sido estranhas ao movimento religioso da sociedade actual. A civilização, aliando-se com a moral, condenou legitimamente este comércio cruel e repugnante.

Mas a indignação recresce se virmos entre nós dominar o mesmo princípio, que temos combatido nos povos que alumia o sol africano. A escravatura dos negros, estabelecida naquelas paragens, repugnamos, como oposta aos direitos da humanidade, e aos preceitos da religião. Mas a escravatura branca, estendendo o seu nível sobre todos os descendentes desta terra, e selando a uma eterna servidão aquêles que nasceram no berço comum da pátria, torna-se mais sensível ao coração, e mais tristemente odiosa.

Este comércio desenvolvido nas solidões da África podia ultrajar o evangelho, ou desconhecer a onnipotência da religião. Mas cometido entre nós, imprimindo a maldição da escravidão sobre muitos nossos irmãos, esquece os direitos da pátria, e menospresa a nossa liberdade social, e o poder das nossas leis.

Não é pois só o evangelho, que pede aos governos uma cruzada contra este tráfico imoral e criminoso. É também a pátria, são os direitos dos nossos irmãos, é a constituição das nossas liberdades, que exigem do govêrno medidas instantes, e previdentes.

No parlamento já se tem lembrado isto ao ministério. Em nome dos princípios que elê representa, e da missão de que se ufana na gestão da fortuna pública, pedimos-lhe que haja de exercer activamente a sua energia na extinção dum abuso tão rasgadamente imoral, e tão altamente ilegítimo. São os interêsses do país, e da humanidade, que o pedem instantemente pela voz da imprensa e da opinião pública. — *J. Luciano de Castro* ».

Ainda publicaremos mais dois artigos de particular interêsse, os quais, embora não estejam assinados, se verifica pertencerem ao Conselheiro José Luciano.

Do *Conimbricense* de 8 de Abril de 1854:

« A regeneração vai triunfando dos repetidos ataques dos seus inimigos. Vencendo mil dificuldades, e lutando com imensos embaraços, vai satisfazendo aos votos públicos, e ganhando todos os dias maior força e mais robusta vida constitucional.

O país, sequioso de melhoramentos, despreza as discussões banais da politica, e só pede os benefícios duma administração prática e útil.

O país tem fé na situação, porque vê presidir aos negócios do estado uma acção enérgica e tutelar, que contrasta com o desmazêlo e incúria governativa de outras épocas.

O impulso vigoroso, que tem recebido os melhoramentos materiais, é um facto que a todos atesta a vigilância do govêrno, e a principal tendência da administração.

Os projectos de viação pública, de que muitos escarneciam, vão-se traduzindo em belas realidades. Temos já diligências regulares, tanto no norte como no sul do reino. Os empréstimos Chabrol e do Pôrto vão ter o seu destino, applicando-se em grande escala no melhoramento das communicações.

A comissão das obras públicas brevemente apresentará no parlamento o plano mais útil para a distribuição do empréstimo Chabrol. Para a estrada de Lisboa a Coimbra votará 150 contos; para o Alentejo 100; para Trás-os-Montes 60; para a Beira 60; para a de Beja e Algarve 50; para a de Coimbra à Mealhada 10, &.

A Câmara certamente aprovará a applicação destas somas, e fugirá do péssimo sistema dos retalhos na distribuição dos fundos para as estradas.

Os cofres do estado vão portanto abrir-se para melhorar a viação pública, e temos tôdas as esperanças em que se proceda com a maior actividade a estas obras.

A falta de braços será o maior **inconveniente** para progredirem com brevidade os trabalhos. Mas, promovendo a concorrência dos trabalhadores de **tôdas as** províncias, e empregando parte do exército, **de-certo se removerá** em grande parte tal inconveniente.

Há distritos muito populosos, de onde podem sair milhares de braços para os trabalhos das estradas. As autoridades, convidando as



populações rurais para cederem à viação os braços que lhes sobejarem da agricultura, poderão concorrer eficazmente para a grande cruzada dos melhoramentos públicos.

A paz do govêrno com o banco é outro indício esperançoso, de que o crédito da situação se consolida, e que as potências monetárias estão prontas para ajudar os ministros nas grandes emprêsas de utilidade pública e nas grandes obras da civilização do país.

A regeneração tem pois aplanadas as dificuldades para converter em realidades as suas promessas. Tem crédito, tem o apoio nacional, e tem desarmado os seus adversários com as medidas económicas que vai realizando.

Complicações políticas não estorvam a sua marcha, porque sobranceira às paixões de partido, tem por brazão a tolerância e por dogma a justiça.

As lutas da opposição tornam-se estereis, na presença dos grandes factos que nobilitam o Govêrno. As obras já efectuadas, são um penhor de segurança para acreditarmos nas outras que estão prometidas.

A nova ordem de coisas criada pela regeneração anuncia uma época fecunda e produtiva. O país crê na situação, zomba das pragas da opposição, e aguarda com confiança a marcha dos negócios públicos».

### Do *Conimbricense* de 8 de Agosto de 1854:

«Encerrou-se a sessão legislativa de 1854, e os trabalhos parlamentares terminaram pela aprovação de algumas medidas de grande interêsse público.

Votou-se um novo caminho de ferro; dotou-se o distrito de Aveiro com os meios necessários para empreender grandes melhoramentos; autorizou-se a reforma das pautas; e confiou-se ao Govêrno o direito de fazer cumprir os empresários da barra da Figueira o contrato a que se obrigaram.

As côrtes deixaram por tanto boa memória de sua missão legislativa; e os últimos dias do parlamento foram útilmente aproveitados para o país.

A sessão dêste ano não foi brilhante nos fastos da política, porque a paz e liberdade de que gozamos, e a ilustrada tolerância do

gabinete, não provocaram na tribuna essas lutas da eloquência, que fulminam os excessos dum poder opressor.

Se as discussões não foram gloriosas para o orador político, foram-no contudo para verdadeiros representantes do povo, que sabem compreender os seus deveres, dotando o país de reformas económicas e administrativas, estudadas plácida e à luz da liberdade e da civilização.

Os ministros apresentaram importantes relatórios, e utilísimos projectos de lei; e as câmaras rivalizaram com o Governo, elaborando luminosos pareceres de comissões e fecundas reformas legislativas.

A história parlamentar da regeneração há de colher os louros que merece, quando o país sentir os benéficos efeitos das medidas votadas. Agora só nos cumpre registar os factos, que mais tarde serão devidamente avaliados.

Em relação ao distrito de Coimbra, tomaram-se no parlamento deliberações de grande interesse. Os meios votados para o incremento das estradas; a reforma da instrução secundária; o aumento da dotação universitária; as obras da barra da Figueira; e os melhoramentos dos campos do Mondego, são trabalhos dignos de mencionar-se, e para os quais chamamos a atenção pública.

A última reforma não foi votada; mas prepararam-se importantes estudos, donde devem surgir na sessão seguinte providências eficazes. Já publicámos neste jornal os principais projectos, que sobre este objecto se apresentaram em côrtes.

Hoje damos publicidade ao parecer da comissão da legislação, que foi aprovado em sessão de 3 do corrente, sobre as obras da Barra da Figueira.

O Governo fica investido da necessária autorização para dar as prontas providências, que reclama tão ponderoso objecto. Confiamos no zelo e actividade do sr. Ministro das Obras Públicas; e esperamos, que s. ex.<sup>a</sup> resolva com urgência esta questão.

Os clamores dos povos, e os mais caros interesses da Beira exigem pronto remédio para o estado calamitoso que hoje oferece o pôrto da Figueira.

Não há memória de tão lastimosas circunstâncias. O movimento dos navios e o rendimento da alfândega dizem tudo, e dispensam-nos

de qualquer comentário. Olhe o Governo para estes factos, e veja a que triste situação está condenado o comércio marítimo de um dos mais férteis territórios do país.

A partir de 1863 entrou o Conselheiro José Luciano no funcionalismo, nomeado logo para o alto cargo de Director Geral dos Próprios e Nacionais, donde mais tarde passou para o Supremo Tribunal Administrativo. Naquêle mesmo ano publicou as instruções de 12 de Dezembro para a execução da lei de Julho, relativa à venda de bens da fazenda nacional, e, em 1870, a 30 de Junho, o regulamento para a cobrança da contribuição de registo.

Em 1870, sendo ministro da justiça, publicou o Conselheiro José Luciano a reforma penal, a reforma sôbre o processo civil e sôbre fianças criminaes.

Em 1870, sendo ministro do reino, apresentou o projecto de lei sôbre a instrução primária e secundária, os quais foram convertidos em lei nesse mesmo ano.

Em 1882 apresentou às câmaras um projecto de reforma eleitoral, o qual renovou em 1883. Em 1886, como ministro do reino, publicou em ditadura um código administrativo, largamente liberal, que vigorou até 1895.

Em 1887 apresentou um projecto sôbre recrutamento militar, do qual resultou a lei de 12 de Setembro do mesmo ano, a qual afastou as inspecções da influência do Governo.

A propósito, e tendo exercido o cargo de governador civil, em Coimbra, nessa época, posso testemunhar que os povos receberam com agrado esta lei que evitava os favores por vezes concedidos nas inspecções. Mas também é certo que os povos supunham ter havido favor quando tinha havido justiça e, realmente, o número das isenções

talvez fôsse menor do que, infelizmente, as condições dos membros inspeccionados exigia.

A proporção dos aptos tem diminuído desde então consideravelmente, como já tive ocasião de mostrar na conferência feita na *Liga de Profilaxia Social*, no Pôrto, prestante instituição.

No mesmo ano em que concluiu a sua formatura, tendo manifestado já as suas qualidades para a acção política, entrou o Conselheiro José Luciano na vida parlamentar; tinha vinte anos. Houve eleições gerais em 1853, e por decreto de 31 de Outubro de 1854 foram ordenadas eleições suplementares, as quais tiveram lugar no dia 13 de Dezembro. José Luciano foi eleito quasi por unanimidade, 2429 votos em 2488, pelo círculo da Feira. Proclamado deputado, tomou assento na sessão de 23 de Janeiro de 1855.

Desde 1854 foi o Conselheiro José Luciano eleito sucessivamente: pelo mesmo círculo para a legislatura de 1857-58; por Vila Nova de Gaia para a legislatura de 1861-64; de novo por Vila Nova de Gaia para a legislatura de 2 de Janeiro de 1865, até 15 de Maio do mesmo ano; por Viana do Castelo para a legislatura de 30 de Julho de 1865 até 14 de Maio de 1868; por Aveiro para a legislatura de 26 de Abril de 1869 a 23 de Janeiro de 1870; por Aveiro e Lisboa para as legislaturas de 30 de Maio de 1870 a 29 de Julho de 1870; pela Anadia para as legislaturas de 15 de Outubro de 1870 a 3 de Junho de 1871, de 22 de Julho de 1871 a 2 de Abril de 1874, de 2 de Janeiro de 1875 a 4 de Março de 1878, de 2 de Janeiro de 1880 a 4 de Julho de 1881, de 2 de Janeiro de 1882 a 24 de Maio de 1884, de 14 de Dezembro de 1884 a 7 de Janeiro de 1887.

Neste último ano de 1887 foi nomeado par do reino, por decreto de 31 de Março. Para a legislatura de 1882 a 1884 sòmente foram eleitos cinco deputados progressistas. O próprio chefe do partido progressista, Anselmo Braamcamp, foi vencido em Tôrres Novas. José Luciano de Castro foi eleito pela Anadia; Mariano de Carvalho deveu a sua eleição à votação de Timor; Emídio Navarro à popularidade do sábio professor de direito José Frederico Laranjo, no círculo de Aviz.

A primeira intervenção politica do Conselheiro José Luciano, na câmara, teve lugar na votação nominal da sessão de 1 de Maio de 1855, quando a opposição quis pôr em cheque o Duque de Saldanha, a propósito de ser permitido que o chefe do Govêrno não gerisse uma pasta. O Conselheiro José Luciano votou a favor do Govêrno, que obteve oitenta votos contra oito.

Temos observado que a politica do Govêrno regenerador introduziu costumes austeros, e atendeu em grande parte as reclamações liberais. É, por isso, natural que o Conselheiro José Luciano lhe desse o seu apoio. Mas como o partido regenerador não satisfazia completamente as suas aspirações, tomou lugar num partido mais avançado, no partido *histórico*, do qual era chefe o Marquês de Loulé.

\*

Não passaremos adiante sem registrar algumas apreciações frizantes do prestigio que adquiriu o Conselheiro José Luciano.

O Conselheiro Adriano Antero, sábio jurisconsulto que no Pôrto occupou uma prestigiosa situação, definiu a

personalidade do Conselheiro José Luciano nos seguintes termos:

«Foi um santo na sua vida particular, um génio, e uma verdadeira glória da pátria na sua vida pública.

A sua simplicidade espantava, a-pesar das situações eminentes que atingiu, viveu sempre numa resumida modéstia, dando assim o exemplo frisante de uma honestidade inconcussa.

Na sua alma de eleição nunca entravam as sombras do ódio nem os assomos da vingança.

De uma vastidão de conhecimentos enorme, de uma memória verdadeiramente assombrosa; de uma tática parlamentar especial e finíssima, de uma elegância didática singular, fervente e cautelosa conforme as responsabilidades da sua situação (mas observei geralmente com tendência para se tornar ardente); de uma conciliação e prudência tão próprias para evitar e compor as dissensões intestinas, como para prevenir os embaraços externos; de uma energia moral serena mas inquebrantável no meio das maiores dificuldades, e de uma aptidão de trabalho inexcedível para todos os ramos; José Luciano de Castro foi certamente o modelo brilhante de um estadista completo. A ser um notável estadista político e orador reuniu uma profunda competência de juiz consultor, que mesmo na política lhe valeu assinalados triunfos.»

O eminente orador, estadista e professor António Cândido, que sempre acompanhou dedicadamente José Luciano de Castro, enalteceu o seu valor com as seguintes apreciações:

«Foi o mais perfeito condutor de homens que em Portugal floresceu.

Muitas vezes o ouvi predizer com segurança a revolução social. Observações exactas e que demonstravam a inteligência, a bondade e o espírito superior com que J. L. de Castro encarava a marcha da humanidade para o seu aperfeiçoamento. E porque era respeitador da opinião pública, por isso testemunhou a sua grande consideração à imprensa, pronto sempre a atender as suas justas reclamações.»

São especialmente dignas de serem aqui registadas as opiniões do Conselheiro Júlio de Vilhena, que em tôdas as ocasiões demonstrou a sua elevada inteligência e carácter diamantino com uma forma austera e isenta de preocupações de criar adeptos, embora sempre distinta e delicada.

« O Conselheiro de Estado José Luciano de Castro pode ser considerado como estadista, como orador parlamentar e como jurisconsulto, porque em tôdas essas qualidades sobrelevou os seus contemporâneos.

Ninguém expunha com mais lucidez uma questão jurídica, ninguém relatava com mais precisão um processo complicado.

Ajudado por uma prodigiosa memória, a sua inteligência assimilava todos os aspectos do assunto, e analisando os textos legais, sem omissão de um só, inclinava-se sempre para onde o bom senso jurídico fazia pender.

É um monumento o relatório do seu projecto sobre a reforma da Carta. »

O seu espírito superior nunca lhe permitiu aceitar as manifestações apoteóticas que na maior parte dos casos só significam a preocupação de sugestões momentâneas.

Também se abstinha de manifestações que pudessem ter em vista captar simpatias.

A sua fôrça encontrava-se no seu talento, no seu trabalho aturado, na sua sinceridade, na sua simpatia e na sua bondade, que patenteou em todos os tempos e ainda mais, se é possível, quando subiu à elevada situação política de chefe do partido progressista.

A tôdas as pessoas era fácil acercarem-se do chefe e expor-lhe os assuntos de que se ocupavam.

A sua casa da rua dos Navegantes, como a sua tebaídes da Anadia, tinham sempre as portas abertas para um acolhimento cordial. Depois de jantar, tôdas as pessoas

que tinham tido ocasião de conhecer o Conselheiro José Luciano, entravam livremente e podiam acercar-se do chefe. Para todos tinha a recordação de um facto longinquo, o que causava surpresa e mais estreitava os laços de amizade entre o chefe e os seus correligionários. Discutia-se livremente, e era notável a satisfação que manifestavam homens da mais distinta posição como Manuel Vaz Preto, que em tempos idos tinha sido adversário, e depois ali encontrei cheio de carinho e entusiasmo pelo chefe.

\*

Já lembrei a consideração que ao Conselheiro José Luciano mereceu a magistratura judicial. Também pelo exército teve sempre especiais atenções. Mas posso testemunhar que uma instituição havia pela qual tinha especiais sentimentos de admiração — a Universidade de Coimbra. Repetidas vezes lhe ouvi que, se as circunstâncias não o tivessem conduzido à situação política em que se encontrava, a maior honra que desejaria, teria sido a de reitor da Universidade de Coimbra. Compreendia bem o Conselheiro José Luciano que as pedras angulares do edificio do Estado são a justiça, a defesa da nação, e a educação pública.

\*

Uma observação de grande importância deve ser salientada: a consideração e delicadeza que o Conselheiro José Luciano dava às relações epistolares, que sustentou com inexcedível assiduidade, e em cartas de impecável caligrafia e esmerada dicção literária.



Todos os dias, quando estava no Governo, o seu primeiro trabalho era ler atentamente a correspondência dos seus governadores civis, e providenciar sôbre os assuntos para que era chamada a sua atenção.

Para se apreciar a bondade que lhe mereciam os assuntos particulares, são adiante transcritas duas cartas dirigidas ao seu particular amigo Joaquim Martins de Carvalho, e muitas outras da mesma índole poderiam ser aproveitadas. Também em seguida publicarei uma que me foi dirigida em 1907 porque demonstra o elevado carácter do Conselheiro José Luciano. Tinha sido criada a lenda de que a família Guimarães Pedrosa, que na Figueira da Foz prestou relevantes serviços à Nação e ao partido progressista, caíra no desagrado do chefe. Sempre observei que nada havia de verdade neste boato e tributei pela minha parte a devida consideração aos meus saudosos amigos Professor António Guimarães Pedrosa e a seu irmão Dr. Francisco de Guimarães Pedrosa e demonstrei quais eram os meus sentimentos ao meu chefe. Mas num dado momento o *Correio da Noite*, órgão do partido progressista, publicou uma notícia que magoava aquêles nossos amigos. A carta adiante publicada, resposta a outra que então dirigi ao Conselheiro José Luciano, demonstra a verdade das minhas afirmações e as suas elevadas qualidades.

«Anadia, 22 de Agosto de 1877. — Meu caro Am.º — Recebi em Lisboa uma carta sua, a que então não pude responder por absoluta carencia de tempo p.º proceder às investigações necessárias para o fazer com conhecimento do assumpto.

Pedia-me o meu Am.º um exemplar da proposta do Braamcamp sobre a reforma administrativa de 1863.

Procurei quanto pude, mas não achei aquelle trabalho impresso em separado, e segundo informações q. tenho por authenticas, creio

q̄. nunca o foi. Está sim publicado no *Diario do Gov.*, q̄ então o era tambem das câmaras. Não tenho aqui á mão a colleção do Diario, e porisso não posso designar o n.º; mas logo que regresso a Lisboa poderei sem grande difficuldade indicar-lh'o. Eis o que pude colher sobre o assumpto da sua presadissima carta.

Fico ás suas ordens p.<sup>a</sup> o que me determinar. Eu sou dos admiradores do seu elevado character, e notavel firmesa de convicções. Respeito-o e venero-o. Ninguem em Portugal tem prestado mais assinalados serviços à moralidade. Ninguem merece mais os applausos de todas as consciencias limpas e honestas. Aceite as minhas sinceras felicitações. Creia-me sempre de V. Ex.<sup>a</sup> Cr.<sup>o</sup> e antigo am.<sup>o</sup> e collega — *José Luciano de Castro.*»

«L.<sup>a</sup> 3 de Setembro de 1886. — Meu amigo — Recebi com muito prazer a sua carta, a que respondo com a boa nova de que hoje auctorisei a admissão do seu neto á matricula na faculd.<sup>e</sup> de direito, como o meu amigo desejava.

E considero-me feliz por me ter a fortuna proporcionado ensejo de praticar um acto q̄ lhe é agradável. Velhos companheiros de trabalho em tempos que não voltam, e de que me recordo com saudade, não podemos encontrar-nos hoje sem relancearmos os olhos commovidos para esse passado, já bem distante, d'onde datam as nossas relações. Agradeço-lhe a referencia q̄ faz a essa época da minha vida. De então até hoje tenho vivido para o trabalho honrado, como o meu velho amigo, e sempre tenho feito justiça ao seu character, e serviços á causa publica, apesar das nossas divergencias politicas, que nunca influiram nas relações pessoaes, e nos sentimentos de estima q̄. me merece.

Estas palavras tem por fim mostrar-lhe q̄. recebi com muito gosto a sua boa carta, e que sou e serei Seu am.<sup>o</sup> certo e m.<sup>to</sup> reconhecido — *José Luciano.*»

«Anadia-4-11<sup>o</sup>-907. — Meu Caro Am.<sup>o</sup> — Agradeço a sua carta de 1 do corrente. Muito estimei receber as suas informações a respeito da attitude dos Pedrosas. Não quero impedir ou dificultar qualquer procedimento politico, que elles entendam dever adoptar, mas desejo que elles saibam que fui inteiramente estranho á *local* que ha

dias appareceu no *Correio da noite* sobre cousas da Figueira, e que estou prompto a entender-me com elles sempre que o queiram, se o julgarem conveniente. Diz-me a consciencia que nunca lhes dei motivo para se apartarem do partido progressista, antes sempre tenho diligenciado mostrar-lhes a minha amisade e estima.

Creia-me na sincera dedicação do — Seu Am.º A.º e obg.º  
— José Luciano. »

Tenho notado que o Conselheiro José Luciano, tão largo na consideração pelos seus correligionários e sempre pronto para contribuir para o prestigio dos seus amigos e de tôdas as personalidades que honravam a Nação, sempre se negou a permitir que lhe prestassem manifestações ruidosas, que decerto seriam da maior justiça. Faltaram-lhe, porém, as fôrças para impedir as que os povos lhe tribu-taram quando já estava próximo do desenlace final, as quais se acentuaram, com profunda saúde, depois da sua morte que teve lugar no dia 9 de Março de 1914, o qual marcou o início de uma obra de inexcedível filantropia realizada pela sua illustre família.

## CAPÍTULO VII

1869 a 1881

Terminada a intervenção activa na política portuguesa do Bispo de Viseu, com a demissão do seu Ministério, presidido pelo Marquês Sá da Bandeira, em 1869, a estrutura da política portuguesa ficou consideravelmente simplificada, embora, ainda por algum tempo, fôsse considerado como existente o partido reformista, afinal fundido

em 1876 com o partido *histórico* para dar lugar ao partido progressista que conservou nominalmente dois chefes até à morte do Bispo de Viseu, em 1885. Então passou a chefia exclusivamente para o antigo chefe do partido *histórico* Anselmo José Braamcamp.

Realmente a partir de 1871, desde que o Ministério Ávila foi substituído pelo Ministério Fontes, até 1906, a governação do país ficou partilhada entre o partido regenerador, considerado o partido conservador, e o partido progressista, e este com organização definitiva em 1875 com a fusão dos partidos reformista e histórico, herdeiro das diversas modalidades políticas que existiram desde 1834 com disposições mais avançadas, caracterizado pelas figuras eminentes de Passos Manuel e Duque de Loulé.

É certo que os acontecimentos graves de 1890 deram lugar à constituição dos ministérios extra-rotativos de João Crisóstomo de Abreu e Sousa e José Dias Ferreira. A época das grandes lutas ideológicas tinha passado: as conquistas do constitucionalismo estavam asseguradas; a situação financeira tinha melhorado consideravelmente apesar de terem sido realizadas importantes obras de fomento, que tinham actualizado o país, tanto na índole do seu regímen, como no seu aspecto material. Os Reis que se sucederam deram tôdas as garantias de dedicação à causa pública e de se interessarem pelo prestígio da Nação. Em todos os campos se destacaram homens notáveis, e a austeridade era um dogma.

Descobrira-se o paraíso neste formoso canto da península, em todos os tempos tão cobiçado e afinal ocupado por um povo sóbrio, trabalhador e bondoso. Contudo a tranqüilidade ainda não reinou então, e teremos de supor que em parte alguma do mundo será gozada.

A existência do partido reformista foi devida a exageradas aspirações de austeridade e de economias, incompatíveis com os melhores organismos das sociedades humanas. O facto da sua falência de modo algum significou falta de empenho nos homens públicos de conseguirem a realização dêsse ideal.

Uma circunstância que persiste, actua no sentido de tornar impossível a realização das boas aspirações. É fácil provar que as melhores intenções e os mais veementes esforços no sentido de bem servir os povos, encontram violentas reacções que as prejudicam e inutilizam as mais das vezes.

Deverá ser assim? Será indispensável esta luta para conseguir o progresso? A verdade é que através de pungentes contrariedades, de causticantes reveses, a Humanidade segue a sua marcha ascendente, e tem alcançado triunfos formidáveis, excepção feita para o campo moral, onde se encontram estranhas singularidades que os exageros da educação materialista, poderão talvez explicar.

Effectivamente, como noticiámos, a 12 de Agôsto de 1869, foi organizado o ministério *histórico*, presidido pelo Duque de Loulé, com a pasta do reino; José Luciano de Castro, na justiça; Anselmo Braamcamp, na fazenda; o general Maldonado, na guerra; Lobo de Ávila, nas obras públicas; Mendes Leal, nos negócios estrangeiros; Rebêlo da Silva, na marinha e ultramar.

As graves perturbações políticas então ocorridas em Espanha muito prejudicaram a tranquilidade que deveria persistir em Portugal, onde o problema político tinha tido uma solução completamente satisfatória.

A política espanhola chegou a desejar a federação, e perseguiu El-Rei D. Luís e El-Rei D. Fernando, instando

para que aceitassem a coroa espanhola. Ambos opuseram uma resistência inabalável. Contudo foi impossível evitar a especulação política, e tanto os reis como o Duque de Saldanha foram obrigados a fazer declarações perentórias que correspondiam inteiramente aos seus sentimentos.

Sobre o ministério do Duque de Loulé não havia suspeitas de iberismo, e assim lhe foi manifestado por um voto de confiança, concedido por unanimidade na Câmara dos Pares, e por cinquenta e oito votos contra vinte e cinco na Câmara dos Deputados.

Composto por individualidades de alto valor administrativo, o ministério dedicou-se com coragem ao trabalho, e dentro de poucos dias foram votados importantes projectos. Entre elles a desamortização de tôdas as propriedades dos estabelecimentos religiosos, de caridade, e de instrução, com excepção sòmente dos passais dos párocos e dos edificios e terrenos indispensáveis para os serviços da instrução pública. Estas medidas pertenceram em grande parte à repartição do Estado a cargo do Conselheiro José Luciano.

Por outros ministérios notaremos a criação, em 30 de Dezembro de 1869, do Instituto Industrial e Comercial de Lisboa, da reorganização do ministério da fazenda, de um curso livre de agricultura no Liceu de Lisboa, do arrolamento dos prédios, e a reforma do Conservatório Real de Lisboa.

A sessão foi encerrada a 25 de Agosto de 1869. Em 13 de Fevereiro de 1870, tiveram lugar eleições gerais, sendo presidente do Governo o Duque de Loulé e um dos chefes da opposição o Bispo de Viseu.

Para ser apreciada a composição destes grupos, será

interessante publicar as respectivas comissões eleitorais de Lisboa.

Comissão do partido governamental: António Cabral de Sá Nogueira, Bernardo de Lemos Teixeira de Aguilár, Campos, Latino Coelho, Manuel António de Seixas, Saraiva de Carvalho, Barros Gomes, Vasconcelos Gusmão, Mariano de Carvalho, Correia Godinho, Veiga Beirão, Luis de Carvalho Daun e Lorena, António de Vasconcelos Pereira Coutinho, Cláudio Mesquita da Rosa, José Elias Garcia, Visconde de Vila Nova da Rainha, Manuel José Ribeiro, António Augusto Pereira de Miranda. Latino Coelho foi encarregado da redacção do manifesto.

Comissão da opposição: presidente, Conde de Rio Maior; vice-presidente, Soares Franco; António Lopes Ferreira dos Anjos; Visconde dos Olivais; José Ferreira Pinto Bastos; António Maria Pereira Carrilho; António José Rodrigues Loureiro; Joaquim Augusto de Oliveira; secretário, José Gregório Teixeira Marques.

O Conselheiro José Luciano, ministro da justiça, foi eleito por Lisboa e Aveiro. Por Lisboa foram também eleitos António Augusto Pereira de Miranda, Saraiva de Carvalho, Joaquim Tomás Lobo de Ávila.

No entanto o país continuava excitado pelas pretensões instantes de Espanha, de combinações que chegavam a incluir a União Ibérica, contra a qual o povo português se manifestava, a bem dizer, unânimemente.

A chegada do Duque de Saldanha a Lisboa, em 31 de Outubro de 1869, deu pretexto a novas manifestações populares. É certo que o Duque tinha em Espanha, como noutros países, dedicadas amizades pessoais, mas era intransigente nos seus sentimentos de completa independência da nação portuguesa.

Viera de Roma, muito contrariado, para acudir ao chamamento de El-Rei D. Luís, que desejava encarregá-lo de formar ministério.

Assim fica, com mais este facto, demonstrada a falsidade da lenda que têm pretendido atribuir ao Duque o desejo de intervir repetidas vezes na política do país.

Os seguintes telegramas são concludentes. Em resposta ao telegrama de El-Rei D. Luís, recebido em Roma, respondeu o Duque:

« Amanhã pedirei audiência ao Santo Padre, e logo que a obtenha partirei para pessoalmente expor a Vossa Magestade as razões porque julgo não poder ter a honra de formar ministério ».

Como El-Rei D. Luís tivesse mudado de opinião, enviou o seguinte telegrama, que já foi recebido em Marselha:

« Circunstâncias mudadas *depuis ma dernière dépêche*. Diga-me *si encore* tem mesmas dúvidas de formar ministério, *pour prendre résolution* que não pode esperar. Jusqu'à Diamanche besoin de réponse. Répondez au plus vite. — Luís. »

O Duque respondeu com o seguinte telegrama:

« *Sire*. Sem parar cheguei a Marselha *où* Visconde Lencastre me comunicou *le telegramme* de Vossa Magestade, *et pénétré de gratitude je baise la main de Votre Magesté pour me livrer du plus grand sacrifice* que lhe podia fazer o Duque de Saldanha. »

Contudo as intrigas provocadas pelas contrariedades sofridas pela política espanhola não cessavam, a-pesar da atitude enérgica adoptada por El-Rei D. Luís, bem demonstrada na seguinte carta para o Duque de Loulé, presidente do Governo:

« Meu caro Duque. — Palácio de Mafra, 26 de Setembro de 1869. — Constando-me que alguns jornais afirmam que, em virtude de combinações ultimamente feitas em Paris, eu abdicaria em meu filho a



coroa de Portugal, debaixo da regência de meu Augusto Pai, aceitando a de Espanha, e desejando que tão infundado boato não tome incremento, nem se me atribuem em assunto de tanta gravidade intenções que estão muito longe do meu ânimo, peço-lhe meu caro Duque, que faça desmentir com a maior brevidade semelhante notícia.

Se a Providência reserva à minha pátria dias de dolorosa provação, espero, confiado no amor do país e na aliança sincera da liberdade com o trono, poder resistir a essas terríveis eventualidades. O meu pôsto de honra é ao lado da nação. Hei-de cumprir os deveres que me impõem o amor às instituições e lealdade à minha pátria.

Nasci português e português quero merrrer. Vosso afeiçoado,  
*Luis*»

As instâncias de D. Fernando de los Rios, que veio secretamente a Portugal para insistir com D. Fernando, em 1869, sem nada conseguir, e que estava em 1870 ministro de Espanha em Portugal, e era apoiado pela França, ainda D. Fernando se resolveu a aquiescer, se fôsem aceites as condições políticas expressas na seguinte carta:

«Sintra, 26 de Julho de 1870. — Sr. de los Rios: Não posso ter a satisfação de o ver amanhã, porque me parece necessário escrever-lhe tôdas as minhas impressões, e dar-lhe tempo para as meditar e responder-me.

A ninguém é desconhecido quanto me custa deixar a tranquillidade da minha vida particular, ainda mesmo para ocupar o trono de uma grande e nobre nação. Só um grande interêsse europeu e especialmente peninsular me pode determinar a semelhante resolução. Porém, ainda que me resolva a dar tal passo, é certo que nada farei sem estipular condições honrosas, que sirvam de garantia ao futuro independente de Portugal, à segurança e ao decôro da minha querida esposa, a Condessa de Edla.

É preciso, para que eu possa ser Rei de Espanha, que imediatamente se combine a sucessão, ou que, pelo menos, se estipule bem claramente que as duas coroas de Espanha e Portugal jâmais possam cair na mesma cabeça.

Igualmente me parece necessário que a votação em côrtes não seja inferior a três quartas partes, pelo menos, dos deputados que constituem a assembleia constituinte. Emquanto ao que diz respeito à minha pessoa, isto é, à minha posição social, creio que não se pode estranhar que eu exija que, no caso da abdicação ou de outra qualquer eventualidade, que me force a retirar à vida particular, eu fique com a mesma dotação garantida pela Espanha que actualmente tenho em Portugal. Desejando apenas isto, creio provar que tão somente a aspiração de fazer um serviço à paz da península, e nenhuma outra ideia, me pode resolver na difícil situação presente.

Emquanto à Condessa de Edla, é do meu decôro que tenha a alta posição que lhe compete como minha esposa, em todos os actos que não sejam officiais. Se tal condição não pode ou não deve fazer parte das que se votarem, é conveniente que os ministros se comprometam a isso por um acto particular e autêntico.

No estado actual das coisas, parece-me da maior conveniência que as quatro nações ocidentais, Inglaterra, França, Espanha e Portugal estejam de acôrdo na minha candidatura, a-fim de evitar complicações, sendo certo que é útil para a aceitação um acôrdo manifesto, principalmente dos gabinetes de Paris e Londres.

Por último devo acrescentar que nada resolverei definitivamente neste negócio sem a intervenção do govêrno português. A minha aceitação da coroa de Espanha é um negócio de estado para Portugal, e não posso dispensar o govêrno português de tomar nêle a responsabilidade que lhe compete.

São estas as reflexões que me ocorrem neste momento. Peço-lhe que as medite e depois falaremos no assunto. É bastante grave o negócio para que se decida com circunspecção. Desculpe tantos incômodos. — *Fernando.* »

Como se vê, para D. Fernando era condição, *sine qua non*, que ficasse perfeitamente assegurado que, em caso algum, da sua aceitação pudesse resultar *a reunião das duas corsas na mesma cabeça*. E era êste exactamente o desejo do general Prim, que supôs vencer os escrúpulos de D. Fernando com a seguinte fórmula: « A reunião das

duas coroas numa só cabeça não se realizará se qualquer dos dois povos se opuser ».

D. Fernando decerto observou que o povo espanhol queria sempre, e que o povo português facilmente poderia ser compelido a querer, embora contrafeito, e por isso insistiu na seguinte fórmula: « A sucessão do trono será fixada de modo que fique garantida a independência das duas nações peninsulares, não podendo reünir-se as duas coroas na mesma cabeça ».

Fernando de los Rios ainda procurou vencer a resistência de D. Fernando com uma entrevista em que tomassem parte D. Luís, a Rainha D. Maria Pia e o Duque de Saldanha, presidente do Governo em Portugal, mas D. Fernando, muito justificadamente negou-se a assistir.

D. Fernando ainda desistiu da exigência de três quartas partes da votação da Câmara, mas numa última carta, de 10 de Agosto de 1870, terminava acentuando: « Com respeito às garantias para a independência de Portugal sou mais exigente, porque a natureza do assunto me obriga a isso, e não faço mais do que cumprir o meu dever ».

A atitude que teve D. Fernando é bem digna de ser largamente lembrada e registada com tóda a gratidão, porquanto sem dúvida nos evitou dissabores, e foi tomada sem preocupações de vaidade, e somente com a elevada intenção de bem servir a sua pátria adoptiva.

Já foi feita referência às preocupações de El-Rei D. Luís, a propósito do facto de ter chamado precipitadamente o Duque de Saldanha e de ter prescindido da sua colaboração. Mas, pela madrugada de 19 de Maio de 1870, o Duque de Saldanha apresentou-se no Paço apoiado por algumas fôrças e civis, e a-pesar do Governo do Duque

de Loulé se considerar com fôrça para dominar a sublevação, El-Rei D. Luís opôs-se a que houvesse luta, e encarregou o Duque de Saldanha da organização do ministério, quando é certo que só era pedida a substituição do ministério existente. O Duque desempenhou-se desta missão e constituiu um Govêrno que ficou composto com o Duque de Saldanha na presidência e guerra; Rodrigues Sampaio no reino; Dias Ferreira na fazenda e interinamente na justiça; D. António da Costa na marinha e ultramar; o Marquês de Angeja nas obras públicas.

Era um ministério de homens de valor, mas pelo tempo que levou a organizar tornou-se evidente que o Duque não tinha tido a intenção de formar Govêrno.

O Govêrno estabeleceu um programa de boa administração, mas no entanto a politica portuguesa estava agitada pelas pretensões da Espanha, de que vimos de dar conta, e El-Rei D. Luís, a 3 de Agôsto de 1870, quando o ministério chegava aos seus cem dias, deu-lhe inesperadamente a demissão, embora com tôdas as demonstrações de consideração para o Duque e embora se estivesse em vésperas de eleições.

Foi constituído um Govêrno, debaixo da presidência do Marquês de Sá da Bandeira, com a pasta da guerra; do qual fizeram parte o Bispo de Viseu, no reino e justiça; o Conde de Ávila, nos estrangeiros; Carlos Bento da Silva, na fazenda; Latino Coelho, na marinha; Sebastião Calheiros, nas obras públicas.

A êste ministério sucedeu dentro em pouco outro do Conde de Ávila, que serviu de transição para a situação regeneradora que dentro em pouco tomou conta do Govêrno, debaixo da presidência de Fontes Pereira de Melo.

Nesta época o Govêrno foi surpreendido por uma

importante rebelião na provincia de Moçambique, promovida pelo chefe indigena José Vicente da Cruz, o *Bonga*. A vida ultramarina encontrava-se bastante marasmática, e este incidente foi por assim dizer o prelúdio das preocupações que dentro em pouco assoberbaram os nossos governos. *Bonga*, apoiado por uma importante fôrça indigena, conseguiu a principio colocar em cheque o nosso prestigio. Contudo a impressão foi efémera, porque rapidamente as nossas tropas reduziram o chefe indigena à obediência e em 1869 e 1870 foram tomadas importantes medidas: libertação dos negros e mulatos pertencentes ao Estado; concessão aos escravos de se resgatarem, independentemente da vontade dos senhores, pagando uma indemnização fixada por árbitros; abolição de castigos corporais e proibição de transacções que dessem lugar à separação de membros da mesma familia.

Em 1856 já tinham sido libertos os filhos dos escravos, e em 1858 tinha sido proclamada a abolição da escravatura, facto que deveria tornar-se efectivo até 29 de Abril de 1878. Mas em 25 de Fevereiro de 1869 foi decretada a obolição imediata da escravatura, continuando a ter importante influencia neste assunto o Marquês de Sá da Bandeira, e demonstrando o povo portuguez os seus humanitários sentimentos.

Luis Augusto Rebêlo da Silva, ministro da marinha e ultramar do ministério do Duque de Loulé, exerceu uma salutar influencia com a sua direcção. Publicou em 1870 um importante decreto destinado a reorganizar os domínios ultramarinos por forma a tornar mais intensa e proficua a sua administração. Criou seis provincias que foram divididas em distritos: os governadores das provincias de Cabo Verde, de Moçambique e de Gôa tiveram a cate-

goria de governadores gerais. A administração financeira da províncias foi confiada a uma junta, com a designação de *Junta de fazenda pública*.

Um outro decreto reorganizou o exército, e tanto a administração da instrução como das obras públicas foi consideravelmente melhorada. Os portos de Bissau e Cacheu foram declarados portos francos.

Em 26 de Outubro de 1870 teve lugar a demissão do presidente do Governo, Marquês de Sá da Bandeira. O Bispo de Viseu foi encarregado de formar Governo, mas afinal a presidência foi ocupada pelo Marquês de Ávila, que a oposição insistiu em querer considerar como chefe do partido reformista, embora realmente o Bispo de Viseu, que nunca ocupou a presidência do Governo, conservasse até à sua morte essa posição, mesmo depois da fusão dos partidos histórico e reformista.

O governo do Marquês de Ávila, constituído em 29 de Outubro de 1870, ficou composto pelo Marquês de Ávila com a presidência, obras públicas e estrangeiros; Bispo de Viseu, no reino; Saraiva de Carvalho, na justiça; Carlos Bento da Silva, na fazenda; General José Morais Rêgo, interino da guerra; José de Melo Gouveia, na marinha e ultramar. Os dois últimos ministros não tinham assento nas Câmaras. O Governo fez a sua apresentação às Câmaras em 29 de Outubro.

O Marquês de Ávila entoou a costumada canção das dificuldades financeiras, dizendo: « A situação é muito grave. Mais importante a da fazenda que só pode ser resolvida com a maior severidade nas despesas, aumento das receitas e restabelecimento do crédito ».

Fontes, na Câmara dos Pares, falou como chefe do partido regenerador e disse que a sua expectativa não

seria nem pouco nem muito benévola; julgaria os actos do Governo com imparcialidade.

O Marquês de Valadas lamentou que não se estremassem os partidos e que os conservadores aparecessem misturados com os progressistas. Observou que a organização das finanças deve ser consequência de outras medidas e que não bastam reformas de ordem material, também são precisas espirituais, notando *que um país que descure do seu exército tem em si o germe da própria destruição*. Observou «que um governo que assegure o triunfo da justiça e da liberdade, e a conservação da independência nacional terá os louvores do povo».

Emquanto ao exército, observou «que serão bem applicadas as observações de que deve ser mantido materialmente e espiritualmente».

\*

O período de que nos estamos occupando, o qual limitei ao ano de 1881, em que o ministério regenerador substituiu o Governo progressista de Anselmo Braamcamp, passados os primeiros tempos perturbados pelas aspirações estrangeiras, demonstrou as distintas qualidades dos estadistas do período constitucional, e os valiosos recursos possuídos pelo nosso país. Dispôs dos Duques da Terceira, Loulé e Saldanha, do Marquês de Sá da Bandeira e Bispo de Viseu, e de outros vultos superiores, que felizmente ainda prestaram posteriormente os seus serviços, como foram o Duque de Ávila, Anselmo Braamcamp, Carlos Bento da Silva, António Rodrigues Sampaio, Dias Ferreira, Fontes Pereira de Melo, Mariano de Carvalho, Saraiva de Carvalho, e José Luciano de Castro que conservou a sua actividade até à substituição do regime

constitucional monárquico. As Câmaras, abertas em 2 de Janeiro de 1871, foram adiadas para 3 de Fevereiro. Então, em consequência da divergência sobre a nomeação do patriarca de Lisboa, entre o Marquês de Ávila e os ministros Saraiva de Carvalho e Bispo de Viseu, declarou-se a crise ministerial, que El-Rei D. Luis remediava, encarregando de novo o Marquês de Ávila de formar gabinete. O Marquês de Ávila encarregou-se interinamente da pasta do reino e conservou os ministros já existentes Carlos Bento Morais Rêgo e Melo Gouveia que tomou interinamente a pasta da justiça.

Em Março ficou o gabinete definitivamente constituído com o Marquês de Ávila na presidência, reino e estrangeiros; Carlos Bento, na fazenda; José de Melo Gouveia, na marinha e ultramar; General Rêgo na guerra; Visconde de Cavaleiros, nas obras públicas; Sá Vargas, na justiça.

A 11 de março foram reabertas as Câmaras, e o governo conseguiu maioria suficiente, com o apoio reformista que constituíu a maioria da Câmara, e pôde viver, apesar da violenta posição sobre a contribuição industrial, proposta pelo ministro da fazenda, e da oposição política do Marquês de Valada.

Mais tarde o grupo reformista modificou a sua atitude. O Governo ficou, é certo, apoiado pelos grupos regenerador e histórico, mas, como lhe faltasse a maioria, foi a Câmara dissolvida a 2 de Junho de 1871, e convocada para 22 de Julho.

As eleições realizadas em 9 de Julho não deram maioria a nenhum dos 3 grupos políticos, regenerador, histórico e reformista, e pouco depois de constituída, a Câmara rejeitou a proposta do deputado reformista Francisco Mendes, para se tratar da reforma da Carta.



A discussão da resposta ao discurso da coroa correu por tal forma que o ministério pediu a demissão no dia 13 de Setembro de 1871. Então entrou-se finalmente num período estável. Foi chamado para constituir o Governo o chefe do partido regenerador Fontes Pereira de Melo, que tomou a pasta da fazenda e interinamente a da guerra. As outras pastas foram assim distribuídas: Rodrigues Sampaio, no reino; Barjona de Freitas, na justiça; Andrade Corvo, nos negócios estrangeiros; Cardoso Avelino, nas obras públicas; e Freitas Moniz, na marinha. O partido regenerador tomou com este governo, prestigiado pelo seu chefe, uma situação preponderante, e prestou importantes serviços.

Na Índia foi então rapidamente sufocada uma revolta militar, para o que muito contribuiu a elevada capacidade do governador daquela província, Visconde de S. Januário.

Os partidos histórico e reformista receberam o Governo com expectativa benévola. A lei de meios foi votada em plena calma que sucedeu a cerca de dois anos de mar agitado, por setenta e dois votos contra nove, e as Câmaras foram encerradas no dia 22 de setembro de 1871 para reabrirem na época legal.

O Governo correspondeu pela sua útil actividade à expectativa que lhe foi anunciada, e com as Câmaras abertas até 4 de Maio de 1872, conseguiu a votação de importantes medidas como foram a reforma da Carta, a reforma administrativa e as bases para o empréstimo de consolidação da dívida flutuante interna e externa, que foi realizada em boas condições.

Em 12 de Julho foram inaugurados os trabalhos do caminho de ferro do Minho com a assistência de Suas Magestades, e, a-pesar das lamentações financeiras, o país

progredia e era feliz. Havia sossêgo absoluto? Não. Mas as perturbações eram exóticas e sem objectivo, embora promovidas então para aproveitar o momento dos festejos de 24 de Julho, por algumas entidades de categoria como o major Barão de Pomarinho, Visconde de Magalhães e Conde de Ouguela, sendo também indigitado o Marquês de Angeja, antes Conde de Peniche.

A administração continuou caminhando satisfatoriamente, e por forma tal que, quando em 2 de Janeiro de 1873 abriram as Câmaras, mal se ouviam os queixumes da fazenda pública, e o discurso da coroa anunciou projectos que matariam o *deficit*, embora devesse esperar-se que surgisse periodicamente, mas sem inspirar receios, visto ser, numa nação bem administrada, um ser útil, como no organismo humano são indispensáveis os fermentos.

As câmaras foram encerradas, a bem dizer, no prazo legal, porquanto houve somente uma prorrogação de 6 dias.

A defesa militar mereceu cuidada atenção ao Governo que se lembraria da frase, que atrás transcrevo, pronunciada na Câmara dos Pares pelo Conde de Cavaleiros, e o país demonstrou a vontade de querer tranquilidade e segurança, demonstrando o seu apoio ao Governo, e acorrendo pressurosa ao chamamento das reservas.

Pela primeira vez a sessão legislativa terminou o seu período, resolvendo-se que era justo que fechasse no fim de 1874, embora faltassem alguns dias, e não foi necessário prolongar a sessão ordinária.

A iniciativa do Governo cuidou também atentamente dos nossos domínios ultramarinos, e atendendo às necessidades da viação que, com justa razão, Fontes Pereira de Melo considerava elemento fundamental para o desen-

volvimento económico de um país, em 18 de Novembro de 1874 foi aprovado o contrato para a construção e exploração de linhas férreas e telegráficas entre Lourenço Marques e o Transwal. Na metrópole houve despesas militares extraordinárias e importantes obras públicas, no entanto o *deficit* foi insignificante devido à prosperidade do país manifestada no aumento de 2.182 contos nas receitas provenientes dos impostos, na elevação continua da cotação dos fundos públicos; num considerável aumento do comércio externo; numa notável importação de ouro, cerca de nove mil contos em três anos, sem ser por empréstimo; num considerável aumento do capital das sociedades anónimas.

No dia 20 de Maio de 1875 foi inaugurado o caminho de ferro do Pôrto a Braga com a assistência da família real.

Pela morte do Duque de Loulé, em Maio de 1875, passou Anselmo Braamcamp a ocupar a chefia do partido progressista por aclamação.

Êste notável vulto da política portuguesa nasceu em Lisboa a 23 de outubro de 1818, e morreu a 18 de Novembro de 1886. Seu pai, António Braamcamp de Almeida Castelo Branco, pertenceu ao partido liberal, foi ministro dos estrangeiros em 1820, e par do reino.

Anselmo Braamcamp formou-se em direito em 1840, foi secretário geral do governo civil de Lisboa em 1846. Tendo apoiado a junta do Pôrto, acompanhou a expedição de Sá da Bandeira ao Algarve, na qualidade de governador civil das provincias do sul. Eleito deputado por Lisboa em 1851, continuou a ser eleito sucessivamente, deixando sòmente de o ser em 1857 e 1881.

Não votou o acto adicional por considerar insufficiente esta medida.

Em 1866 foi nomeado Conselheiro de Estado, e em 1870 presidente do Supremo Tribunal Administrativo. Não aceitou o lugar de par do reino. Profundamente conhecedor dos assuntos financeiros e administrativos gozou sempre de geral consideração e estima.

Em virtude da fusão dos partidos histórico e reformista em 1875, ficou sendo Anselmo Braamcamp um dos chefes; e pela morte do Bispo de Viseu em 1882 ficou sendo chefe único do partido progressista, que resultou do chamado pacto da Granja, por ter sido realizado o acôrdo dos dois partidos, histórico e reformista, naquela praia.

Em 6 de Janeiro de 1876, pouco depois da abertura das câmaras, teve lugar a morte do Marquês de Sá da Bandeira, general Bernardo José Nogueira. Valente soldado da guerra peninsular, demonstrou em tôdas as lutas militares em que tomou parte inexcedível coragem, e a perda de um braço, quando defendia a sua bandeira, valeu-lhe os títulos que possuía e que chegaram ao de Marquês de Sá da Bandeira. Estrénuo liberal e possuidor de ideias, contribuiu poderosamente para a abolição da escravatura. Prestou notáveis serviços ao país e à coroa, ocupando repetidas vezes o lugar de ministro e mesmo a presidência do Govêrno, como no decurso dêste trabalho fica demonstrado. A sua morte foi muito sentida e as câmaras foram encerradas por três dias.

Ainda neste ano, em 27 de Novembro, sofreu Portugal o desgosto da morte, em Londres, do Marechal Duque de Saldanha, figura de excepcional relêvo, repetidas vezes referida neste trabalho, e do qual me ocupei largamente, e com a devida justiça, no volume intitulado « *O Marechal Duque de Saldanha* ».

O ministério Fontes, a-pesar da opposição se tornar

mais enérgica na sessão legislativa de 1877, continuou a dispor de todos os meios constitucionais para prosseguir no Governo a sua obra construtiva. Motivos de ordem particular, as doenças de António de Serpa e do presidente, determinaram êste a pedir a demissão do Governo em 3 de Março de 1877.

El-Rei, na impossibilidade em que estava Fontes Pereira de Melo de ir ao Paço, dignou-se ir conferenciar com êste estadista em sua casa. Convidou o Marquês de Ávila a formar Governo, ao qual o partido regenerador assegurou o seu apoio nas questões vitais para a administração pública. O Governo ficou composto pelo Marquês de Ávila na presidência, negócios estrangeiros e reino; José de Sande Mexia, na justiça; Carlos Bento da Silva, na fazenda; José de Melo Gouveia, na marinha e ultramar; general António Florencio de Sousa Pinto, na guerra; Barros e Cunha, nas obras públicas.

Tendo governado o ministério Fontes cêrca de cinco anos com uma administração proveitosa, verifica-se que o regime constitucional parlamentar é aproveitável em Portugal desde que as paixões se acalmem. A administração é exercida com ponderação e fomenta a vida económica do país, existindo em todo o caso a fiscalização de que o Governo, mais do que qualquer outra entidade, necessita.

Aberto o parlamento a 2 de Janeiro de 1878 e votada a resposta ao discurso da coroa, manifestou-se a oposição ao Governo com uma moção apresentada por Dias Ferreira, na qual era acusado de se ter desviado dos verdadeiros princípios liberais e das boas regras da administração. Como esta moção fôsse aprovada no dia 26 de Janeiro, por 69 votos contra 19, foi Fontes Pereira de Melo encarregado de formar Governo, o qual ficou constituído em

25 de Janeiro de 1878, pela seguinte forma: presidência e guerra, Fontes; fazenda, António de Serpa Pimentel; reino, António Rodrigues Sampaio; justiça, Barjona de Freitas que foi substituído em Dezembro por Couto Monteiro; estrangeiros, Andrade Corvo; marinha e ultramar, Tomás Ribeiro; obras públicas, Lourenço de Carvalho.

A 14 de Março de 1878 teve lugar, com grande solemnidade e regosijo geral, o acto do juramento do príncipe real em harmonia com o artigo 79 da Carta Constitucional. Nesta ocasião foi elevado a duque o Marquês de Ávila.

As câmaras foram prorrogadas até 4 de Maio, e votaram o novo Código Administrativo, a reforma da câmara hereditária, a venda do caminho de ferro do sueste, com o encargo da conclusão do caminho de ferro do Algarve, uma nova lei eleitoral e outros projectos importantes.

Emfim, depois de um longo período de administração do partido regenerador, a 1 de Junho de 1879, foi chamado ao poder o partido progressista, e o Govêrno ficou organizado pela seguinte forma: presidente e ministro dos negócios estrangeiros, Anselmo Braamcamp; na justiça, Adriano de Abreu Cardoso Machado; no reino, Luciano de Castro; na fazenda, H. de Barros Gomes; na guerra, João Crisóstomo de Abreu e Sousa; na marinha, Marquês de Sabugosa; nas obras públicas, Saraiva de Carvalho. Mais tarde o Marquês de Sabugosa foi substituído pelo Visconde de S. Januário.

Foi de curta duração este Govêrno, que sòmente subsistiu vinte e dois meses, sendo prematuramente substituído por um Govêrno do partido regenerador, chefiado então, por vontade de Fontes, por António Rodrigues Sampaio. Foi o Govêrno de ensaio da juventude regeneradora. Êste Govêrno foi instalado a 25 de Março de 1881.

O Governo de Anselmo Braamcamp, sem dúvida composto por altas e competentes individualidades foi rudemente combatido nas câmaras e fora delas a propósito do projecto de Lourenço Marques, que não era da sua responsabilidade. Mas para o combater já então se deu o triste espectáculo de aproveitar a opposição monárquica o apoio do partido republicano, que dava a nota da violência e melhorava consideravelmente a sua situação à custa do enfraquecimento dos grupos monárquicos.

Conforme já notei noutra parte, a paixão pelo poder levou a exageradas violências, como é fácil verificar, notando que sendo considerável a maioria do governo progressista em 1881, nas eleições que se seguiram à dissolução que então teve lugar, o partido progressista a custo conseguiu cinco deputados, e o próprio chefe, Anselmo Braamcamp, personalidade que deveria ter sido respeitada, ficou fora da Câmara, batido em Tôrres Novas.

## CAPÍTULO VIII

### ENÉRGICA DEFESA DOS DOMÍNIOS POSSUÍDOS POR PORTUGAL NA ÁFRICA

1881 a 1900

O período de 1881 a 1900 é caracterizado por uma intensa acção dos portugueses no ultramar, e também pelas enérgicas reacções que os Governos de Portugal foram obrigados a exercer para garantir os seus domínios em África, e o reconhecimento de direitos e fronteiras definitivas, pelas outras potências, que tendo olhado até então com indiferença para o continente negro se encon-

traram, de um momento para o outro, deslumbradas pelas soberbas riquezas que se patentearam, e que os portugueses desde longa data se tinham empenhado em valorizar, ocupando-se principalmente de melhorar as condições dos habitantes daquelas regiões.

De entre as campanhas que então Portugal sustentou, com coragem e com inteligência, e nas quais triunfou com grande honra, registaremos especialmente, embora pertencentes a um período anterior, a que nos consolidou a Guiné, a que assegurou o domínio de Lourenço Marques. A esta época pertencem as lutas mais graves que nos asseguraram as fronteiras interiores das provincias de Moçambique e de Angola, e afastaram, com grande prestigio para Portugal, a exaltada cubiça que pôs em perigo o nosso dominio na África, ao Sul do Equador. Deve notar-se que duas destas campanhas tiveram lugar quando a presidência do Govêrno era ocupada pelo Conselheiro José Luciano, de 1886 a 1890 e desde 1897 a 1900.

\*

O ano de 1881 marca a queda do govêrno progressista, presidido por Anselmo Braamcamp, em 25 de Março, como consequência, como já observei, da violenta campanha levantada contra êste Govêrno pela opposição regeneradora, que já então seguiu a má orientação de apoiar-se no partido republicano, facto que se repetiu, com as piores consequências, sendo certo que o Govêrno era constituído por individualidades de inexcédível honorabilidade, e que nem lhe pertencia a responsabilidade da medida que servia de base ao ataque.

Adiante darei a minha opinião sôbre a razão destas lutas bravias, resultantes da dificuldade de adaptação do



nosso país ao funcionamento do regime inglês, e por isso da necessidade de o aplicar com as devidas modificações.

Não quis o prestigioso chefe do partido regenerador tomar conta da presidência do Governo, e por sua indicação foi formado um Governo destinado a experimentar a juventude que, diga-se a verdade, Fontes cultivava cuidadosamente, como quem pelo valor próprio compreendia a necessidade de homens de alto mérito político e científico para a administração do Estado.

Tivemos então, a 1 de Abril de 1881, um governo regenerador que, sem ter Fontes, foi em todo o caso presidido por um chefe prestigioso, António Rodrigues Sampaio, com a pasta do reino; e teve Barros e Sá, na justiça; Lopo Vaz, na fazenda; Hintze Ribeiro, nos estrangeiros; Sanches de Castro, na guerra; Júlio de Vilhena, na marinha; João Franco, nas obras públicas.

Sendo este ministério de ensaio, teve vida curta, e, em Novembro, Fontes tomou a presidência e guerra e interinamente a fazenda; os outros ministérios foram distribuídos pela seguinte forma: reino, Tomás Ribeiro; justiça, Júlio de Vilhena; marinha, Melo Gouveia; estrangeiros, António de Serpa; obras públicas, Hintze Ribeiro. É curioso que neste ministério que sucedeu aos novos, não está incluído João Franco.

Este Governo sofreu uma profunda recomposição em 1883, e então adquiriu Fontes dois elementos de grande valor, os quais desde longe vinha cubiçando e que Dias Ferreira lhe cedeu: Pinheiro Chagas e António Augusto de Aguiar.

O ministério ficou constituído com Fontes na presidência e guerra; Barjona de Freitas, no reino; Lopo Vaz, na justiça; J. B. Barbosa du Bocage, nos negócios estran-

geiros; Pinheiro Chagas, na marinha e ultramar; Hintze Ribeiro na fazenda; e António Augusto de Aguiar, nas obras públicas.

Esta situação foi notável pelo impulso dado às obras públicas por António Augusto de Aguiar, que preparou o projecto para as obras do porto de Lisboa, o qual, afinal, foi apresentado por Fontes, em consequência do estado da saúde de António Augusto de Aguiar, que também deu impulso ao ensino técnico, sobretudo secundário e elementar; pelas medidas de fazenda de Fontes, as quais, embora de uma forma simples, 6% de adicional, conseguiram um aumento de mil contos nas receitas, e enfim pela votação do novo acto adicional de 1885, votado pelas côrtes constituintes eleitas em 1884, nas quais o chefe independente Vaz Preto teve doze deputados, homens notáveis, entre eles o ilustre professor da Universidade de Coimbra, Avelino Calixto.

O acto adicional então votado veio demonstrar mais uma vez que a par de uma zelosa administração exercida pelos dois partidos, regenerador e progressista, e ser o primeiro considerado mais conservador, na verdade num e noutro imperavam os princípios democráticos, o que neste acto adicional ficou nitidamente consignado, com o facto de ser suprimido o direito de hereditariedade para os membros da Câmara dos Pares.

Dentro em pouco, já chefe do Governo, o Conselheiro José Luciano de Castro publicou o seu notável Código Administrativo de 1886, em que se encontram consignadas as mais avançadas doutrinas de direito administrativo.

Tendo falecido em 13 de Novembro de 1885 o chefe do partido progressista, Anselmo José Braamcamp, esperava-se que lhe sucederia o Conselheiro José Luciano por

direito da antiguidade política, elevada estatura moral e constante actividade, tanto na administração pública como na política geral, e que já ocupara os elevados cargos de ministro da justiça e de ministro do reino no último governo de 1879 a 1881. Mas nessa ocasião o partido progressista, que sempre dispôs de uma larga e prestigiosa *élite*, possuía um homem de grande talento e popularidade, Mariano de Carvalho, que não quis disputar a chefia, mas apoiou a candidatura do general João Crisóstomo, que, sem dúvida, possuía distintas qualidades.

O regime liberal do partido progressista estatuiu que a eleição fôsse largamente aberta, com intervenção dos delegados dos concelhos, e a luta tornou-se muito intensa. Felizmente, ao aproximar-se o momento da eleição, terminou instantaneamente, e o Conselheiro José Luciano foi eleito, na noite de 10 de Dezembro de 1885, por aclamação, com aprazimento geral, e sobretudo com o apoio do grupo a que aludi e que afinal dentro em pouco lhe forneceu preciosos colaboradores.

O que sucedêra? El-Rei D. Luís, com nítida compreensão dos seus deveres de rei constitucional e dos interesses do país, fêz saber a sua intenção de chamar o Conselheiro José Luciano a constituir Governo, logo que a ocasião se oferecesse.

Abuso de poder? Não. Inteligente compreensão de que o Rei deve, sobretudo, intervir para harmonizar os homens, e nesse campo pode prestar admiráveis serviços, como El-Rei D. Luís então prestou, evitando a pulverização do partido progressista. Infelizmente, veremos, que esta sã doutrina não foi mais tarde seguida pelo seu sucessor em casos análogos, e daí resultou o caos político, causa, em grande parte, da falência monárquica.

Embora não fôsem graves as dificuldades que assoberbavam o Governo presidido por Fontes, é certo que em 1886 deveria este estadista encontrar-se já bastante fatigado e contrariado com a luta que se estabeleceu entre Braga e Guimarães, com carácter de irreductibilidade, a qual só foi solucionada pelo governo progressista. Contudo, em Novembro de 1885, ainda o governo regenerador teve uma recomposição, sendo substituído o ministro das obras públicas pelo Conselheiro Tomás Ribeiro, e o ministro da justiça por Manuel de Assunção.

Era evidentemente uma modificação para curta duração, e ainda a propósito do conflito entre Braga e Guimarães, Fontes, no dia 18 de Fevereiro de 1886, declarou na Câmara que, não tendo conseguido de El-Rei um adiamento das Câmaras, o qual julgara indispensável, pedira a sua demissão, que fôra aceite, tendo El-Rei encarregado o Conselheiro José Luciano de formar novo ministério.

O Governo foi constituído no dia 20 de Fevereiro pela seguinte forma: presidência e reino, José Luciano de Castro; justiça, Francisco da Veiga Beirão; fazenda, Mariano de Carvalho; guerra, Visconde de S. Januário; marinha e ultramar, Henrique de Macedo; negócios estrangeiros, H. de Barros Gomes; obras públicas, Emídio Navarro.

Neste ministério entraram de novo dois homens de grande prestígio e iniciativa: Mariano de Carvalho e Emídio Navarro, os quais prestaram assinalados serviços ao país, mas não tantos como havia a esperar, devido às intrigas políticas.

Contudo é certo que o crédito popular melhorou consideravelmente e rapidamente. Dizia-me o Conselheiro

Adriano Machado, que então ocupou, com elevada autoridade e ponderação, o lugar de reitor da Universidade de Coimbra, que em poucos meses Mariano de Carvalho tinha aumentado a fortuna do país, pelo menos de um valor igual à riqueza do Pôrto. As obras nas estradas tiveram grande incremento, e os serviços dos correios e telégrafos foram organizados modelarmente, ficando memorável a administração de Alfredo Pereira, nos correios.

Por tãda a parte foram realizadas importantes obras. Coimbra deveu a Emídio Navarro, além de outros melhoramentos importantes, o alargamento do cais e a demolição da rua de ligação para a Quinta de Santa Cruz, a criação, a-par de outras, da Escola Brotero, para o ensino secundário industrial, e da Quinta Agrícola, institutos que ainda hoje conservam tãda a importância. Nas Caldas da Rainha impulsionou o fabrico das faianças artísticas, com o concurso de Bordalo Pinheiro, e em Peniche o fabrico das rendas. Mas de-certo o seu mais valioso acto foi o de tornar efectivas as obras do pôrto de Lisboa. De outra natureza, mas sem dũvida de grande alcance para a valorização do país, foi a construção do Hotel do Buçaco, que deu ao turismo um aspecto civilizado, e tanto tem valido para tornar apreciado o nosso país. Em Coimbra, a canalização da água e a viação eléctrica tornaram esta formosa cidade uma das mais atraentes.

Pela sua parte o Conselheiro José Luciano converteu em leis vários projectos que vinha apresentando, destacando o código administrativo, que veio dar considerável autonomia aos distritos e câmaras municipais.

O conflito entre Braga e Guimarães foi facilmente solucionado com a ponderação de que usou o presidente do govêrno, que teve uma eficaz colaboração no capitão

Francisco José Machado. Neste período teve lugar o infausto acontecimento da morte de Fontes Pereira de Melo, a 22 de Janeiro de 1887.

\*

Embora já tenham sido feitas repetidas referências a este eminente estadista, é obrigação acrescentar aqui mais algumas, e tôdas serão poucas para o muito que o país lhe deve.

António Maria Fontes Pereira de Melo nasceu em Lisboa a 8 de Setembro de 1819. Seu pai João Fontes Pereira de Melo ocupou altas posições, entre elas a de ministro de Estado, a de governador de Cabo Verde, onde teve seu filho como ajudante e valioso colaborador.

Fontes fez os seus estudos na Academia de Marinha e na escola de engenharia, com a maior distinção. Adoptou afinal a arma de engenharia.

Como guarda-marinha já se bateu em Lisboa; e como o Duque de Saldanha era intimo amigo do pai de Fontes, cedo apreciou o jovem oficial, e em 1846 tomou-o para seu ajudante.

Nesta situação foi Fontes encarregado do reconhecimento do campo em que deveria ferir-se a batalha de Tôrres Vedras, e o Duque de Saldanha declarou que para o êxito dêste combate muito contribuíram as preciosas informações fornecidas por Fontes, que dentro em pouco demonstraria noutro campo as suas elevadas qualidades. Efectivamente à testa do Govêrno da regeneração, Saldanha que, homem de verdadeiro valor, sabia escolher os colaboradores, chamou Fontes, então com 32 anos, para o Govêrno e entregou-lhe a pasta da marinha, onde logo patenteou as suas qualidades. Por isso dentro em pouco foi chamado para a gerência da pasta da fazenda, e como

a visão clara do seu espirito lhe fizesse ver que a resolução das dificuldades financeiras e a prosperidade do país dependiam do desenvolvimento económico, atirou-se com tãda a coragem à resolução dèste problema. Aproveitando os seus profundos conhecimentos e o prestígio do seu nome, conseguiu ràpidamente a construção de uma nação moderna, transformando de *fond en comble* um país que se encontrava desmantelado por um longo período de lutas internacionais e civis, e num estado primitivo relativamente às outras nações da Europa, devido a não ter podido atender às exigências financeiras da nova orientação.

O sucesso da obra de Fontes foi assombroso, e ainda não está devidamente consagrado.

Logo que tomou conta da pasta da fazenda assegurou, com surpresa geral, o pagamento em dia do funcionalismo. Tendo criado a pasta das obras públicas, dispendeu logo no primeiro ano 413 contos em estradas, num orçamento de 10.000 contos, e construiu 660 kilometros de estradas com 17 pontes; contratou a construção dos caminhos de ferro do norte e leste, fundou o Instituto Industrial e Agrícola, quintas regionais, o concelho de obras públicas, instalou a navegação a vapor para os Açores e a telegrafia eléctrica.

Ao mesmo tempo Fontes defendia brilhantemente o Governo, e depois da saída de António Luís Seabra e Garret, bastaram Rodrigo da Fonseca e Fontes para dominar a campanha violenta da opposição, que considerava utopia as obras que davam vida nova ao país.

O Governo conservou-se durante muito tempo reduzido a quatro ministros: o presidente Duque de Saldanha, Visconde de Atouguia, Rodrigo da Fonseca e Fontes, e não só exerceu uma administração surpreendente, mas

também nas câmaras sustentou brilhantemente o prestígio do poder.

Mas como poderia realizar este admirável plano de fomento um país devastado e endividado, sem recursos fáceis para as despesas ordinárias, incapaz de satisfazer os compromissos tomados, e por isso com as portas do *Stock-Exchange* fechadas?

Vencer a resistência desta instituição terá sido a mais notável vitória de Fontes. Para esse fim partiu para Londres em 1855. E de lá voltou triunfante, com o crédito restabelecido, e um empréstimo de 13.000 contos (ouro). Decerto para que a situação financeira inspirasse confiança foram precisos novos impostos, e a oposição, desorientada e ignorante, alarmou o país e conseguiu uma reclamação contra a Governo assinada por 50.000 peticionários. Mas as obras foram realizadas e o ministério de Saldanha, tendo ao leme financeiro a potente capacidade de Fontes, construiu um Portugal civilizado.

Em 1865 entrou a acção de Fontes num novo campo. Foi então formado um ministério de fusão, de regeneradores e históricos, sob a presidência de Joaquim António de Aguiar, com Martens Ferrão, no reino; Casal Ribeiro, nos estrangeiros; Andrade Corvo, nas obras públicas; Barjona de Freitas, na justiça (representava o partido histórico); Fontes, na fazenda e interinamente na guerra.

Imediatamente se fez sentir a sua notável influência na organização do exército, onde rapidamente adquiriu profunda simpatia e prestígio, e que desde então quis Fontes ministro da guerra.

Desde 9 de Maio a 9 de Junho de 1868 organizou o campo de manobras de Tancos, no qual em Outubro tiveram lugar os exercícios de uma divisão.



Em 7 de Maio de 1866 foi Fontes nomeado conselheiro de Estado; em 18 de Setembro de 1871 tomou Fontes a presidência do Governo com as pastas da fazenda e guerra, e em 1876 acudiu à crise bancária que então houve, principalmente no Pôrto, provocada pela febre que se desenvolveu de novas emprêsas.

Na guerra continuou intensa a sua actividade. Em 1857 dotou a infantaria com excelente armamento, em 1873 a artilharia. São notabilísimos os seus relatórios de 1867 e 1874.

\*

É conveniente lembrar que o período durante o qual estiveram reunidas as coroas de Portugal e Espanha (1580 a 1640), interrompeu, infelizmente, em grande parte, a acção civilizadora desenvolvida por Portugal desde a fundação da monarquia em 1139, assombrosamente alargada para além dos mares desde o maravilhoso feito da conquista de Ceuta por D. João I, em 1415, mercê da cooperação dos reis, de inclitos navegadores e de um povo inteligente, sóbrio e audaz.

Contudo é certo que o espirito português se conservou inalterável e perseverou mesmo na sua acção durante aquêle período, como se verificou quando, tendo lugar a restauração em 1640, rápidamente voltaram a agrupar-se em volta da metrópole as regiões pertencentes ao império português, com muitos milhões de quilómetros quadrados, e populações já fundidas no sentimento nacional, apesar das suas diversas origens.

Nos princípios do século passado, era já imensa a obra realizada, e para o provar bastaria o vasto império

do Brasil, que dentro em pouco se emancipou, conservando estreitos laços de amizade com a nação portuguesa, os quais atestam as excepcionais qualidades possuídas pelos portugueses para o desenvolvimento da civilização.

Mas então sucessivos incidentes políticos, que por vezes atingiram violentos combates, absorveram as atenções da administração pública, e prejudicaram a sua eficiência. Por isso sucedeu que, suspensa a nossa acção por assim dizer completamente, durante a primeira metade do século passado, quando em 1851, volta o país a recuperar a indispensável tranqüilidade, os problemas postos, para acompanhar internamente o movimento mundial, tinham-se tornado complicados e instantes, e as nações do ocidente da Európa, inclusivé a Alemanha, tinham tomado conhecimento da terra que Portugal lhes patenteara, e por todos era cubiçada.

Nesta altura Portugal, que tinha tido direito a meio mundo, que dominara o Império das Índias, e edificara o Império do Brasil, passou a concentrar a sua atenção no Império africano, que descobrira e desbravara, tendo ocupado tôda a costa desde Marrocos até ao Cabo Delgado. Os sinais da sua influência encontram-se por tôda a parte; e não só da sua influência como também da afeição que os portugueses constantemente alcançaram das populações indígenas.

Ainda hoje é surpreendente verificar que a sua influência alcançou longínquas regiões do interior africano, como ainda há pouco me informava o célebre explorador francês Mr. Griaule, que me assegurava serem inúmeros, no interior da região equatorial africana, os sinais da influência de Portugal que, é bem lembrá-lo, chegou a ter considerável domínio no antigo reino cristão da Etiópia,

que Afonso de Albuquerque salvou da conquista maometana.

Ninguém pode contestar, de boa fé, que aos portugueses se deve a descoberta da terra existente fora das regiões mediterrânicas e próximas asiáticas, as comunicações marítimas para longínquas paragens, e uma tenaz acção para civilizar, para tornar conhecidos e estabelecer o intercâmbio de valiosos produtos.

Não se esqueça que foram os portugueses que no Brasil introduziram e impulsionaram as plantações da cana do assucar e do café, que ainda hoje é, a bem dizer, monopólio d'este país; e que ainda há pouco conseguiram as mais importantes produções do cacau, em inteligentes empresas e instalações modelares, que tornaram as ilhas de S. Tomé e do Príncipe preciosas joias agrícolas. É também sabido que ainda hoje o vasto império do Congo Belga, talhado nas regiões que primeiro se encarnaram na nação portuguesa, se desenvolve com um importante subsídio prestado pelo comércio português.

\*

Versando este trabalho especialmente sobre o segundo período constitucional iniciado em Portugal com o Governo regenerador de 1851, é interessante notar que também nesta época ressurgiu o interesse pelos assuntos ultramarinos, e especialmente pelos africanos, visto, como já notei, terem ficado reduzidas aos nossos domínios do continente africano as regiões mundiais que ocupamos.

Também deve ser já mencionada a intensa acção realizada pelo governo português no sentido da civilizadora missão da libertação dos escravos, com particular empenho

conduzida pelo Marquês de Sá da Bandeira, facto que infelizmente não foi devidamente apreciado, tendo Portugal sofrido bastantes dissabores, por ser, por vezes, posto em dúvida o seu sincero esforço, a ponto de sofrer um cruel vexame quando se tinha limitado a cumprir o dever que os tratados lhe incumbiam a propósito da prêsa da barca *Charles e Georges*.

Mas sem querer adiantar-me na exposição dos acontecimentos, observarei já que foi exactamente nos dois governos presididos pelo Conselheiro José Luciano, de 1886 a 1890 e de 1897 a 1900, que ocorreram a propósito das nossas regiões africanas, dois incidentes de excepcional gravidade.

No entanto o governo português já em 1851 se encontrou com tres graves questões a resolver: reclamações da Inglaterra sôbre Bolama, Lourenço Marques e o Zaire.

A reclamação diplomática da Gran-Bretanha ao domínio da ilha de Bolama com o fundamento de ter comprado esta ilha em 1792 ao rei de Canaloc foi iniciada em 1834. Na verdade Portugal tinha tomado posse daquela ilha em consequência da doação feita pelo seu rei, confirmada pelos régulos em 1828.

O direito de Portugal era incontestável, mas os chefes britânicos das vizinhanças, especialmente da Serra Leoa, tomaram a peito espoliar-nos e manifestaram, por vezes com violência, as suas aspirações.

Como em tantos outros casos, e sobretudo depois de 1851, é admirável a tenacidade e intelligência com que o governo português defendeu o nosso direito. Mas também é justo consignar que tantos esforços levaram o governo inglês a dominar o *chauvinismo* dos seus governados, e aceitar a arbitragem incessantemente solicitada

pelo nosso govêrno que, cõnscio da razão que lhe assistia, aceitou qualquer árbitro designado pela Inglaterra.

Finalmente esta longa questão terminou em 1870, a 21 de Abril, com a sentença do presidente Grant, dos Estados Unidos da América, o qual nos deu inteira razão. António José de Ávila, já Conde de Ávila, que defendeu brilhantemente o nosso direito, bem mereceu então o título de marquês e mais tarde o de duque.

A propósito, poderá observar-se que a monarquia constitucional não malbaratou êste título honorífico limitado aos duques de Palmela, da Terceira, de Saldanha, de Loulé, de Ávila e Bolama e de Albuquerque, êste como reconhecimento de uma gloriosa tradição. Infelizmente o mesmo não pôde dizer-se de outros muitos títulos, que é certo, homens da estatura de Fontes, José Luciano e Hintze sempre recusaram.

Como se vê, coube ao ministério *histórico*, presidido pelo Duque de Loulé, no qual José Luciano de Castro sobraçava a pasta da justiça, e tinha como ministro dos negócios estrangeiros o Marquês de Sá da Bandeira, a honra de ter dirigido, com prestígio para Portugal, aquêlê melindroso assunto.

A questão sôbre Lourenço Marques prolongou-se desde 1824 até 1875. Resultou da atitude tomada pelo régulo daquela região contra o governador de Lourenço Marques, aproveitada pelo capitão inglês Owen para base da pretensão britânica. O nosso direito à baía de Lourenço Marques vinha de 1544.

A partir de 1824, desagradáveis incidentes se sucederam, com principal responsabilidade no excesso de zêlo dos agentes britânicos, que os ministros da Inglaterra eram obrigados a atender.

Inicialmente foram defendidos, em Londres, os nossos direitos pelo Marquês de Palmela, e mais tarde neste como em outros casos análogos encontramos a tenaz e inteligente acção do Conde de Lavradio. Os últimos ministros dos estrangeiros que se ocuparam d'este litigio foram o Marquês de Sá da Bandeira, Marquês de Ávila e Bolama e Andrade Corvo, que conseguiu a arbitragem para a qual a Inglaterra indicou o presidente da república francesa, Mac-Mahon, que, pela sentença de 24 de Julho de 1875, reconheceu o direito de Portugal, que a Inglaterra imediatamente consignou em termos que demonstram quanto é profundo no governo britânico o espirito de justiça, e é certo que a questão versava sobre um dominio de máxima importância para a influencia e prestígio de Portugal, cuja posse muito affectava os interesses da Inglaterra.

O litigio na região do Zaire teve seu inicio em 1855, e infelizmente só terminou em 1885, na conferencia de Berlim. Naquella data, e apesar da opposição, mais ou menos manifestada pela Inglaterra, occupámos a região de Ambriz e tratávamos de proceder á occupação das regiões situadas ao norte, como Cabinda e Molembo, em harmonia com os nossos direitos, e com a manifesta eficiencia da nossa acção contra o tráfico da escravatura, injustificadamente considerada como inefficaz.

Apesar dos esforços do governo portuguez para conseguir que os seus direitos fôsem respeitados por meio de negociações, estas, realmente, só vieram a ser iniciadas em 1882 pelo ministro em Londres, Martins Dantas, sendo ministro dos negócios estrangeiros António de Serpa.

Mas o mais grave foi o facto de no horizonte começarem a acastelar-se nuvens precursoras de violentas tempestades, devidas a não terem sido tomadas por Portugal

as providências exigidas para serem evitadas as influências de importantes interesses, de um momento para o outro postos em evidência.

Os exploradores multiplicaram-se e poderosos organismos se formaram para atacar os nossos direitos. Em 1878 constituiu-se em Bruxelas o *Comité d'Études du Haut Congo*, e em 1882 a *Association International du Congo*. No entanto aqui os direitos de Portugal eram mais do que indiscutíveis, e o seu prestígio os demonstrava. Pela sua parte o governo português actuou com zelo e inteligência. Mas os abutres esvoaçavam por todos os lados, e desta vez tratava-se de lauta mesa que Portugal tinha pôsto desde longa data.

Assediado por dificuldades, a bem dizer invencíveis, Portugal, que lutava tenazmente, preparou o seu sacrificio lembrando a reunião de uma conferência internacional, para a qual Bismark convidou as potências, em 1884, sem ter consultado a Inglaterra. Aproveitava-se da autoridade que adquirira com o triunfo sobre a França, que se inclinava submissamente, e fazia o jôgo de Bismark, satisfazendo as inconcebíveis ambições de Leopoldo II, é certo rei da Bélgica, mas príncipe alemão, que de um momento para outro, sem poder alegar serviços passados, ou direitos de qualquer ordem, se via guindado, particular, a chefe de um vasto e rico Estado, — o *Estado Independente do Congo*, arrancado ao dominio português.

E um facto de tal transcendência não provocou naturais repercussões em Portugal, que em 1890, quando realmente tinha havido por parte da Inglaterra o desejo de uma solução amigável, como provarei, propositadamente arredada, chegaram a um tal grau de excitação que foram a causa fundamental da mudança de regime, de desastrosas

conseqüências, apesar das intenções dos seus fautores seduzidos por ideais abstratos e de lamentável aplicação.

Não me alargarei sôbre as torturas que deverá ter sofrido a missão portuguesa composta por António de Serpa, antigo ministro dos negócios estrangeiros, Marquês de Penafiel, ministro em Berlim, Luciano Cordeiro, secretário da Sociedade de Geografia, na célebre conferência internacional de Berlim, que foi inaugurada a 15 de Novembro de 1884, e para a qual Portugal foi convidado em 12 de Outubro. Nela tivemos a hostilidade da Alemanha, e a Inglaterra não ocupou lugar predominante.

Pode reconhecer-se ter sido bastante contida a voracidade com que foram atacados os nossos direitos, incontestáveis, tenazmente defendidos pelos nossos delegados e pelo Governo, que tinha no ministério dos estrangeiros um notável diplomata, José Vicente Barbosa du Bocage, que classificou de « inaudita a ousadia com que uma sociedade particular, que não tem nacionalidade certa, nem estatutos conhecidos, procura, pela violência e pela fraude, usurpar direitos de soberania, que não pode exercer em face dos mais elementares principios do direito internacional », associação que Bocage tão dignamente castigava com as suas justas apreciações, mas que, secundada por altas protecções conseguiu triunfar largamente.

Contudo a justiça que nos assistia e a indiscutível tenacidade de que fizeram prova os delegados portugueses ainda conseguiram para Portugal o reconhecimento por tôdas as potências signatárias da conferência de Berlim de uma situação honrosa, e o governo inglês deu-nos provas do interesse que tomava pelas nossas reclamações quando nos aconselhou a aceitar as últimas propostas que, dando à *Associação* a margem norte do Zaire até ao Chireango,



nos garantiam em todo o caso a posse de Cabinda e Molembo e reconheciam os nossos direitos, até então contestados, nas vizinhanças do Congo. O embaixador de Inglaterra sublinhava que o seu Governo com o seu desejo de ver este litígio assim terminado « estava certo de dar mais uma prova do seu desejo de contribuir para a satisfação dos verdadeiros interesses de Portugal ».

\*

Portugal ainda combalido pela luta que fôra obrigado a sustentar na África ocidental, encontrou-se dentro em pouco a braços com outra não menos grave, e mais dolorosa, porque desta vez tratava-se de um conflito de suma gravidade com a nossa aliada, o qual poderia ser justificado em patrióticas intenções, mas resultava de aspirações inoportunas, com tôdas as probabilidades animadas por estranhas influências.

Desta vez a iniciativa, que conduziu a dolorosas consequências, partiu de um ministério presidido pelo Conselheiro José Luciano, que tomou conta do Governo em Fevereiro de 1886, e tinha na pasta dos negócios estrangeiros o Conselheiro Barros Gomes.

É oportuno observar já que com esse primeiro incidente, que conduziu ao doloroso acto conhecido pela designação de « *Ultimatum* », o nosso país ficou profundamente impressionado e irritado devido a terem ficado desconhecidos do público os esforços feitos pela Inglaterra para o evitar. Assim o posso afirmar com segurança por já ter assistido a este acontecimento.

É decerto nula a responsabilidade do Presidente do Conselho que confiava completamente no seu ministro dos

negócios estrangeiros, seguramente homem honesto e de valor científico, mas educado em Berlim, onde foi suggestionado pela admiração do desenvolvimento germânico, facto notório em Portugal e que, naturalmente por essa razão, lutou durante cêrca de quatro anos para nos colocar debaixo da influência germânica e, afinal, conduzir-nos ao triste desenlace que teve lugar. Os documentos que vamos publicar, demonstram que a diplomacia inglesa se empenhou em ser agradável ao nosso país, defendendo ao mesmo tempo os seus interêsses.

No dia primeiro de Janeiro de 1890 teve lugar a primeira recepção, dada por El-Rei D. Carlos, que subira ao trono, cêrca de dois meses antes, após a morte de seu pai El-Rei D. Luís I. Tomei parte nessa recepção como delegado da Faculdade de Matemática da Universidade de Coimbra, e posso assegurar que então ainda era muito grande o prestígio da coroa e havia um grande empenho em saudar o jovem monarca. Exercia também nessa ocasião o cargo de governador civil de Coimbra, e fazia parte do partido progressista, no qual sempre militei, leal à sua política e ao seu chefe, que acompanhei dedicadamente em tôdas as emergências, não só por dedicação pessoal, mas porque o meu ingresso naquêle partido tinha tido uma razão pregressa, — pertencer a uma familia, que da política nunca aproveitou cousa alguma, mas que sempre se sacrificou pelo ideal do respeito pela dignidade humana, é porisso já progressista no exilio, que passou no Rio de Janeiro, foi mais tarde patuleia que se bateu nas hostes do Conde das Antas, tendo-se meu pai feito acompanhar de uma companhia que mobilizou no alto do distrito de Bragança.

Meu pai e meu tio sofreram desagradáveis conse-

qüências da sua tenacidade e constância política, mas eu ainda beneficiei, bastando para me compensar o carinho que mereci ao saüdoso general José Estêvão de Moraes Sarmiento, glória do nosso exército, filho do valente oficial Jerónimo de Moraes Sarmiento, que, tenente, levantou como já referi o regimento de Aveiro para a Patuleia, e com quem meu pai tomou as mais cordiais relações. Era êle uma distinta figura que com muita graça nos contava os sofrimentos que tinha suportado nas pedras negras, em Massangano, quando para ali foi deportado, depois do revez sofrido em Tôrres Vedras pelo Conde de Bomfim, embora, é certo, tivesse havido a promessa de que não haveria castigos desta ordem.

Jerónimo de Moraes Sarmiento, com outros amigos dessas épocas, era certo tôdas as noites em casa de José Martins Raposo, no Chão da Feira, também de Aveiro, dedicado amigo de José Estêvão, a quem sempre acompanhou e que tendo tornado duma particular amisade por meu pai, foi para mim de inexcedível ternura que lembro com profunda saüdade e gratidão. Então, já passados muitos anos depois dos sucessos da *patuleia*, mais de quarenta anos, os espíritos mostravam-se juvenis, entusiásticos e desinteressados. O ideal da felicidade humana era tudo, o ambiente em que ali se vivia era de austeridade, de nobreza e de dignidade. Desculpe-se-me esta diversão, imposta por um sentimento de gratidão.

Também era impregnado de grandeza moral e civico o ambiente onde nessa noite iria encontrar o meu chefe, que era realmente um sincero amigo de todos os seus carreligionários, e tôdas as noites os recebia sem preocupações de apresentações, e com requintes de amisade, nos salões da rua dos Navegantes, onde à noite, como já

observei, todos os correligionários podiam expor-lhe as suas opiniões e ouvir-lhe os seus conselhos. Ali me encontrei assiduamente, tendo tomado parte activa nos trabalhos políticos, sem nunca faltar aos meus deveres académicos, logo depois de nomeado professor da Universidade de Coimbra em 1885, devido à bondade dos meus sábios e distintos professores, que lembro com a maior saúde e respeito, e aqui deixo inscritos, como justo preito, os seus nomes: — Souto Rodrigues, Gomes Teixeira, Luis da Costa e Almeida, Rocha Peixoto, Coelho, José Freire de Sousa Pinto, Gonçalo Xavier de Almeida Garret, José Falcão.

O Conselheiro José Luciano era um verdadeiro chefe porque às suas elevadas qualidades morais, ao seu talento e erudição aliava um trato simples e ao mesmo tempo distinto, um natural interêsse por tôdas as pessoas que o acompanhavam nas lides politicas e que recebiam o mais delicado acolhimento tanto na sua casa de Lisboa como na sua encantadora vivenda de Anadia, terra que tanto engrandeceu e onde os povos lhe tributavam dedicada amisade e respeito que se manifestou na sua eleição para deputado desde 1854 até 1886, ano em que foi nomeado par do reino, e na carinhosa manifestação que lhe foi feita quando já se encontrava próximo a transpor o limiar da eternidade, única que já não pôde evitar, porque sempre se negou aos espectáculos das manifestações ruídasas com que os homens públicos a maior parte das vezes se iludem, não reparando que são feitas à posição e não há pessoa, que desprovida da importância da situação em que se encontra é logo esquecida. O meu baptismo politico tinha sido feito como procurador à Junta Geral do Distrito de Coimbra pelo concelho da Pampilhosa da Serra.

Habitado já a um bondoso acolhimento, fiquei então surpreendido ao notar a contrariedade motivada pela minha presença, acentuada na recomendação que logo me foi feita de retomar imediatamente o meu p<sup>o</sup>sto em Coimbra.

Em breve teria a explicação desta atitude, que momentaneamente só pude atribuir à preocupação que havia por causa de uma certa recrudescência de manejos republicanos, que realmente não tinham importância de maior, mas infelizmente dentro em pouco a adquiririam, devido exactamente aos acontecimentos que estavam em gestação e deviam preocupar o chefe do govêrno, que dentro de poucos dias, a 11 do mesmo mês, abandonou o poder, e vieram surpreender dolorosamente o país.

Realmente o cataclismo fermentou ocultamente. A impressão causada pelo desenlace da conferência em Berlim mal tinha impressionado a opinião conservada cuidadosamente na ignorância, e mal conhecida era a campanha em que se encontrava comprometido o ministro dos negócios estrangeiros, num momento em que se tornava precisa muita energia acompanhada ao mesmo tempo de ponderada circunspecção.

Era bem sabido que o govêrno inglês se encontrava debaixo da pressão de poderosas influências que visavam a conquistar regiões de particular importância que recentes explorações tinham posto em evidência, e da natural pretensão que a Inglaterra teria à ligação do seu domínio do norte da África com as importantes regiões do sul, que rãpidamente se tinham valorizado.

É certo que os portugueses podiam alegar os seus inexcusáveis serviços à civilização, os seus sacrificios, e que as pretensões com que haviam de lutar, tinham fundamentos recentes. Contudo era verdade que o ministro,

atacando violentamente a Inglaterra com o célebre mapa côr de rosa, em que aparecia a pretensão a um domínio que se estendia continuamente entre as duas costas, através de regiões que se tratava de ocupar precipitadamente, representava um grave erro como os factos demonstraram.

Decerto seria louvável procurar conseguir uma situação brilhante, embora o afrouxamento a que forçadamente tinha sido anteriormente lançada a nossa acção ultramarina, em tempos revoltos, fôsse natural motivo de insucessos.

Felizmente que rapidamente se encontrou uma pleiade de chefes e soldados que honraram as tradições portuguesas. Mas o estadista tem obrigação de ser tenaz na defesa do seu país e ao mesmo tempo conhecedor dos limites a que pode levar as suas ambições. Tal visão não existiu. Vislumbrou-se um apoio que não se efectivou, despresaram-se as ofertas que nos foram feitas por uma nação que ainda naquela época nos tinha mostrado repetidas vezes a sua boa disposição e aproveitado os ditames das arbitragens, quando outras potências provavelmente teriam abusado da fôrça. A consequência do erro cometido pelo ministro suggestionado, foi soffrermos um vexame, que ainda à última hora poderia ter sido evitado, mas que a nossa falta de previdência acarretou, sem que este facto sensibilizasse qualquer outra nação.

Para que o desastre fôsse maior a política agravou a ferida, preparou novos desastres, e à calma inglesa ficámos devendo que a catástrofe fôsse atenuada e redundasse ao fim no resultado de serem finalmente delimitados os nossos territórios da África Oriental em condições notavelmente vantajosas, não só por nos ser reconhecida uma vasta e rica região de mais de 800.000 quilómetros quadrados, mas, sobretudo, por nos ser reconhecida a posse dos

dois importantes portos do Índico, — Beira e Lourenço Marques.

Mas se nesta ocasião o Conselheiro José Luciano sofreu um grave revés, a Providência quiz que dentro em pouco ficasse demonstrado que não lhe pertencia a responsabilidade, — quando directamente conduziu as negociações a que foi obrigado no seu seguinte governo, de 1897 a 1900, e se encontrou a braços com instantes pretensões aos nossos territórios da África sul, especialmente de Angola, e também de Timor.

Antes de referir estes acontecimentos é conveniente esclarecer embora sucintamente, mas com tóda a verdade e justiça, o que se passou no periodo de 1886 a 1890.

A erupção das cubiças que incidiam sôbre os territórios do interior africano, as quais visavam especialmente domínios portuguezes, já duramente atingidos pela conferência de Berlim, obrigaram o nosso governo a tratar de conseguir o reconhecimento, de uma maneira precisa, da definição dos territórios a que tínhamos direito, e suas fronteiras. Bem o compreendeu o ministro dos negócios estrangeiros, José Vicente Barbosa du Bocage que, em 15 de Maio de 1885, dirigiu ao ministro da marinha e ultramar, Conselheiro Pinheiro Chagas, o seguinte officio que se encontra no Arquivo Histórico das Colónias:

Lisboa, 15 de Maio de 1885 — Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Snr. — Unir Angola a Moçambique, cortar d'um lado ao outro o continente africano, foi sonho dos nossos maiores, nobre aspiração a que algumas portentosas viagens deram alimento; e bem cabida era esta ambição n'um povo que abrisse ao mundo o caminho da Africa, da India e do Brazil e que possuia, d'um lado, as embocaduras do Zaire, do Cuanzá e do Cunéne, do outro a foz do Limpopo o delta do Zambeze e o curso do Rovuma.

Quem melhor do que nós poderia realizar tão grandiosa obra?

Pois não logramos nunca levala a cabo nem maduramente a intentamos. Dois motivos a tanto se oppuseram.

Foi um deles o velho sistema colonial, fundado em privilegios, que afastava para longe o concurso de estrangeiros.

Queríamos abraçar o mundo com as nossas possessões para gosarmos sós das suas riquezas e, por castigo de tão exagerada cubiça, perdemos uma boa parte das que tínhamos e empobrecemos as que nos restavam.

Faltaram-nos, por desajudados de alheio auxílio, as forças necessárias; e tão colossal empreendimento teve apenas, por começo de execução, algumas expedições atravez d'Africa, mais ricas de gloria do que fecundas em proveitosas consequencias.

Ainda mesmo que outro houvesse sido o nosso systema colonial e superiores os meios de que tivéssemos lançado mão, não teríamos decerto conseguido em passados tempos unir as duas Costas Africanas por uma communição segura e facil. Somente ao vapor e à electricidade será permittido tornar hoje realidade o que n'outras eras não passava de ser fructo mal sazonado de ardentest imaginações.

N'este momento a attenção da Europa dirige-se com avidéz para o continente negro e as mais poderosas nações fazem ardentest esforços afim de crear alli mercados para os superabundantes productos da sua industria, e abastecer-se de materias primas cujas fontes conhecidas ameaçam exhaurir-se.

Se carecessemos de provas para fundamentar semelhante asserção teríamos as mais cabaes no acolhimento que a obra do Rei dos Belgas encontrou na Conferencia de Berlim, tel'as-hiamos ainda na febre com que algumas nações europeas procuram alargar os seus dominios coloniaes, e outras, que os não tinham, dispendem para adquiril'os preciosas vidas e avultados cabedaes.

Seguindo o influxo das ideas modernas, transforma-se o nosso regimen colonial; cada dia vem uma nova e mais liberal reforma assignalar um progresso na administração do Ultramar, os grandes melhoramentos materiaes irão decerto iniciar-se em breve com o cabo submarino para Africa occidental e os dois caminhos de ferro de Loanda a Ambaca e de Lourenço Marques ao Transvaal.

Parece asado o momento para emprehender a realização da



sonhada obra, e propicio o ensejo para chamar a collaborar com nosco os capitaes estrangeiros.

Tinham conseguido crear contra Portugal uma opinião desfavoravel e falsa os inimigos do nosso credito como nação colonial; hoje porem a verdade começa a sobresahir e com mais alguns actos de energica iniciativa conseguiremos fazel'a conhecida de todos, confundindo os nossos atrevidos calumniadores.

Para isso é preciso caminhar depressa; não darmos tempo a que outros se adeantem e tornem a nossa obra irrealisavel.

Uma das medidas que eu reputo de mais urgente necessidade é a fixação dos limites das nossas possessões africanas, que apenas se acham apontados sem nunca terem sido defenidos.

Temos na Guiné os nossos estabelecimentos coloniaes entremeados com os de França com prejuizo manifesto d'ambas as nações e perigo imminente de conflictos. Procurei continuar sobre este ponto negociações com o governo da Republica encontrando n'elle as mais amigaveis disposições, e espero que brevemente poderão ser nomeados dois commissarios a quem os dois governos confiem o encargo de preparar o tratado de limites. Faltam-me porem quaesquer esclarecimentos geographicos ou estatisticos sobre a chorographia d'aquella região, os pontos que realmente occupamos o seu commercio e relativa importancia. Só V.<sup>a</sup> Ex.<sup>a</sup> pelo ministerio ao seu digno cargo poderá ministrar-me estes dados indispensaveis, rogo-lhe pois que se digne dar as ordens necessarias para que elles se reunam e preparem sem perda de tempo.

No Zaire ha tambem uma outra questão de limites com a França a resolver, e não careço demonstrar a V.<sup>a</sup> Ex.<sup>a</sup> quanto influe para ella o que possa convir-nos obter ou ceder na Guiné e na Costa da Mina por troca ou em compensação de vantagens adquiridas.

Assentar o nosso dominio em Cassange e provar por actos e documentos que o protectorado portuguez passa alem do Cuango e vae até aos dominios do Muata Yanvo é não menos necessario e para isso peço eu a V.<sup>a</sup> Ex.<sup>a</sup> que me habilite com as informações que tenha com relação a estes territorios, muito particularmente as que se referirem aos resultados da viagem do Major Carvalho e da sua expedição.

Consta-me que na região do Bihé e nas margens do Cunéne alguma coisa temos dilatado o nosso dominio effectivo, e muito

agradeceria a V.<sup>a</sup> Ex.<sup>a</sup> que me desse do ocorrido exacto conhecimento.

Na costa oriental tambem creio que estão emissarios portuguezes nas terras de Gaza e dispõem a nosso favor o animo do filho e successor do Muzilla.

Sei finalmente que o glorioso explorador Serpa Pinto tem percorrido com incontestavel vantagem os terrenos que separão da costa a região do Nyassa.

Todos estes elementos reunidos poderão influir poderosamente para conseguirmos uma favoravel delimitação dos nossos territorios africanos; parece-me porém necessario completal'os estendendo a acção politica de Portugal, do Bihé ao Zambeze pellos Ambuellas e pelos Marutzes e tentando ao mesmo tempo trazer ao nosso protectorado o imperio dos Matebeles cujo chefe, successor de Muzilicatze, muito conviria angariar para a nossa influencia e dominio.

Os esforços da Allemanha, da Inglaterra e do Transvaal impoem-nos o dever de tratar *desde já*, e com a maxima energia, da fixação das nossas fronteiras interiores n'esta parte da Africa; porisso eu rogo a V.<sup>a</sup> Ex.<sup>a</sup> que me habilite com os meios de o fazer e dê as ordens mais terminantes e positivas afim de que cheguem ao meu conhecimento os factos que possam proporcionar-me argumentos a favor da extensão do nosso dominio.

Não concluirei sem indicar a V.<sup>a</sup> Ex.<sup>a</sup> uma fronteira, que me pareceria acceitavel afim de sujeital-a ao seu esclarecido criterio.

Partiria a linha septentrional da fronteira do Cuango, envolvendo as terras de Cassange, a encontrar-se com a do Imperio do Muata Yanvo que seguiria até encontrar o limite das bacias geographicas do Congo e do Zambeze confundindo-se com elle; desceria depois até á foz do Ruo subiria com este até á divisoria das aguas do Nyassa e continuaria pela cumeada que as limita até ás origens do Rovuma, cujo curso acompanharia até ao mar.

A fronteira meridional deveria partir do Cabo Frio, caminhando com o parallelo d'este ponto até ao meridiano de 20° L. de Green, (proposto limite entre possessões allemães e inglezas); e d'ahi iria pelo Cubango procurar os pantanos de Makarikari, e entestar com o imperio Matabele, cuja fronteira occidental faria nossa até encontrar no Limpopo a que hoje nos separa do Transvaal.

Teremos talvez de reduzir n'alguns pontos as nossas pertensões a tão vastos territorios para contemporisar com ambições alheias, porem não creio que nos seja impossivel obter na sua maior parte o reconhecimento dos indicados limites se V.<sup>a</sup> Ex.<sup>a</sup> me quizer habilitar com o conhecimento de muitos factos que nos são favoraveis, antigos e modernos, e se julgar conveniente determinar uma expedição pelos Ambuellas ao Lialni e outra que vá da costa oriental aos Matebeles.

Mandadas organizar immediatamente estas duas expedições, concedido a uma empreza constructora o caminho de ferro de Ambaca, começadas as obras no de Lourenço Marques, poderíamos invocar titulos que nenhuma nação possui, não somente historicos, porem, o que é mais, esforços actuaes e factos valiosissimos.

Uma coisa ainda que nos seria necessario fazer é tornar facil a fixação de colonos e capitaes estrangeiros nas vastissimas regiões que nos ficariam destinadas; não supponho porem que pudessem quaesquer franquias e liberdades prudentemente concedidas, ter inconveniente grave, antes as considero o melhor meio para se conseguir a construção d'uma via ferrea transafricana, e que esta seria uma origem fecundissima de prosperidade para as nossas colonias e uma importantissima fonte de receita para a metropole.

De V.<sup>a</sup> Ex.<sup>a</sup>, pelos meios e elementos de informações que me proporcionará decerto a bem das nossas pretensões, pelos seus energicos esforços, depende principalmente o exito da empreza em que eu julgo necessario que nos empenhemos sem demora. A V.<sup>a</sup> Ex.<sup>a</sup> caberá a satisfação e a gloria de ter contribuido muito poderosamente para o engrandecimento dos nossos dominios d'alem mar.

Ill.<sup>mo</sup> Ex.<sup>mo</sup> Snr. Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios da Marinha e Ultramar. — *J. V. Barboza du Bocage.*

Esta iniciativa não teve o seguimento que era de esperar devido à modificação ministerial que teve lugar em 20 de fevereiro de 1886, a qual trouxe ao poder o ministério progressista presidido pelo Conselheiro José Luciano, com Barros Gomes nos negócios estrangeiros e Ressano Garcia na marinha e ultramar.

Era sem dúvida um govêrno de grande envergadura,

o qual possuía o lúcido talento de Mariano de Carvalho na fazenda, e a admirável iniciativa de Emídio Navarro nas obras públicas. Infelizmente, a orientação do ministro dos negócios estrangeiros, com a pretensão de afastar a política portuguesa da linha que desde remotas épocas tinha sido marcada pelos acontecimentos, conduziu-nos a um lamentável incidente.

O Conselheiro Barros Gomes, de educação germânica, julgou-se forte para poder vencer as aspirações que a Inglaterra demonstrava como consequência de poderosas razões, mas que ao mesmo tempo temperava com o seu espírito de conciliação e provada amizade para com Portugal, como se verifica nos incidentes que já deixámos relatados a propósito de Bolama, Lourenço Marques e Zaire.

Supondo poder vencer pela fôrça, e sem atenção pelas pretensões inglesas, lançou o seu repto com o célebre mapa *côr de rosa* que talhava um largo império português, contínuo, desde a costa de Moçambique até à costa de Angola.

A pretensão podia fundar-se em remotas, mas pouco consistentes razões, como seria uma doação feita pelo Rei de Monopata nos princípios do século 17, 1626, a qual, é certo, nunca tinha sido devidamente aproveitada. Mas era sabido que feria interêsses vitais da Inglaterra, e deveria esperar-se uma reacção enérgica que poderia chegar a exigir calamitosas intervenções.

Os canhões não foram ouvidos, mas foram ouvidas exaltadas manifestações, justificadas pela exacerbação do nosso brio nacional, ignorante dos factos que tinham ocorrido e, sobretudo, de que a Inglaterra se empenhara em conseguir uma combinação honrosa para Portugal, e que

já dava suficiente satisfação às nossas pretensões, tendo-se verificado logo depois que afinal era a Inglaterra o único apoio com que Portugal poderia contar.

Confesso que também naquela ocasião compartilhei a indignação geral que se apoderou do nosso país, demonstrativa de um elevado espírito de dignidade, mas hoje, examinados os documentos que não foram devidamente divulgados, reconheço que foi seguido um caminho errado; e, sempre intransigente na defesa da minha pátria, julgo prestar bom serviço esclarecendo devidamente, e com tóda a imparcialidade, este assunto.

Efectivamente no Livro Branco Português em que são publicados os documentos que devem esclarecer a opinião nada se encontra que possa dar-nos informações precisas e que decerto conduziriam a uma considerável modificação da opinião pública.

Foi preciso ler o officio em seguida transcrito, dirigido em 2 de Dezembro de 1890, já depois do doloroso incidente do *ultimatum*, pelo Conselheiro José Vicente Barbosa du Bocage ao ministro da marinha, Pinheiro Chagas, para ter conhecimento das instâncias que em 1888, em 30 de Outubro, o ministro da Inglaterra em Lisboa, Sir Petter, realizou junto do Conselheiro Barros Gomes para conseguir uma solução amigável. Também publicarei outros documentos que muito esclarecem o assunto, extraídos do Livro Azul de Inglaterra, dos quais também não houve conhecimento em Portugal.

Lisboa, 2 de dezembro de 1890 — Il.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Snr. — Em 15 de maio de 1885 tinha eu a honra de me dirigir a um dos illustres antecessores de V. Ex.<sup>a</sup> chamando a sua atenção para as vantagens que deviam resultar de nos ser lícito ligar uma à outra as duas provincias portuguezas de Angola e Moçambique, por uma larga faixa de terri-

tórios reservados à nossa influência exclusiva. E por essa ocasião invocava o auxílio que para o êxito de tão vasta empreza, me podia prestar o largo cabedal de informações de que o Ministerio da Marinha e Ultramar é o mais importante senão o unico depositario.

Foram os meus esforços poderosamente auxiliados pelo ministerio actualmente ao digno cargo de V. Ex.<sup>a</sup> e a idéa fundamental de unir a costa occidental à contra costa logrou ser consignada em dois documentos diplomaticos: o tratado de 12 de maio de 1886 com a França e o de 30 de dezembro do mesmo anno com o Imperio da Allemanha. Por êsses dois convenios obrigavam-se aquellas poderosas nações a não procurar exercer dominio ou influência na vastissima zona da África Central e Meridional para onde Portugal se propunha dilatar as suas grandes provincias africanas.

Infelizmente porem não se chegou nem a igual nem a semelhante accordo com a gran-Bretanha, e esta nação, senão directamente por intermedio da Colonia do Cabo da Boa Esperança, foi successivamente dilatando as suas aspirações territoriaes.

Adquirido por agentes inglezes o protetorado sobre o paiz dos Matebeles, bem depressa allegaram que o Lobengula poderoso rei d'aquelles, estendia o proprio dominio tão longe quanto os seus guerreiros ousavam levar as incursões no paiz dos Mashonas, frequentemente devastado por elles. Entretanto radicava-se cada vez mais a influencia, e consolidavam-se as relações commerciaes das missões protestantes da « African Lakes Company » no paiz do Nyassa.

Era pois incostestavel que as nossas mais caras ambições, os nossos vastos projectos, embora fundados na posse tradicional e na manifesta influencia sobre os indigenas tinham de arcar de frente com a invasão dos interesses britannicos, fomentados com notavel energia na Colonia do Cabo, e approvados pela metropole que não ousava contrapor o respeito pelos nossos direitos às irrequietas ambições de uma colonia poderosa.

Ainda em outubro de 1888, segundo as propostas feitas pelo representante da Gran-Bretanha a um dos meus antecessores, teria sido possivel estabelecer junto do Nyassa um territorio neutral, e deixar inteiramente livres para nós os demais territorios ao norte do Zambeze, limitando a esphera da influencia britannica ao sul d'este rio, por

uma linha que do vertice nordeste do Imperio dos Metabeles se dirigisse para o Zumbo.

Se a proposta do Sr. Peter se houvesse convertido em tratado ficaram ainda Angola e Moçambique unidas por uma larga faixa de territorio portuguez. Infelizmente porem as negociações demoraram-se e as ambições cresceram com incrível rapidez no Cabo e na Inglaterra, constituindo-se pouco depois a poderosa Companhia «South Africa.»

Precipitaram-se desde então mais e mais os acontecimentos, que eu não preciso recordar a V. Ex.ª, cujo lamentavel epilogo foi o *ultimatum* de 11 de janeiro d'este anno.

A sua acceitação foi o reconhecimento do direito da força sobrepondo-se a todos os nossos direitos historicos, a todo o cabedal de influencia e indisputavel prestigio adquirido durante seculos de relações ininterruptas com os indigenas d'aquelles vastissimos sertões africanos.

Desguarnecidas como estavam as costas de Portugal e das colonias, e sem uma esquadra que pudesse oppor-se à primeira do mundo, a luta era impossivel; a acceitação do *ultimatum* foi uma inevitavel capitulação. O tratado de 26 de agosto nasceo d'estas tristissimas circumstancias e refletio-as no seu conjuncto; mas o Parlamento portuguez não chegou a dar-lhe a necessaria approvação e o Governo Britanico declarou-o abandonado.

Negociações ulteriores permittiram que se realisasse um convenio provisório subsistindo, durante um termo de seis meses, as fronteiras do tratado, mas dando ensejo ao mesmo tempo a que ellas possam ser melhor estudadas e acomodadas aos verdadeiros interesses das duas partes contratantes.

Seria impossivel fazer reviver agora depois do *ultimatum* de janeiro e do tratado de agosto, as nossas legitimas aspirações d'outrora, por mais que fossem fundadas quer em direitos historicos, quer em dominio recente; nem mesmo poderemos aspirar a restabelecer as propostas feitas em outubro de 1888, (como as consigna o Ministro de Inglaterra no seu officio dirigido a Lord Salvibury em 30 d'aquelle mez).

Devemos porem esforçar-nos por melhorar as fronteiras de 20 de agosto, substituindo as linhas geographicas por limites naturaes,

pelos cursos dos rios ou cadeas de montanhas, pelas extremas dos prazos da coroa ou dos dominios de regulos indigenas. Dos territorios que o tratado e o convenio provisorio nos deixaram poderiamos dilatar alguns consoante os nossos interesses mais vitaes; mas para isso ver-nos-hemos talvez obrigados a abandonar outros de extensão apparentemente igual, mas de cuja posse resultaria para nós menor vantagem positiva.

É indispensavel attender a que alguns limites arbitrarios do tratado de 20 de agosto seriam difficeis senão impossiveis de marcar no terreno, tais são a linha que une a foz do Ruo à margem esquerda do Zambeze; e as rectas que excluem do nosso dominio parte da *bacia hydrographica* do Mazoe e que vão depois procurar a direcção do Zumbo; bem como a semi circunferencia traçada em volta d'este ponto do antigo dominio portuguez. São sobretudo estas linhas, puramente arbitrarias, que mais conveniente me parece substituir por outras a um tempo naturais e vantajosas para nós.

Para poder realisar vantajosamente uma tal substituição eu necessitaria o conhecimento exactissimo de variadas circunstancias puramente locaes, que será absolutamente impossivel adquirir se V. Ex.<sup>a</sup> não vier em meu auxilio com a sua autorisada opinião.

Só V. Ex.<sup>a</sup> poderá dizer-me o que é possivel sacrificar para readquirir a posse do mais indispensavel à conservação do nosso prestigio e ao dominio efficaz do que nos restar.

O que se tem passado no pequeno territorio dos Amatongas, extremo sul da provincia, onde linhas arbitrarias cortam os estados da Rainha do Maputo e tornam impossivel o regular exercicio, quer do nosso protectorado quer do britanico, exemplifica de um modo palpavel os inconvenientes das demarcações por meridianos e parallellos, e aconselha-nos a acautelarmo-nos contra o perigo de retalhar os dominios de regulos selvagens, que será difficil sujeitar a qualquer influencia europêa.

Quando vejam que absurdas rivalidades entre os representantes da civilização levaram estes a cortar-lhes ao meio as suas modestissimas capitaes indigenas. Quanto á provincia de Angola parece-me que a fronteira que lhe foi assignada no tratado de 20 de agosto satisfaz as nossas mais urgentes necessidades de dominio e influencia, pois nenhuma vantagem teriamos em ultrapassar o Cabompo e o



Zambeze, a menos que readquirissemos o Barotze para a nossa esphera de acção, e tanto não me atrevo eu a considerar possível.

V. Ex.<sup>a</sup> com o seu elevado criterio e reconhecida competencia quererá decerto esclarecer-me ácerca dos pontos que eu submetto á sua apreciação; e nem mesmo necessito dizer-lhe quanto convirá aos interesses do paiz que o parecer de V. Ex.<sup>a</sup> seja remettido com urgencia — Deus guarde a V. Ex.<sup>a</sup> — Ill.<sup>mo</sup> Ex.<sup>mo</sup> Snr. Conselheiro Antonio Ennes, Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios da Marinha e Ultramar. — *José Vicente Barboza du Bocage.*

Eis o primeiro documento, traduzido para português, o qual já foi tornado conhecido pelo Senhor Marquês de Lavradio no volume que publicou na collecção da Agência Geral das Colónias com o titulo *Portugal em África depois de 1851.*

Nº 118 — Mr. Petter ( Ministro da Inglaterra em Lisboa ) ao Marquez de Salisbury. — Lisboa 30 de outubro de 1888. — Para satisfazer o desejo do senhor Barros Gomes, a nossa conferência sôbre as relações intercoloniaes entre a Grã-Bretanha e Portugal na África oriental e central foi adiada para hoje, e agora tive uma longa conversa com sua Ex.<sup>a</sup> no ministério dos negócios estrangeiros.

Principiei por dizer-lhe que o objecto principal daquella conferência era assegurar-se por uma discussão amigável e confidencial, tratar de encontrarmos juntos uma base geral de acôrdo nos pontos essenciaes que eu submeteria a s. Ex.<sup>a</sup> para aprovação do governo de sua Magestade com a esperanza de serem aceitáveis.

N'este caso poderia dar-se-lhe a forma de uma convenção entre os dois governos, a qual teria emanado de nós. Pedi a sua Ex.<sup>a</sup> para concordar em que algumas sugestões feitas por mim deveriam ser consideradas como meras tentativas e *ad referendum*, e que só ligariam quando fôsem aprovadas. Observei que provávelmente partilharia a minha opinião de que as actuaes relações entre os dois governos sôbre as questões africanas não eram muito satisfatórias e que prolongar-se esta situação ameaçava a amisade entre os dois paizes.

Referi-me á constante recusa do governo portuguez em consentir na passagem de armas pelo Zambeze e pelo Chire, autorisação considerada pelo governo de sua Magestade como indispensável para que os subditos britannicos possam evitar os perigos que podem reccar no lago Nyassa. E acrescentei que este facto, mais do que outro qualquer tinha irritado não só o governo mas também o publico inglez contra Portugal. Ao mesmo tempo a opinião publica em Portugal, segundo se deprehendia da attitude da imprensa, estava excitada contra a Inglaterra sem que eu podesse comprehender a razão; mas o facto era incontestável. Por todas estas razões era muito desejavel tratar de conseguir boas relações e para esse fim afigurava-se-me que seriam precisas concessões de ambos os lados.

Pela minha parte podia assegurar-lhe que a Inglaterra de modo algum levantaria obstáculos ao desenvolvimento colonial de Portugal e estimaria mesmo auxiliá-lo quanto possivel, dentro de certos limites e de certas condições, para terem realisação as aspirações nacionaes.

Aquellas condições, porem, representavam um *sine qua non* para a nossa cooperação. N'esse caso estava a livre navegação no Zambeze, que nós consideramos como um direito, o que o governo portuguez terminantemente se recusa admitir. Poderemos chegar a um accordo concedendo o governo portuguez as facilidades de navegação e trafico que nós desejamos a troco de quaesquer vantagens que lhe possam utilizar.

No estado actual nós não reconhecemos aos portuguezes jurisdicção ou soberania alguma alem da confluencia do Ruo com o Chire. A convenção com a Allemanha pela qual esta potência se compromete a não alargar a sua influéncia, ou estabelecer um protetorado ao sul do Rovuma, é uma combinação limitada ás duas entidades a qual não confere posse ou jurisdicção ao governo portuguez, e é de facto não existente e puramente teorica.

Reconhecer o Lago Nyassa, pelo menos na parte oriental, como um lago portuguez não me parece admissivel n'uma discussão prática. Ao mesmo tempo, tanto quanto posso supol-o, o governo de sua Magestade não tem o desejo nem a intenção, a não ser forçado pelas circunstancias a aceitar uma jurisdicção sobre uma porção do distrito do Nyassa, onde as representações de empresas britannicas commerciaes e missionárias se instalaram antes de quaesquer outras europeas.

Tudo o que nós desejamos é que aquelles estabelecimentos não sejam incomodados, e que possam importar e exportar as suas mercadorias atravez da provincia de Moçambique mediante um pagamento razoavel.

Julgo que esta independencia pode ser garantida muito melhor por um acordo mutuo entre as duas potencias do que por uma exclusiva jurisdicção de uma d'ellas sobre a bacia do Nyassa sem o consentimento da outra.

Uma tal combinação não fechará a porta à expansão dos portuguezes n'aquellas direcções, o que só dependerá das nossas duas potencias.

Eu disse ao Senhor Barros Gomes que, sujeito a esta importante limitação, eu julgava que o governo de Sua Magestade não se recusaria a reconhecer que o territorio ao sul do Rovuma se encontrava dentro da esfera exclusiva da influencia portugueza.

Com respeito à *Matebeland* e os seus tributarios *Malacalaloa* e *Mashona*, não seria oportuno este momento para questões de fronteiras entre estes territorios e os dos dominios portuguezes. Disse que não via razão para crer que fosse difficil estabelecer aqui o que já era material de facto. Tudo o que genuinamente pertencia à *Matebeland* e suas dependencias era o que o governo de Sua Magestade queria fosse considerado dentro da sua fronteira, que poderia ser ao menos em parte a linha traçada desde o seu apex nordeste até ao Zambeze.

O Zambeze poderia ser adoptado como limite norte da nossa esfera de influencia, com a condição de que o caminho não nos fosse interceptado para a África Central, isto é, que seriam garantidas as navegações no Zambeze e facilidades de transito. N'estas condições supunha eu que o Governo de Sua Magestade não poria duvida em reconhecer os territorios ao norte do Zambeze como pertencentes à esfera da influencia portugueza.

O senhor Barros Gomes ouviu as minhas sugestões sem uma interrupção ou indicação de boa disposição. Era evidente que não tinham produzido em sua Ex.<sup>a</sup> a impressão favoravel com que eu tinha contado. Disse que não comprehendia a sugestão respeitante á neutralidade da bacia do lago Nyassa, nem via como pudesse ser practica-vel tanto debaixo do ponto de vista internacional como juridico. Como

poderiam existir conjuntamente estabelecimentos portuguezes e inglezes sem jurisdicção de especie alguma, e quais seriam as suas relações!

À parte d'estas objecções, elle assegurava que toda a combinação que excluísse o reconhecimento da soberania portugueza sobre todos os territórios em questão não teria probabilidade de ser ratificada pelas côrtes, e que seria infrutifero negociar comigo sobre tal base. Mas se nós consentíssemos em aceitar as suas reclamações attenderia aos nossos desejos de livre navegação no Zambeze e garantia de moderados encargos de transito durante um certo tempo, e apoio às empresas commerciaes da região do Nyassa. Tambem os estabelecimentos inglezes no Nyassa, commerciaes e missionarios, beneficiariam da doutrina do artigo 6.º do annexo ao protocolo 10 do acto geral de Berlim, como incluídos dentro da zona livre.

Tendo perguntado a sua Ex.<sup>a</sup> se considerava escusado adiar a nossa conferencia, respondeu: Não. Mas acrescentou que antes de mais nada desejava ter de Sir George Bonham a resposta à sua ultima nota, na qual protestava contra as fronteiras que se encontravam no mapa anexo ao livro azul apresentado no parlamento do Cabo por sir Hercules Robinson, *nota na qual sugeria que a Allemanha deveria encontrar-se associada com Portugal e a Gran-Bretanha em todas as questões do Sul da Africa*. Acrescentou que os portuguezes reclamavam o rio Syniati na sua confluencia com o Zambeze como limite noroeste de Moçambique. Trata-se de uma pretensão mais vasta que terá por fim conseguir o ponto de confluencia do rio Caful a nordeste.

Disse que decerto seria recebida com toda a brevidade a resposta á nota referida, mas que eu não comprehendia, e estava certo de que o governo de Sua Magestade seria da mesma opinião, a que proposito seria admitida a intervenção do governo da Allemanha nos limites entre a *Matebeland* e as possessões portuguezas de leste, como não teria justificação a intervenção de Portugal nas questões que surgissem entre nós e a Allemanha relativamente aos territorios situados a 20º de longitude sôbre o Zambeze. Agora parece-me poder considerar-se como certo que os portuguezes não desistirão das suas reclamações, embora sem sombra de rasões, sobre a parte da região do Nyassa em que se encontram muitos dos nossos estabelecimentos. Pertencia ao governo de Sua Magestade resolver sobre se deve insistir-se nos limites acima indicados. Considerei em principio impor-

tante libertar os nossos estabelecimentos de uma jurisdição decerto desagradavel embora por algum tempo só nominal.

Sua Ex.<sup>a</sup> decidirá. Julgo que um acordo geral encontrará dificuldades e suponho que o maior obstaculo será encontrado nos futuros estatutos dos estabelecimentos britannicos no Nyassa ».

Êste documento é esclarecido pelo seguinte despacho de 31 do mesmo mês, o qual vai transcrito em seguida, também traduzido :

De Mr. Petter para o Marquês de Salisbury.

Lisboa, 31 de outubro de 1888. — Com referencia ao meu precedente despacho de hontem, no qual dei conta do resultado da minha entrevista com o Senhor Barros Gomes, informarei que o deixei debaixo da impressão de que o desejo que existiu até uma recente data de uma combinação conosco, sobre as chamadas esferas de influencia, diminuiu consideravelmente; toda a atenção e aspiração do progresso e alargamento dos portuguezes mostra-se mais no sentido leste do que no central, suponho para o baixo Zambeze, Moçambique e distrito do Nyassa.

A extraordinaria ilusão em que estão, ou parece estarem os portuguezes, sobre a amplitude e força da sua influencia nas regiões onde, é notorio, que nenhuma tinham, parece cegal-os sobre as dificuldades materiaes que encontrarão em todas as direções na sua pretensão de consolidar a sua influencia sobre uma maior fracção dos territorios que reclamam ou cubiçam.

Algumas palavras ditas incidentalmente pelo senhor Barros Gomes quando hontem deixei sua excellencia lançaram alguma luz sobre a pouca consideração dada aos meus oferecimentos.

Elle diz que prefere deixar ficar as cousas como estão a assignar um contrato que não dê satisfação ás reclamações territoriaes de Portugal. A sua experiencia e autoridades coloniaes (pensa naturalmente no major Paiva de Andrade, Cardoso e outros, e provavelmente em Serpa Pinto, que julgo não estão agora amigos) não o animam para negociações diplomaticas, mas sim para se conservar socegado,

esperando que assim, em pouco tempo, se conseguirão para Portugal melhores resultados do que poderão ser obtidos por meio de negociações.

O Senhor Barros Gomes não está disposto a tratar, mas eu julgo que isso é resultado de certas influencias.

Tudo se deve relacionar com o objecto da missão do major Paiva de Andrade. Suponho que emissarios portuguezes seguirão em todas as direcções e procurarão fazer tratados com todos os chefes com que possam conseguil-os.

Por aquêlê documento verifica-se que a Inglaterra se dispunha a aceitar a combinação de uma zona em condomínio dos dois países, a qual daria passagem a Portugal na direcção leste-oeste e à Inglaterra na direcção norte-sul. Esta combinação beneficiaria consideravelmente as nossas fronteiras e seria uma forma amigável de atender às aspirações dos dois países.

O espirito de conciliação da Inglaterra, que entre nós se conservou desconhecido, fica patente e verifica-se no período seguinte do despacho atrás transcrito de Sir Petter:

« Estava ciente, por outro lado, de que a opinião pública em Portugal, pelo menos conforme se manifestava na imprensa, estava excitada contra a Inglaterra, embora eu não pudesse comprehender a razão; contudo o facto era incontestável. Havia portanto toda a vantagem em procurar pôr fim a esta situação e colocar as nossas relações sobre uma base de cordialidade o que só poderia conseguir-se com muitas concessões. »

Não quero alongar-me em mais observações sobre este importante documento, mas é indispensável registrar que o Conselheiro Barros Gomes aludiu à sugestão que tinha feito numa nota de 14 de Setembro, dirigida a Sir George Bonham de que a Alemanha deveria estar asso-

ciada com Portugal e a Grã-Bretanha nas deliberações respeitantes a todas as questões da África do Sul. Esta sugestão foi refutada como incompreensível e, realmente, deve supôr-se que o Conselheiro Barros Gomes já se tinha esquecido da atitude da Alemanha na Conferência de Berlim.

Enquanto à proposta relativa à criação de uma zona neutra, considerou-a o Conselheiro Barros Gomes sem viabilidade, tanto sob o ponto de vista internacional como judicial (!).

Muito é para sentir que o Ministro de Portugal, dominado por quaisquer razões contrárias à política tradicional portuguesa, não tenha compreendido a grande vantagem que teria havido para Portugal em dar bom acolhimento às propostas da Inglaterra e não ter mais tarde de curvar-se perante outras razões, decerto lamentáveis para os interesses e decôro de Portugal, os quais teve ocasião de evitar.

Infelizmente estas negociações tiveram lugar quando El-Rei D. Luís se encontrava já próximo de terminar o seu glorioso reinado; e El-Rei D. Carlos, que tão notáveis qualidades demonstrou de diplomata, chegou ao trono quando já estava acesa a mecha da arma que deveria disparar o *ultimatum*.

Ainda é conveniente chamar a atenção para outros documentos que demonstram ter sido devida a uma exagerada intransigência o desenlace que, com toda a vantagem para o nosso país, podia ter sido evitado. A possibilidade que o Ministro não viu quando a atmosfera ainda estava límpida, foi obrigado a vê-la sem querer dar sinal de reconhecer a sua grande responsabilidade, não só pelo vexame que Portugal sofreu, mas também pelo prejuízo que acarretou para as nossas fronteiras em África, e ainda por ter dado lugar ao movimento que intempestivamente

conduziu à proclamação da República num país em que homens do carácter de Manuel Passos tinham declarado que não existia espirito republicano e onde os monarcas que se seguiram à Rainha D. Maria II, D. Pedro V, D. Luís e D. Carlos, procederam sempre com devotado interesse pela causa pública.

No despacho de 14 de Novembro de 1888, em seguida publicado, manifesta o Marquês de Salisbury a surpresa que lhe causou a notícia de importantes movimentos de tropas que deveriam seguir para o Lago Nyassa, movimentos dos quais o Conselheiro Barros Gomes devia ter conhecimento quando teve lugar a conferência referida no despacho de 30 de Outubro, na qual o ministro inglês demonstrou o empenho que animava o governo britânico de obter uma solução conciliadora.

#### Do Marquês de Salisbury a Mr. Petter.

Foreign Office; 14 de Novembro. — Junto a cópia de um telegrama do Consul de Sua Magestade em Moçambique, no qual informa que o Vice-Consul em Quelimane foi informado oficialmente pelo Governador daquela praça de que uma importante força está prestes a partir para oeste da costa do lago Nyassa.

Este facto que devia ser bem conhecido quando teve as conversas referidas pelos vossos despachos de 30 e 31 último, corrobora as vossas suspeitas como causa da sua relutancia em aceitar as propostas amigáveis que fizestes em harmonia com as instruções que vos tinham sido dadas, na esperança de resolver as dificuldades relativas ás regiões do Zambeze.

Aprovo completamente a maneira como tratastes o assunto.

É perfeitamente correcto estabelecer que estas negociações só podem ter lugar entre a Grã-Bretanha e Portugal: a Germania nenhum interesse tem na região dos Matabeles nem nos distritos próximos do boixo Zambeze.



Nos dois despachos em seguida transcritos, de 24 de Dezembro de 1888, e de 25 de Janeiro de 1889, mais uma vez se verifica que, ao espirito de conciliação da Inglaterra, opunha o Conselheiro Barros Gomes absoluta intransigência, e aproveitava a ocasião para demonstrar o seu empenho de conseguir a intervenção germânica num assunto estranho à Alemanha, e quando havia a contar com a boa vontade da nossa aliada, da qual afinal aproveitamos, é certo já em lamentáveis condições, e sem que de modo algum se tenha manifestado a intervenção daquêle país em tempo oportuno no sentido de ser evitado o *ultimatum*.

De Mr. Petter ao Marquês de Salisbury.

Lisboa, 24 de dezembro de 1888. — Aproveitei a oportunidade, depois de ter recebido o telegrama de V. Ex.<sup>a</sup> de 22, para perguntar ao Senhor Barros Gomes um esclarecimento sobre a expedição militar do Senhor Cardoso para o Nyassa. Indiquei-lhe que n'estas circunstancias desejaríamos conhecer as intenções do governo portuguez ao enviar forças importantes n'aquella direcção. Era uma simples expedição de exploração?

O Senhor Barros Gomes começou por reclamar para Portugal os mesmos direitos que tem qualquer potencia de enviar expedições para o interior da Africa. Respondi que não pretendia conhecer o pensamento d'esta expedição.

Sua Ex.<sup>a</sup> disse que pelo conhecimento que tinha era muito exagerada a importancia d'aquellas forças. O objecto da expedição era em parte de exploração e tambem para afirmar as reclamações e influencia de Portugal sobre as regiões atravessadas.

Pedi a Sua Ex.<sup>a</sup> o obsequio de dizer-me que direcção seguiria Cardoso, se para leste ou oeste do lago Nyassa, ao que, cortezmente não quiz responder. Disse-me que o mais importante era poder ou assegurar a V. Ex.<sup>a</sup> que esta expedição não era dirigida contra os estabelecimentos britannicos do Nyassa. Telegrafei immediatamente a V. Ex.<sup>a</sup> estas noticias.

Aproveitei esta occasião para exprimir ao Senhor Barros Gomes, por uma forma amigavel, a minha opinião do desejo de franqueza quando expuz propostas para negociar um accordo entre a Gran-Bretanha e Portugal sobre as suas possessões africanas e esferas de influencia, e tivesse havido completo e notavel silencio sobre uma expedição militar desta natureza que decerto n'essa occasião já estava preparada para partir. Por esta forma eu via as nossas negociações *reduced to a comedy*.

O Senhor Barros Gomes disse que sentia que eu assim pensasse, mas que embora considerasse justificadas as suas reticencias n'um assumpto d'esta ordem, e as julgasse não só justificaveis mas mesmo obrigatorias e que eram motivo para não discutir as minhas propostas e entrar em negociações comigo.

Disse que desejava, como antes, um entendimento comnosco sobre os negocios africanos.

Estava naturalmente indicado que eu respondesse que expedições militares como a de Cardoso não eram exactamente proprias para facilitar negociações comnosco, mas que me parecia sem pro-veito prolongar esta discussão.

#### De Mr. Petter ao Marquês de Salisbury.

Lisboa, 25 de janeiro de 1889. — Por occasião de uma conversa que tive hontem com o Senhor Barros Gomes, sua ex.<sup>a</sup> alludiu á correspondencia entre o Ministro de Portugal e V. Ex.<sup>a</sup> sobre o direito do Lobengula conceder concessões na Mashonaland, e disse que era sua intenção replicar a V. Ex.<sup>a</sup> com uma nota demonstrando não poder Portugal aceitar as reclamações do Lobengula.

Que no Mashona havia territorios onde ainda existiam vestigios da occupação portugueza (entre outros a existencia de lorangeiras), mas que os Mashonas obrigados pelos Matabeles se tinham refugiado nas montanhas.

Acrescentou que não acreditava que o governo de Sua Magestade sustentasse as pretensões do potentado Zulu.

Disse que não tinha instrucções para tratar d'este assumpto. Falando por mim diria que julgava que estes constantes protestos da parte de Portugal não eram de natureza a conduzir a um resultado

prático, e que o que seria útil era fazer a delimitação da fronteira oeste de Moçambique.

Então haveria ocasião de atender as reclamações portuguesas, mas que reclamar a Mashonaland era pôr em questão toda a região. *O senhor Barros Gomes fez allusão ( como muitas outras vezes ) ao interesse que a Allemanha tinha n'esta questão, mas eu interrompi Sua Ex.ª para lhe dizer que este assumpto interessava exclusivamente a nós e a Portugal e que não podia ser tolerada qualquer outra intervenção. Que a Allemanha nenhum interêsse tinha na Mashonaland e que a delimitação d'esta região não lhe dizia respeito.*

Fica demonstrado, por forma incontestável, a quem pertence a responsabilidade do doloroso acontecimento do ultimatum de 11 de Janeiro de 1890, o qual segundo as informações que tive nessa ocasião, ainda teria sido evitado se não tivesse faltado um membro do govêrno a uma reunião que deveria ter tido lugar antes de ser produzido aquêle facto. A responsabilidade que assumiu o Conselheiro Barros Gomes, ao adoptar uma attitude hostil contra a Inglaterra com intenção de se apoiar sôbre a influência alemã, é evidente.

Infelizmente, em Portugal eram completamente desconhecidos os esforços feitos pela Inglaterra para uma solução honrosa e vantajosa para as duas nações, e até hoje tem continuado o povo português na ignorância com grave prejuízo para as relações entre Portugal e a Inglaterra.

Então o partido republicano tomou a direcção da reacção, para atirar um golpe mortal ao regime monárquico. As reclamações de tôdas as entidades portuguesas foram chefiadas por aquêle partido e tomaram um aspecto de excepcional violência. Elias Garcia marcou a sua posição com um imponente cortejo no qual Manuel de Arriaga, tão

bom, então muito ufano, empunhou as insígnias republicanas, como êle mesmo mo contou.

No dia 31 de Janeiro de 1891, teve logar a revolta republicana do Porto, e desde essa época a actividade republicana recrudesceu, sem que fôsse baseada nos interesses do país, que gozava das máximas liberdades, e era administrado com intelligência e honestidade.

Cabalmente fica demonstrado que nenhuma razão substancial nos afastava da Inglaterra, visto que o partido republicano, para derribar o regime monárquico, não hesitou em solicitar, por meio de uma embaixada, o *placet* da Inglaterra, que, honradamente respondeu que não intervinha na revolução das questões internas dos outros países; e no poder dedicou-se a ser agradável aquella nação, o que não censuraremos.

Sem dúvida a instalação de um regime republicano em Portugal teve a sua razão mais sólida na attitude infeliz, embora aparentemente patriótica, de Barros Gomes, que conseguiu encaminhar os seus colegas para uma errada orientação. Mais tarde o Conselheiro José Luciano, livre daquela influencia, demonstrou que os seus sentimentos eram de leal cooperação com a nossa antiga aliada.

Para completo esclarecimento convém registrar aqui o texto do *ultimatum*, em lingua inglesa, para conservar o rigor da sua forma. Foi entregue ao governo português pelo ministro da Inglaterra em Lisboa, sir Petter, às 8 horas da noite de 11 de Janeiro de 1890.

« What Her Majesty's Governement regime and insist upon is the following. That telegraphic instructions shall be send to the governement of Mozambique at once to the effect au any Portuguese military forces wich are actually on the Shire or in the Makololo or in the Mashona territory are to be withdrandu. Her Majesty's Gover-

nement consider that without this assurances given by the Portuguese Governement are illusory.

Mr. Petter is compelled by his instructions to leave Lisbon at once with all the members of his legation unless a satisfactory answer to this foregoing intimation is received by him in the course of this evening, and Her Magesty's ship *Enchanteress* is now at Vigo Waiting for his orders. British Legation, January 11-1890. »

Imediatamente o Conselho de Estado resolveu que fôsem atendidas as reclamações da Inglaterra; o govêrno demitiu-se e assim terminou tristemente a aventura do Conselheiro Barros Gomes, de conseqüências, graças a Deus, muito atenuadas pela ponderação inglêsa, que, decerto não quis tomar conhecimento das acusações então feitas à Inglaterra, as quais aquêle estadista agradecia em documentos públicos.

Segue-se dar conta dos acontecimentos políticos motivados pelo facto que vimos de noticiar; havendo em primeiro logar a registar a constituição imediata de um ministério regenerador, em 14 de Janeiro de 1890, presidido pelo chefe do partido regenerador que sucedera a Fontes, António de Serpa Pimentel com a presidência e reino; Hintze Ribeiro, nos estrangeiros; João Marcelino Arroio na marinha; Lopo Vaz na justiça; João Franco Castelo Branco, na fazenda; Vasco Guedes de Carvalho e Menezes na guerra; Frederico Arouca, nas obras públicas.

Naturalmente a principal preocupação dêste govêrno foi conseguir da Inglaterra um acôrdo honroso, e decerto se dedicou com patriotismo e zêlo a essa tarefa. Para tratar êste assunto enviou a Londres um delegado especial, reconhecido pelo seu talento, o Conselheiro Barjona de Freitas.

O govêrno inglêso demonstrou as suas boas disposições,

e em 18 de Agosto de 1890 estava negociado um tratado de limites para a África oriental. Que este tratado era satisfatório, os acontecimentos o demonstraram dentro em pouco. Mas apresentado às câmaras em 18 de Agosto de 1890, foi acolhido tempestuosamente na sessão de 15 de Setembro de 1890, decerto devido às influências que des-norteavam a opinião pública, e foi preciso recommençar novas negociações que conduziram ao tratado de 28 de Março de 1891, com o qual, perdemos vantagens importantes, alcançadas na combinação anterior.

Enfim ficou encerrado este desgraçado episódio, agravado pelas especulações políticas, e Portugal, que, decerto, neste período teve bons defensores, conseguiu limites definitivos para o seu importante domínio da África oriental, com mais de 800.000 quilómetros quadrados de uma região riquíssima, e que ficou possuindo os dois importantes portos do Índico, Lourenço Marques e Beira, dos quais muito depende a Inglaterra que passou logo a manifestar que conservava a sua amizade pelo seu antigo aliado, como dentro em pouco se patenteou, quando, de novo em 1897, tendo voltado ao poder o Conselheiro José Luciano, o seu governo se encontrou a braços com duras dificuldades levantadas pelas aspirações germânicas.

\*

Pouco nos demoramos na referência a este período, no qual Portugal sofreu as consequências da enfermidade que acometeu El-Rei D. Carlos, desde 21 de Agosto até 12 de Setembro de 1891, felizmente vencida, e no qual teve lugar o acôrdo feito com os crédores pelo governo de 1892, presidido pelo Conselheiro Dias Ferreira o qual tinha como ministro da fazenda Oliveira Martins, e a revolta

rèpublicana do Pôrto de 31 de Janeiro de 1891, rapidamente sufocada, a qual teve origem na excitação provocada pelos acontecimentos de 11 de Janeiro de 1890.

O govêrno que sofreu o embate do movimento rèpublicano do Pôrto, de 31 de Janeiro de 1891, era presidido pelo Conselheiro João Crisóstomo de Abreu e Sousa, que succedeu ao ministério de António de Serpa, caído em 13 de Outubro de 1890, em consequência da forma como foi recebido o tratado que se negociara em Londres, como já noticiámos. Êste ministério foi constituído com João Crisóstomo na presidência e guerra; António Correia de Sá Brandão, na justiça; Melo Gouveia, na fazenda; António Ennes, na marinha; José V. Barbosa du Bocage, nos estrangeiros; Tomás Ribeiro, nas obras públicas.

O eminente orador António Cândido, que ocupou o ministério do reino, conduziu a repressão com firmeza, e ao mesmo tempo com brandura, procurando evitar o alastramento da perturbação causada pela aspiração da substituição do regime monárquico, que de facto se empenhava em bem servir o país, como ficou exuberantemente demonstrado quando deposto.

Êste govêrno, ao qual coube a penosa tarefa de restabelecer a ordem perturbada pelo movimento do Pôrto, de índole completamente extra-partidária pouca duração pôde ter, e em 21 de Maio de 1891 o Conselheiro João Crisóstomo foi encarregado de organizar um novo govêrno, desta vez um pouco mais resistente e que pode ser considerado um govêrno de concentração partidária: João Crisóstomo, na presidência e guerra; Lopo Vaz, no reino; Alberto de Moraes Carvalho, na fazenda; Júlio de Vilhena, na marinha; Conde de Valbom, nos estrangeiros; João Franco Castelo Branco, nas obras públicas.

Mas como este ministério, justificado pelas dificuldades, agora principalmente financeiras, em que se encontravam os dois partidos rotativos para assumirem o poder, não pudesse conservar-se no governo, por acôrdo foi constituído o governo Dias Ferreira, com Oliveira Martins na fazenda, destinado a tratar a fundo a questão da fazenda.

Creio ser desconhecido que esta solução teve principalmente por base o desejo do Conselheiro José Luciano de servir o país.

De facto os Conselheiros José Luciano e Dias Ferreira tinham sido contemporâneos na Universidade de Coimbra, onde Dias Ferreira tomou o lugar de professor, mas as suas relações não tinham sido de muita amizade: os tempos correram e, com aspectos diversos ambos aquêles vultos políticos adquiriram situações primaciais, com a circunstância de que Dias Ferreira, que era do distrito de Coimbra, pelo casamento criou importantes ligações no distrito de Aveiro, naturalidade do Conselheiro José Luciano, que ali teve sempre numerosos e dedicados amigos, entre êles o Conselheiro Albano de Melo, de Águeda, que no distrito ocupou uma posição eminente. Foi Albano de Melo quem lembrou ao Conselheiro José Luciano a vantagem que haveria para o país em ser chamado para o governo o Conselheiro Dias Ferreira. Por sua intervenção teve lugar no afamado Hotel Mata, que então existia na Avenida da Liberdade, uma cordeal conferência entre os três homens públicos. O Conselheiro José Luciano assegurou ao Conselheiro Dias Ferreira leal apoio do partido progressista no caso de ser chamado a constituir ministério. O Conselheiro Dias Ferreira constituiu de facto governo e teve o apoio geral dos partidos, em 18 de Janeiro de 1892, com a seguinte composição: José Dias Ferreira, presidência e



reino; D. António Aires de Gouveia, Bispo de Betsaida, na justiça; Joaquim de Oliveira Martins, na fazenda; General Pinheiro Furtado, na guerra; Francisco Ferreira do Amaral, na marinha; António de Souza Silva Costa Lobo, nos estrangeiros; Visconde de Chancelheiros, nas obras publicas.

As perturbações causadas pelos manejos republicanos e os incessantes trabalhos de fomento criaram nesta época preocupações desconhecidas na actualidade, devido ao uso e abuso das emissões, aos aumentos incessantes dos impostos e às conversões, no fundo forçadas, e que os credores suportam pacificamente. A doutrina que então existia, do respeito pelos contratos e da necessidade de evitar o agravamento das contribuições, era um dogma respeitado, e Dias Ferreira para as medidas que então adoptou usou das maiores deferências para com os credores. Foi assim que conseguiu, respeitando os contratos, um acôrdo muito vantajoso, traduzido pelo convénio de 1892, consignado na lei de 14 de Maio daquêle ano.

Sem dúvida o govêrno do Conselheiro Dias Ferreira prestou valiosos serviços, mas nem por isso escapou à sofreguidão politica. Embora o Conselheiro José Luciano tenha cumprido a sua promessa, o partido regenerador em 1893, considerando já vencidas as dificuldades financeiras, resolveu apoderar-se do poder e para êsse fim provocou, por intermédio do Conselheiro João Franco, uma votação na qual o partido progressista apoiou Dias Ferreira, mas que determinou a queda do govêrno, com beneficio para o partido regenerador que, chamado ao poder, organizou um ministério, do qual foi excluído António de Serpa, em 22 de Fevereiro de 1893, sob a presidência de Hintze Ribeiro, assim constituído: Hintze Ribeiro, na presidência e estrangeiros; João Franco no reino; António de Azevedo Castelo

Branco, na justiça; Augusto Fuschini, na fazenda; Pimentel Pinto, na guerra; Neves Ferreira, na marinha; Bernardino Machado Guimarães, nas obras públicas.

A juventude acentuava infelizmente a sua pouca ponderação com prejuízo para a tranquilidade política do país, como os acontecimentos logo demonstraram, tendo-se chegado dentro em pouco ao exagêro de ser constituída uma câmara sem opposição, a qual teve a pitoresca designação de *Solar dos Barrigas*. Fuschini e Bernardino Machado ao fim do ano foram substituídos pelo Conselheiro Hintze Ribeiro e por Carlos Lobo de Ávila.

O período do govêrno dêste ministêrio foi assinalado por um acto de grande distinção praticado pelo almirante Castilho em 1894, o qual encontrando-se com o seu navio de guerra na baia do Rio de Janeiro deu agasalho aos vencidos da revolução que ali teve lugar. Êste procedimento trouxe complicações para as relações entre os govêrnos de Portugal e Brasil. Lamentavelmente o govêrno português não compreendeu o que houvera de humano no procedimento do Almirante português, digno descendente dos nossos antigos herois.

No discurso da corôa que se seguiu a êste acontecimento foi feita uma infeliz alusão à armada dizendo-se que cumpria *em regra* o seu dever. Êste *em regra* motivou uma forte reacção por parte da armada portugêsa, a qual veio aumentar as más vontades que, sem razão, existiam contra o regime.

A situação política tornou-se tão aguda que provocou uma imponente reunião do partido progressista, presidida em 7 de Junho de 1905, no Pôrto, pelo Conselheiro José Luciano na qual foram largamente expostas as queixas que havia contra o govêrno.

Como o ministério passasse a exercer a ditadura, a oposição absteve-se de concorrer às eleições, e foi então que tivemos a célebre câmara, à qual já fiz referência, e que teve a designação de *Solar dos Barrigas*, de triste memória, a qual, representando fôrça demasiada, não pôde evitar que o governo do Conselheiro Hintze Ribeiro se visse obrigado a pedir a demissão em Fevereiro de 1897.

De novo assumiu a presidência do ministério o Conselheiro José Luciano que constituiu o governo pela seguinte forma: José Luciano de Castro, presidência e reino; Francisco da Veiga Beirão, justiça; Frederico Ressano Garcia, fazenda; Francisco Maria da Cunha, guerra; Henrique de Barros Gomes, marinha; Matias de Carvalho e Vasconcelos, negócios estrangeiros; Augusto José da Cunha, obras públicas. Sete anos tinham decorrido com sucessivos incidentes políticos, sem vantagem para o país, provocados principalmente pelas verduras do partido regenerador, que em 1887 perdera o seu prestigioso chefe Fontes, que, nos seus últimos momentos, com razão pensou em que ainda fazia falta. E que falta!

\*

Chegado ao poder o Conselheiro José Luciano, teve dentro em pouco de sustentar, e com grande energia e patriotismo o fêz, uma luta que lhe causou sérias preocupações, provocada pela tenaz disposição da Alemanha, de apoderar-se de uma parte importante dos nossos territórios africanos e de Timor.

Trata-se de um dos mais graves acontecimentos para a vida política de Portugal, o qual merece especial relato, que vamos fazer com a devida imparcialidade. Antes porém observarei que o Conselheiro Matias de Carvalho

pouco tempo se conservou no govêrno, e que, tendo passado o Conselheiro Barros Gomes para o ministério dos negócios estrangeiros, tomou a pasta da marinha e ultramar o Conselheiro Dias Costa que exerceu com grande brilho as suas funções, que foram, a bem dizer, a introdução para o exercício, dentro em pouco, do cargo de director geral do ultramar, no qual prestou assinalados serviços.

Em 1897, quando o Conselheiro José Luciano ocupou de novo a presidência do govêrno, foi iniciada pela Alemanha uma violenta campanhá que tinha por objecto a aquisição de uma parte importante dos domínios portuguezes na África, ao sul do equador, e de Timor.

Para conseguir êste resultado pretendeu aquêlê país aproveitar as dificuldades financeiras de Portugal, de ordem geral, e contou com que estas seriam agravadas pela indemnização que deveria ser paga a Mac Murdo, em consequência da rescisão que o govêrno português tinha feito do contrato para a construção do caminho de ferro de Lourenço Marques. A resolução dêste assunto foi entregue à arbitragem do presidente da República da Suíça, e propalava-se que Portugal seria obrigado a pagar uma forte indemnização, facto que não se deu devido ao espirito imparcial do julgador.

Tinha a Alemanha o pensamento reservado de dominar Portugal fazendo-lhe um empréstimo com severas cláusulas. Aquêlê país suporia que o momento era oportuno para esta attitude, em virtude das preocupações em que se encontravam os povos da possibilidade de uma guerra europeia, e pretendeu ligar a responsabilidade da Inglaterra, exigindo dêste país a sua colaboração.

Nêste sentido iniciou a Alemanha negociações com a Inglaterra, tendentes a estabelecer as exigências que deve-

riam ser feitas a propósito do empréstimo que tinha em projecto fazer. Ao mesmo tempo exercia directamente em Lisboa uma forte pressão sobre o nosso governo, tomando por base as supostas dificuldades que deveriam resultar do cumprimento da sentença de Berne.

\*

A páginas 328 do apêndice à publicação *British Documents on the Origins of the War 1898-1914*, editada em 1927 por G. P. Gooch, D. Litt., F. B. A., and Harold Temperley, Litt. D., F. B. A., encontra-se o seguinte resumo relativo às negociações que tiveram lugar entre a Inglaterra e a Alemanha, a partir de 1897, sobre os domínios africanos de Portugal a propósito de um projecto de empréstimo. Fácilmente se aprecia o aspecto geral da acção que então pretendeu ter a Alemanha, e da atitude sempre correcta e favorável para Portugal da parte da Inglaterra, apesar do empenho manifestado por este país de contemporizar com as ambições alemãs, para evitar catástrofes mundiais. Sobre alguns pontos de particular importância serão em seguida publicados os documentos respectivos.

« Em 1897, Lord Salisbury (então presidente do governo inglez) tomou conhecimento de um projecto de assistencia a Portugal nas suas dificuldades financeiras, ao mesmo tempo de defeza contra a alienação a potencias estrangeiras de colonias portuguezas da costa sudeste de Africa até ao Transwall. O assumpto tinha sido discutido primeiro entre Mr. Chamberlain e M. de Soveral (nosso ministro em Londres) em 16 de maio de 1897.

As negociações iam seguindo, mas a Allemanha preocupou-se com ellas, e em novembro o imperador da Allemanha observou a von Derenthal, seu ministro em Lisboa, que não defendia com sufficiente firmeza os interesses allemães contra a influencia britanica em Portugal.

Antes de deixar Lisboa von Derenthal tinha tido uma entrevista com sir Hugh Mac-Donell (ministro da Inglaterra em Lisboa) na qual este observou que o govêrno de sua Magestade não podia admitir que os direitos commerciaes e financeiros da Allemanha, que recentemente se tinha manifestado no Transwall, pudessem dar logar ao tom altivo que se encontrava no telegrama do imperador para Mr. Kruger. O assumpto da assistencia financeira a Portugal voltou a ser tratado em 1898 e discutido com Messrs. Rothschild. No dia 23 de maio M. Soveral solicitou de Messrs. Rothschild um adeantamento temporario de 200.000 £ a fim do governo portuguez poder liquidar completamente os seus compromissos com o Credit-Lionez.

Este pedido desapareceu, mas as negociações para uma combinação geral foram renovadas, e em junho sir H. Mac Donell comunicou que o ministro da Allemanha em Lisboa se occupava activamente d'este assumpto. N'esta mesma ocasião Lord Salisbury respondeu ao Conde Hatzfeldt (ministro da Allemanha em Londres) que M. de Soveral e Mr. Chamberlain tinham discutido este assumpto. Poucos dias mais tarde o ministro da Allemanha em Lisboa, por ordem do imperador, pedia ao rei de Portugal uma audiencia urgente afim de lhe fazer uma importante comunicação sôbre este assumpto. N'esta comunicação, que foi seguida por outra semelhante do ministro da França, foi anunciado que o imperador não sustentaria relações amigaveis com Portugal se não fossem tomados em consideração os legitimos interesses da Allemanha nas suas colonias africanas. Pouco depois Mr. Chamberlain sugeriu a M. de Soveral que a Allemanha poderia tomar parte no emprestimo garantindo-se do lado das possessões occidentaes.

A 23 de junho o Conde Hatzfeldt fez a Lord Salisbury uma proposta para a eventual divisão das colonias portuguezas, e tambem indicou aspirações na Liberia, ao que Lord Salisbury respondeu que tais propositos seriam mal acolhidos pelo governo de Sua Magestade. O ministro da Allemanha pretendeu fazer valer os serviços que a sua nação tinha prestado n'esta região. Quando Lord Salisbury pediu esclarecimentos mais precisos, o Conde de Hatzfeldt respondeu que a Russia e França ligadas tinham estado dispostas a atacar a Inglaterra no Canal de Suez, e não tinham proseguido n'este caminho devido à desaprovação da Allemanha.

A idéa de um immediato emprestimo a Portugal desapareceu depois d'estes incidentes, mas as negociações entre a Allemanha e a Inglaterra continuaram, e o Conde de Hatzfeldt considerou-as como a inauguração de uma politica colonial pela qual todo o sul da Africa pertenceria à Inglaterra, e disse que as suas exigencias seriam o minimo para abandonar os Boers e o Transwall, mas que se a Allemanha não conseguisse o que desejava, entender-se-ia com outras potencias. Mr. Balfour tinha significado ao Conde de Hatzfeldt não terem sido agradaveis ao governo inglez as suas communicações.

« A 22 de Agosto o imperador da Allemanha disse a sir. F. Lascelles, embaixador da Inglaterra em Berlin, que era indispensável para a Allemanha uma expansão colonial. Se a Inglaterra não podia dar o seu auxilio n'esse sentido, a Allemanha dirigir-se-ia a outras potencias, como tinha feito com a Russia quando a Inglaterra se opusera a que a Allemanha obtivesse uma estação carvoeira na China.

Eventualmente, a 30 de agosto de 1898, Mr. Balfour e o Conde Hatzfeldt assignaram duas convenções. A primeira estatua que os dois governos deveriam comunicar mutuamente a noticia de que, para uma garantia de segurança, Portugal consignava os rendimentos de Angola, Moçambique e Timor, devendo haver participação para ambos, e attribuia os rendimentos do sul de Moçambique até ao Zambeze, e da parte da provincia á esquerda do Zambeze cerca da sua confluencia com o Chire, e os da provincia de Angola entre 8° de latitude e um ponto a 5 milhas ao norte do Egito ( isto é a parte central da provincia ) ao emprestimo que fosse feito pela Inglaterra, todos os mais rendimentos de Portugal na Africa ao sul do equador á Allemanha. No caso de haver falta de pagamentos, as duas potencias disporiam das alfandegas respectivas dos districtos assim definidos. Nenhuma das potencias adquiriria concessões fóra das regiões que assim lhes erão atribuidas.

A segunda convenção, que foi secreta, a menos que não tenha sido divulgada pela Allemanha, providenciaria que no caso de, infelizmente, se tornar impossivel manter a integridade dos dominios africanos de Portugal ao sul do equador, bem como de Timor, as duas potencias se oporiam à intervenção de outra potencia e a sua influencia politica ficaria limitada pela divisão acima mencionada. »

Vamos transcrever a parte essencial daquêles documentos na qual se prova a insistência da Alemanha com o fim de adquirir parte dos domínios portugueses, e a opposição sistemática da Inglaterra. Ao mesmo tempo a Alemanha ameaçava que para o fim que tinha em vista aproveitaria o apoio de outras potências no caso de não obter o da Inglaterra. E tudo isto se fazia a propósito de um empréstimo a Portugal, o qual não era indispensável, embora pudesse ser útil para a liquidação dos encargos que a reconstrução do país, já realizada a partir de 1851, tinha obrigado e que já estava produzindo os seus frutos, devendo reconhecer-se a honestidade, zelo e eficiência das administrações de Portugal dirigidas por individualidades de alta reputação moral e técnica como foram os chefes de governo Fontes, Loulé, Ávila, Dias Ferreira, Braamcamp, José Luciano e Hintze Ribeiro.

Começaremos pela publicação de um despacho de Sir F. Lascelles, embaixador de Inglaterra em Berlim, o qual abre, a bem dizer, a era das negociações entre a Inglaterra e a Alemanha, com a demonstração do desejo por parte da Inglaterra da conservação da paz e do espírito áspero do imperador, embora dominado pelo seu sentimento diplomático.

Êste despacho, pela sua particular importância, é publicado em inglês, mas dos outros documentos, para comodidade da leitura, será geralmente publicada a tradução em português, como já se fez para outros, feita com especial meticulosidade para ser conservado o sentido das frases dos documentos aproveitados.

« Sir F. Lascelles to the Marquis of Salisbury; Berlin 1 feb 1898.  
The Emperer called upon me this afternoon and remained with me



for nearly an hour, conversing in the most friendly and agreeable manner upon a great variety topics.

I took the opportunity of expressing to His Majesty the satisfaction with I have received Herr von Bulow's assurance of his desire for a friendly understanding with England, and of his conviction that, as the interests of the two countries demanded the existence of good relations between them, it was only patience was required to put matters right.

His Majesty replied with some warmth, for eight years after he came to the throne he had done his best to carry out this idea by every means in his power, and he appealed to the letters he had addressed to, and the conversations he had with your Lordship as a confirmation of his statement. But what had been the result? On the last occasion of his visiting England he had been assailed by the press directly and personally, and since then the personal attacks against him had so much increased and become so violent that it had become impossible for him to return to England. He had therefore been compelled to change his tactics and to do his best to further German interest alone.

I replied that His Majesty would allow me to speak perfectly openly, I would venture to suggest that he paid too much importance to the utterances of the press, which in England was perfectly free and entirely independent of any sort of Government control or even influence.

#### Memorandum de Mr. Bertie sobre a Inglaterra e Portugal em África.

« Foreign Office, maio 1 de 1898. Parece chegado o momento de tomar uma decisão sobre a politica a seguir relativamente aos dominios africanos de Portugal que se encontra necessitado de recursos para satisfazer os seus encargos ordinarios e para cumprir a sentença arbitral relativa à reclamação sobre o caminho de ferro de Lourenço Marques. O governador geral de Moçambique, Major Moinho de Albuquerque, esteve em Paris, Londres e Berlin para sondar as disposições da França, da Inglaterra e da Allemanha. Depois conferenciou com Soveral, e agora partiu para a Africa.

O ministro da Inglaterra em Lisboa informa que Mosinho pretende manter com a Allemanha e Transwal as melhores relações compatíveis com estreitas relações com a Inglaterra e que este lhe disse que a visita a Berlin lhe abriera os olhos sobre os receios que deveria haver d'este lado, e concordara com a urgencia de ser feito um emprestimo em Inglaterra com garantia nos rendimentos das colonias portuguezas, incluindo Lourenço Marques, conjugado com um estreito entendimento com o governo inglez.

Sir H. Mac Donell julga que Mousinho considera oportuna uma ditadura no seu paiz, e chama a attenção para a impopularidade da Inglaterra em Portugal attitude em todo o caso ultimamente modificada. »

#### Do Marquês de Salisbury para o Visconde Gough.

« O Conde de Hatzfeldt (embaixador da Allemanha em Londres) começou por pôr-me algumas questões sôbre as negociações que elle supõe conduzidas por M. de Soveral em Londres. Perguntou-me se queriamos ligar a nossa acção com a da Allemanha na operação que o governo de Portugal deseja realizar. Informei-o de que este assumpto competia exclusivamente aos dois paizes e que não supunha que pudesse ser objecto de uma comunicação diplomatica entre a Inglaterra e a Allemanha.

A nossa intenção é a manutenção do *statu quo* dos dominios portuguezes, e a continuação da existencia de Portugal.

Depois de uma extensa conversação, e como tivesse introduzido a questão territorial, perguntei-lhe quaes eram as pretensões do seu governo. Respondeu em termos ambiguos que não tiuha instrucções a este respeito, mas que me informaria dentro de poucos dias.

Informei o Conde de que o governo inglez ligava toda a importancia aos antigos tratados entre Portugal e Inglaterra, confirmados por Lord Granville em 1873 e por Lord Derby em 1876.

#### Do Marquês de Salisbury a Sir H. Mac Donell.

22 de junho de 1898. — O ministro de Portugal communicou-me hoje um telegrama do seu governo que o informava de que o imperador da Allemanha enviara uma mensagem urgente ao Rei, a qual

obrigara Sua Magestade a voltar precepidamente a Lisboa, e receber o Ministro da Allemanha que se apresentava com grande uniforme. O Ministro da Allemanha disse ao Rei que o Imperador estimaria continuar em relações amigaveis com Portugal, mas que seria preciso que as negociações que Soveral prosseguia em Londres atendessem aos legitimos interesses da Allemanha nas suas colonias africanas.

Informei-o de que já dissera ao representante da Allemanha que as negociações para um emprestimo só interessavam a Portugal e á Inglaterra. Se as negociações viessem a comprehender a possibilidade de alienações territoriais, attentas as disposições das colonias inglezas e allemãs haveria motivo para negociações conjuntas.

M. de Soveral assegurou que não se trataria de alienações territoriaes ao que lhe respondi que o Conde de Hatzfeldt considerava a possibilidade da alienação como consequência da garantia dos rendimentos das alfandegas, mas que eu não aceitava tal doutrina e recordei o que se tem passado com a Turquia, Brazil e outras nações. Assegurei-lhe que consideravamos com toda a validade os antigos tratados entre Portugal e a Gran-Bretanha.

M. de Several ainda me informou que o ministro da França em Lisboa tinha realisado uma *démarche* semelhante junto do Presidente do governo, e M. de Bolow junto do Ministro de Portugal em Berlim.

### Recorda-se a intervenção do Conde de Granville em 1873. Do Conde de Granville a Mr. Layard.

Foreign Office, 19 de fevereiro de 1873. — O ministro de Espanha chamou-me a attenção para as disposições de parte do partido republicano de Espanha sobre a união com Portugal, e que tambem havia em Portugal republicanos partidarios d'este projecto.

Disse-me que não fazia uma pergunta mas que estimaria ter uma opinião.

Observei-lhe que a Gran-Bretanha nunca queria intervir nos negocios internos de um paiz, mas n'este caso havia tratados com Portugal que obrigavam a Inglaterra a defender este paiz contra aggressões, e que a Espanha deveria contar com a intervenção da Inglaterra.

Mr. Moret respondeu que sendo esta a attitude da Inglaterra decerto seria tomada em consideração.

### Do Marquês de Salisbury ao Visconde Gough.

Foreign Office, 23 de junho de 1898. — Á pergunta que lhe fizera o Conde de Hatzfeldt deu duas alternativas.

O plano mais simples seria um empréstimo feito pelos dois paizes, sem necessidade de serem eguaes as quantias, e que os encargos seriam garantidos pelos rendimentos das alfandegas, e que dadas certas eventualidades seriam aproveitadas disposições territoriaes.

Um segundo plano consistiria em abandonar-nos a Allemanha Lourenço Marques e Moçambique até ao Zambeze, ficando para a Allemanha os territorios até ao Rovuuua e Chire

Disse a Sua Ex.<sup>a</sup> que era preciso reflectir, mas que tinha a impressão de não se poder chegar a um entendimento.

### Do Marquês de Salisbury a Sir H. Mac Donell.

Foreign Office 29 de junho de 1898. — O ministro de Portugal informara-me de que Portugal pretenderia um empréstimo de 8.000.000 £, sendo 2.000.000 destinadas a liquidação do litigio sobre o caminho de ferro e melhoramentos em Lourenço Marques com garantia nas alfandegas da provincia que atingiam 300.000 £. Com os restantes 6.000.000 £ seria paga a divida flutuante, e haveria a garantia das alfandegas de Portugal. O governo portuguez não queria melindrar a França nem a Allemanha.

### De Sir H. Mac Donell ao Marquês de Salisbury.

Lisboa 6 de julho de 1898. — O ministro da Alemanha continua a instar com o governo portuguez para que não realize um entendimento financeiro com o governo de Sua Magestade sem o conhecimento e consentimento do governo Imperial. Insiste em que não haja participação da França.

### Do Marquês Salisbury ao Visconde Gough.

Foreign 9 July de 1898. — Disse ao Conde Hatzfeldt, que Mr. de Soveral ainda não me fornecera os detalhes para tirar uma conclusão. Pede immediato entendimento entre a Inglaterra e a Ale-

manha afim de evitar intrigas da França. Falou-me de que de fonte diplomatica franceza era comunicado que a Inglaterra e Portugal tinham feito uma combinação pela qual os dominios de Portugal ficariam debaixo da fiscalização Inglesa. Repliquei-lhe que isso era falso; ele protestou muito energicamente que a Alemanha desejaria manter Portugal, mas que sendo feito um emprestimo deveria ser feito com a participação da Alemanha, e que as alfandegas que servissem de garantia indicariam os territórios que cada uma das potencias poderiam reclamar. A Alemanha desejava o territorio entre o Zambeze e o territorio alemão para Oeste até ao Chire. Lembrei-lhe que assim ficaria incluído Blantire que era territorio Britanico.

Em relação a Angola a Alemanha queria toda esta provincia. Respon-di-lhe que tal pretensão não poderia ser aceite. Tambem mostrou desejo de obter a parte de Timor que pertence a Portugal.

### Do Marquês de Salisbury ao Visconde Gough.

Disse ao Embaixador da Alemanha que ainda não tinha as propostas de M. de Soveral, mas que poderia haver um entendimento entre o governo alemão e o nosso:

O governo alemão, no caso de Portugal aceitar, consentiria na fiscalização do caminho de ferro do Transwal e porto de Lourenço Marques. Se a Inglaterra resolvesse fazer um emprestimo a Portugal, a Alemanha não se oporia a que fôsse garantido com as alfandegas de Moçambique ao sul do Zambeze e da provincia de Angola ao norte da cidade de Egitto.

A Inglaterra não se oporia a que um emprestimo feito pela Alemanha fosse garantido com os rendimentos das alfandegas de Moçambique ao norte do Zambeze e das alfandegas de Angola ao sul da cidade Egitto. No caso, nada para desejar, de que se viesse a tratar de cedencia de dominios territoriaes, seriam considerados como direitos de preferênciã nesta divisão.

O Conde de Hatzfeldt não se mostrou satisfeito e disse que ia consultar o seu governo e insistiu nos perigos que haveria para os interesses da Gran Bretanha e da Europa se não fosse feito um accordo n'esta occasião, e que os termos propostos não lhe pareciam sufficien-

tes. Também se mostrou ansioso de que lhe déssemos o apoio para que a Allemanha pudesse tomar aos Portuguezes a parte que possuem na ilha de Timor.

### O Marquês de Salisbury a Sir H. Mac Donell.

Foreign Office, 13 de julho de 1898. — O ministro de Portugal communicou-me hoje que em vista das difficuldades que oferecia a realisação do emprestimo o seu governo decidira conservar o *statu quo*.

### Do Marquês de Salisbury ao Visconde Gough.

Foreign Office, 19 de julho de 1898. — O Embaixador veio expor-me as seguintes condições sobre o emprestimo a Portugal:

Art.º I. A Allemanha e a Inglaterra comprometem-se a não procurar nem garantir um emprestimo a Portugal sem ser em comun ou simultaneamente, e com garantia nos rendimentos das Alfandegas de Angola e Moçambique e da parte portugueza de Timor. Pertencerá á Inglaterra a administração das Alfandegas da provincia de Moçambique ao sul do Zambeze e da provincia de Angola ao norte d'Egitto, e á Allemanha a administração das Alfandegas da provincia de Moçambique ao norte do Zambeze, da provincia de Angola ao sul de Egitto, e da parte portugueza de Timor.

Art.º II. A Allemanha não se oporá a que a Inglaterra tome conta da fiscalização do Caminho de ferro do Transwall e do porto de Lourenço Marques. A Inglaterra cederá á Allemanha o territorio de Walfisch Bay e o de Biantyre. Serão respeitadas os direitos privados dos subditos allemães de Lourenço Marques.

Art.º III. Se Portugal renunciar a estes territorios, ou perca o direito ao seu dominio, a Allemanha e Inglaterra não se opporão a que fiquem respectivamente na posse d'estas potencias.

Prometi submeter estas propostas ao governo sem poder pronunciar-me a seu respeito.

### O Marquês de Salisbury ao Visconde Gough.

Foreign Office 20 de julho de 1898. — Informei esta tarde o Embaixador da Allemanha de que o gabinete tinha tomado em toda

a consideração as suas propostas relativas ás colonias de Portugal, pondo fora da questão a cessão de Blantyre ou qualquer outro territorio britannico.

O Conde de Hatzfeldt manifestou-se sentido com as difficuldades expostas que poderiam fazer perigar as negociações, e receoso de que se perdesse esta occasião para serem estabelecidas relações de amizade, notando que se a Allemanha não conseguisse a amizade da Inglaterra teria de voltar-se para a Russia.

### Do Marquês de Salisbury a Sir F. Lascelles.

Foreign Office 17 de julho de 1898. — O Embaixador da Allemanha repete que a Allemanha deseja a integridade e existencia de Portugal, mas se as circumstancias forçarem á divisão dos seus territorios, a Allemanha e Inglaterra oppor-se-hão á intervenção de outra potencia. Substituiu a sua pretensão a Walfisch ou Blantyre por um territorio ao sul do Congo e os territorios portuguezes entre Zumbo e Sena. Reservei a minha opinião.

### Memorandum de Mr. Bertie.

10 de agosto de 1898. — A Allemanha insiste n'uma combinação immediata relativa ás colonias portuguezas ao sul do equador, e ameaça entender-se com a Russia e França.

### Mr. Balfour a Sir F. Lascelles.

Foreign Office 11 de agosto de 1898. — Disse-me que a Allemanha concedia muito e recebia pouco e, que os allemães criticavam severamente a combinação proposta.

Disse-lhe que tinha uma opinião oposta e que o meu maior cuidado era evitar as susceptibilidades de Portugal, sendo certo que sempre podia supor-se que tal combinação presumia um desmembramento do imperio colonial portuguez, o que a Inglaterra de modo algum quereria. O conde disse que a Allemanha tambem desejava o *statu quo*.

O Embaixador entregou-me o seguinte *memorandum*.

1 — O empréstimo proposto a Portugal pelos dois governos será de 8.000.000 £.

2 — (Partilha dos territórios para garantia).

3 — A Allemanha e Inglaterra terão o direito de enviar delegados para as alfandegas de garantia, e poderão tomar conta d'essas alfandegas, se o seu rendimento não cobrir os encargos do empréstimo.

6 — No caso de Portugal renunciar aos seus direitos de soberania sobre Moçambique, Angola, e a parte portugueza de Timor, ou perca estes territórios por qualquer razão, os territorios comprehendidos na garantia do empréstimo passariam immediatamente a ser propriedade das duas potencias.

De Mr. Balfour a Sir F. Lascelles.

Foreign Office 18 de agosto de 1898. — Tendo dito ao Embaixador da Allemanha que a inclusão de Timor segundo a lembrança de Lord Salisbury dependeria do acordo de Portugal, aquelle mostrou-se surprehendido e desapontado, dizendo que o assumpto era da maior importancia para o seu governo e que esta dificuldade poderia destruir toda a combinação. Prometi expôr o assumpto a Lord Salisbury.

De Mr. Balfour a Mr. Thornton.

Foreign Office 18 de 1898. — O ministro de Portugal annunciou-me que não agourava nada de bom para o seu paiz das repetidas visitas do Conde de Hatzfeldt. Eu disse-lhe que lhe falaria com toda a franqueza e sem reservas diplomaticas, e que elle já conhecia as conversas de Lord Salisbury e Mr. Chamberlain com a Allemanha no sentido d'esta nação intervir nas negociações de um empréstimo a Portugal com garantia nas suas possessões africanas. M. de Soveral explicou que julgava que não haveria uma acção combinada da Allemanha e Inglaterra: assegurei-lhe que os direitos de soberania seriam garantidos a Portugal, e que nenhum territorio lhe seria pedido, e lembrei que lhe seria preferivel obter dinheiro no mercado livre.



De Mr. Balfour a Sir F. Lascelles.

O Embaixador da Allemanha comunicou-me que o seu governo não accitaria a combinação relativa a Portugal no caso da garantia não comprehender Timor, e que a sua exigencia era o minimo como compensação de ceder os Boers e o Transwall, e que não havendo esta acquiescencia se trataria de empregar outros meios.

Sir F. Lascelles a Mr. Balfour.

Hamburgo 22 de agosto de 1898. — Tive hontem uma longa conversa com o Imperador. Relativamente a Timor observei que não era possessão ingleza e que me pareciam exageradas as reclamações allemãs. Acrescentei que na minha recente viagem a Inglaterra tinha constatado o desejo de uma boa amisade entre os dois paizes.

O Imperador disse que tinha feito os seus esforços, mas qual era o resultado? As pretensões allemãs não eram exorbitantes. Pediam os restos deixados pela Inglaterra. Que não eram boas as noticias relativas ao emprestimo a Portugal e que obrigaría a reconsiderar sobre a politica da Allemanha. A expansão colonial é uma necessidade para a Allemanha e seria preferivel obtel-a amigavelmênte com a Inglaterra, mas se assim não fôr possivel seria preciso recorrer a outras combinações.

De Mr. Balfour a Sir F. Lascelles.

Foreign Office 31 de agosto de 1898. — Envio junto uma copia da convenção assignada com a Allemanha.

*Convenção.* I. Quando um dos governos Britanico ou allemão estiver disposto a avançar dinheiro a Portugal com garantia nos rendimentos das alfandegas de Moçambique, Angola e da parte portugueza de Timor deve comunicar o facto ao outro governo e o outro terá o direito a porção precisa do total pedido.

Quando o outro governo significar a disposição de exercer este direito, os dois emprestimos serão feitos quanto possivel simultaneamente com garantia nos rendimentos das alfandegas de Moçambique,

Angola e da parte portugueza de Timor e serão quanto possível proporcionais aos rendimentos das alfandegas que lhes sejam consignadas.

Os empréstimos serão feitos em condições tão favoráveis quanto seja permitido pelo mercado e em condições semelhantes.

II. Serão consignadas ao empréstimo feito pela Inglaterra as Alfandegas da provincia de Moçambique ao sul do Zambeze, a parte da provincia acima da confluencia do Zambeze com o Chire e a parte da provincia de Angola como foi em seguida descrita. Serão consignadas ao empréstimo feito pela Alemanha as alfandegas da parte restante das provincias de Moçambique e Angola e da parte portugueza de Timor.

A parte da provincia de Angola que pertencerá á Inglaterra terá para limites: pelo norte o parallelo de 8° de latitude sul até 16 graus de longitude leste de Greenwich, e d'ali até ao parallelo de 9° de latitude seguindo n'este para leste até á fronteira do Estado Livre do Congo. A fronteira sul partirá de um ponto da costa situado 5 milhas ao norte de Egipto e seguirá para leste até á fronteira leste de Angola. A fronteira oeste será o mar, e a fronteira leste o limite da provincia de Angola.

III. Os delegados ingleses e allemães só terão direito de inspecção em quanto não houver faltas nos pagamentos.

IV. No caso de faltas nos pagamentos as administrações passarão respectivamente para a Inglaterra e Allemanha.

V. Serão salvaguardados todos os direitos adquiridos pela Inglaterra n'esta provincia antes da data d'esta convenção.

Fica entendido que nem um nem outro dos governos adquirirão concessões fora das regiões que lhes são atribuidas.

VI. A presente convenção será ractificada e os documentos ractificados serão trocados o mais brevemente possível. A convenção entrará em execução logo que sejam trocadas as ratificações.

Em signal de verdade os abaixo assignados devidamente autorizados assignam o seu nome e poem os seus selos.

Feito em duplicado em Londres a 30 de agosto de 1898. —  
Arthur James Balfour — P. Hatzfeldt.

*Convenção secreta.* Para a hypothese de não ser possível manter a integridade das possessões de Portugal na África ao sul do Equador

e na parte de Timor pertencente a Portugal, os abaixo assignados, devidamente autorisados, assentam nas seguintes disposições:

I. A Gran Bretanha e a Allemanha concordam opôr-se à intervenção de uma terceira potencia nas provincias de Moçambique, Angola e parte portugueza de Timor em harmonia com os territorios que lhes foram consignados para segurança dos empréstimos feitos a Portugal.

II. Desde a conclusão da convenção feita n'esta data a Gran-Bretanha adquire o direito de preferencia para qualquer reclamação de posse, occupação fiscalisação ou influencia politica na parte consignada à Allemanha e o mesmo direito assistirá à Allemanha relativamente à parte consignada à Inglaterra.

III. No caso de Portugal renunciar aos seus direitos de soberania sobre os territorios mencionados ou abandonar por qualquer forma estes territorios, os subditos e nativos de uma das partes com seus bens e barcos, e os productos e manufacturas dos seus dominios, possessões, colonias e protectorados, quer pertençam a uma ou outra parte da presente convenção, gosarão de todas as prerogativas, isenções e privilegios que pertençam às fabricas, commercio, taxas e navegação que pertençam aos da outra parte.

IV. Com respeito aos direitos privados dos subditos britannicos e germanicos nas provincias de Moçambique, Angola, e parte portugueza de Timor, o artigo V da convenção applica-se à chamada concessão de Katemba e entende-se que o governo da Gran Bretanha adoptará uma attitude amiga a respeito da confirmação desta concessão pelo governo portuguez no caso de ser precisa essa confirmação.

V. A presente convenção será ratificada, e as ratificações serão trocadas o mais brevemente possivel, e entrarão logo em vigor. Feito em duplicado em Londres, no dia 30 agosto de 1898. — Arthur James Balfour. — P. Hatzfeldt.

No n.º 92, pág. 74 encontra-se uma nota secreta de esclarecimento, de que a parte essencial é a seguinte:

No caso de se verificar que o porto e cidade de Ambriz se encontram ao sul do parallelo de 8º de latitude sul, a linha de demar-

cação partirá de um ponto da costa situado 5 milhas ao sul do porto de Ambriz e seguirá por um parallelo até 16° de longitude oeste de Gr.

#### De Mr. Balfour a M. de Soveral.

Foreign Office, 31 de agosto de 1898. — Prometi dar-lhe noticia logo que as negociações com a Allemanha chegassem a uma conclusão. É o que teve agora logar e, estou persuadido, por forma a serem evitadas complicações na Africa do sul.

Tenho tido sempre a opinião, como vos disse, de que isto seria vantajoso para Portugal e para as outras potencias e se Portugal precisar de um emprestimo não serão diminuidos os seus direitos de soberania e muito menos serão exigidas cedencias territoriaes. Se houver um emprestimo deverá ser contratado em harmonia com as condições do mercado do dia.

Obtida a assinatura das duas convenções, deveria supor-se que a Alemanha se daria por satisfeita, e ficaria com a convicção de que um incidente poderia dar-lhe, de um para outro momento, a possibilidade de aproveitar os direitos que tinha conseguido (para o caso de se realizar um empréstimo) sôbre os nossos cubiçados dominios.

O seguinte despacho de Balfour mostra-nos que o seu espirito não estava tranqüilo, e pelos restantes documentos e acontecimentos que se seguiram verificar-se-á que, felizmente, o fruto que se pretendia colher ainda não estava maduro.

#### De M. Balfour a Sir F. Lascelles.

« Foreign Office, 1 de Setembro de 1898. — O Embaixador da Alemanha chamou-me esta tarde a atenção para possiveis complicações a-proposito da recente combinação anglo-alemã. Apontou a possibilidade de que o Govêrno portuguez, ignorando os seus termos, procurasse colocar em França um empréstimo com a garantia nas

suas colónias africanas. Nesse caso nós teríamos de intervir, mesmo pela força, sendo preciso, e teríamos uma grave complicação.

Tudo isto poderá ser evitado prevenindo o Governo português de que não podemos admitir a intervenção de uma terceira potencia.

Disse-lhe que tinha a informação de que Portugal sondára a França e que este país respondera que só poderia tomar uma decisão depois do primeiro de Outubro. Tínhamos portanto um mês, e sugeri-lhe que falasse com M. de Soveral.»

*Minuta junta.* «Já esperava esta observação. Não estão contentes por ter de esperar os acontecimentos que possam conduzir à partilha dos territórios de Portugal e desejam forçar o passo do destino. Não julgo possível que se possa intimidar Portugal e ainda não conhecemos quais são as condições do financiamento por parte da Alemanha.

Êles são da escola de Shylock.»

Atendendo aos termos desta minuta registo em seguida o seu texto em inglês:

«I expected this. They are not content to wait for events to give them their share of Portuguese territory, but wish to force the pare of destiny. I do not think that it is possible to make such on intimation to Portugal till we know of the sort of financial terms Germany is disposed to give. They will of the Shilock school.»

Em seguida é publicado, também em inglês, o despacho de 2 de Setembro.

Sir Lameless to the Marquess Salisbury.

«Lisboa, 2 de Setembro de 1898. — M. de Bubon said that he could tell me confidentially that what had gratified the Emperor in the language wich I had held to him was that I had informed him that, in very conversations with important personages in England, I had pointed out that His Magesty's difficulty in extering into negotiations for closer relations with England was that, in the negotiations

should fail, and should come to the knowldge of other countries, Germany would be able to invasion on two sides, in wich case the British fleet would be unable to render her much assistance, and that His Mogesty was grateful to me for having put this consideration prominently forward.»

É oportuno registrar aqui que no Conselho de Ministros, realizado em Lisboa em 23 de Maio de 1898, foi resolvido abrir negociações com a Inglaterra com o fim de ser conseguido o seu apoio para a manutenção dos direitos de Portugal e garantia da sua integridade, um acôrdo benéfico para os dois países relativamente à provincia de Moçambique, e auxilio para a resolução das negociações financeais em que Portugal se encontrava empenhado.

Do Marquês de Salisbury para Sir A. Mac Donell.

Foreign Office, 7 de novembro de 1898. — O Ministro de Portugal que veio aqui informou-me sôbre as negociações do Govêrno português para um empréstimo em Paris.

Manifestei-lhe a minha satisfação e indiquei-lhe que nos limites que me indicou para tratar com os seus credores era assunto inteiramente da sua decisão.

Lord Salisbury em despacho de 29 de Novembro de 1898 para Sir Mac Donell comunica-lhe que o Govêrno inglês não estimaria que o Govêrno português incluísse os Açôres nessa garantia de empréstimo, o que poderia trazer complicações que affectariam a Inglaterra obrigada a defender Portugal.

Sir H. Mac Donell em despacho de 31 de Dezembro de 1898 para o Marquês de Salisbury comunica que o Ministro dos Estrangeiros de Portugal ficou surpreendido

com a notícia de que o Govêrno pudesse admitir que as ilhas dos Açôres passassem para a fiscalização de outra potência, e classificou de ridículo êsse boato.

\*

Acabamos de tomar conta da trovoada que pairou sôbre Portugal durante o ano de 1898 e como o govêrno inglês procedeu, sempre desejoso de servir os interêsses do nosso país e ao mesmo tempo evitar uma situação conflituosa com a Alemanha, tendo afinal instalado o para-raios da afamada *convenção secreta*, com que a Alemanha se julgou possuidora de um triunfo definitivo, sem contar com o patriotismo e capacidade do govêrno português e dos seus agentes.

Decerto, como já notei, Portugal, que depois das guerras civis entrou num período de notável actividade económica, teria sido obrigado a tomar compromissos extraordinários. Mas não só êsses compromissos eram justificados e compatíveis com as suas fôrças, mas também é verdade que sempre, então como hoje, o nosso país demonstrou as suas qualidades de inexcedível dignidade e o seu empenho em satisfazer os compromissos tomados ou modificá-los em harmonia com os seus credores, como honradamente o fêz em 1892, quando é certo que bastantes vezes outros países impuseram as modificações que lhes interessavam aos compromissos tomados.

A administração portuguesa, a que presidia o Conselheiro José Luciano, não descansava, e um despacho de Sir H. Mac Donell para Mr. Bertie o demonstra, annunciando o ministro de Inglaterra em Lisboa, em Abril de 1899, a partida para Londres dos agentes financeiros

Castro e Madeira Pinto, com especial missão para tratar destes assuntos.

Adiante darei conta dos graves acontecimentos que ainda tiveram lugar em Lisboa, e da maneira distinta como se houve o chefe do Governo, mas agora convém dar conta de mais alguns documentos demonstrativos da atitude amigável do governo inglês.

#### Do Marquês de Salisbury para Sir Mac Donell.

Foreign Office, 7 de junho de 1899. — M. de Soveral falou-me esta tarde das condições financeiras de Portugal. Considera-as favoráveis e julga que não será preciso um empréstimo externo. Receava contudo a attitude d'alguns paizes como a Allemanha e França interessados em conseguirem garantias nas alfandegas portuguezas. Disse-lhe que o governo portuguez deveria oppor-se energicamente.

M. de Soveral concordou, mas observou a possibilidade de que houvesse a idéa de exercer pressão pela força. Preguntei-lhe se supunha possível que houvesse um governo que lhe dirigisse um *ultimatum* para exigir uma fiscalisação para o pagamento dos crédores de uma nacionalidade. M. de Soveral respondeu afirmativamente. Eu disse-lhe que a nossa opposição a uma fiscalisação seria muito séria, mesmo se Portugal a consentisse e que me reservava inteiramente o caminho que seguiria o governo de Sua Magestade no caso de ter logar um tal acontecimento.

É conveniente observar a importância da attitude enérgica demonstrada por Lord Salisbury na perspectiva de uma acção violenta contra Portugal.

Também no despacho seguinte de Sir H. Mac Donell para Lord Salisbury são esclarecidos os intuitos da Alemanha quando se empenhou em conseguir a colaboração da Inglaterra para um empréstimo a Portugal, como nesta altura procurava obter a realização dos seus fins e como a



Inglaterra demonstrava uma attitude de amizade para com Portugal.

De Sir H. Mac Donell ao Marquês de Salisbury.

Lisboa, 22 de julho de 1899. — Observarei que no meu regresso a Portugal, em outubro ultimo, soube que o Conde de Tattenbach (ministro da Allemanha em Lisboa) vinha fazendo pressão sobre o governo portuguez para que este aceitasse os bons officios dos nossos respectivos governos com o fim de ser realisado um emprestimo, e reservadamente o Conde informou-me de que um dos objectos da Combinação Anglo-Allemã era induzir o governo de Portugal a contrair um emprestimo, e quando o seu producto tivesse sido *extravagantemente* aproveitado reclamarmos a fiscalisação das alfandegas das colonias portuguezas.

Prontamente o informei de que instruções algumas eu tinha recebido de V. Ex.<sup>a</sup> nesse sentido, e que de modo algum o seguiria nessa situação. Tenho tido depois muitas conversas com elle e parece ter realisado o engano (*the mistake*) de forçar o governo portuguez ao emprestimo, tendo especialmente procurado suggestionar o presidente do conselho, *mistake* que poderá talvez ser attribuido a excesso de confiança ou inexperiencia. Eu tenho de facto encontrado difficuldade em explicar as mudanças de attitude do meu collega para com este governo. O Snr. Beirão diz-me que o Conde Tattenbach só accidentalmente se tem referido á fiscalisação.

É possivel que a linguagem do Conde para com o presidente do Conselho, antes do meu regresso, possa ter motivado a apprehensão de um *ultimatum*; de mais, subsequentemente, Sua Ex.<sup>a</sup> teria anunciado o proposito de uma visita de uma esquadra allemã.

Hontem o Conde de Tattembach confessou-me francamente que se notava uma melhoria na situação financeira de Portugal, mas que ainda existiam difficuldades. É certo que a administração tem sido cuidadosa e que o ministro da fazenda (Manuel Affonso Espregueira) poderá evitar a crise desde que tome as necessarias precauções com os crédores externos.

Tenho falado com o Ministro de França. Tambem considera

melhor a situação, mas continua a favorecer as intrigas que poderiam utilizar os especuladores.

Demais os meus collegas da França e da Allemanha, e mesmo os ministros portuguezes, estão convencidos de que o governo de Sua Magestade não só se oporá a uma fiscalisação, mas tambem a um acto de força para a conseguir.

O ministro das finanças tem conseguido melhorar consideravelmente a situação cambial o que tem grande importancia para a situação financeira.

É possível que o ministro das finanças queira aproveitar a ocasião para um acordo com os credores, mas então é possível que os governos da Allemanha e de França pretendam intervir, o primeiro especialmente como representante do Banco de Darmstadt no qual, segundo consta, o Imperador Guilherme é largamente interessado.

Vem agora a propósito recordar as informações que o meu antigo chefe, então presidente do governo, Conselheiro José Luciano, por mais de uma vez me deu, e que já referi no volume que publiquei em 1922 com o título *Le problème mondial et l'action du Portugal*.

Num certo dia foi procurado pelo ministro da Alemanha, Conde de Tattenbach, que lhe comunicou estar conhecedor das dificuldades em que o governo português ia encontrar-se para dar cumprimento à sentença de arbitragem que deveria ser pronunciada pelo presidente da república da Suissa, a propósito da reclamação de Mac Murdo por causa da rescisão feita pelo govêrno português do contrato para a construção do caminho de ferro de Lourenço Marques. E em seguida annunciou que o govêrno da Alemanha estava disposto a auxiliar o govêrno português, e fornecer-lhe os meios necessários para satisfazer os compromissos que resultassem. O Conselheiro José Luciano, conhecedor das pretensões que êste oferecimento envolvia, prontamente respondeu que o govêrno estava habilitado

para cumprir a sentença e declinava o oferecimento que lhe era feito. Então o Conde mostrou-se muito contrariado, mas não abandonou o campo, e mais vezes voltou a insistir com formas mais ou menos cominatórias.

No entanto foi sabido pelo govêrno de Portugal que a Alemanha preparava uma manifestação de fôrça. Mas na véspera do dia em que devia chegar ao Tejo a esquadra alemã entrou na barra de Lisboa a mais importante esquadra que a Inglaterra aqui enviou. O Conde de Tattenbach ao ter conhecimento dêste facto dirigiu-se muito exaltado ao presidente do conselho, José Luciano, e perguntou-lhe a significação dêste facto, ao que êste, com a sua natural distinção, e serenamente, respondeu que se tratava de uma visita de cortesia que nos era feita pelos nossos aliados. No dia seguinte entrava a esquadra alemã, mas já era tarde para tomar qualquer attitude menos conciliadora, e êste incidente terminou com manifestações de grande consideração para Portugal, que nêsse momento levantou consideravelmente o seu prestígio, como se verifica pelos factos que adeante serão relatados.

\*

Nesta época outros acontecimentos surgiram, de excepcional gravidade, em que o govêrno deu provas da sua elevada capacidade, tendo-se conduzido por forma a conciliar os seus deveres internacionais com as suas relações de amizade para com a nação inglêsa, de modo a bem merecer da Humanidade e da nação britânica que reconheceu os serviços de Portugal por uma forma notável, que foi a renovação dos antigos tratados de amizade entre Portugal e a Inglaterra.

Trata-se da guerra que a Inglaterra se viu obrigada a fazer contra a república do Transwall para garantir os seus interesses. Esta guerra teria sido evitada se o Transwall não se tivesse sentido animado por promessas que afinal não se efectivaram. E, felizmente para aquele país que, vencido pela Inglaterra, passou a gozar uma posição vantajosa.

Para conduzir com vantagem a guerra muito convinha à Inglaterra a passagem com o material, e mesmo com tropas, pelos nossos territórios. Mas Portugal tinha um tratado com o Transwall e não era oportuno fazer uma declaração de guerra.

Foram encetadas negociações entre os dois governos sobre este grave assunto.

Em seguida publicamos alguns documentos.

De M. de Soveral ao Marquês de Salisbury.

12 Gloucester Place — London october 2 1899. — Dear Lord Salisbury. — You were good enough to ask me to send you my suggestions about the note to be exchanged between two Governments.

I enclose it here — Yours very truly. L. Soveral.

Draft of note to be exchanged between Great Britain and Portugal.

Le Gouvernement de Sa Magesté très Fidèle et le Gouvernement de Sa Magesté la Reine de la Grande-Bretagne et d'Irlande, Imperatrice des Indes, affirment la validité des traités entre les deux couronnes, reconnaissant le devoir qu'ils ont de maintenir et de defendre reciproquement l'integrité et la souveraineté de leurs territoires respectifs, et dans le cas de guerre entre la Grande-Bretagne et le Transwall se sont entendus, pour prendre les mesures nécessaires pour assurer ce but.

O Marquês de Salisbury agradeceu a proposta. Mas, observando as dificuldades que ainda poderiam surgir, as negociações prosseguiram com igual desejo de se chegar a um resultado satisfatório, que foi afinal a seguinte declaração secreta de 14 de Outubro de 1899, conhecida por Tratado de Windsor.

«O governo de Sua Magestade a Rainha do Reino Unido da Gran-Bretanha e Irlanda, Imperatriz da India, e o governo de Sua Magestade Fidelissima o Rei de Portugal e dos Algarves considerando, em pleno vigor e eficacia os antigos tratados de aliança amizade e garantia que subsistem entre as duas corôas, especificadamente confirmam nesta ocasião o artigo 1.º do tratado de 29 de janeiro de 1644, cujo teor é o seguinte:

«É concluído e acordado que haja sempre uma boa, verdadeira e firme paz e amizade entre os serenissimos Reis, Carlos, Rei da Grã-Bretanha e D. João IV Rei de Portugal, e seus herdeiros e sucessores e seus reinos, paizes e dominios, terras, homens ligios, vassallos e subditos quaisquer, presentes e futuros de qualquer condição, dignidade e grao que sejam, tanto por terra como por mar e aguas doces, de modo que os ditos vassallos e subditos hajam de se favorecer reciprocamente, de se prestar mutuos bons officios e de se tratar com honesta affeição; e que nenhum dos ditos Serenissimos Reis, seus herdeiros e successores fará ou tentará coisa alguma, já por si, já por outrem, contra um e outro, ou seus reinos, em terra ou mar, nem consentirá ou aderirá em guerra alguma, conselho ou tratado, em prejuizo do outro.

Igualmente confirmam o artigo final do tratado de 23 de julho de 1861, cuja primeira parte é do teor seguinte:

Alem de todas as cousas e cada uma d'ellas acordada e concluida no tratado de casamento entre o Serenissimo e Poderosissimo Principe Carlos II, Rei da Grã-Bretanha e a Serenissima Dona Catarina, Infanta de Portugal, se conclue e acorda mais por este artigo secreto que o dito rei da Grã-Bretanha, tomando em consideração as grandes vantagens e aumentos dos dominios que adquiriu pelo acima men-

cionado tratado de casamento, promete e obriga-se por este presente artigo a defender e proteger todas as conquistas ou colonias pertencentes á Coroa de Portugal, contra todos os seus inimigos, tanto no futuro como no presente.

O governo de Sua Magestade Fidelissima compromete-se a não permitir, depois da declaração de guerra entre a Grã-Bretanha e a Republica Sul-Africana, ou durante a continuação da guerra, a importação e passagem de armas e munições de guerra que aquella ultima se destinem.

O governo de Sua Magestade Fidelissima não declarará a neutralidade na guerra entre a Grã-Bretanha e a Republica Sul-Africana.

Feito em duplicado em Londres, no dia 14 de outubro de 1899.  
L. S. Salisbury, (L. S.) Luis de Soveral.

Em resumo, e sem espirito de lisonja ou de hostilidade, mesquinhos sentimentos que nunca me animaram, nem para com as pessoas, nem para com os povos, mas sòmente em homenagem à verdade e à justiça, desejo proclamar aqui desassombradamente que ainda é oportuno que Portugal tribute à Inglaterra uma manifestação solene de amisade que poderá ser um monumento comemorativo do tratado de Windsor, levantado no Parque Eduardo VII, executado segundo o plano primitivo do mesmo, *porque é o Parque Eduardo VII.*

De facto, enquanto que com o acontecimento do *ultimatum*, rodeado por uma completa ignorância das circunstâncias em que teve lugar, foi feita uma lastimável especulação e envenenada a alma nacional, que ainda hoje enferma da campanha então feita com ruidosas e excepcionais manifestações, em nada foram tornadas conhecidas as provas de amisade que depois foram demonstradas a Portugal pela Inglaterra, e foi abandonado nos papeis sem valor o tratado de Windsor, de 1899, o qual veio garantir a segu-

rança do nosso país, e é, a bem dizer, um caso único na história das nações, o qual também obriga a nossa nação a perene gratidão para com os nobres portugueses que para elle mais contribuíram: — El-Rei D. Carlos, o Conselheiro José Luciano e o Marquês de Soveral.

Um mau espírito que nos persegue, ainda agora especula com a afirmação de que a Inglaterra quisera então partilhar as colónias portuguesas com a Alemanha e, contudo, aqui ficam patentes os documentos que demonstram o que é mentira e o que é verdade!

Brevemente terei ocasião de corroborar com trechos de cartas, com que fui honrado por Sua Magestade El-Rei D. Manuel, que este monarca, impregnado de patriotismo e possuidor de distintas qualidades, tinha estes mesmos sentimentos.

Agora também quero consignar com satisfação a consagração que à aliança entre a Inglaterra e Portugal foi feita por ocasião da comemoração dos centenários, na exposição do Mundo Português.

O facto de ser datado de Windsor o tratado de 1899 tem também para os portuguezes a nota simpática que resulta de ser igualmente datado de Windsor o secular tratado que entre Portugal e Inglaterra foi assinado em 9 de Maio de 1386, no qual já se encontram consignadas cláusulas da máxima cordealidade, simpatia e mutua coadjuvação entre os dois povos.

No fim do século XIX atingiu Portugal o apogeu da consideração mundial, como lhe foi manifestado pelas visitas que num curto prazo de meses lhe foram feitas pelos mais poderosos potentados da Europa: — Rei de Espanha; Príncipe de Gales (dentro em pouco Eduardo VII); Presidente Loubet, da república francesa; Imperador da Ale-

manha. Contudo, é triste observar que a memória destes acontecimentos gloriosíssimos depressa se desvaneceu, e dentro em pouco dolorosas perturbações se produziram. Então os governos e os homens eram demasiado parcós na propaganda. Ainda não chegara a época de abundarem por esse mundo fora os Alexandres os Césares e os Napoleões.

Já indiquei que, numa referência a alguns actos de El-Rei D. Manuel quando já se encontrava no exílio, demonstrarei que as suas opiniões dão todo o apoio à doutrina que tenho provado.

Aqui é dever meu transcrever alguns trechos de cartas dirigidas por El-Rei D. Carlos ao Conselheiro José Luciano, nas quais aquêlê monarca demonstra as preocupações que sentia pensando no futuro da sua querida pátria, e como influa inteligentemente, e com sincero patriotismo, para assegurar a independência e prosperidade de Portugal.

« 3-x-99 noite — Meu Caro José Luciano. — O Beirão disse-me que se reuniam amanhã de manhã para combinar a resposta a dar ao ultimo telegrama de Londres. Parece-me, como já te disse, que lhe devemos responder aceitando.

Qualquer duvida que lhe *fôssemos agora* suscitar, não serviria senão para demorar a resolução da questão, e as *ocasiões* são poucas e é preciso agarral-as pelos cabelos, e se deixamos ir esta embora, por certo tão cedo não teremos outra e *esta é preciso, para nossa tranquilidade, não se deixar escapar por forma alguma.* »

« 23-xii-99 — Meu Caro José Luciano — Obrigado pela tua carta.

Já hontem como elle te terá dito, tinha falado com o Beirão e tínhamos ficado de acordo sobre as respostas.

Tambem, como a ti, me parece o assumpto grave, e me parece que devemos olhar alguma cousa para a linguagem dos nossos jornaes, que nos está causando prejuizos em Inglaterra, e ainda nos pode vir a causar maiores. »



Em carta de 3 de Março de 1900 comunica El-Rei ao Conselheiro José Luciano as seguintes observações recebidas em telegrama do Marquês de Salisbury:

«Infelizmente a opinião publica em Portugal tem aqui creado pessima impressão e Vossa Magestade poderá bem apreciar o que será do nosso dominio colonial em Africa se d'aqui até ao fim da guerra algum acto nosso não vier modificar esta impressão.»

É conveniente registar já algumas cartas dirigidas por El-Rei D. Carlos ao Conselheiro José Luciano por ocasião da sua visita à Inglaterra, as quais demonstram a elevada consideração e carinho testemunhadas ao Rei de Portugal pela nobre nação inglesa.

«Windsor Castle, 18-xi-904 — Meu qd.º Jose Luciano. — A recepção que nos foi feita hontem, em Londres, passou absolutamente tudo quanto tu possas imaginar. Nunca em Londres se fez a um Sobe-rano estrangeiro coisa que de longe se parecesse com isto. Nem eu mesmo nunca esperei que isto fosse assim, a-pezar de saber quanto da Inglaterra eu sou querido e estimado. É uma grande coisa para o nosso paiz.»

«Buçaco 27-vii-906 — Meu caro José Luciano. — O Vilaça já te deve ter dado a agradável noticia de que os Princepes de Gales me pediram para ser padrinho do filho. É significativo e mais uma prova das nossas boas relações.»

«2-xi-905 — Meu querido José Luciano. — Recebi agora a tua carta que muito agradeço. Não me espantou a nova nota da Alemanha que eu já receava por vários motivos sendo um deles e dos mais importantes a viagem do Presidente Loubet. A questão, como está colocada, é em extremo grave, e a nossa resposta tem de ser dada com a máxima ponderação, mas dado o estado a que chegou a questão, na minha opinião, que aqui fica bem consignada, entendo que nos

devemos colocar absolutamente de acordo com a Inglaterra, e caminhar para diante, com prudencia, sim, mas com firmeza. Uma coisa não exclue a outra. E é fácil de compreender porque penso assim: apoio franco e decidido, na Europa, não encontraremos em nenhum país como na Inglaterra; se começarmos neste momento a hesitar e com paliativos, faremos apenas com que a Inglaterra, que está resolvida a apoiar-nos, se malquiste conosco e cedendo, não diminuiremos em nada a má vontade da Alemanha, que achando fraqueza da nossa parte, em vez de ficar satisfeita mais carregará em próxima ocasião.

Esta é a minha opinião com a franqueza de que sempre uso.»

« Hotel Bristol, Paris 26-xi-905 — Meu qd.º José Luciano. O Vilaça te contará o que isto foi aqui; apenas te direi que nem o Czar nos melhores dias da aliança Franco-Russa foi aqui recebido como eu o fui. Foi absolutamente extraordinário, e por aqui se vê que a semente que eu tanta vez te disse lançava aqui à terra, não só germinou, mas fez-se árvore e deu fruto.

Neste momento temos aqui uma situação quási tão boa como em Inglaterra, o caso é aproveitá-la com o máximo geito. Recebi hoje uma carta do Rei de Espanha convidando-me a ir oficialmente a Madrid acompanhado pela Rainha, no meu regresso a Lisboa. Respondendo-lhe amanhã aceitando em principio o convite, mas expondo-lhe que a ocasião agora não é azada sobretudo para ir com a Rainha que teria de se ir juntar comigo a qualquer sitio para entrar depois em Madrid, e que além disso a ida a Espanha deve ser um acontecimento importante para a politica dos dois países, e que merece uma viagem especial em vez de se realizar no fim de uma viagem organizada para outro fim. Eu, no meu incognito, continuo aqui trabalhando para o bem do nosso País.

É sabido que El-Rei D. Carlos, que foi um hábil diplomata, e gozou de grande prestigio, teve uma importante intervenção para serem estabelecidas relações cordeais entre a Inglaterra e a França.

## CAPÍTULO IX

1900 a 1910

CONTINUAÇÃO DA RECONSTRUÇÃO NACIONAL

DELIQUESCÊNCIA POLÍTICA

DEPOSIÇÃO DO REGIME MONÁRQUICO CONSTITUCIONAL

O curto período de que vamos ocupar-nos manifesta-se com uma surpreendente incoerência. O país prospera, a administração pública é zelosa, o respeito pela dignidade humana é completo e, contudo, a efervescência das ambições de alguns homens consegue perturbar a Nação e provocar transformações exóticas, como os factos o têm provado, visto que à mudança do regime monárquico nenhuma repercussões úteis corresponderam, e o público só compreendeu o facto de que deixara de existir um Rei!

Demais, da proclamação da república não podem orgulhar-se os republicanos clássicos, pessoas austeras e inteligentes, as quais tive ocasião de apreciar, mas dominadas por visões desvanecidas e por concepções ideais sem adaptação prática, como foram Elias Garcia, Latino Coelho, Manuel de Arriaga, Teófilo Braga, Magalhães Lima, José Falcão, Rodrigues de Freitas, a esse tempo quasi todos já desaparecidos; nem a camada nova em que poucos destacaram, como Afonso Costa, inteligente, activo mas incrédulo, António José de Almeida, espirito poético, e Brito Camacho, apto sómente para a demolição.

A proclamação da república teve como fundamentais autores Barros Gomes, que lançou o país no caos por ter

abandonado a linha tradicional da aliança inglesa e querer impor a influência germânica, João Franco que desnorteou o país, convencendo-o erradamente de que a administração pública, em que ele tinha particulares responsabilidades, pecava por falta de honestidade — a mais falsa das acusações que podiam ser feitas, José de Alpoim submisso às ambições que se lhe acercavam, demolidor impenitente, movido por uma exaltação doentia, e Teixeira de Sousa que constituiu bloco com José de Alpoim e não duvidou sacrificar o país e, afinal, se sacrificou a si próprio, repellido pelos republicanos.

Sem dúvida nos últimos tempos tiveram influência decisiva a revolta de João Franco contra a chefia de Hintze Ribeiro, baseada no prurido de implantar uma administração honesta. E onde estava a falta de honestidade? E porque não poderia João Franco, a quem Hintze Ribeiro confiou a pasta do reino, influir na administração pública para remediar os erros ou faltas que imaginava serem cometidos? Então ainda evitou que o mal alastrasse a atitude do chefe do partido progressista, Conselheiro José Luciano, que desinteressadamente deu todo o seu apoio ao chefe do partido regenerador, e assim assegurou, a bem dizer completamente, a integridade deste partido.

Infelizmente esse exemplo não foi seguido por Hintze Ribeiro quando o Conselheiro José de Alpoim provocou a decomposição do partido progressista, a propósito de um assunto secundário, o contrato dos tabacos, arvorado em bandeira de destruição, quando nenhuma dúvida podia haver sobre a honorabilidade dos homens que no governo se ocupavam do assunto, governo em que o Conselheiro José de Alpoim ocupava a situação preponderante de ministro da justiça.

Os graves problemas do regime e da administração pública que então serviram para agitar a opinião foram a acusação vaga de falta de honestidade, onde ela era irrepreensível, o contrato dos tabacos negociado com toda a vantagem para o Estado, e os ataques pessoais ao Conselheiro José Luciano a propósito da sua administração no Crédito Predial, superior a toda a suspeita, como afinal unânimemente foi reconhecido, e El-Rei, acusado de ter recebido adiantamentos do Estado, quando afinal se provou não ter fundamento tal apreciação, e ser certo que a Família Real se sacrificava à beneficência e representação do país, e vivia numa modéstia realmente incompatível com o decôro da mais alta magistratura da nação. E foi o incêndio dêste montão de achas, embreadas em ódios e em falsidades, que devorou uma instituição secular, que possuía gloriosas tradições, indispensáveis para assegurar uma continuidade útil para os interesses da nação.

Decerto nem sempre os homens julgam devidamente apreciados os seus merecimentos. Mas o seu maior valor consistirá em sacrificarem as suas aspirações aos interesses gerais da nação, e evitarem prejudiciais perturbações.

Nesta rápida apreciação é dever observar que o funcionamento do regime enfermava de um vício que deveria provocar constantes agitações e possivelmente poderia ter sido evitado o desastre se El-Rei D. Carlos tivesse seguido o exemplo de El-Rei D. Luís quando se desenhou a cisão do partido progressista por ocasião da morte de Anselmo Braamcamp, facto a que já aludimos. Pode ter-se como certo que a sua intervenção teria evitado as atitudes de João Franco e de José de Alpoim, que sem dúvida possuíam qualidades com que o Estado teria aproveitado, se não se tivesse deixado influenciar pelo *canto das sereias*

provocadoras da deletéria doutrina do engrandecimento do poder real, quando é certo que a fôrça do poder real só pode ser assegurada por um zeloso e escrupuloso exercício das suas funções e a ditadura é a negação do regime.

O defeito fundamental do funcionamento do regime constitucional resultava do sofisma da maneira como os poderes do Estado exerciam as suas funções e, especialmente, da confusão que foi estabelecida entre o executivo e o legislativo. Foi dada ao lugar de ministro uma importância exagerada, que o tornou a máxima satisfação quando realmente o ministro devia restringir-se a ser um executor das leis. Também muito prejudicou o facto de serem juizes dos ministros exactamente aquêles que pretendiam occupar-lhes o lugar. O ministro deixou de ser o executor da lei para ser o distribuïdor dos beneficios, e ao mesmo tempo passou a ter como juiz o seu inimigo.

Mas occupêmo-nos da parte substancial.

Passados os acontecimentos de que foi dada noticia no capítulo anterior, em Maio de 1900, encontrou-se o govêrno presidido pelo Conselheiro José Luciano, cujo estado fisico muito se agravara, em divergência com El-Rei a propósito da legalidade de uma nova reforma da Carta.

Uma carta dirigida por El-Rei ao Conselheiro José Luciano justificou o pedido de demissão do govêrno. Representa mais uma demonstração de affecto de El-Rei pelo seu presidente, pois tinha decerto em vista justificar o presidente do govêrno, impossibilitado fisicamente de abandonar o poder por um motivo meramente pessoal.

Em consequência dêste facto foi constituído um govêrno regenerador com a presidência de Hintze Ribeiro, já então chefe de facto, por ter falecido o Conselheiro António de Serpa Pimentel.

O ministério ficou organizado em 5 de Julho de 1900 com Hintze Ribeiro, presidente e ministro do reino; Artur A. de Campos Henriques, na justiça; Anselmo de Andrade, na fazenda; Luis Pimentel Pinto, na guerra; Teixeira de Sousa no ultramar; João Arroio, nos negócios estrangeiros; Pereira dos Santos, nas obras públicas.

As eleições que tiveram lugar a 25 de Novembro foram bastante tumultuosas com a circunstância grave da intenção de engrandecer desta vez, não o poder real, mas sim o poder pessoal do Conselheiro João Franco, que manifestou ambições inesperadas, perturbadoras da unidade do seu partido.

O grito de revolta foi lançado pelo dr. Malheiro Reimão, deputado por Viana do Castelo, porta-voz do seu novo chefe, João Franco. O ataque ao Conselheiro Hintze Ribeiro teve lugar na sessão da Câmara dos Deputados, de 13 de Maio de 1901, a propósito da lei sobre a contribuição predial, a qual foi atacada pelo referido deputado então pertencente à maioria. Hintze Ribeiro aceitou o duelo, que nada teve de edificante, e lutou com denodo na tribuna parlamentar.

Mas as ambições tinham marcado o seu caminho: João Franco declarou a revolta, e como as eleições tinham sido feitas debaixo da sua influência, é natural que na votação com que a Câmara dos Deputados manifestou as suas tendências, se encontrasse com um grupo importante que embaraçaria o funcionamento do parlamento. Ao mesmo tempo era justificado consultar o país. As câmaras foram dissolvidas e, por decreto de 24 de Agosto de 1901, realizadas novas eleições que tiveram lugar em 6 de Outubro de 1901.

Ora, enquanto que Hintze Ribeiro era muito hierático,

João Franco era muito sugestivo, e arvorava o pendão da honestidade e das economias; tinha sido ministro repetidas vezes e gozava de uma considerável fortuna, o que não era indiferente num país de proletários políticos, irredutivelmente honrados.

Nestas condições o Conselheiro José Luciano não hesitou na sua atitude e deu a Hintze Ribeiro um discreto mas leal apoio, tanto quanto era permitido pela sua situação de oposição ao govêrno, temperado neste caso pelo desejo de evitar a pulverização dos partidos sem justificação em graves razões de Estado. Tomei parte activa nessas eleições no distrito de Coimbra que, embora fôsse um baluarte franquista, sòmente elegeu um deputado à dissidência, Melo e Sousa, o único que conseguiu o novo grupo. Cumpri o meu dever em harmonia com as deliberações do meu partido, mas mantive sempre cordeais relações com os chefes franquistas, alguns meus particulares amigos, como os Conselheiros José Luís Ferreira Freire e Adolfo Guimarães. Dou conta dêste facto porque teve particular influência nos acontecimentos, que dentro em pouco se desenrolaram.

A decisão do país foi nítida, mas o Conselheiro João Franco não desanimou e passou a exercer uma activa propaganda, é certo, com considerável successo. O govêrno Hintze Ribeiro conservou-se no poder e em 1904 recompôs-se, tendo tomado conta da pasta da fazenda Rodrigo Afonso Pequito. Anteriormente já fôra êste ministério dirigido por Matoso Santos e nas obras públicas tinham-se sucedido Manuel Francisco Vargas e Conde de Paçô Vieira.

A propósito de alguns tumultos nas câmaras, Hintze Ribeiro solicitou segunda dissolução da câmara. Segundo



a versão da época a intenção das novas eleições resultava do propósito de Hintze Ribeiro apoiar dentro do partido progressista as pretensões do Conselheiro José de Alpoim à chefia deste partido, sem consideração pelo seu chefe que dera a Hintze Ribeiro provas de especial deferência, embora justificadas pelos interesses do país, mas que então sofria uma grande crise, da qual felizmente triunfou. Deve também observar-se que o Conselheiro José Luciano tivera sempre para com o Conselheiro José de Alpoim delicadas atenções.

O governo regenerador de Hintze Ribeiro não foi feliz com as suas atitudes; a situação tornou-se-lhe insustentável e em 18 de Outubro de 1904, o seu chefe comunicou à câmara a demissão do seu governo, e que fôra encarregado de constituir o ministério o chefe do partido progressista.

O governo foi então organizado com: José Luciano de Castro, presidente sem pasta; António Augusto Pereira de Miranda, no reino; José de Alpoim, na justiça; Manuel Afonso de Espergueira, na fazenda; Sebastião Teles, na guerra; Manuel Moreira Junior, na marinha; António Eduardo Vilaça, nos negócios estrangeiros; Eduardo José Coelho, nas obras públicas. O Dr. António Cabral foi nomeado chefe de gabinete da presidência do conselho com autorização para se corresponder com tôdas as autoridades.

Esta época foi infelizmente caracterizada pela campanha movida pelo ministro da justiça contra o chefe do governo, que pouco antes nomeou aquêle estadista ministro e par do reino. Lamentável episódio da vida politica portugúesa, de desastrosas conseqüências.

Para pretexto desta campanha foi aproveitado o projecto do contracto dos tabacos, aprovado por unanimidade

pelo conselho de ministros, em 4 de Abril de 1905 com especial louvor prestado pelo Conselheiro José de Alpoim, ministro da justiça. A verdadeira causa encontra-se na forma como foi resolvida a recomposição ministerial, que pouco depois teve lugar, em virtude da qual o conselheiro Eduardo Coelho substituiu o Conselheiro Pereira de Miranda no ministério do reino, e logo, por isso, também se julgou com direito a aspirante a chefe do partido.

O Conselheiro D. João de Alarcão foi então nomeado ministro das obras públicas.

O Conselheiro José de Alpoim, já então intimamente ligado com Hintze Ribeiro e Teixeira de Sousa, julgou erradamente que lhe era vedado o acesso à futura chefia do partido progressista, e encontrou-se empolgado por alguns correligionários que pensaram em aproveitar o seu prestígio para satisfazer as suas aspirações, na maior parte dos casos exageradas, e desorientando José de Alpoim, destruíram a possibilidade, para êste certeza, de chegar à chefia, e derruíram todas as probabilidades de alcançarem as situações que ambicionavam por vezes com prejuízo de antigos e leais companheiros.

Por decreto de 2 de Maio de 1904, no dia 26 de Junho daquele ano tiveram lugar as eleições gerais de deputados, as quais deram grande maioria ao partido progressista. Infelizmente a dissociação já lavrava, e no dia primeiro de Maio de 1905 estalou a dissidência na sessão da comissão de fazenda, reunida para apreciar o contrato dos tabacos, aprovado, como já disse, por unanimidade, pelo conselho de ministros.

É evidente que o presidente do governo e o ministro da fazenda nenhuma precaução tinham tomado para a eventualidade de uma campanha dentro do partido, e por

isso se encontrou a maioria da comissão de fazenda constituída por amigos do Conselheiro José de Alpoim. Mas quaisquer que tenham sido os argumentos apresentados naquela reunião, que teve lugar com a assistência do presidente do governo, é indubitável que a votação contra o projecto do governo teve unicamente como razão um ataque político.

É o que nos explica com toda a lealdade o eminente jornalista que foi Moreira de Almeida, que então acompanhou José de Alpoim, e foi um dos seus mais valiosos esteios como director do jornal *O Dia*. Mas se é verdade que Moreira de Almeida muita fôrça deu à dissidência progressista, é certo que nunca acompanhou o movimento desta no sentido republicano, e quando se desmoronou a monarquia ficou logo sendo um dos mais valiosos defensores da causa monárquica.

Eis como Moreira de Almeida conta o que se passou na sessão de 1 de Maio de 1905, da comissão de fazenda, da qual fazia parte, no seu artigo publicado no número com que o *Direito* comemorou a memória do Conselheiro José Luciano:

« Eu só quero exteriorizar a sensação nítida que ainda conservo do eloquente e nobre apêlo que José Luciano de Castro, forte na sua autoridade de chefe, estrênuo defensor do seu poder, fêz naquela histórica tarde de 1 de Maio de 1905, em que numa sala da sua casa dos Navegantes se reuniu a comissão de fazenda da câmara dos deputados e em que se declarou a dessidência.

Aparentemente calmo e frio, e com aquêlce cepticismo que se adquire no decurso da vida pública, tendo a frase sempre cortada de uma ironia mordente e vivaz, ligeiramente maliciosa, eu vi, nessa hora decisiva para a unidade política do partido, readquirir José Luciano de Castro a linha hierática de quem é, em tudo e por tudo, o chefe!

Apraz-me reconhecê-lo e dizê-lo neste lugar, quando sôbre a lousa de um túmulo se extinguiram as paixões ardentes de já apagadas lutas. Posso dizê-lo sem contricção desonrosa, porque, tendo-o combatido, não sinto na minha consciência o remorso de haver-lhe contestado, fôsse quando fôsse, as suas primaciais qualidades para o mandô supremo do que fôra o mais forte e o mais belo dos partidos políticos da nossa terra.

Estão ainda vivos quâsi todos os que assistiram a essa memorável reunião; a morte só levou de entre êles o presidente da câmara dos deputados dr. Libânio Fialho Gomes, gentil espírito e nobre coração, de quem guardarei sempre uma enternecida lembrança.

Agitava-se o debate sôbre o projectado contrato dos tabacos. Em volta da mesa e em frente do presidente do conselho José Luciano de Castro e do ministro da fazenda sr. Manuel Afonso Espergueira, ocupavam os seus lugares os deputados da comissão de fazenda. Eu era um dêles. Emitiam-se e justificavam-se sucessivamente os votos. Ia-se formando a maioria hostil ao projecto.

Placidamente, com uma impressionante serenidade, sem uma contracção no rosto, José Luciano assistia àquela significativa votação, da qual ia sair, para sempre dividido, perdida a sua coesão fundamental que lhe dera, desde o pacto da Granja em 1876, uma enorme influência no país, êsse partido que, nas suas eras gloriosas, era o *partido do povo*, antes do advento de quaisquer facções democráticas.

A certa altura, quando pela contagem dos votos já pronunciados a cisão se declarava, lembro-me que a voz de José Luciano de Castro se ergueu na sala, dominado por uma comoção nêle raríssima, a invocar ainda aos partidários que iam deixá-lo, tôda a página dos relevantes serviços do partido progressista à causa pública, exortando-os a manterem-se com o seu velho chefe e a sua bandeira.

Nesse instante os mais resolutos hesitaram. Enquanto o chefe lhes falava ao coração, alguns passeavam febrilmente na sala, naquela hesitação que às vezes decide da vida e da sorte alheia ainda mais do que da existência e do próprio destino.

De súbito, José Luciano de Castro, recuperando a sua altiva feição de comando, fêz vibrar outra corda: a da obediência. E essa partiu.

Vence-se pelo coração, mas sob o império da vontade, estimula-se. Dessa transição da quâsi supplica à ordem imperativa, veio a

dessidência no partido progressista. O princípio da autoridade dominou nêle ainda uma vez a tática do político; não teria sido feliz, talvez; mas foi nobre o seu gesto!»

Êste testemunho, eloqüente e insuspeito, demonstra cabalmente que nenhuma razão havia para atacar o projectado contrato dos tabacos, e que a votação da comissão de fazenda obedeceu sòmente ao propósito de aniquilar o govêrno e provocar a formação de um novo partido chefiado pelo Conselheiro José de Alpoim, a quem desgraçadamente Hintze Ribeiro deu o seu apoio, provàvelmente com a estulta pretensão de ficar árbitro da política monárquica.

No conselho de ministros, que se seguiu à votação hóstil da Comissão de fazenda, o Conselheiro José de Alpoim, apesar de ter votado pouco antes, e com grande aplauso, o projecto do contrato dos tabacos, solidarizou-se com a maioria da Comissão de fazenda e revogou o voto que anteriormente tinha dado. Êste facto teve como consequência a demissão do Conselheiro José de Alpoim de ministro da justiça, no dia 10 de Maio de 1905. Foi substituído pelo professor da Universidade de Coimbra Dr. Artur Montenegro.

O parlamento foi, nessa ocasião adiado para 16 de Agôsto de 1905.

As sessões da câmara dos pares de 25 e 26 de Agôsto de 1905 foram tristemente célebres, devido ao duelo oratório que então teve lugar entre o chefe do govêrno, Conselheiro José Luciano, e o Conselheiro José de Alpoim, demitido de ministro da justiça em consequência da sua atitude sôbre o contrato dos tabacos, divergente da adoptada por todos os seus colegas do gabinete.

O chefe do govêrno explicou em têrmos sóbrios, mas

claros, que a despeito de todos os seus esforços não pudera dissuadir o Conselheiro José de Alpoim de se colocar em hostilidade com os seus colegas, apesar de num conselho de ministros anterior ter dado o seu voto ao projecto do govêrno.

Então levantou-se uma discussão violenta, negando o Conselheiro Alpoim que o projecto tivesse sido apresentado ao conselho e declarando-se desconhecedor dos termos dêsse projecto. O Conselheiro Pereira de Miranda amigo dos dois contendores, espirito bondoso, e justamente alarmado com os termos atingidos pela discussão, comovidamente pediu que se sustasse aquêlê lamentável espectáculo, ao que anuíram o Presidente do Conselho e José de Alpoim, tendo também os ministros guardado silêncio para evitar o recrudesimento da discussão.

Isto passou-se na sessão de 25, mas na sessão de 26, o Conselheiro Manuel Moreira Junior, ministro da marinha, carácter immaculado e altivo, considerou do seu dever, mesmo pela posição que occupava no ministério, de ser o mais novo na ordem das pastas, dar explicações sôbre a controvérsia havida na véspera. E então, com aquêlê limpidez que é própria das suas orações, e traduz a verdade pura, com as suas considerações demonstrou que o projecto do contrato tinha sido largamente discutido nos conselhos de ministros, e que se não fôra lido antes da sua assinatura, fôra isso devido a que o conselho, conhecedor do conteúdo, dispensara essa formalidade. Corroborou o Conselheiro Pereira de Miranda, que nesta ocasião já não occupava o lugar de ministro, que eram absolutamente verdadeiras as declarações do Conselheiro Moreira Junior, as quais confirmaram as afirmações do Presidente do Conselho, e todos os ministros demonstraram pelos seus apoiados a sua conformidade com o chefe do govêrno.

Mas o que de mais penoso se nos depara no relato destas memoráveis sessões é a atitude que então assumiu o chefe do partido regenerador, que conhecia perfeitamente o assunto, que sabia ser do mais fino quilate a dignidade do chefe do govêrno, e que decerto devia lembrar-se das provas de consideração e amisade que êste pouco antes lhe prodigalizara, quando se encontrara em circunstâncias análogas, é certo determinado pelo seu desejo de evitar complicações políticas.

O Conselheiro Hintze Ribeiro sabendo que não se tratava de uma vulgar discussão política, mas sim de esmagar a honra de um homem que era um gigante de honestidade, não duvidou atacá-lo cruelmente. Ainda há poucos dias, no dia 15 de Setembro de 1940, estive na Anadia, onde terminou a existência do eminente estadista José Luciano. No mesmo quarto morrera poucos dias antes a viúva do Conselheiro Hintze Ribeiro, distintíssima senhora que desde a sua viuvez foi sempre acarinhada pelo Conselheiro José Luciano e sua ilustre família, e que propositadamente quisera vir ali exalar o último suspiro, e relatar pouco antes de morrer que seu marido, referindo-se àqueles acontecimentos, profundamente se lamentava da atitude que tomara, e acrescentava a virtuosa senhora, — mas qual é o homem público que pode gabar-se de não ter cometido faltas? Pois também eu julgo dever nada mais acrescentar sobre êste episódio. Limitando-me a rogar a Deus que conceda ao arrependido a paz eterna.

\*

No dia 10 de Setembro de 1905 foi encerrada a sessão legislativa depois de ter sido votada na sessão da Câmara dos Deputados, de 23 de Agosto, a moção de confiança ao

governo, apresentada pelo *leader* progressista Conselheiro António Cabral, a qual foi aprovada por 86 votos contra 54. Dêstes 19 eram antigos progressistas, então dessidentes.

Na mesma sessão foram votadas a moção do partido regenerador apresentada pelo Conselheiro Abel de Andrade, e a moção da dessidência apresentada pelo deputado Moreira de Almeida. A primeira foi aprovada por 30 votos e rejeitada por 97; a segunda foi aprovada por 19 votos e rejeitada por 108. Estes números indicam com exactidão as fôrças de que dispunham na câmara os respectivos partidos.

Realmente, atendendo à indole desta votação, que deveria servir para liquidar uma dissensão interna do partido progressista, seria justificada a abstenção do partido regenerador.

No dia 27 do mesmo mês teve lugar uma larga recomposição do ministério progressista com a forma da constituição de um novo ministério que foi formado pelo seguinte modo: presidência sem pasta, José Luciano de Castro; reino, Eduardo Coelho; justiça, Artur Montenegro; fazenda, Conde de Penha Garcia; guerra, José Matias Nunes; marinha, Manuel Moreira Júnior; negócios estrangeiros, António Eduardo Vilaça; obras públicas, António Cabral.

No dia 30 de Novembro foi adiada a abertura das Côrtes para o primeiro de Fevereiro 1906. A attitude tumultuária da Câmara dos Deputados, e mesmo alguns estranhos discursos pronunciados na Câmara dos Pares, conduziam o regimen para a falência que se aproximava pelo facto de se tornar impossível o regular funcionamento do parlamento. A Câmara dos Deputados foi dissolvida, e marcada a abertura das côrtes para o dia primeiro de Junho.

A campanha eleitoral foi logo iniciada, mas embora



fôsse seguro o triunfo do partido progressista, é certo que as suas forças se encontravam enfraquecidas em consequência da defecção produzida pela dessidência, e o apoio que esta recebia do partido regenerador. Um inesperado incidente não permitiu tirar a prova.

El-Rei e Sua Magestade a Rainha foram nessa ocasião a Madrid retribuir uma visita do Rei de Espanha. Já antes do seu regresso correu a notícia de que El-Rei projectava uma mudança ministerial sem esperar pelo resultado da eleição. De facto, ao chegar a Lisboa, ainda na estação do Rossio, anunciou que desejava que o Conselheiro Hintze Ribeiro o visitasse. Êste acto implicava a imediata demissão do govêrno da presidência do Conselheiro José Luciano. Hintze Ribeiro, que logo constituiu o seu govêrno, considerava-se tão senhor da situação que não solicitou o adiamento das eleições, e decerto estava convencido do triunfo da sua coligação com o Conselheiro José de Alpoim.

O govêrno foi organizado pela seguinte forma: Hintze Ribeiro na presidência e reino; Campos Henriques na justiça; Teixeira de Sousa na fazenda; Pimentel Pinto na guerra; Venceslau de Lima nos negócios estrangeiros; António de Azevedo Castelo Branco na marinha; e Pereira dos Santos nas obras públicas.

Julgo que não podia omitir êstes detalhes, mas é certo que os exponho *à contre cœur*, porquanto se trata de mesquinhos incidentes, e o meu fim é apreciar os resultados globais da administração pública.

É interessante, porém, observar já que, se a combinação entre Hintze e Alpoim se julgou neste momento senhora da politica portugêsa em consequência de um golpe imprevisto, é certo que outro mais inesperado e extraordinário lhe fêz dentro em pouco perder as ilusões,

e aniquilar fantásticos castelos, mas infelizmente com o doloroso acompanhamento da catástrofe nacional.

No dia 18 de Março de 1906 teve lugar a recepção de despedida do ministério presidido pelo Conselheiro José Luciano. Esperei o seu regresso do Paço na sua casa da rua dos Navegantes.

A tarde estava tempestuosa, e o Conselheiro José Luciano, que suportava a terrível doença a que deveria succumbir com uma coragem e estoicismo surpreendentes, ao chegar, bastante fatigado e com evidentes sinais de desgosto, recostou-se a repousar num sofá da varanda do *Hall*. Antes da sua chegada tinha eu exposto a minha opinião sobre a situação a dois ou três amigos que ali se encontravam, e as minhas observações tinham encontrado boa aceitação, o que me animou a comunicá-las pouco depois ao nosso chefe.

Referiu-me o Conselheiro José Luciano que El-Rei tinha sido muito amável e lhe mostrara desejo de que ainda no dia seguinte se apresentasse com o govêrno na recepção que deveria ter lugar para comemorar o aniversário natalício do Príncipe Real. O Conselheiro José Luciano escusara-se e ainda então El-Rei lhe solicitara o seu apoio para o novo govêrno. Então pedi-lhe eu alguns momentos de atenção que prontamente me concedeu, dizendo que esperasse que retirassem as pessoas amigas que ali se encontravam.

Com tóda a franqueza e sinceridade expus a minha opinião. Sem <sup>h</sup>dúvida desde 1870 repetidas vezes se tinham sucedido os ministérios rotativos, fórmula que produziu a honra e prosperidade da Inglaterra, mas pouco adaptável aos países latinos sem indispensáveis modificações. Era, porém, evidente que neste momento a demissão do gabi-

nete progressista tinha um excepcional aspecto. Caia acusado de pretender tornar em lei um projecto pouco honesto, e o mais grave era ser esta falsidade apoiada pelo chefe do partido da rotação que não duvidara dar o seu apoio à dissidência progressista, e esta, dada a mentalidade do país, sempre disposta a condenar as prevaricações embora muito benévola para os ataques pessoais, facilmente triunfaria, e seria uma excrescência constitucional o grupo que acompanhasse o Conselheiro José Luciano, sabendo eu, melhor do que Sua Ex.<sup>a</sup>, que muitos votos tinham hesitado até à última hora por ocasião da votação de confiança.

Assim, apesar da sua incontestável honradez, mais tarde unanimemente reconhecida, mas agora tão atacada, o clássico partido progressista acabaria ingloriamente, e não faltariam marechais, já comprometidos pessoalmente embora tivessem embalado as ambições da chefia, que amanhã aclamariam o Sol nascente.

Achou o Conselheiro José Luciano judiciosas estas considerações que eram baseadas num conhecimento profundo dos factos. Mas que caminho seguir nesta conjuntura?

« Afigura-se-me naturalmente indicado. Encontram-se os monárquicos divididos em 4 grupos, como consequência da subdivisão dos dois partidos tradicionais. O Sr. Hintze Ribeiro está já ligado ao Conselheiro Alpoim, chefe da cisão do partido progressista. Ligue-se o partido progressista ao grupo chefiado pelo Conselheiro João Franco, sem dúvida neste momento o mais popular no país, de mais energia, e sobretudo aclamado como detentor da honestidade política. Com esta ligação adquirirá imediatamente o partido progressista a aura de honestidade, que lhe é devida, e esse ponto é o que a meu ver maior importância tem ».

O Sr. Conselheiro José Luciano considerou de todo o ponto oportunas estas minhas observações, e perguntou-me: Mas como entabular relações com o Conselheiro João Franco?

Lembrei então a Sua Ex.<sup>a</sup> um facto, que relatarei sómente pela necessidade de esclarecer a situação. Por ocasião da dessidência franquista e a despeito de cumprir os meus deveres em harmonia com a deliberação tomada de dar o possível apoio ao govêrno de Hintze Ribeiro, não só respeitei os adversários ocasionais, franquistas, mas conservei a amisade com alguns dos seus mais notáveis marechais no distrito de Coimbra, especialmente com os meus saúdosos amigos Conselheiros José Luiz de Ferreira Freire e Adolfo Guimarães, poderoso influente em Penela.

Esta atitude teve como conseqüência que, tratando-se da minha reeleição pelo círculo de Coimbra, êstes meus amigos cordialmente me anunciaram que muito desejavam apoiar a minha candidatura, mas que nada podiam fazer sem o beneplácito do seu chefe que conhecia os seus sentimentos, sendo por isso oportuno que a êle me dirigisse.

Sem dúvida eu nada faria sem o consentimento do meu chefe; foi êle de opinião que, atenta a situação em que se encontrava o Conselheiro João Franco para com o nosso partido, muito diversa da que tinha adoptado o partido regenerador e a dessidência, nenhum melindre havia em que eu me dirigisse ao Conselheiro João Franco. Êste, que era um « *charmeur* », recebeu-me com provas de especial amisade e disse-me que conhecia bem os sentimentos dos seus amigos para comigo. Contudo, opôs uma objecção: a critica que poderia levantar-se pelo facto de êle, oposição, apoiar um candidato governamental, mas terminou por dizer que procuraria uma solução de acôrdo com

os seus amigos de Coimbra. É natural que a partir desse momento as nossas relações se tenham tornado muito cordiais.

O Conselheiro José Luciano, que tinha na memória os mais insignificantes factos da vida política do país, recordava-se deste incidente, e logo me disse que, julgando-o eu oportuno, me dava plenos poderes para tratar com o Conselheiro João Franco, e que não duvidaria mesmo dar ao Conselheiro João Franco uma situação de chefe para assim dar uma prova cabal do seu desejo de servir a nação e fortalecer o seu partido. Seriam sete horas da tarde do dia 18 de Março de 1906.

Sem demora telefonei para casa do Conselheiro João Franco, que muito amavelmente me respondeu que me esperaria pelas nove horas na sua casa da Rua da Emenda.

A nossa entrevista, que durou até às onze horas da noite, decorreu num ambiente de perfeita cordialidade, terminada por um profundo desejo de se contribuir para a tranqüilidade e prosperidade da Nação. É seguro que o Conselheiro João Franco estava animado pelas mais elevadas e avançadas aspirações. Pela minha parte, posso assegurá-lo, então como sempre, só tinha em vista servir a minha pátria.

Apresentou sérios argumentos, baseados nos compromissos que tomara perante o país, para querer conservar-se isolado; mas muito me valeu, para convencê-lo, a inegável autoridade moral do Conselheiro José Luciano, reconhecida em absoluto pelo Conselheiro João Franco. Ao fim de cerca de duas horas estava combinada a colaboração dos dois agrupamentos, assegurando o Conselheiro João Franco que sempre rodearia o chefe progressista de dedicado carinho e respeito.

Às onze horas e meia da noite, no palácio da Rua dos Navegantes, o Conselheiro José Luciano, animado com uma alma nova, dava a sua completa aprovação a esta combinação e anunciou-me que reüniria imediatamente a direcção do partido. Encarregou-me, nessa ocasião, de conversar, embora discretamente, com alguns marechais, entre êles Sebastião Teles e Eduardo Vilaça, dos quais, diga-se de passagem, o primeiro me pareceu desconhecer completamente a importância do grave problema que se oferecia, e só pensaria numa imaginária chefia, embora tivesse feito favoráveis promessas ao Conselheiro José de Alpoim.

Infelizmente as paixões políticas não permitiram que se tirasse o benefício que decerto se alcançaria com uma completa realização dêste programa que nos daria a colaboração das eminentes qualidades do Conselheiro José Luciano, e da iniciativa, entusiasmo e popularidade do Conselheiro João Franco; da união dos numerosos e experimentados elementos do partido progressista com as patrióticas aspirações que o Conselheiro João Franco tinha conseguido congregar. Em vez de uma íntima ligação que produziria uma benéfica e larga acção, ficou-se numa concentração, — *a Concentração Liberal*, o dualismo da qual conduziu a lamentáveis conseqüências.

Decerto o partido progressista readquiriu o seu prestígio, e o Conselheiro João Franco, forte com o leal apoio que o Conselheiro José Luciano lhe prestou, pôde dentro em pouco ocupar a chefia do Governo. Para acelerar esta solução muito contribuiu o partido republicano, intimamente ligado com a dissidência progressista, e a orientação do chefe regenerador, o qual no dia 19 de Março daquêle ano, na recepção do Paço, já referida, à qual não assistiu o Conselheiro José Luciano, depois de cerca de cinco anos

de interrupção de relações com o Conselheiro João Franco, se dirigiu a este e lhe ofereceu o seu apoio. «*Trop tard*», embora poucas horas tivessem decorrido depois de ter tomado conta das ambicionadas rédeas do Governo que, afinal, lhe deveria causar profundos desgostos e abreviar-lhe a existência atribulada.

A excitação que as oposições ao governo tinham provocado demoliram rapidamente o ministério de Hintze Ribeiro, o qual teve a efémera existência de cinquenta e oito dias.

Primeiro houve a surpresa da insubordinação da guarnição do cruzador «D. Carlos», a qual com justa razão alarmou El-Rei, e só foi sufocada com transigências.

Pouco depois, para reprimir uma imponente manifestação realizada na «*gare*» do Rossio à chegada de alguns caudilhos republicanos, a Guarda Municipal exerceu uma severa acção, da qual resultaram numerosas prisões e bastantes ferimentos. O governo perdeu rapidamente o prestígio do poder e o Conselheiro Hintze Ribeiro, já farto do seu habitual aprumo, recorreu à intervenção da Coroa, e solicitou o adiamento das Câmaras julgando esse acto indispensável para poder garantir a ordem pública em Lisboa.

Foi então que El-Rei respondeu ao chefe do governo com uma célebre carta, que por algum tempo foi desconhecida, o que lhe aumentou a importância, e que determinou a imediata queda do governo de Hintze Ribeiro.

Eis a referida carta:

«Meu Querido Hintze. Procuraste-me ontem de tarde para me expor qual o pensamento do governo da tua presidência sobre o modo de proceder nas actuais circunstâncias. Achando eu grave o

alvitre proposto, e sem a execução do qual declaravas, em teu nome e no dos teus colegas, não poder prosseguir no governo, disse-te que desejava pensar maduramente antes de te dar qualquer resposta. Pensei toda a noite e demorei a resposta até agora porque não a desejei dar sem me considerar absolutamente habilitado por algumas informações de que carecia, a responder-te como a minha consciência entende que o deva fazer.

Entendes tu, e o governo da tua presidência, não poderes prosseguir na presente situação, sem que eu te conceda o adiamento das cortes que devem abrir ao principiar o próximo mês, e que este adiamento seja feito por um simples decreto, não sendo ouvido previamente o Conselho d'Estado. A isto juntaste, que feito isto, tomavas a responsabilidade de restabelecer a normalidade em Lisboa, pois que na província não estava ela alterada.

Não me parece conveniente o adiamento das cortes, que além de trazer muitos outros inconvenientes, provocaria uma imediata sublevação do espírito público, não digo já dos republicanos, essa era lógica, mas de muitos senão de todos os monárquicos que não te acompanham n'esta ocasião. Esta era certa e (é necessário não nos fazermos ilusões a tal respeito) seria lançar para o número dos descontentes, já não pequeno por motivos e erros que de longe eram a massa dos que ainda lá não estão.

Não me parece o momento propício para uma aventura d'estas e a responsabilidade do decreto, ainda que aparentemente só acto do poder executivo, recairia mais uma vez sobre o Rei, a quem todos pediriam a responsabilidade da sua assinatura, e apenas serviria para o desprestígio da instituição monárquica, em vez de servir para a sua consolidação. Fazendo-o o governo, só se poderia conservar pela violência e pelo terror, e mal está para aquêles que só d'esta maneira se podem sustentar.

Creio que há outros meios a empregar para chegar ao único resultado a que devemos tender todos que é o bem do paiz.

A repressão violenta póde e deve ser empregada quando seja absolutamente necessária para a salvação pública: nunca quando haja outros meios a empregar, e êsses, creio, ainda os há. Vês bem que por estes motivos, em minha consciência, vejo-me obrigado a recusar ao governo da tua presidencia o adiamento que me pede.



Não demonstra este meu modo de proceder falta de confiança pessoal, quer em ti, quer em qualquer dos teus colegas; mostro apenas diferença assencial no modo de pensar sobre a maneira de proceder nas atuais conjunturas. O Hintze e os seus colegas pensam por uma forma; eu por outra, que em consciência julgo ser melhor.

Sempre teu amigo verdadeiro. Carlos, R. »

É digno de ser profundamente meditado este precioso documento como muitos outros emanados de El-Rei D. Carlos, e só tardiamente conhecidos. Traduz sem dúvida o interesse com que El-Rei exercia as suas altas funções e a compreensão que tinha das suas responsabilidades, o carinho com que tratava os seus colaboradores, o que se acentua na seguinte carta logo depois dirigida ao Conselheiro Hintze Ribeiro. São de verdadeira ternura os sentimentos que El-Rei D. Carlos testemunhou sempre ao Conselheiro José Luciano, embora por vezes fôsse obrigado pelos acontecimentos a deixar de satisfazer-lhe os seus desejos, mas sempre com justificação na doutrina constitucional e especialmente na necessidade de conservar o equilíbrio político.

Trechos da referida carta para o Conselheiro Hintze Ribeiro:

« Pódes ter a certeza que é com o maior sentimento que os vejo sair do governo n'este momento porque em todos tenho encontrado amigos dedicados e a ti principalmente, que sempre tenho encontrado a meu lado, amigo lealíssimo e de uma dedicação a tóda a prova.

Mas atrás de tempos tempos vêm, e tenho a certeza de que tu ainda podes e deves prestar muitos e importantes serviços ao teu país e ao teu Rei e Amigo.

Mas tenho também a certeza, porque conheço a tua intelligência clara, de que se por ventura pudéssemos trocar as nossas posições, procederias como eu agora procedo ».

Trechos da carta de El-Rei D. Carlos para o Conselheiro José Luciano, de 20 de Junho de 1900, à qual fiz referência, e que justificou a demissão do ministério progressista num momento em que era urgente para o chefe do partido progressista tratar da sua saúde.

« Sinto deveras que os teus incómodos te tenham impedido de aqui vir, como me tinhas dito virias, e faço, podes crê-lo, os mais sinceros votos pelo teu completo restabelecimento.

Sabes que para mim tem sido sempre um prazer dar-te públicos testemunhos da minha inteira e completa confiança. »

Outras cartas que confirmam as minhas afirmações:  
Carta de 17 de Outubro de 1904:

« Meu Caro José Luciano. — Tendo o meu Presidente do Conselho pedido um adiamento das côrtes, pelo tempo necessário para poder, ouvindo os interessados na questão do contracto dos tabacos, referir depois ao Parlamento o que melhor lhe parecesse no interêsse do País, e tendo eu entendido na actual conjuntura não dever conceder tal adiamento, deu o govêrno a sua demissão que eu aceitei. Nestas circunstâncias desejo que te encarregues de formar govêrno, e caso, *pelo estado da tua saúde*, ainda te consideres inibido de o fazer, me mandes aqui com a máxima brevidade o Pereira de Miranda, conforme em tempo combinámos. »

Carta de 18 de Outubro de 1904:

« Compreendo *perfeitamente* a situação, pois como sabes é dever meu conhecer as pessoas com quem tenho de lidar. Aceito pois a solução que tu indicas, e que tenho a certeza de mais a mais que o fazes com sacrificio da tua tranquilidade... mas da tua parte já estou bem acostumado a ver sacrificar-te o teu descanso à tua Pátria e ao teu Rei. »

Carta de 10 de Novembro de 1904:

« Desejando eu ir falar contigo antes da minha partida para Inglaterra, desejo saber se te convém que eu aí vá hoje quinta feira das 2 1/2 para as três da tarde. »

El-Rei demorou-se a conversar com o Conselheiro José Luciano mais de uma hora.

A seguinte carta de 22 de Dezembro de 1905 tem particular importância porque demonstra a confiança que El-Rei tinha no Conselheiro José Luciano, propondo-se adoptar a fórmula que mais prestígio poderia dar ao Conselheiro José Luciano no momento grave da dissidência alpoïnista:

« Em resposta à nossa conversa de hoje, devo dizer, com a franqueza que sempre uso e usarei contigo, que entendo, que neste momento não deve haver nem dissolução de Câmara, nem a ditadura que seria a consequência natural da dissolução. »

Entendo porém, e *desejo*, que continues à frente do ministério.

Qual a fórmula, o *modus faciendi*, quer recomposição ministerial, quer apresentares a demissão do Gabinete, para eu te encarregar de formares um novo Gabinete, deixo isso à tua escolha, apesar de que a segunda fórmula me pareceria dar-te mais força. Claro está que nesta nova formação ministerial poderiam entrar os Ministros da actual situação que tu entendesses vantajoso conservar.

Aqui tens em poucas palavras o que eu penso e considero melhor e mais útil para o fim para o qual todos trabalhamos. »

Em consequência deste alvitre o ministério pediu a demissão no dia 26 de Dezembro de 1906 e no dia seguinte 27 foi organizado pelo Conselheiro José Luciano com a composição já atrás relatada.

A seguinte carta demonstra a alta consideração que a El-Rei D. Carlos mereciam os serviços prestados à Pátria. Tendo-se encontrado o Dr. Ferreira Pestana gravemente doente em consequência dos serviços prestados por ocasião da epidemia bubónica que assolou o Porto, apressou-se El-Rei a visitá-lo, e como infelizmente sobreviesse a morte, escreveu ao Conselheiro José Luciano a seguinte carta:

« 15-XI-99. — Meu caro José Luciano. — Acabo de saber neste momento a tristíssima notícia da morte do Pestana. É meu desejo que tão depressa as Câmaras reunam, o meu Governo apresente às Côrtes um projecto de lei concedendo uma pensão à mãe e à irmã do sábio Professor Pestana, vítima gloriosa do seu árduo dever.

E quero que assim seja porque é à Nação a quem cumpre prestar homenagem à memória de quem, em vida, tanto a honrou.

Teu amigo verdadeiro — El-Rei. »

\*

No dia 18 de Maio de 1906 foi constituído o ministério da presidência do Conselheiro João Franco, exclusivamente composto por antigos correligionários seus, mas forte com o apoio do partido progressista, pela seguinte forma: na presidência e reino, João Franco; na justiça, José Novais; na fazenda, Driesel Shroëter; na guerra, António Vasconcelos Porto; na marinha, Aires de Ornelas; nos negócios estrangeiros, Luís de Magalhães; nas obras públicas, Malheiro Reimão.

Foi acolhido com simpatia e as oposições, faltas de melhores argumentos, levantaram uma violenta campanha por um motivo fútil e sem justificação. Tomaram como pretexto que o ministro da fazenda era de nacionalidade austríaca, quando de facto era legalmente bem português e ao nosso país tinha sempre prestado notáveis serviços.

Batiam fé, sobretudo os republicanos, em que não era crível a sinceridade da orientação liberal apregoada pelo presidente do govêrno; mas os factos deram razão ao Conselheiro João Franco e as eleições foram realizadas no dia 9 de Agôsto com tôda a legalidade, o que permitiu aos republicanos obterem 4 deputados.

O Conselheiro João Franco foi ao Pôrto expor o seu programa político e ali foi aclamado calorosamente. O triunfo eleitoral do govêrno foi completo, e o parlamento foi aberto no dia 29 de Setembro de 1906.

Poucos meses tinham decorrido depois dos graves incidentes políticos de Março. A mutação da cena política era completa, e agora regeneradores e dessidentes progressistas forneciam um valioso apoio aos republicanos para estes conseguirem a demolição do regime; talvez sem êsse propósito, mas com essa finalidade.

As boas intenções, a popularidade, a energia do Conselheiro João Franco, os seus triunfos no parlamento, não evitaram a terrível luta que se seguiu e que ao fim de 20 meses de vida atribulada para El-Rei, para o país e para o Conselheiro João Franco, terminou pela desgraçada tragédia do primeiro de Fevereiro de 1908, que deixou para sempre manchada a história do nosso bondoso povo.

Não vou alargar-me nos detalhes dos estranhos acontecimentos que se sucederam desde aquela data de 18 de Maio de 1906 até 5 de Outubro de 1910, data em que teve lugar a crise do regime, depois de se ter passado pela data de triste memória de 1 de Fevereiro de 1908.

Ainda hoje, e cada vez mais, nos surpreendem os acontecimentos que então tiveram lugar, num curto período de cinco anos, quando o país estava florescente, como

demonstrarei, honradamente administrado, e todo o nosso sofrimento foi somente devido às desvairadas ambições de meia dúzia de homens. Tais factos surpreendem e, com tudo, agora mesmo nos encontramos num outro momento histórico imensamente mais temeroso, em que, com análogas circunstâncias, tôda a humanidade se encontra vítima de atroz sofrimento.

Limitar-me-ei a recordar alguns factos culminantes.

No dia 29 de Setembro de 1906 abriu o parlamento. Embora o partido regenerador, que foi batido em Lisboa, contasse com 30 deputados, o partido republicano com 4 e a dissidência com 3, a maioria, composta de 70 regeneradores liberais e 43 progressistas, era numerosa e compacta, e o *leader* progressista, dr. Moreira Junior, gozava de grande prestígio. O presidente da câmara, Tomás Pizarro de Melo Sampaio, distinto transmontano, era muito estimado e respeitado.

A oposição, constituída pelos regeneradores, dissidentes e republicanos encetou logo uma violenta campanha, aproveitando mínimos factos, como a nacionalidade do ministro da fazenda, incontestavelmente português e pres-tante cidadão, e as cartas de El-Rei, com as quais se perderam muitas sessões.

Foi criada uma pesada atmosfera de suspeições contra o chefe de Estado, para afinal se provar que as acusações eram completamente infundadas e irrepreensível o seu procedimento, e a pavorosa celeuma dos adiantamentos à família real que, realmente era credora e não devedora, tudo condimentado por cenas cómicas que, acolitadas pela oposição, e acolhidas por grande parte do público com o gaudío que provocam as zarzuelas picantes, afundava lastimosamente o prestígio das instituições parlamentares que por

dignidade própria os parlamentares deveriam conservar sempre numa elevada atmosfera.

Ao mesmo tempo eram provocados intempestivos tumultos que obrigavam a actos de fôrça que serviam logo para mais envenenar a atmosfera política.

Não quero ocupar-me dêsses mesquinhos acontecimentos que é certo tiveram as mais graves conseqüências.

Dêles sómente me referirei à especulação que foi feita com os chamados adiantamentos, devendo reconhecer a responsabilidade que ficou pesando sôbre os governos por não terem tratado o respectivo assunto com a forma legal que deveria ser usada, e mesmo sôbre o Conselheiro João Franco por lhe ter dado foros de verdade, e por isso dar lugar a que mais acerbas se tornassem injustificadas acusações.

As declarações do Conselheiro João Franco, que na sua ansia de usar de toda a franqueza se deixou arrastar para precipitadas afirmações, tiveram lugar na câmara dos deputados na sessão de 12 de Novembro, provocadas por uma pergunta do deputado Dr. António Caetano, e na câmara dos pares, na sessão do dia 19 do referido mez. As oposições rejubilaram, e os leais partidários das instituições sofreram uma cruel decepção. O prestígio de El-Rei ficou profundamente atingido.

Mas o mais grave era, como já notei, que de forma alguma podia ser dada aquela resposta, e que, realmente, tinha havido operações de tesouraria, as quais não teriam sido escrituradas pela forma mais legal, sem responsabilidade para o monarca, pelas quais eram restituídas à família real importâncias que lhe pertenciam.

O Conselheiro João Franco prometeu logo regularizar esta situação.

Sem a menor intenção de censura, eu direi que, em assunto de tão grande melindre, em que se encontrava em jôgo a honra de El-Rei, demais imaculada, não deveria ter havido um segundo de expectativa. Muito já se tinha esperado, e, sem dúvida, regular com a devida justiça êste assunto, evitar que êle se tornasse numa lamentável especulação política, deveria ter sido o primeiro cuidado do ministro que pretendia prestigiar as instituições.

Deixou-se passar o período em que deveria ter sido esclarecida devidamente a situação, nos 7 mezes em que funcionou a câmara, desde Outubro de 1906 até Abril de 1908, para ser aproveitada a ditadura, e regular o caso por um decreto em que El-Rei ficava sendo o principal responsável, e no qual, embora lavrado por um homem de talento, faltavam as principais razões justificativas, de que não tinha realmente havido adiantamentos, e eram expostas outras razões que implicitamente os confessavam, como fôsem as dificuldades que tinham resultado dos actos patrióticos praticados pela familia real que, em épocas perturbadas, mas que seguramente não eram desesperadas, cedeu de parte da sua insuficiente dotação, cerceada por exigências de tôda a ordem que lhe eram impostas, entre as quais se encontravam despesas de representação em tôda a parte a cargo do Estado, ou inscritas nos orçamentos com rubricas especiais.

Foi necessário que tivesse logar o assassinato que cobriu de luto e de opróbrio a nação portuguesa, possuidora das mais nobres e bondosas qualidades, para emfim ficar devidamente conhecido êste enrêdo politico.

Pertenci à comissão de inquérito aos actos do reinado de El-Rei D. Carlos. Os seus trabalhos foram assiduamente acompanhados pelo representante do partido republicano



António José de Almeida, que, sacudidas por um pouco as influências das ideologias, lealmente e honradamente demonstrava a sua admiração pela honestidade que transparecia; e reconhecia a injustiça das acusações, porquanto se verificou que mesmo para o passivo de 775.715\$000 reis, no qual intervinha como verba mais importante a aquisição do iate Amélia, que deveria ter estado a cargo do estado, e realmente ao estado servia com grande utilidade, havia a contrapor um activo de cerca de 1400 contos. Por isso a despeito de sacrificios que nunca deveriam ter sido aceites, da redução de uma dotação já de si insuficiente e de encargos que haveriam ser suportados pelo Estado, ainda considerados os números em tóda a sua nudez se reconheceu que a Família Real era credora por cerca de 700 contos.

\*

Outro assunto importante deve ser registado: a recusa por parte de altas individualidades políticas da sua colaboração no ministério, quando João Franco, encerradas as câmaras em 12 de Abril de 1906, a solicitou.

De modo algum pode ser justificado censurar a recusa terminantemente oposta por duas das individualidades solicitadas. Julgo que o Conselheiro João Franco deveria ter deixado inteira liberdade ao Conselheiro José Luciano. Mas também é justo observar que este deveria ter encontrado uma solução. Em primeiro lugar porque a isso estava moralmente obrigado em virtude das declarações que por sua determinação eu fizera ao Conselheiro João Franco; e também porque El-Rei tinha manifestado, muito discretamente, e muito oportunamente, o seu desejo, cumprindo assim o seu dever de rei constitucional.

Especialmente deve observar-se que a referida recusa implicava uma solução prejudicial para o país, — a ditadura na administração, a qual foi adoptada e provocou logo uma reacção violenta contra o govêrno, inclusivamente, do partido progressista, ou a demissão do govêrno, e nesse caso teríamos caído no caos das lutas partidárias.

A união leal dos grupos progressista e liberal impunha-se a despeito de todos os sacrificios, para serem evitados desoladores acontecimentos. Uniões destas, e até em circunstâncias muito semelhantes, já tinham tido lugar com tôda a vatagem, como sucedera com a fusão do partido histórico chefiado por Anselmo Braamcamp com o partido reformista chefiado pelo Bispo de Viseu, e num e noutro se encontravam homens de subido valor. Mas desta vez estava escrito que deveríamos chegar ao cataclismo.

Ainda houve um momento em que se teve a impressão de que o horizonte ia desanuviar-se, que o temporal não assolaria o nosso querido Portugal.

Foi no dia 8 de Dezembro dêsse conturbado ano de 1907. Para não voltar a dar forma escrita ao que então se passou, e fornecer mais esclarecimentos, transcreverei a noticia que redigi para o *In Memoriam* do nobre fidalgo e eminente escritor que foi o Conde de Sabugosa, prestando-lhe mais uma vez a homenagem dos meus sentimentos de admiração acompanhados das mais respeitosas saudações para a Ex.<sup>ma</sup> Sr.<sup>a</sup> Condessa de Sabugosa que, graças a Deus, continua a dar brilho ao nosso país.

«O período de cêrca de 40 anos de prosperidade que Portugal gosou até 1890, o qual deveria supor-se que asseguraria a tranqüillidade futura e mais amplo desenvolvimento, foi ao contrário uma época em que largamente se geraram invejas e paixões, que pouco a pouco amoleceram e desorientaram. E a época de felicidade

que devia esperar-se tornou-se num período de sobressaltos e angustias.

É bem certo que a humanidade não pode viver muito tempo em regime de tranquila satisfação, e que a sua insaciabilidade a tem em constante oscillação.

Limitava-se o Conde de Sabugosa a ser um espectador indifferente? Posso afirmar o contrario; foi sempre o Conde um homem politico na superior acepção d'esta palavra.

Acompanhava os acontecimentos com vivo interesse; encarava-os com acendrado patriotismo, e profunda dedicação pelo seu rei, a quem serviu sempre com inexcedivel zelo e intelligencia, e com constante preocupação de afastar os atritos e não ser lembrado.

O Conde de Sabugosa, que era dotado de uma serena energia, apreciava os factos com rara imparcialidade. Por isso o seu espirito era guiado por uma orientação digna de ser seguida, e merecia as mais distintas deferencias a todos os elementos politicos.

No periodo de sofrimento em que nos encontramos, bruscamente patenteado em 1890 em seguida a um fugaz clarão de notaveis iniciativas, já em 1907 a crise politica apresentava um grave aspecto. Em 1906, n'um momento bastante melindroso, fôra chamado á presidencia do Governo o sr. Conselheiro João Franco, em seguida á colligação que determinára aquelle facto, e ainda ha pouco no A B C o distinto jornalista sr. Rocha Martins, tratando os acontecimentos d'aquella epoca, referia que eu n'ella interviera a pedido do illustre estadista, Conselheiro José Luciano de Castro a quem sempre acompanhei politicamente, e acrescentava — que assim pretendia o chefe do partido progressista vingar-se de ter sido afastado do Governo por El-Rei D. Carlos no regresso da visita que fizera a Sua Magestade El-Rei de Hespanha.

É oportuno observar que é destituída de fundamento esta asserção e, muito sumariamente, esclarecerei este acontecimento por assim convir á melhor comprehensão dos outros factos que vou referir, nos quaes o Conde de Sabugosa teve sempre uma importante intervenção, orientada pelo seu constante empenho de servir a Pátria e a El-Rei igualmente amados por essa nobre figura.

El-Rei D. Carlos logo que chegou a Lisboa, e ainda na estação, chamou o Conselheiro Hintze Ribeiro para a presidencia do Governo.

Estavamos em março de 1906, e os animos encontravam-se excitados por uma intensa luta politica, a proposito de um contrato em que tabacos e fósforos se degladiavam violentamente, promovendo estes uma intensa campanha que, no parlamento sobretudo, tinha assumido um estranho aspecto, pois atingia directamente El-Rei, e pessoas que, passado pouco tempo, unanimemente foram consideradas da maior honorabilidade. Já tarde.

O Conselheiro José d'Alpoim, que gosava de um grande prestigio no seu partido, do qual estava destinado a ser chefe, fora levado a aproveitar a ocasião para provocar a scisão do partido progressista, sacrificando o seu futuro e o paiz. Estava decorrendo o período eleitoral para mais uma eleição de deputados provocada por este facto.

Na tarde de 18 de março o Chefe do Governo demitido, Conselheiro José Luciano de Castro, foi com o seu ministério fazer as despedidas da praxe. El-Rei foi muito amavel, e procurou desfazer o efeito do acto que praticara, seguramente com o intuito de evitar o exacerbamento das paixões. A verdade, porem, é que a situação era melindrosissima para o partido progressista, afastado do poder n'um momento em que era vivamente atacada a sua honrabilidade, embora sem razão. Não viria o acto Real justificar as acusações?

Foi debaixo da impressão d'estas graves considerações que expuz ao Conselheiro José Luciano de Castro, á sua chegada do Paço, a minha opinião sobre a grave situação em que nos encontravamos. E para que rapidamente lhe fosse feita justiça, e ao partido que o tinha como chefe, lembrei a conjuncção com o sr. Conselheiro João Franco, que vinha sustentando uma energica campanha politica, e gosava de um grande prestigio moral.

Esta ligação seria, a meu ver, util para o Paiz e o mais cabal desmentido às injustas acusações feitas ao partido progressista.

Tiveram o melhor acolhimento as minhas reflexões, subordinadas à elevada intenção que deixei expressa, e com a forma mais digna me declarou o Conselheiro José Luciano de Castro que estava mesmo disposto a afastar-se da sua situação de Chefe.

Poucas horas depois o sr. Conselheiro João Franco concedia-me uma larga conferência, e às onze horas da noite, tendo voltado a conversar com o Conselheiro José Luciano de Castro, estava assente que

este proporia o sr. Conselheiro João Franco para a direcção da conjuncção dos partidos progressista e franquista, com um programa de largo fomento e rigorosa administração.

O Conselheiro Hintze Ribeiro ainda fez as eleições, mas a Camara então eleita não chegou a funcionar, e ao cabo de cincoenta e oito dias o sr. Conselheiro João Franco, forte com o apoio de progressistas e franquistas, foi chamado ao poder.

O Conselheiro José Luciano não pôde levar a cabo o acto de abnegação que se propusera, e a fatalidade espreitava-nos.

Os elementos momentaneamente agrupados voltaram em breve às suas antigas posições; e El-Rei D. Carlos, embora animado pelas melhores intenções, encontrou-se dentro em pouco envolvido pela tempestade. Forte e destemido como era, atirou-se pessoalmente para a luta, e poucos dias antes de 8 de dezembro de 1907 sintetizava a sua situação na conhecida história de — Frederico o grande e o Granadeiro.

No dia consagrado á padroeira do Reino o temporal era violento. Todos os elementos politicos, excepto os franquistas, tinham constituído um bloco contra o sr. Conselheiro João Franco, e entre elles o grupo republicano propunha-se colher os frutos do combate. Eram esperadas sensacionaes declarações politicas nas reuniões que na noite d'aquelle dia deveriam ter os dois partidos regenerador e progressista, separados, mas animados pelas mesmas paixões.

As côrtes tinham sido dissolvidas, e a noticia de que iam ser tambem dissolvidas as corporações administrativas, e substituidas por comissões nomeadas pelo Governo, levava os espiritos ao rubro. Mas então ainda a Padroeira interveio, e ao Conde de Sabugosa coube a grata missão de conjurar a tempestade. O trovão fez-se ouvir nas assembleias d'essa noite, os relampagos fuzilaram, mas nenhum raio caiu.

Quando pelas dez horas d'esse dia, chegado de Coimbra eu entrava no palacete da Rua dos Navegantes, saia o Conde de Sabugosa com um sorriso de satisfação a iluminar-lhe o rosto bondoso. A sua intervenção tinha sido efficaç. El-Rei annunciara que não seriam dissolvidas as corporações administrativas, e que limadas as arestas creadas para todos haveria as devidas considerações. O Conselheiro José Luciano estava radiante como nauta já prestes a naufragar, e que

inopinadamente depara com a praia hospitaleira. A sua reconciliação era profundamente sincera e, estou convencido, n'esse dia, mais do que em qualquer outro, elle sentia o seu patriotismo aliado á maior dedicação a El-Rei.

E logo foi redigida a moção da conciliação a qual tive a honra de ser encarregado de apresentar, a qual n'essa noite foi votada, é certo depois de algumas rajadas violentas, mas já com um céu limpido, como geralmente costuma succeder apoz formidaveis tempestades.

Desgraçadamente, acontecimentos que, seguramente, o Conde não pôde evitar, não permitiram que se chegasse á paz entrevista, e que tão desejada era. As trévas adensaram-se, e pouco depois o paiz foi abalado pela horrorosa tragedia que ainda hoje nos confrange, e que para o Conde foi um rude golpe.

Talvez esse facto muito tenha contribuido para intensificar o seu carinho para com o novo rei, que tinha conduzido nos braços á pia baptismal, como tantas vezes comovidamente me referiu.

Em harmonia com a recomendação que me foi feita pelo Conselheiro José Luciano, conservei-me alguns dias em Lisboa afim de ter conhecimento da situação que seria creada pelas disposições annunciadas por El-Rei. Mas os dias foram passando, e nunca appareceram noticias. Os partidarios do Conselheiro João Franco preparavam no entanto a maquina politica como preliminar para o funcionamento da maquina eleitoral. Ao mesmo tempo, nas proximidades do regresso de El-Rei a Lisboa, corria que á sua chegada haveria importante modificação na orientação politica. Mas o facto de não ter tido logar a *detente* que o Conde de Sabugosa fez esperar mais ateou a labareda. O incendio ainda então não destruiu as instituições monarchicas, mas o seu principal sustentaculo caiu no primeiro de fevereiro, nem dois mezes tinham decorrido, varado por balas infelizmente portuguezas, e o Principe real, em que El-Rei D. Carlos justamente punha as suas esperanças, e de facto era muito apreciado, ficou envolvido na mortalha de seu augusto Pae.

Porque guardou El-Rei silencio durante tanto tempo? O Conselheiro José Luciano de Castro não o soube, e ao meu conhecimento nenhum esclarecimento veio. Demais é muito crível que El-Rei supuzesse que chegaria a tempo de dar satisfação aos seus compro-

missos, e os portuguezes não podiam crêr que houvesse portuguezes, que no seu desvairamento fossem capazes de cometer tão nefando crime. E lamentavelmente somos obrigados a reconhecer que existiram mandantes e mandados e que também houve público para os aplausos. »

\*

Inesperadamente no dia primeiro de Fevereiro de 1908 um novo reinado foi iniciado. O crime tinha apavorado a nação, mas infelizmente não desarmara as paixões. Embora seja muito notável a maneira como El-Rei D. Manuel pretendeu exercer as suas funções, rapidamente nos ocuparemos dêsse curto período de ansiedade. Mas antes recordaremos alguns actos valiosos do govêrno do Conselheiro João Franco, as intenções de El-Rei, e o caminho e lealdade com que o Monarca, de resto conforme o seu costume, apoiou o presidente do seu govêrno.

Em primeiro lugar deve observar-se que não se tratava naquela época de realizar reformas de grande envergadura, como foram os actos adicionais, nem de projectos de medidas excepcionais de fomento como foram as que Fontes pôs em execução. Economias e ordem na administração seriam os principaes problemas entre os quais avolumaram o contrato dos tabacos e regularização das contas com a casa real, assunto decerto importante pela sua natureza mas realmente ridículo, e que só tinha tomado valor pelas estranhas nuvens em que fôra envolvido, talvez com misteriosos propósitos, embora tantos homens de respeitável honradez por êle tivessem passado.

Quatorze foram as cartas recebidas de El-Rei pelo Conselheiro João Franco durante os 20 meses da sua administração como chefe do govêrno, e não se poderá dizer que fôssem poucas atento o facto de que El-Rei e o

presidente do govêrno conferenciavam quasi constantemente. Transcrevo em seguida quatro que se occupam de assuntos de particular interêsse. Tôdas revelam o carâcter leal de El-Rei, o seu empenho de contribuir para a prosperidade do paiz, o seu carinho e desejo de conciliar a colaboração de todos os elementos.

A carta n.º 4 de 21 de Novembro de 1906, escrita depois da expulsão da câmara de dois deputados republicanos, que propositadamente provocavam, demonstra o conhecimento da situação e a confiança nos resultados que deveriam ser colhidos por uma boa administração, apoiada por uma leal maioria na câmara.

« 21-11-906. — Meu Querido João. — Junto os telegramas que provam o que tu dizes, mas tambem nada que ignorassemos depois das passadas eleições.

Teem de facto picado um pouco por tôda a parte, mas essa propaganda tenho a firme certeza de que não resistirá a uma maior do que essa, que é a de uma administração séria e regrada; essa é a melhor arma que podemos empregar contra elles e... contra todos aquelles que, com os mesmos ou diversos fins, se querem opôr à marcha do govêrno.

A administração e a marcha geral do governo à qual tenho dado e darei a minha inteira e completa adhesão, e todo o meu apoio, já lhe tem ganho muito na opinião publica.

E' continuarmos pois no mesmo caminho, sem provocações nem arrojões, para termos sempre a razão pelo nosso lado, mas com a mesma firmeza e lealdade para com o Paiz, que temos tido até agora. Firmeza e coragem não faltam nem a ti, nem aos teus collegas; o meu apoio sincero e leal, para seguir n'este caminho, é e será completo e absoluto.

.....

Na seguinte carta, n.º 9, verifica-se que El-Rei para sustentar uma situação que considerava útil não hesitava em solicitar o apoio dos chefes dos partidos rotativos.



« 9-4-907. — Meu Querido João. — Quanto mais penso mais me parece não só útil mas até necessário proseguir no caminho que encetamos.

.....  
Pensei também quererás tu que eu mande dizer alguma coisa ao Hintze, claro que não pedindo nada para o governo, mas dizendo-lhe que como eu entendo que este governo *não pôde cair e que eu farei tudo o necessário para o conservar*, que veja elle, que me disse podia contar com elle, em que situação me colloca! Será facil dizer-lhe isto, já se sabe não por escripto mas por uma terceira pessoa. Talvez se evitassem mais desordens na Camara, o que me parece seria bom.

É um simples alvitre; se o achares bom manda-m'o dizer para eu o poder empregar antes da sessão ».

A carta n.º 10 tem uma alta importância. Demonstra quanto El-Rei se empenhou por evitar a rotura da Concentração Liberal e evitar a ditadura:

« Meu querido João. — Lá mandei as recomendações ao José Luciano, mas sei de fonte segura que os verdadeiramente renitentes são os outros. Sei tambem que o José Luciano quer propor-te outros nomes, entre elles Poças Falcão e Tavares Festas. Talvez seja melhor falares com elle antes da conferencia com os outros.

Eu tenho feito quanto tenho podido n'este sentido, mas em todo caso, seja qual for o resultado a que chegues, a não ser absolutamente afirmativo no sentido da entrada d'elles, não tomes nem tornes conhecida nenhuma resolução definitiva quanto ao seguimento da questão em geral sem primeiro falarmos e discutirmos todas as hypotheses que ainda poderá haver. — Teu amigo verdadeiro — Carlos R.

Na seguinte reprodução que o Conselheiro João Franco faz das considerações de El-Rei motivadas pela rotura da Concentração Liberal torna-se evidente que El-Rei apre-

ciava a situação com profunda ponderação, e chegava a conclusões que realmente não podiam ser evitadas.

«Está bem pela nossa parte. Mas é só um dos lados do problema: falta ver n'elle o que toca ao paiz e a mim proprio.

A demissão do ministerio implica a necessidade da sua immediata substituição: são cousas em que não ha soluções de continuidade. Desde que ha dois dias me fizeste prever a possivel demissão do ministerio, tenho pensado muito n'isso; não tenho pensado n'outra cousa. Ora a situação politica é esta; nem progressistas nem regeneradores poderam governar com o parlamento. Depois de uma longa e disputada sessão de seis meses, vocês tiveram de encerral-a contra a vossa vontade. A quem vou chamar para governar com elle?

«Um d'esses ministerios extrapartidarios, formados por via de regra com elementos politicamente secundarios, sem unidade de pensamento governativo, cohesão de entendimentos e de vontades, por isso mesmo estereis e improficuos na sua acção? O que os velhos partidos e a concentração não lograram fazer, poderá um d'esses partidos consegui-lo? Quem o acredita?

As empresas dos republicanos não vão cessar: as discussões e bulhas dos monarchicos tambem não. As capitulações e transigencias só serviriam para animar as iniciativas e as ambições de todos. O resultado seria encontrar-se, para fazer face a tal estado de cousas, cada vez mais baralhado e confuso, um governo fraco e de vida emprestada, em vez do governo forte e seguro de si que as circunstancias reclamam e impõem.

Não. Bem ou mal, e eu creio que bem, entrámos n'um caminho de reforma em que é necessario prosseguir. Com o parlamento é que era bem preferivel realisar essa empreza, e assim o quizemos ambos leal e dedicadamente fazer. Mas agora terá de ser sem elle visto que nem as camaras, nem os partidos, no seu proprio e bem entendido interesse, o quizeram ver e permitir.

.....

A carta n.º 12, em seguida publicada, na qual se trata dos chamados adeantamentos, é mais uma prova evidente da alta intelligência de El-Rei D. Carlos e da sua clara visão

num assunto que a politica enredou e de que êle foi vítima inocente, como afinal se provou.

« 23-6-907. — Meu Querido João. — Obrigado pela tua carta, que recebo à chegada de Lisboa aonde fui, como te disse, aos concursos de esgrima e hippico.

A nossa campanha está principiada e parece-me que bastante bem, n'esta phase mais séria que lhe deram, sem que nós a provocassemos. Precisamos muita calma e muito sangue frio, mas sem nunca afrouxar da nossa firmeza, desde que a questão entrou na forma lamentavel d'alteração de ordem publica.

Desde que tenhamos a razão do nosso lado, podemos ir até aonde o nosso dever o indicar, porque felizmente o numero dos que teem a perder ainda é maior, e a esses, damos e daremos garantias de bem servir o Paiz.

Devemos proseguir no nosso caminho, dôa a quem doer, e n'esse caminho sempre me encontrarás ao teu lado e ao dos teus collegas, por maiores que sejam os sacrificios que eu tenha que fazer. Devo-os ao meu Paiz, devo-os aquelles que com tanta dedicação o querem servir.

Amanhã falaremos largamente sôbre estes assumptos, mas desde já deixa-me dizer-te que se me offerecem as mais sérias dúvidas sobre a oportunidade de lançarmos n'este momento a questão da Casa Real. Estamos deante de uma fogueira que desejamos apagar, e não se apaga fogo lançando-lhe lenha, e é o que agora sucederia. Ha um mez achava eu relativamente facil o pôr a questão, mesmo em ditadura. Agora os factos mudaram. Por nossa culpa, decerto que não; mas o facto é que as circunstâncias são bem outras. Houve repressões violentas justificadissimas, mas houve-as. Tivemos de suspender jornaes, com carradas de razão, mas suspenderam-se. Se agora, logo a seguir, viessemos lançar a publico a questão dos adiantamentos, haveria por certo quem malsinasse este facto, e, com as facilidades de desvairamento da nossa opinião publica, seria este um campo bem facil de explorar contra o governo.

El-Rei via justo e as observações que já expus harmonizam-se com as suas opiniões. O espirito da élite cons-

titucional mal se tinha formado e difficilmente se aclimatava nesta magnífica atmosfera do nosso Portugal mais apropriada para plantas do que para homens. Durante o espaço de 16 anos do reinado de D. Carlos, houvera 11 dissoluções de câmaras, 9 adiamentos e 4 ditaduras. A quem pertencia a responsabilidade? Decerto que não podia ser attribuída ao Rei.

Em pouco mais de dois anos teve El-Rei D. Manuel seis ministérios! Infelizmente os chefes políticos e os pretendentes falseavam repetidas vezes o normal funcionamento das instituições, e esqueciam a hombridade com que Saldanha e Passos Manuel repeliam o uso de processos anti-constitucionais, embora daí lhe resultasse o exílio.

El-Rei D. Carlos teria ainda presentes as inconcebíveis campanhas dos tabacos e dos adiantamentos, o apoio dado pela dissidência aos inimigos do regime, embora não desejassem o seu triunfo, e decerto ainda existiriam no seu espirito os insólitos e injustificados ataques dirigidos contra a sua augusta avó, a excelsa Rainha D. Maria II, contra seu pai, que sofreu injuriosas acusações, e tudo sofreu com inexcédível magnanimidade.

Durante cerca de seis meses, perfazendo duas legislaturas, através de árduas lutas, conseguiu ainda assim o governo do Conselheiro João Franco realizar importantes actos de administração como foram, — o contrato dos tabacos e regularização do regime vinicola, o cabo submarino para os Açores e Cabo Verde, o descanso semanal, desenvolveu-se a proposta do supremo conselho da defesa nacional, da responsabilidade ministerial, da exploração directa do porto de Lisboa.

Concedeu justificadas melhorias de situação à força pública. Estabeleceu linhas eléctricas, protegeu os estudos

em países estrangeiros, e o aproveitamento de conferências para o nosso ensino.

São dignas de especial consideração as reformas realizadas na organização do exército e na contabilidade pública. António de Vasconcelos Pôrto, ministro da guerra, foi um digno sucessor de Fontes, e rapidamente conseguiu dar unidade e prestígio ao nosso exército.

A reforma da contabilidade de 20 de Março de 1907 mereceu ao actual presidente do governo, ainda ontem ministro das finanças, com excepcional autoridade, a lisonjeira apreciação que se encontra no relatório do decreto lei n.º 27.223.

«A reforma de 20 de março de 1907 marca o começo da nova epocha, com innovações e aperfeiçoamentos da legislação anterior dignos de nota. Legislou-se igualmente sobre a prestação de contas ao Parlamento, por intermedio da comissão respectiva, á qual devia ser remetida pelo tribunal de contas a declaração de conformidade e relatório acerca da contabilidade geral do Estado. Não chegaram a ser regulamentadas as disposições da lei de 1907, contrariamente á intenção confessada do legislador, mas em 1908, a lei de 9 de setembro estabelecia alguns preceitos complementares em que se procurou dar seguimento aos principios da primeira.

Apezar da multipla legislação avulsa e de circumstancia, publicada sobretudo a partir de 1910, a verdade é que, um pouco por influencia da transformação e desenvolvimento de alguns serviços, um pouco pelas perturbações politicas e administrativas do tempo, a construção do edificio com os alicerces de 1907 não prosseguiu, não chegando a completar-se a reforma profunda daquele ano, mas a influencia dos seus principios manteve-se longamente, de alguns dos quais até ao presente.

Segundo a lei de 1907 deveria publicar-se, alem da conta geral do Estado, a que se referia o regulamento da contabilidade de 1881, uma conta de gerencia dentro do prazo de quatro meses, a contar do termo do anno economico, e ainda mensalmente, no *Diário do Governo*,

a conta provisoria das receitas e despesas, dentro de 45 dias, a contar do fim de cada mez. Não havia possibilidade, como a experiencia veio a demonstrar, de organizar e publicar tanta conta em prazos curtos, de modo que sómente, a conta mensal com maior ou menor regularidade se inseria no *Diário do Governo* ».

Muito sucintamente já me ocupei dêste assunto, mas brevemente tenciono trata-lo mais largamente quando voltar a expôr a minha opinião sôbre a organização do Estado.

Da viagem ao Brazil, que esta nação esperava impacientemente e deveria realizar-se no mês de Maio, seguramente resultariam vantagens consideráveis para Portugal, as quais o prestígio e espirito diplomático de El-Rei D. Carlos asseguravam. Só pelo facto de não se ter realizado resultou um prejuizo incalculável para Portugal.

A tragédia do dia primeiro de Fevereiro de 1908 causou tal repulsão que ninguém queria tomar dela a responsabilidade. O Conselheiro José de Alpoim, que se refugiara em Salamanca, em seguida ao malôgro do movimento de vinte e oito de Janeiro, testemunhou telegráficamente o seu pezar à rainha viúva. Contudo não faltaram lastimáveis manifestações como foi a permissão da visita processional às sepulturas dos assassinos que tinham ensangüentado a Pátria.

O Conselheiro João Franco deve ter tido o grande desgosto de reconhecer quanto era frágil o seu organismo, que rápidamente se desconjuntou, sendo êle mesmo obrigado a exilar-se. A ponderação que deveria esperar-se não preponderou.

O Conselheiro Hintze Ribeiro morreu no primeiro de Agosto do ano anterior, ao acompanhar o funeral do Conde de Casal Ribeiro. Sucedera-lhe o Conselheiro Julio de

Vilhena, a quem já tenho feita a justiça de elogiosas referências. Duas soluções estavam indicadas para a administração em tão críticas circunstâncias. A presidência inteligente e distinta de Julio de Vilhena, que elevado à chefia do partido regenerador, imediatamente se exonerára de governador do Banco de Portugal, com a responsabilidade do seu partido e leal apoio do partido progressista, ou a presidência do ministro da guerra António de Vasconcelos Porto, com um governo de concentração, personalidade enérgica, de grande prestígio em todo o país e particularmente estimado e respeitado pelo exército.

Sei pelos próprios, que tanto um como outro teriam aceitado aquêles espinhoso encargo.

Nenhuma destas soluções foi aproveitada e o país foi singularmente surpreendido pela constituição de um governo da presidência do almirante Ferreira do Amaral, e pela romaria à sepultura das regicidas, e terá ficado perplexo sobre o juízo que devia fazer de tão estranhos e trágicos acontecimentos.

O estado precário em que se encontrava o regime verifica-se pelo número de ministérios que rapidamente se sucederam em menos de dois anos, nada menos de seis, alguns de vida de borboletas como foi o de Sebastião Teles, que nem chegou a merecer os cumprimentos protocolares.

O ministério de Ferreira do Amaral ainda foi um ministério de concentração dos partidos regenerador e progressista; os três seguintes de Campos Henriques, Sebastião Teles, Venceslau de Lima foram ministérios de entre-actos, enfim o penúltimo de Veiga Beirão foi um ensaio progressista, o último de Teixeira de Sousa, que tomára a chefia do partido regenerador, foi o dobre de finados do regime monárquico.

Eis a composição destes governos, registada para satisfação de futuras investigações.

Organizado em 4 de Fevereiro de 1908:

Almirante Joaquim Ferreira do Amaral, presidência e reino; Campos Henriques, justiça; Manuel Afonso de Espergueira, fazenda; Sebastião Teles, guerra; almirante Augusto Vidal de Castilho, marinha; Venceslau de Sousa Pereira Lima, negócios estrangeiros; João Calvet de Magalhães, obras públicas.

Neste ministério o ministro da justiça foi substituído pelo Conselheiro D. João de Alarcão, e o ministro das obras públicas pelo Conselheiro António Cabral.

Ministério de 25 de dezembro de 1908:

Campos Henriques, presidência e reino; D. João de Alarcão, justiça; Manuel Afonso de Espergueira, fazenda; Sebastião Teles, guerra; António Cabral, marinha; Venceslau de Lima, negócios estrangeiros; D. Luís de Castro, obras públicas.

Ministério de 11 de Abril de 1909:

Sebastião Teles, presidência e guerra; Alexandre Cabral, reino; Conde de Castro e Sola, justiça; João Soares Branco, fazenda; João Coutinho, marinha; D. João de Alarcão, negócios estrangeiros; D. Luís de Castro, obras públicas.

Ministério de 14 de Maio de 1909:

Venceslau de Lima, presidência e reino; Francisco José de Medeiros, justiça; Francisco de Paula Azeredo, fazenda; José Maria de Elvas Carneira, guerra; Manuel Terra Viana, marinha; Carlos Roma do Bocage, negócios estrangeiros; Alfredo Barjona de Freitas, obras públicas.

Ministério de 22 de dezembro de 1909:

Francisco da Veiga Beirão, presidência; Francisco



Felisberto Dias Costa, reino; Artur Montenegro, justiça; João Soares Branco, fazenda; José Matias Nunes, guerra; João de Azevedo Coutinho, marinha; Eduardo Vilaça, negócios estrangeiros; Manuel Moreira Junior, obras públicas.

Ministério de 26 de junho de 1910:

Teixeira de Sousa, presidência e reino; Manuel Fratel, justiça; Anselmo de Andrade, fazenda; Raposo Botelho, guerra; Marnoco e Sousa, marinha; José de Azevedo Castelo Branco, negócios estrangeiros; Pereira dos Santos, obras públicas.

No dia 5 de Abril de 1908 tiveram logar as primeiras eleições do reinado de El-Rei D. Manuel. O progresso que rapidamente tinha alcançado o partido republicano manifestou-se evidente. Tendo chegado a 4 os seus representantes, com o respeito que o Conselheiro João Franco impôs na urna, e quando se deveria esperar que a tragédia de 1 de Fevereiro tivesse diminuído as suas forças, pelo contrário atingiu 13 logares na câmara, e conseguiu a importante posição da câmara de Lisboa.

Demais a sucessão de governos efémeros demonstra que a câmara era ingovernável com governos estáveis; por isso quando finalmente em 22 de Dezembro foi constituído um governo homogéneo, verificou a impossibilidade de governar com a câmara existente, e foi solicitada a dissolução.

Sei com tóda a certeza que El-Rei estaria disposto a concedê-la; mas, tomando em consideração o facto de estar então violentamente atacado o Conselheiro José Luciano em consequência das irregularidades que êle mesmo descobrira no Crédito Predial, de que era governador, praticadas por alguns empregados daquêle estabelecimento, e dos prejuízos resultantes de alguns empréstimos, dos quais

nenhuma responsabilidade tinha, e pouco affectavam a solidez daquêle importante estabelecimento de crédito, julgou El-Rei inoportuno praticar um acto daquela ordem, conservando-se o Conselheiro José Luciano na chefia do partido progressista e no govêrno do Crédito Predial.

El-Rei annunciou esta sua opinião no percurso da viagem que naquela época fêz para assistir ao funeral de Eduardo VII, rei de Inglaterra, e dela tive logo conhecimento.

Como o desejo de El-Rei não fôsse atendido por qualquer motivo, o govêrno de Veiga Beirão, não tendo sido satisfeito o seu pedido da dissolução da câmara, solicitou a sua demissão.

Foi chamado a constituir o govêrno o Conselheiro Teixeira de Sousa, eleito chefe do partido regenerador em substituição do Conselheiro Júlio de Vilhena, que não tendo sido convidado para constituir govêrno em sucessivas crises, julgara da sua dignidade demitir-se. Infelizmente!

Mas, durante o periodo da crise provocada pela demissão do ministério Veiga Beirão, um grave incidente teve lugar, o qual demonstrou quanto estava deliquescente o regime.

O deputado Afonso Costa annunciou que estava possuidor de uma carta escrita por uma elevada personalidade da casa real, a qual era muito comprometedora para El-Rei, e solicitou que fôsse marcada imediatamente uma sessão para tratar dêste assunto.

Mais uma carta (sem valor) aproveitada para fazer desmornar o regime, que nenhum receio podia ter dêste ou de qualquer outro *truc*. Mas como o pânico dominava, e a ameaça republicana exercia uma terrível sugestão, embora se estivesse num periodo de expectativa de um novo ministério, a sessão foi marcada.

O ministério, considerando-se demissionário, negou-se a comparecer na câmara. A sessão realizou-se sem a assistência de govêrno.

Então, com as bancadas do govêrno desertas, mas com as tribunas repletas e um pesado ambiente de receios, o dr. Afonso Costa atirou, com a sua habitual audácia, o seu repto às instituições aterradas. Logo se reconheceu que se tratava de um *truc*. A carta não era da autoria da pessoa que Afonso Costa assegurara que a tinha firmado. O caudilho deveria ficar logo esmagado. Mas o terror era tanto que foi preciso chegar a palavra ao deputado franquista José Tavares, homem de grande talento, infelizmente precocemente perdido, para se esclarecer a situação. Esclarecer, mas não desanuviar.

A impressão causada fôra tal que, mesmo depois de ser descoberta a verdade, conservou-se o efeito. E por se tratar de um *truc* ainda mais é para lamentar que tal tenha sucedido.

A monarquia ainda existia, mas realmente já agonizava. Contudo nem os republicanos tinham confiança na sua obra, porquanto o dr. Sebastião de Magalhães Lima confessava-me mais tarde que a república não tinha sido feita no seu tempo, quando o partido republicano possuía uma larga élite com homens da categoria de Elias Garcia, Latino Coelho, Rodrigues de Freitas, José Falcão, de que mal restavam homens já cansados como Arriaga, Teófilo Braga, a que últimamente viera juntar-se Bernardinho Machado, que valeu à república ter uma individualidade de elevadas qualidades diplomáticas, mas que conservou sempre profunda admiração por El-Rei D. Carlos e Fontes Pereira de Melo, e a quem os monárquicos deveram, por minha intervenção, a amnistia concedida aos chefes da revolta de Monsanto, de triste memória,

presos na Trafaria, sem que os esforços de Granjo e de Jacinto Nunes tivessem conseguido arrancá-los dali.

É oportuno registrar que até os elementos republicanos que naquela época ocupavam mais elevadas posições reconheciam a vantagem de ser realizado um acôrdo com a monarquia sem os monárquicos abdicarem dos seus ideais no campo abstrato, mas passando a servir o país lealmente.

Na câmara eleita em 5 de Abril assim me foi manifestado pelo deputado João de Meneses, com quem eu criara amigáveis relações por ocasião dos seus estudos em Coimbra, e que me assegurara serem compartilhadas as suas opiniões pelo seu inseparável companheiro Brito Camacho. E o dr. Bernardino Machado, que acompanhava assiduamente os trabalhos parlamentares, lembrara-me a conveniência de conversar sôbre êste assunto com o Dr. Afonso Costa.

Mais tarde, no periodo eleitoral que se seguiu à dissolução das câmaras pelo govêrno de Teixeira de Sousa, um considerado e respeitável elemento do directório me sugeriu a conveniência de eu procurar saber as disposições com que El-Rei D. Manuel aceitaria uma honrada colaboração dos elementos repulicanos, atendidas as suas mais instantes reclamações. Para tratar dêste assunto concedeu-me El-Rei uma larga audiência no Buçaco, a qual permitiu que mais admirasse as suas elevadas qualidades. Estou certo de que se teria chegado a um resultado de todo o ponto vantajoso para o país, se as condescendências do govêrno para com o partido republicano, que chegou ao ponto de, em Coimbra, a autoridade lhe outorgar a fiscalização do acto eleitoral, como me foi declarado, não tivesse dado novo ânimo às pretensões republicanas.

A subserviência alastrava no campo monárquico, mas

nas câmaras e fora delas, reagia violentamente o meu querido e saudável amigo Conde de Vila Flor (D. Tomás de Vilhena), que a um carácter diamantino aliava uma larga cultura e uma coragem calma e decidida. Nas câmaras republicanas alcançou um alto prestígio aliado a uma afectuosa consideração, e, decerto, outra teria sido a sorte da causa monárquica se a sua orientação não tivesse sido contrariada.

A dissolução das câmaras foi concedida ao governo de Teixeira de Sousa. Nem outra coisa podia suceder. El-Rei tinha experimentado já cinco ministérios, o último nitidamente progressista, mas que se tornou inviável em virtude da rude campanha desenvolvida contra o Conselheiro José Luciano a propósito dos incidentes ocorridos no Crédito Predial, onde tinha tido uma intervenção digna de louvor, que mais tarde lhe foi tributado. Mas naquêl momento, envenenado pelos seus rancorosos inimigos políticos, muitos correligionários do eminente estadista, interessados naquêl Banco, repudiavam a sua chefia. Os quatro ministérios anteriores tinham sido organizados sob os auspícios do Conselheiro José Luciano a quem El-Rei testemunhou excepcional deferência.

Mas estas considerações não foram atendidas, e uma vez constituído o ministério, legítimo representante do grande partido regenerador, imediatamente desabou sobre o país um violentíssimo temporal com a colaboração de todos os outros partidos, inclusivamente o franquista e nacionalista, que foram para as eleições com uma energia extraordinária, como se se tratasse de salvar o país de uma invasão de bárbaros.

De nada valeram os rogos de El-Rei junto dos chefes no sentido de acalmarem a sua cólera, e chamar-lhe a

atenção para o perigo que corriam as instituições. Para a frente era o caminho enérgicamente apontado, e com tal denodo se combateu, que pela primeira vez sucedeu a um govêrno não conseguir maioria absoluta nas eleições!

Êste facto criou a El-Rei um forte embaraço, por ter entendido que não podia satisfazer imediatamente o govêrno, concedendo-lhe a fornada de pares de que necessitava para viver na câmara alta. Então os ânimos exaltaram-se, o presidente do govêrno perdeu o entusiasmo com que devia defender as instituições. O Conselheiro José de Alpoim, ao partir da Figueira da Foz, manifestou a opinião de que a monarquia tinha os dias contados, e o 5 de Outubro deu-lhe logo razão. Grande número de amigos de Teixeira de Souza e de José de Alpoim logo ingressaram nas fileiras do novo regime; mas os chefes, por uma decisão providencial, não encontraram ali agasalho, e dentro em pouco o Conselheiro José de Alpoim combatia enérgicamente a república! João Arroio, que tão fundas machadadas tinha vibrado ao regime monárquico, é certo sem nunca se ter aliado com os republicanos, declarava-me que era o único monárquico! Devo notar que um dos elementos valiosos da dissidência progressista, o eminente jornalista Moreira de Almeida, conservou sempre irredutivelmente as suas opiniões monárquicas, e na adversidade foi logo um dos mais dedicados campeões da restauração monárquica.

Tendo desabado o trono, El-Rei D. Manuel partiu serenamente para o exílio, ainda iludido à última hora, pois contava seguir para o Pôrto quando se encontrava já de costas para a sua querida Pátria. A sua nobre atitude, nessa dolorosa situação, elevou-o à mais alta consideração. Na Inglaterra ocupou uma posição prestigiosa que muito

honrou o nosso país. Em Portugal desenvolveu-se um sentimento de admiração e gratidão, que explodiu quando uma morte inesperada arrebatou aquêlê notável Príncipe que os erros, *agora do presente*, inutilizaram.

Espero ter brevemente ocasião de fazer uma publicação com o título El-Rei D. Manuel no exílio, não com a intenção de dar conta pormenorizada da sua obra, mas para deixar registados alguns factos, que de outro modo ficarão desconhecidos, e que imensamente honram o carácter de El-Rei D. Manuel.

Agora limitar-me-ei a registar o seu profundo apoio à aliança de Portugal com a Inglaterra, resultante da sua inexcedível dedicação à sua pátria, e do conhecimento da atitude da Inglaterra para com Portugal. E para se poder avaliar já quanto eram sentidas as opiniões do nobre monarca, transcrevo em seguida algumas linhas de uma das cartas que tive a honra de receber de El-Rei por ocasião da grande guerra.

Da carta de 17 de Março de 1915:

« Portugal, facto importantissimo, não é um paiz neutro; tem tratados de alliança com a Inglaterra que, graças a Deus, estão em pleno vigor. Os tratados de alliança entre Portugal e a Inglaterra foram (facto geralmente desconhecido, infelizmente) renovados por um novo tratado de alliança, assignado em Londres pelo Marquez de Soveral e pelo Marquez de Salisbury durante a guerra sul africana. Êsse tratado de alliança é a razão porque Portugal não é um paiz neutro. Êsse tratado tem sido há quatro annos e meio, e é agora, mais do que nunca, a base da nossa independencia. »

Tratava-se do tratado de Windsor, ao qual fiz atrás a devida referênciã.

## CONCLUSÃO

Com justificada razão se orgulha o povo português da prodigiosa acção que exerceu com o regime absoluto, o qual em Portugal foi temperado por uma ponderada e patriótica interferência de tôdas as classes que, em todos os tempos acentuaram as distintas qualidades dêste povo, — inteligente, sóbrio, bondoso e audaz.

Mas quando foi chamado a uma colaboração imediata e intensa na administração pública, e, por isso, mais precisa se tornava a existência de uma elite mais numerosa para o exercício do regime constitucional, também o povo português demonstrou possuir superiores qualidades e compreender a revolução radical que operou na sua estrutura social, com mínimas perturbações, embora, num dado momento, tenha tido lugar uma sangrenta luta da qual as feridas rapidamente cicatrizaram e por tal forma que um organismo secular se transformou em poucos anos e passou a funcionar como se desde longa data assim tivesse sido constituído. E qual é a apreciação que imparcialmente merece esta nova fase, sobretudo o período de que nos ocupamos, tendo já passado à história os épicos feitos dos nossos antepassados, por nenhuma outra nação excedidos, e depois de terem desaparecido os recursos extraordinários favorecidos pelas naus das Indias e pelas preciosidades do Brasil?

Em primeiro lugar constata-se que Portugal dispôs de uma notável pléiade de homens de estado adaptados ao



novo regime, e que na tribuna parlamentar, em que se debatiam os interesses do país e eram adoptadas as regras da sua administração, se apresentaram individualidades de excepcional relêvo, ao mesmo tempo oradores que recordavam os gregos e romanos, e profundos conhecedores da ciência administrativa, em harmonia com as novas directrizes. Limitar-me-ei a lembrar os notáveis oradores que foram José Estêvão, Manuel Passos, Rodrigo da Fonseca, Almeida Garret, e ainda nos últimos tempos António Cândido, Júlio de Vilhena, Duque de Avila. De estadistas, o número é tão considerável que me atrevo a lembrar alguns, certo de que muitos outros de grande merecimento ficarão omitidos. O segundo período constitucional abre com as prestigiosas figuras do Duque de Saldanha, Rodrigo da Fonseca, Fontes, António Rodrigues de Sampaio; mas ao mesmo tempo, antes e depois tantos outros homens notáveis haveria a mencionar, entre êles os duques da Terceira, de Palmela, de Loulé, de Avila e Bolama, Marquês de Sá da Bandeira, Bispo de Viseu, Anselmo Braamcamp, Dias Ferreira, José Luciano, que me limito aos que se encontram mais afastados da nossa época.

Em tôdas as épocas demonstrou o nosso exército possuir distintas qualidades de ciência e coragem, disposto a bater-se com igual valor nos mais variados campos, como nos foi atestado pelos seus feitos nas vastas planícies do Uruguai e pela consideração que mereceu ao Duque de Welington que lhe teceu os maiores elogios e solicitou uma divisão portuguesa para cooperar na última batalha que abateu as pretensões de Napoleão ao domínio da Europa. Nas recentes e difíceis campanhas de África confirmaram os nossos soldados e oficiais, que conservavam intactas as qualidades doutros tempos, e causaram admi-

ração os actos de coragem por tantos praticados, a muitos dos quais já fiz referência e agora acrescerei com o prestígio de Mousinho de Albuquerque.

A administração da justiça, serviço de fundamental importância para a vida de um país, tem disposto de um corpo de elite debaixo de todos os pontos de vista, — competência jurídica, e inabalável rectidão, que se impõe à consideração dos povos e, seguramente muito tem contribuído para a conservação de sãos costumes. No campo especulativo basta recordar que Portugal, já no regime constitucional, possuía a glória do eminente jurisconsulto Visconde de Seabra, autor do projecto do código civil.

No campo financeiro, exactamente no período constitucional de que nos ocupamos, brilha o génio de Fontes Pereira de Melo e mais recentemente tivemos Mariano de Carvalho.

No fomento, voltamos a encontrar o vulto eminente de Fontes, e António Augusto de Aguiar e Emidio Navarro. Não deve ser esquecido o valioso serviço prestado por Teixeira de Sousa com o caminho de ferro do Lobito, extensa linha de penetração da província de Angola, construído sem encargos para o Estado; e que Jacinto Cândido em 1897, com os recursos de um magro orçamento, conseguiu dotar Portugal com uma importante fôrça naval, infelizmente em grande parte inutilizada em seguida à mudança de regime.

É digna de especial menção a inteligência e tenacidade com que o nosso povo, empobrecido pelos ataques que o mildio e filoxera vibraram a uma das nossas mais valiosas produções, os vinhos, especialmente no Douro, dentro em poucos anos recobrou a sua posição e voltou a oferecer-nos os encantos e as riquezas ostentadas pelas alcantiladas e

pitorescas encostas do nosso Douro, sem dúvida um dos mais belos panoramas do mundo, quando vestidas pelos encantadores vergeis dos nossos soberbos vinhedos, e variadas essências produtoras dos mais saborosos frutos.

Também é notável a persistência e orientação com que tem sido constantemente acrescida a nossa riqueza florestal, que logo em D. Diniz teve um inteligente instigador, e que ocorreu largamente não só às necessidades mais imediatas do fornecimento de calor, por um preço reduzido, mas também forneceu as madeiras para as construções navais e para mobiliário, com qualidades muito apreciadas como sejam o castanheiro, o carvalho, o freixo, o plátano, e ainda contribuiu consideravelmente para a exportação, sobretudo com as madeiras destinadas às minas e às embalagens. Para os trabalhos mais delicados de marcenaria, e hoje mesmo para o melhor acabamento da construção civil, possui e aproveita Portugal as inesgotáveis florestas que possui nos domínios ultramarinos.

E que diremos da nossa imensa riqueza piscatória e da coragem e abnegação com que os nossos valentes pescadores sacrificam o descanso e a saúde num constante e perigoso labutar que se estende desde os nossos mares até regiões longínquas e inhóspitas, como as da Terra Nova?

E todo este enorme, e por vezes bem penoso labor, se passa numa atmosfera calma, sem queixas impertinentes, sem greves perturbadoras, num ambiente de encantadora bondade, de abnegação e aturado trabalho que o nosso povo, tanto o das serras como o das costas batidas pelo oceano, realiza com a consolação de cumprir um preceito divino.

Como historiadores, limitar-nos-emos a registrar Alexandre Herculano, Rebêlo da Silva, Gama Barros. Espe-

cialmente é obrigação fazer justiça ao assombroso esforço realizado pelos portugueses nas regiões ultramarinas, quando, como ainda hoje, eram vastíssimas as regiões a ocupar, e reduzidíssima a população da metrópole lusitana.

Mas também deve ser feita justiça ao esforço realizado pelo regime constitucional, ao qual se deve uma corajosa e inteligente acção, na qual destacam o director geral do ultramar Dias Costa, e os governadores António Enes e Paiva Couceiro, os quais com outros notáveis organizadores conseguiram tornar efectivo o domínio português em milhões de quilómetros quadrados, não só com uma importante exploração comercial mas também com uma inteligente e activa exploração agrícola, facilitadas por milhares de quilómetros de estradas, que fazem a admiração dos estrangeiros, e importantes portos como sejam os de Bissau, Lobito, Lourenço Marques e Beira, e extensos caminhos de ferro.

E todo este admirável successo foi conseguido, sem reclames, pelo regime parlamentar monárquico, tantas vezes ignorado e muitas vezes malsinado, o qual teve a colaboração de inextinguíveis dedicações e heroísmos, que devemos conservar indelevelmente registados com a devida admiração e profundos sentimentos gratos.

Para dignificarem a nação portuguesa lá sacrificaram a vida milhares de destemidos soldados portugueses, e, entre outros oficiais, o Conde de Almoester no Humbe, o primeiro tenente da armada Felipe Nunes no Incomati; o tenente Pope no Mogul; o major Machado, o capitão Eduardo Costa e alferes Costa e Silva em Marracuene; o alferes Chamusco, que depois de uma defesa heróica preferiu queimar os miolos a deixar-se aprisionar em Palule, mas que em breve foi vingado com a vitória do Chibuto.

Êsses tempos gloriosos do regime constitucional ainda hoje nos são recordados por muitos heróis que modestamente se retraem à sombra do seu grande merecimento, destacando figuras de elevada categoria como João de Azevedo Coutinho, que tantas vezes comandou e foi ferido; Paiva Couceiro e os generais João de Almeida e Vieira da Rocha.

Mas quais foram na metrópole os resultados práticos do regime constitucional, especialmente no período de 1851 a 1910, para os quais geralmente tão pouco se atenta ou propositadamente, talvez, não são devidamente apreciados?

Poucos esclarecimentos bastam para os fazer realçar e impôr ao cepticismo mais refractário.

Os seguintes quadros em que se encontram inscritas, por gerências as despesas e receitas, tanto ordinárias como extraordinárias, e excluindo nestas as provenientes do crédito, e seu total, bastam para se verificar com uma rápida observação, o incremento rápido e constante da riqueza pública no período aqui estudado, desde 1851 a 1910, ano da mudança de regime.

Neste quadro não são registados os anos decorridos desde 1896-97 até 1906-07 porque não foram liquidadas as respectivas contas de gerência; mas para a nossa demonstração esta falta não tem importância porque podemos observar a ascensão crescente das receitas ordinárias no longo período de 1851-52 até 1896-97 confirmada pelas receitas das gerências de 1907-08 até 1909-10, limite do nosso estudo.

Aqui inscrevemos o testemunho do nosso reconhecimento ao distinto chefe da primeira repartição da contabilidade ex.<sup>mo</sup> sr. Raul da Costa Florido por nos ter tirado

do embaraço em que nos encontrámos por não depararmos com elementos que fornecessem as contas de gerência daquêlê período que afinal, soubemos, difficilmente poderíamos apurar por não terem sido publicadas em época oportuna.

Especialmente o exame detalhado das contas da última gerência do regime monárquico, 1909 a 1910, fornecem importantes esclarecimentos que confirmam por forma frisante a nossa apreciação.

O exame immediato dos mapas juntos mostra para aquêla gerência um total de receitas de 73.372:489\$280 réis e um total de despesas de 76.875:437\$412. Terá portanto havido um *deficit* de 3.502.948\$132 réis o qual terá sido coberto pelo empréstimo.

Mas as mesmas contas mostram que para juros e amortizações foi dispendida a importante soma de 5.198.291\$000 réis e que para as despesas no ultramar foi abonada a importância de 3.727:052\$977 réis. Verifica-se portanto que a conta da metrópole saldou com 5.422:395\$845 réis, mais de cinco mil contos ouro, ou sejam cêrca de duzentos mil contos da moeda actual.

As observações acabadas de expor há a acrescentar que durante o referido período, Portugal teve um surpreendente desenvolvimento nas vias de comunicação.

Em 30 de Junho de 1852 existiam 218 quilómetros de estradas macadamizadas; em Junho de 1906 tinha-se chegado a 14.354!

Em 1851 ainda não existiam caminhos de ferro, em 1907, já possuíamos em exploração 2710 quilómetros, sendo modelar na Europa a exploração da linha de Lisboa ao Pôrto.

## CONTAS DE GERÊNCIA

## RECEITAS

Anos	Ordinárias	Extraordinárias sem recurso ao crédito	Total
1851-1852	11.582:163\$	12:234\$	11.594:398\$
1852-1853	13.463:089	33:122	13.496:212
1853-1854	17.422:554	33:476	17.456:031
1854-1855	13.810:439	3:008	13.817:447
1855-1856	12.143:906	55:546	12.199:452
1856-1857	17.490:499	81:229	17.571:728
1857-1858	12.332:093	100:497	12.432:581
1858-1859	12.440:464	113:265	12.558:729
1859-1860	12.279:607	18:347	12.297:954
1860-1861	12.957:674	45:176	13.002:850
1861-1862	13.716:273	100:750	13.716:373
1862-1863	14.618:156	—	14.618:156
1863-1864	15.641:344	32:513	15.673:857
1864-1865	17.666:277	—	17.666:277
1865-1866	15.470:679	—	15.470:539
1866-1867	14.966:426	—	14.956:426
1867-1868	16.543:639	—	16.543:639
1868-1869	16.513:909	—	16.513:909
1869-1870	18.026:109	—	18.026:109
1870-1871	18.099:853	—	18.099:851
1871-1872	19.291:474	—	19.291:474
1872-1873	21.649:243	—	21.649:243
1873-1874	24.616:095	18:000	24.632:095
1874-1875	23.743:015	—	23.743:015
1875-1876	25.753:483	—	25.753:483
1876-1877	25.854:035	4:958	25.859:993
1877-1878	25.475:333	14:900	25.490:233
1878-1879	27.333:440	6:817	27.330:258
1879-1880	23.771:066	11:027	23.782:093
1880-1881	25.791:193	58:221	28.849:415

Anos	Ordinárias	Extraordinárias sem recurso ao crédito	Total
1881-1882	28.642:834	6:572	28.649:406
1882-1883	27.893:154	2.932:230	30.825:384
1883-1884	29.610:616	126:455	29.737:072
1884-1885	31.230:467	172:107	31.402:575
1885-1886	31.567:592	50:259	31.617:852
1886-1887	34.541:297	226:464	34.767:762
1887-1888	38.108:359	12:055	38.116:414
1888-1889	37.812:345	881:495	38.673:840
1889-1890	39.234:695	200:601	39.435:293
1890-1891	39.787:876	76:585	39.864:462
1891-1892	38.478:908	164:300	38.643:208
1892-1893	41.739:495	136:373	41.875:868
1893-1894	46.104:204	584	46.104:788
1894-1895	46.519:920	11	46.519:932
1895-1896	52.059:978	1.109:042	53.139:020
1896-1897	49.693:481	1.018:094	50.711:536
1907-1908	70.246:706\$196	791:834\$313	71.038:540\$509
1908-1909	68.504:197\$560	1.664:381\$432	70.168:578\$992
1909-1910	70.249:983\$920	3.122:505\$360	73.372:489\$280



## CONTAS DE GERÊNCIA

## DESPESAS

Anos	Ordinárias	Extraordinárias	Total
1851-1852	11.227:842\$	\$	91.227:842\$
1852-1853	12.985:968	134:590	13.120:559
1853-1854	10.455:050	607:654	11.062:705
1854-1855	13.247:930	480:219	13.727:650
1855-1856	11.985:108	1.369:940	13.355:049
1856-1857	14.616:886	50:705	14.667:591
1857-1858	17.654:267	238:056	17.897:324
1858-1859	17.598:810	337:953	17.936:763
1859-1860	20.434:519	181:930	20.616:458
1860-1861	15.799:574	299:984	16.099:558
1861-1862	20.448:710	491:782	20.940:493
1862-1863	22.063:814	265:424	22.329:239
1863-1864	21.402:749	351:682	21.754:431
1864-1865	19.663:526	1.812:192	21.475:719
1865-1866	19.013:877	2.270:351	21.284:228
1866-1867	20.693:656	2.143:301	22.836:957
1867-1868	21.117:749	8.461:991	29.579:741
1868-1869	19.743:320	1.534:947	21.278:268
1869-1870	22.977:061	10.113:614	33.090:676
1870-1871	20.636:828	1.408:498	22.045:327
1871-1872	23.732:303	1.733:042	25.465:345
1872-1873	22.919:755	2.151:997	25.071:753
1873-1874	24.763:963	3.786:194	28.550:162
1874-1875	23.721:975	5.874:881	29.096:556
1875-1876	24.931:323	6.559:548	31.490:872
1876-1877	29.704:070	7.057:984	36.762:054
1877-1878	28.787:577	5.177:169	33.964:747
1878-1879	30.901:626	3.388:063	34.289:690
1879-1880	30.221:790	1.681:942	31.903:732
1880-1881	29.874:667	4.150:695	34.025:362

Anos	Ordinárias	Extraordinárias	Total
1881-1882	32.032:271	4.119:515	36.151:787
1882-1883	31.164:188	3.382:087	34.546:276
1883-1884	30.831:182	4.174:804	35.065:986
1884-1885	33.960:765	5.754:266	39.715:031
1885-1886	33.634:195	7.411:510	41.045:705
1886-1887	35.702:626	6.182:738	41.885:364
1887-1888	38.790:984	6.212:660	41.003:644
1888-1889	39.165:360	11.526:278	50.691:639
1889-1890	42.780:655	11.578:943	54.359:598
1890-1891	42.760:586	8.611:796	51.372:383
1891-1892	45.666:786	9.280:296	54.947:083
1892-1893	43.285:592	4.727:805	48.013:398
1893-1894	43.595:397	2.866:239	46.661:637
1894-1895	45.666:369	2.836:560	48.602:870
1895-1896	48.702:253	2.858:823	54.561:076
1896-1897	51.325:624	6.190:733	57.516:358
1907-1908	72.385:521\$627	4.735:746\$779	77.121:268\$406
1908-1909	70.138:043\$029	4.936:593\$096	75.074:636\$125
1909-1910	71.481:706\$225	5.393:731\$187	76.875:437\$412

Estou certo de ter demonstrado, com argumentos incontestáveis, não só a elevada importância do valor moral e económico da nação portuguesa, mas também como o período monárquico constitucional, decorrido desde 1851 até 1910, contribuiu poderosamente para o prestígio e prosperidade de Portugal.

Para corroborar tais conclusões e encerrar este trabalho, recordarei as opiniões de dois respeitáveis estadistas e autorizados financeiros, — Ressano Garcia e Anselmo de Andrade.

No relatório apresentado na sessão da câmara dos deputados de 12 de Julho de 1897 pelo ministro da fazenda Ressano Garcia, encontram-se os seguintes parágrafos:

« Afigura-se-me, pois, que nunca mais azado fôra o ensejo do que no momento presente para se proceder a um vasto inquérito à nossa situação financeira e económica desde a terminação definitiva das nossas lutas civis.

Radicou-se-me no espírito a convicção gratíssima de que o país tem amplos recursos para se restaurar da crise que o oprime e tem deante de si uma larga era de prosperidade. »

No volume « *Relatórios e propostas de fazenda* » publicado em 1911 por Anselmo de Andrade, último ministro da monarquia, e estadista de reconhecido valor, encontram-se a páginas 14, as seguintes elucidativas considerações:

« Foi o perigo financeiro que mais inspirou a propaganda contra o regime. Havia de ser essa a nossa *porta inferi*. Pois o perigo financeiro estava afastado. A situação apresentava-se despejada das nuvens que mais enturvada a traziam. Bem o sabe o sr. José Relvas, actual ministro das finanças. Ao tomar conta da herança, que há pouco mais de um mez recebeu, e que em boas mãos está, viu logo certamente que ela não ia tão empenhada, como se afirmara, com

escândalo máximo, em comícios, em conferências, e na imprensa, quasi sem contestação dos próprios monárquicos, porque estes, entre-tidos as mais das vezes com questões de política caseira, enquanto cá fóra se abalavam as instituições, faziam polémica egoísta de partidos, tão despreocupadamente como os teólogos de Bizâncio questionavam sobre futilidades, despercebidos de que em volta deles caía estrondosamente um império. Reflecte-se nas Bólsas o crédito de um país, e não se pode negar que eram significativas de confiança, tanto as cotações dos fundos do Estado, como os preços dos câmbios, não se podendo, por outro lado, taxar de afogada uma situação financeira, em que, mais de três meses antes do seu vencimento, estava preenchida nas praças estrangeiras a importância de todo o *coupon* da nossa dívida externa, e em que a reforma de todos os contratos por dívida flutuante externa se fazia a 5 por cento, coisa até então nunca vista entre nós. »

Março de 1941.

F. M. DA COSTA LÔBO  
(Presidente do Instituto de Coimbra)

## EXCURSIÓN ARQUEOLÓGICA

LAS UCES, LA PEÑA, LAS QUILAMAS, BÉJAR Y MÉRIDA

Aunque llevo más de 20 años recorriendo y estudiando arqueológicamente la provincia de Salamanca, todavía me quedan sin conocer muchos rincones que pueden contener interesantes monumentos, agregables a los ya numerosos conocidos. Estos pueden ser dólmenes, de que vamos conociendo ya cerca de 50; pinturas rupestres, que por acá nos dejaron los hombres prehistóricos; castros, donde los primitivos hispanos defendieron su libertad e independencia; inscripciones romanas, en que constan los nombres de los que nos precedieron hace dos mil años, y otras curiosidades dignas de estimación y aprecio.

Supe que en Las Uces, pueblo próximo a Vitigudino, habían aparecido nuevas piedras *con letreros* y fui a verlas. Digo *nuevas*, porque hace años publiqué ya otras que existen en aquel pueblo. Las nuevas son dos; una, de pizarra, está en casa de Pedro Sánchez; es una estela rota, delgada y ancha que mide 0'45, por 0'32. Se ve la rueda solar y los ángulos típicos. Dice:

TURAIIV  
S TALAIH  
AN LXV

*Turajus Talaji (filius) an (norum) LXV.*

Turayo hijo de Talayo, de 65 años de edad.

Hay enlace entre la A y la L de la segunda línea, y entre la A y la N de la tercera.

La otra inscripción está en casa de Evaristo Martín, es de granito, rota por arriba y por abajo, mide 0'46 × 0'27 y dice:

IIRCVLI  
NE SEXI  
NI F AN L S



Fig. 1  
*Inscripción de Las Uces,  
Salamanca.*

La primera letra (Figura 1) es algo enigmática. Tiene dos rasgos verticales y paralelos, H, como la H, unidos luego por una diagonal como la N, pero no como las enes que aquí figuran. Es como si el cuadratario hubiera querido escribir primero *Iirculine*, con H y sin e; o con eta griega, pero sin H; luego, visto el error, corrigió convirtiendo la H en H, y así resultó el nombre con H, pero sin e. Esto dicho, se podrá dar la siguiente lectura:

*H(e) rculin(a) e Sexini  
f(iliae) an(norum) L. S(it  
tibi terra levis).*

(Dedicado) a Herculina, hija de Sexino, fallecida a los 50 años. Seate la tierra leve.

\* \* \*

Ya tan cerca de La Peña, pueblo así llamado por hallarse en las inmediaciones de un peñasco solitario y gigantesco, quise ver ese fenómeno que antes sólo había podido ver desde lejos. Es una roca granitoide, color claro-oscuro, de una sola pieza que parece una montaña. Su nombre técnico es sienita, escasa en cuarzo y abundante en anfíbol. Ha podido resistir a los agentes de descomposición que han hecho desaparecer a otras peñas que hoy apenas se levantan del suelo. Lo mismo sucede con otro peñasco, llamado *el Palomar*, en medio del Tormes, más abajo de Tejares, que ha visto desaparecer muchos miles de metros cúbicos de peña, mientras él sigue blandamente acariciado por las aguas.

El origen folklórico de La Peña no deja de ser encantador. Pastoreaba la Virgen sus ovejas, al mismo tiempo que hilaba la rueca, y se puso un chino en la cabeza, una piedrecilla, quizás para tirar a las ovejas cuando se fueran a los sembrados. La piedra, o chino que dicen por acá, se le cayó varias veces y lo volvía a recoger, hasta que ya se cansó y lo dejó en el suelo. Entonces la piedra comenzó a crecer, crecer, crecer, y se formó la peña que hoy nos asombra con su mole gigantesca. Lo que la pastorcita cantaba era así:

Hilando voy,  
hilando vengo;  
las mis ovejitas  
en casa las tengo.

Tiene el peñasco 41 metros de altura, y la meseta que arriba se forma, no muy plana, 70 metros de diámetro; es casi circular. Hay arriba un pozo que conserva el agua

de la lluvia la mayor parte del verano. Allí se ven piedras labradas formado cimiento. Dice la gente que iban a erigir allí una ermita. Probablemente fué un templo anterior al Cristianismo. La subida es difícil, aunque hay como escalones cavados en la peña. Sin embargo los naturales del pueblo suben y bajan sin titubear como la cosa más natural del mundo. Dicen que también hay una huella de caballo y una pisada de la Virgen que, al parecer, subió a la peña después de su misterioso crecimiento, acaso para ver el careo que tomaban sus ovejas distantes.

Desde luego es considerado este lugar como algo relacionado con el misterio, y como tal lo utiliza la juventud del país para comer arriba el tradicional hornazo, bollo preñado, que en esta tierra salmantina se come el segundo lunes después de Pascua, en vísperas del solsticio. Allá suben ese día ellos y ellas, meriendan y hacen baile. ¿Cuándo comenzó esa costumbre tan arraigada? Tengo para mí que hace algunos miles de años, y que, si oyéramos a las primeras parejas que practicaron ese deporte, no comprenderíamos su lenguaje. Es la tradición de los pasados siglos que se ha ido cristianizando poco a poco, sin perder enteramente su primitivo carácter. Si un alcalde o párroco quisiera prohibir esa expansión juvenil, se consideraría como un ataque a las más gloriosas instituciones del vecindario.

Otra leyenda de esta tierra dice que por aquí anduvo Santa Marina perseguida por el dragón, y aun señalan la cueva que le sirvió de refugio huyendo de él. Por más que ella sabía defenderse del mismo demonio, aunque tomase la forma de dragón, lo mismo en el calabozo que a campo raso, hasta ponerlo por escabel de sus pies, como hizo el príncipe de las milicias angélicas.



\* \* \*

Desde La Peña quise visitar la Sierra de las Quilamas que me atraía con fuerza irresistible. Sabía que por allí existían cumbres fortificadas y aun sospechaba que una de ellas fuese un campamento romano. Navarredonda de la Rinconada fué mi centro de operaciones; Belisario Castaño fué mi guía a través de aquel laberinto de montañas.

Muy de mañana, con el sueño no bien dasalojado de la cabeza, trepamos por la cuesta arriba hasta pisar el lomo de la Sierra que se hace al mediodía del pueblo. Estamos en las inmediaciones de la Peña del Venero, nombre topónimo que parece recordar la existencia de un culto naturalista. A nuestra izquierda se alza el *Pico Cervero*; una legua más adelante, el *Teso Mirón*, y, entre ambos, está el Mojón del Marrano; abajo, en el fondo del abismo, *Castil de Cabras*; de frente, al mediodía, el *Castillo Viejo de Valero*. A nuestra derecha, siguiendo el eje de la Sierra en que estamos, se encuentra *Pico de los Molinos*, más allá los *Ganchos* y más lejos la *Corona*. Todos los puntos subrayados son cumbres que otro tiempo estuvieron fortificadas con muros circundantes, hoy derruidos. Aun hay otra fortaleza, de nivel más bajo, en término de La Bastida, que es la *Mata del Castillo*. El que más tiraba de mí era el Castillo Viejo de Valero. Dicen que en él quisieron o trataron de fundar la ciudad de Salamanca. Parece que allí se acogió Don Rodrigo, después de ser vencido en el Guadalete y en Mérida, para sucumbir poco más tarde en Segoyuela de los Cornejos, que se ve aquí cerca. Hay en La Bastida una estela romana traída de ese castillo; lo que demuestra que pasó por aquella dominación.

Con estos antecedentes sospeché que dicho castillo fuese un campamento romano que más tarde utilizase Don Rodrigo para su refugio. Y, por si no se puede visitar más que una de estas fortalezas, (algún juez me ha dicho que seguramente un día tendrá que ir a levantarme por creer que a cada momento expongo la vida en medio de precipicios) quise comenzar por el Castillo Viejo de Valero para esclarecer el enigma. Dista de nosotros en línea recta un par de kilómetros y no sería difícil llegar a él si hubiera un puente. Pero ese puente necesitaría pilas-tras de un kilómetro de altura. Es decir que de frente es inaccesible; el suelo está erizado de piedras movedizas sobre las que no siempre se puede sostener el equilibrio; la pendiente es rápida y aterradora; la profundidad insaciable, y la ropa que nos cubre quedaría hecha un guiñapo entre las espesas matas. Si un cazador mata una o varias perdices (aquí se ven muchas) y caen fuera de los senderos, no baja por ellas; perdona el bollo por el coscorrón. Los leñadores dicen que la leña que de aquí sacan caliente dos veces; la primera con el duro trabajo que cuesta llevarla hasta la cumbre del monte, la segunda cuando arde en el fogón.

Dejamos el camino recto por imposible y cogemos un sendero de cabras que tira al occidente por el mediodía de la montaña. Rodeamos unos ocho kilómetros. Tenemos que atravesar anchos pedregales que han borrado toda huella de vegetación. Las peñas de la cumbre, hostigadas por los agentes de descomposición, siempre alerta, dejan de vez en cuando desprenderse un bloque de piedra que se precipita con la velocidad de un meteoro al profundo valle arrastrando cuanto a su paso encuentra. Troncha árboles seculares, rompe otras peñas si las topa en su

caída, conmueve la tierra y deja en seco el gran pozo que se forma en el río haciendo saltar el agua en todas las direcciones. Ese bloque descansa en el fondo; es imagen del que hace mucho ruido en la vida. Otros bloques, menos dispuestos para la carrera, después de dar unos tumbos locos, frenéticos, quedan asentados a la larga en mitad de la pendiente como cadáveres inmóviles. Otros, al encontrar un obstáculo, se hacen mil trizas que, describiendo graciosas parábolas, desaparecen en los pequeños huecos. Así se ha formado la pedrera que simula un remiendo en el arcaico traje de la montaña. ¡Quiera Dios que a nuestro paso no se desgaje alguna de las piedras amenazadoras! Son impresiones fuertes las que por aquí se experimentan.

A mano derecha dejamos la Cueva de las Quilamas. Es un agujero que perfora un peñasco. Parece una mina de cristal de roca explotada antiguamente y aún en los tiempos actuales, hace unos 40 años.

Que bien comprenderían los alumnos de Historia natural lo que es la Erosión. Se ve muy bien como el agua y otros agentes naturales han ido modificando el suelo hasta labrar el profundo valle y establecer a su lado dos altísimas montañas, que la naturaleza, indiferente a esas largas cortaduras, viste con el espléndido follaje de los bosques. Los Griegos daban sus lecciones al aire libre para contemplar la verdad frente a frente. Los modernos las dan entre cuatro paredes, acaso para ocultar la distancia que hay entre las teorías y las realidades desmentidoras.

Siguiendo nuestro camino, llegamos a la Media Fanega, deleitoso y apacible campo, allí colocado como para alivio de caminantes. Por allí atraviesa la Calzada de los Serra-

nos que viene de Arroyo Muerto a Rinconada; poco después nos hallamos en las Cuatro Calzadas, que es el cruce de la anterior con otra que va de La Bastida al famoso Castillo de Valero. Por ésta nos encaminamos a nuestro fin. Casi no se nota ya el trazado. Tan vieja y desusada está. Pero sabemos la dirección y sobre el lomo de la montaña adelante vamos llegando.



Fig. 2

*Muralla que defendía el castro de Valero.*

De pronto la cumbre por donde caminamos se hunde como para formar un foso. El Castillo, que aquí es decir loma fortificada, aparece allá rodeado de su cerca o muralla, que se ve muy bien a simple vista, pero que en fotografía se nota menos. Hay que descender al foso y luego subir pecho arriba para llegar a la fortaleza. Entramos por la puerta que llaman del Castillo y que da al occidente. Las puertas consisten hoy en una solución de continuidad en la muralla. Esta tiene dos metros de

ancho en los puntos en que puede medirse. En casi toda ella se ve la línea o lienzo interior; la exterior se nota en pocos sitios por haberse derrumbado hacia fuera. Las piedras desprendidas, por la lluvia, por la nieve, por los ganados y por los pastores, unas veces han rodado hasta el fondo del abismo por la rápida pendiente; otras veces han quedado en las inmediaciones porque la inclinación del terreno es más suave. En ciertos puntos conserva un metro de altura (fig. 2).



Fig. 3

*Otro aspecto de la muralla.*

Los muros están formados con grandes y pequeñas piedras superpuestas, colocadas en seco, sin cal ni argamasa. Algunas veces aparecen piedras hincadas que daban consistencia a la pared (fig. 3). La cerca es de piedra sacada en el interior de la fortaleza o en sus proximidades. Por la parte oriental es casi inaccesible, pues a continuación de la muralla comienza un desnivel casi vertical. Por este lado, que da a Valero, está la puerta del Castro. La ter-

cera entrada se llama la Puerta del Sol, que da al mediodía, mirando a Garcibuey. A la izquierda, según se entra por esta puerta, hay una edificación semicircular adosada al muro. ¿Será el cuerpo de guardia? La muralla se extiende entre los límites de la planicie superior y el principio de la cuesta, excepto por el NW. donde desciende bastante con objeto de comprender en su interior la rica y abundante fuente del Castillo. Es muy dilatada esta fortaleza. Mide a lo largo de N. a S. 1140 metros, y de ancho, por término medio, 580. Lo que da un área extensísima, la mayor población antigua de Salamanca después del Cerro del Berrueco.

Por el interior se ven grupos de viviendas pequeñas, circulares y, naturalmente, derruidas. Unos ocho grupos aparecen acá y allá, diseminados, sueltos, sin relación aparente unos con otros. Son grupos de dos, cuatro, ocho casas o chozas. Entre estas ruinas se ven algunos sillares de granito, traídos de San Martín del Castañar o de La Nava de Francia, que son los puntos más próximos donde hay esa clase de piedra y que están a unos 12 kilómetros. Entre esas piedras labradas se ve una base de tosca columna que todavía no pertenece a ningún estilo, pero allí está la base o el capitel y parte del fuste, todo en una pieza, labrado ex profeso. Otras casas se ven al W. tocando con la muralla por el interior, y entre sus escombros hay una piedra granítica con canal para coducción de aguas. Contiguo a la muralla, por todo el interior, hay un llanito quizás formado por los guerreros que tuvieran que correr de un punto a otro organizando la defensa. Esa especie de rondín o paseo se conserva bien por el pequeño aluvión arrastrado por las lluvias y contenido por la muralla.

Además de la fuente del Castillo, ya mencionada,

riquísimo tesoro en aquellas alturas, hay otro manantial al poniente, cerca de la muralla, y otro en lo más alto, hacia el centro de la fortaleza, que llaman la fuente del Castro.

Dentro del recinto hay viejos robles, helechos, tomillo y carquesa; flora de altura. Nutridos bandos de palomas se levantan por allí, milanos que planean acechando su presa, quebrantahuesos que vuelan contra el aire, inmóviles, como haciendo ejercicios de acrobacia. Muchas mariposas revolotean por aquí; sospecho que son *apolos*, raros ejemplares con ansia buscados por mi querido compañero el P. Ambrosio, para formar aquella maravillosa colección que conocen los salmantinos. Por el intrincado bosque circulan fieros javalies y ciervos de sabrosa carne, y el río Quilamas alimenta buenas truchas. Hasta cuentan que hay por acá tesoros escondidos:

Entre Quil y Quilama  
hay más plata y oro  
que en toda España.

Por azul del cielo pasan majestuosamente los aviones que hacen el recorrido entre Salamanca y Lisboa, entre Salamanca y Sevilla, y viceversa.

Cuando se detiene el movimiento y la palabra, cuando reina el silencio y se presta el oído atento al pío universal de las cosas, se oyen claros y distintos los cañonazos de la batalla de Brunete en el cerco de Madrid (20 de Julio de 1937).

¡Que espléndido y magnífico es el templo de la naturaleza donde tan claramente se ve la mano del soberano Artífice que lo ordena todo para morada deleitosa del hombre, rey de la creación! ¡Ah! Como desde una celosía, el Autor de belleza tan varia está mirando a ver cómo

sus criaturas usan y abusan de las facultades con que los dotó, cómo emplean la inteligencia y la libertad de que están enriquecidas, cómo le alaban y reconocen, cómo le buscan a través de lo sensible, cómo se ayudan y se aman conforme al precepto; cómo se acechan y se matan sin compasión.

\* \* \*

El interior de nuestra fortaleza no presenta vestigios de calles, ni de más edificios que los mencionados. No se encuentra un resto de cerámica, ni tejas, ni ladrillos. Hoy todo aquello es una pradera donde pastan los ganados. No es por tanto un campamento. Es más bien un castro, una fortaleza prehistórica de la edad del Bronce, que atravesó la edad del Hierro, que vió el paso de los ejércitos romanos y que pudo servir de refugio al último rey de los Godos.

Era refugio y no lugar de habitación permanente. Así lo declara *a priori* la altura sobre el nivel del mar, unos 1400 metros, con un invierno insoportable por estas latitudes. Así lo acredita también el solar poco poblado. Tal vez estuvo allí el templo de la divinidad que adorasen los naturales, acaso vivían por aquellas alturas los vigías o centinelas porque es una atalaya excelente. Por el sur no hay obstáculo que detenga la mirada si no es la bruma y la línea del horizonte lejano allá en tierras de Extremadura. Por el ocaso se alza la ingente mole de la Peña de Francia y los altos del Portillo, que da a Las Batuecas. Por el norte está la Sierra de Las Quilamas, pobladísima en las remotas edades de que tratamos y con fortalezas análogas a este castillo; lo que sería una defensa formidable si entre todos formaban una confederación con unidad



de miras; sería una amenaza continua si estaban divididos por intestinas discordias. De todo habría a lo largo de los siglos. Por el oriente se alcanza a ver la loma de Tonda, todo el partido de Béjar, el de Barco de Avila, el de Piedrahita y sólo detiene la mirada la altiva Sierra de Gredos.

Esos centinelas, estratégicamente apostados en ésta y en otras atalayas circundantes, daban la voz de alarma cuando viesen avanzar gentes desconocidas o sospechosas. El sonido de un cuerno, el repique de un tambor, el ijujú grito de alarma, cundía por cumbres, laderas y valles, donde la población se dedicaba al pastoreo, a la agricultura, a la industria, a la caza y a la pesca. Al oír esa señal, que repercutía hasta en los últimos confines del clan, todos los habitantes recogían sus familias, sus ganados, sus intereses transportables, y se acogían a la fortaleza como a seguro puerto. Allí, en son de guerra, con las haciendas en el centro del castillo y a buen recaudo los niños y los inútiles para la pelea, esperaban hasta ver las intenciones de los trashumantes. Los guerreros, que lo eran todos los que pudiesen manejar las armas, acudían a la brecha, a los puestos avanzados desafiando el peligro, coronaban las murallas bien pertrechados por si los forasteros se decidían al ataque.

Estos, a su vez, observarían con minuciosa atención la fortaleza y sus puntos débiles, el número de los defensores, la riqueza que guardaban, comparándolo todo con las fuerzas expedicionarias. Que les convenía pasar de largo sin meterse en aventuras para no exponerse a un descalabro cierto o dudoso, entonces seguían su camino en busca de nuevos horizontes, de nuevos climas, de nuevos pastos. Que la ventaja estaba de su parte, entonces, colocando a retaguardia la riqueza móvil y los no comba-

tientes, ponían sitio a la fortaleza y chocaban las armas y los guerreros con el estruendo fragoroso de los combates, hasta que uno de los dos bandos contendientes se declarase vencido, en fuga y a merced del vencedor. La suerte de los vencidos (*vae victis*) era generalmente la esclavitud o la muerte. ¡Cuántos heroísmos callados, cuántas Numancias inéditas habrá por estos campos silenciosos, hoy campos de soledad y otro tiempo testigos de tragedias sangrientas como los muros de Troya!

Del mismo tiempo en que floreció el Castillo Viejo de Valero, que yo no llevo más allá de la edad del Bronce, hay otro monumento, que es un dolmen llamado el turuñuelo, entre La Bastida y Aldeanueva de la Sierra, a unos 12 kilómetros de aquí. Otro dolmen se encuentra en este laberinto de montañas, descubierto en esta excursión y del que se hablará más adelante. Las pizarras con letreros, ilegibles hasta hoy, que se han hallado en Lerilla (colección de D. Serafin Tella) y en Salvatierra de Tormes (en mi colección), se encuentran también por estas cercanías, en Monforte, según me dice el Maestro nacional D. José Sánchez Martín que me entregó la copia de dos pizarras que se conservan en el Ayuntamiento de aquel pueblo, y que se hallaron al abrir un pozo en ese término municipal. También me aseguran que han aparecido otras del mismo tipo en Sotoserrano. No las he visto, aunque prometieron enseñármelas.

A la misma fecha creo que puedan referirse las gigantes excavaciones del Cavaco, en la falda de la Peña de Francia. Ocupan unos 3 kilómetros en cuadro, y consisten en surcos o trincheras colosales que se llaman la Cavén Grande, la Cavén Chica, Cavén de la Encina, del Alcornocal, de Valmuerto, de la Mesita, de la Honda, etc. El mine-

ral que por allí aparece es el hierro y para explotarlo es por lo que hicieron esas profundas zanjas al aire libre. Esos trabajos parecen sincrónicos de los castros que por allí mismo abundan: la Mesita, la Corona, la Cabezuela, el Castro Mirón, que se aleja un poco, y la Tarayuela. Aquellos ensayos pueriles y mezquinos, aquellas industrias embrionarias e insignificantes, fueron el precedente indispensable, la base para las grandes fundiciones que hoy nos asombran en Bilbao, por ejemplo. Abundan extraordinariamente los cantos rodados, unos cargados de hierro, otros simples cuarcitas; señal de que se formaron traídos y llevados por las aguas en el fondo de un lago. Sin embargo estos terrenos están a una altura considerable y no se adivina cómo pudieron estar encerrados por el norte y sur para que el agua pudiese remansar aquí. Hay que admitir un levantamiento geológico del terreno.

Es seguro que nuestro Castillo, y los castillos o fortalezas que registraremos a continuación, fué utilizado por los indígenas hasta la conquista romana, cuando los fieros montañeses fueron reducidos a instalarse en la llanura para evitar nuevas sublevaciones. Los primeros romanos que se acercan a Salamanca son Quinto Servilio Cepión, en sus luchas contra Viriato; Escipión Emiliano, que atraviesa el Duero por Tordesillas buscando las vueltas a Numancia; Sertorio, que mandó construir la Calzada de la Plata desde el Guadiana hasta Puerto de Béjar, y Metelo que, en guerra contra Sertorio, estableció su campamento en las cercanías de Cáceres. Todos en el siglo 2º y 1º antes de Jesucristo. En ese tiempo es cuando los salmantinos lucharon por su independencia hasta sucumbir ante la costancia, tenacidad y estrategia de los conquistadores romanos.

Romanizada la Sierra, aun quedan vestigios de pobla-

dores indígenas en el Castillo de que tratamos. Es una lápida, ya aludida, llevada de este Castillo y conservada en casa de Simón Benito, vecino de La Bastida. Dice la inscripción:

JVP  
ONICV  
M · ANO  
RVM · L  
S · T · T · L

... *De los yupónicos, de 50 años, séate la tierra leve.* Esto es lo que dice la lectura, incompleta como está por arriba. Su complemento será éste: Aquí yace Fulano de Tal, de la gente de los yupónicos etc. Esos yupónicos o jupónicos, *juponicum*, era un pueblo, tribu o gentilidad que pertenecía a los Vetones, éstos a los Lusitanos y todos a la grande Hispania. Como se ve, la inscripción alude a un español, de la región de Salamanca, en un momento en que los habitantes de las Quilamas habían entrado ya por los ritos de los conquistadores.

En la Alberca, 13 kilómetros de aquí, en la capilla del cementerio viejo, hay un ara votiva, muy desgastada y borrosa, de difícil lectura, que dice:

ALEINVS  
ILXILV // // //  
EME // // // // //  
VM · V  
S · L · AN

*Aleinus Ilxilu... eme (ritensi) um v (otum) s (olvi) l (ibens) an (imo).* Aleino cumplió de buen grado el voto a Ilxilu (dios) de los emeritenses, de Mérida.

Tal vez pudiera interpretarse así: Aleino, uno de los eméritos, cumplió el voto que había hecho a Ilxilo. Como ara votiva contiene el nombre del dedicante u oferente, que es *Aleinus*, hispano-romano; el nombre de la divinidad a quien se dedica, *Ilxilu...* nombre absolutamente desconocido, que será el de una divinidad ibérica de las menores. *Emeritum* o *emeritensium* es el nombre de la población a que pertenecía, ya la divinidad, ya el oferente. Gramaticalmente parece designar el lugar del dios; pero lógicamente (en Mérida se citan los dioses Mercurio, Venus, Ceres, Mitra, Serapis, etc. pero ninguno que tenga semejanza con Ilxilo) se refiere más bien al oferente, a Aleino, que sería uno de los veteranos conquistadores de Cantabria, para quienes Octavio mandó fundar la colonia de Emerita Augusta.

Otra inscripción se conserva en el atrio de la iglesia de San Martín del Castañar, en lápida de mármol, completa y clara:

BOLOSEA  
 BREVI · F · VIX  
 AN · LXX · H · S · E  
 S · T · T · L  
 REBVRVVS  
 TAPORI · F · CE  
 NTVRIO  
 MATRI

*Bolosea, hija de Brevio, vivió 70 años. Aquí yace. Séate la tierra ligera. El centurión Reburro, hijo de Tapor, (mandó erigir este monumento) a su madre.*

Estas son las tres manifestaciones inequívocas del paso de los Romanos por la Sierra en convivencia franca con los naturales del país. Lo que demuestra que, con su

libertad, perdieron los vencidos su lengua y escritura y aceptaron, por necesidad o por conveniencia, las instituciones del pueblo rey, olvidando las suyas propias.

Las murallas que cercaban estas cumbres, los castros que servían de refugio y de defensa a los indígenas, serían derruidos y allanados en previsión de nuevas insurrecciones y, para asegurar la paz, los fieros serranos, tan amantes de su independencia, serían obligados a establecerse a campo abierto como súbditos de Roma.

\* \* \*

Descendemos del Castillo al profundo foso en que se rebaja la montaña. Por la ya conocida loma llegamos a la Media Fanega y bebemos agua en una clara y fresca fuente que nos devuelve a la vida. El calor sofocante, que se desprende del sol y que rebota en oleadas desde el suelo, consume el jugo vital y paraliza las energías de la locomoción. Con el agua, que brota de las oscuras entrañas de la tierra en los lugares altos, se refresca el organismo, se cobra nuevo vigor y podemos seguir nuestra jornada a través de los ásperos y difíciles caminos.

Ahora vamos a pasar la Sierra de sur a norte, por la antigua calzada que sube diagonalmente de SE. a NW. Es un camino abandonado después de largo tiempo. El agua de la lluvia se llevó toda la tierra del firme por la pendiente abajo; queda sembrado de gruesa capa de piedras, grandes como el puño, sueltas, ásperas, movedizas. En ese suelo inestable, para no dar consigo en tierra, hay que hacer constantes ejercicios de equilibrio. Sin grave daño llegamos a la cumbre, donde el camino sigue para

descender por el norte hacia Navarredonda. Nosotros quedamos arriba. A nuestra izquierda la montaña se encrespa y sube todavía más para sostener sobre su cabeza el castro llamado *Pico de los Molinos*. En el centro asoman peñascos puntiagudos que parecen la diadema del alto cerro. A su alrededor hay un campo espacioso circuido por una muralla derruida, análoga en todo a la que ya conocemos, con la única diferencia de que el recinto es mucho más pequeño. Se llama Pico de los Molinos porque está sobre un agudo pico de la cumbre, y porque al norte hay antiguos molinos harineros.

Al descender del pico al lomo de la Sierra encontramos un pastor de aspecto prehistórico, pero que nos dijo cosas interesantes. Apacentaba cabras y traía consigo un asno. Era un paisaje de égloga. ¿Cómo no monta usted? le dije.

— ¡Eh! por guardar los mandamientos del burro.

— Y ¿cuales son éstos?

— Parece mentira que no los conozca usted. Pues son éstos:

Cuesta arriba no me montes,  
cuesta abajo bájate;  
el pienso que no me falte,  
y en los llanos vaite a pie.

— Muy expresivo y muy propio del talento de un asno egoísta; pero conténtese con guardar los mandamientos de Dios y déjese de contemplaciones sentimentales.

— Ya, ya. Si tuvieran ustedes demás unos papeles de fumar, cuánto se lo estimaría, con lo que escasean...

— Tenga unos cigarrillos y unos papeles, que son malas esas necesidades cuando no hay con qué remediarlas.

El hombre se deshacía en agradecimientos y, rompiendo la prosa, exclamó:

Con papel de hacer flores  
se contentan a veces  
los fumadores.

Mientras yo anotaba en un cuaderno estas curiosidades folklóricas, preguntó disimuladamente a mi guía Belisario que qué buscaba yo por aquellas veredas tan apartadas del comercio humano. Oí que le decía que andaba estudiando los viejos castillos, quizás para escribir un libro. Entonces el pastor dejó hablar a su corazón para decir: La sabiduría... ¡qué tesoro más rico!

Tal vez él tomaba la sabiduría por un almacén de conocimientos humanos, y seguramente confundía la sabiduría con la ciencia, que puede hallarse en cualquier mortal pedante o perdido. Mas, como él no se halla en disposición de distinguir la sabiduría de la ciencia, tomé la frase en su sentido más alto para decirle: ¡Ah! esa es una sentencia de la Sagrada Escritura. Efectivamente, la sabiduría es el mejor tesoro que Dios puso al alcance de los hombres. Nada con ella se puede comparar, ni el oro más puro, ni los vasos preciosos, ni los colores más vivos de la India, ni las piedras preciosas de Etiopía. Los antiguos preguntaban: ¿dónde está la sabiduría? y ¿cual es el lugar de la inteligencia? El abismo contesta: no está en mí, y el mar dice: no está conmigo. No se halla tampoco en la tierra de los que viven suavemente, entre placeres y delicias. Para los antiguos era muy difícil conocer la sabiduría; para nosotros es más fácil después que Jesucristo conversó con los hombres. El que puso los cimientos de la tierra y ve los términos de la creación, el que dió leyes



a la lluvia y marcó su camino a las tempestades, ese conoció la sabiduría y es el que dijo al hombre: El temor de Dios, esa es la sabiduría: y el apartarse del mal, la inteligencia. O en términos más claros: Amar a Dios sobre todas las cosas y al prójimo como a nosotros mismos, esa es la verdadera sabiduría. Todo lo demás es nada, vanidad y aflicción de espíritu.

Después de algunos comentarios sobre esta materia, y de ofrecernos generosamente leche de sus cabras, nos dijo que, hace un año, en Julio de 1936, había visto a dos hombres con sendas barbas por estos caminos extraviados; les dió la hora, que es decir buenos días o buenas tardes nos dé Dios, y no le contestaron. Me extrañó un poco, prosigue diciendo, y al día siguiente noté que me faltaban dos cabritos. Sospeché que los de las barbas fuesen rojos, escapados de los pueblos por tener cuentas atrasadas con la justicia, y avisé al juez de Sequeros, que mandó a la Guardia civil dar una batida por estos montes, pero no se halló nada. ¿Habían huido? ¿Se escondieron en alguna cueva? Dios lo sabe.

Entonces le dije que por ese motivo, por temor a un encuentro desagradable de esa especie, no había realizado yo esta excursión que hace mucho tiempo tenía proyectada. Se puede uno defender de una tempestad metiéndose en las entrañas de la tierra donde moran las tinieblas; de una riada o inundación, apoyándose en la prudencia; de una fiera, porque éstas suelen acometer de frente. Pero es muy difícil defenderse de un rojo, con ideas rusas, puesto en acecho.

Nos despedimos del pastor y empezamos a bajar la pendiente hacia Navarredonda.

¡Qué bien vamos a dormir esta noche, dije a Belisario,

con la camianata que llevamos en el cuerpo! A lo cual contestó, no quita que se duerma bien... pero, como las noches son cortas y somos tantos a dormir... tocamos a poco.

\* \* \*

Al rayar la mañana siguiente, emprendimos de nuevo la marcha monte arriba, hasta el campo Venero, y desde allí comenzamos a descender por el áspero camino que conduce a *Castil de Cabras*. Es como la bajada del Dante a los infiernos.

Me decia Belisario que algunos señores de Navarredonda quisieron acompañarnos y que lo habian dejado para otro día. Esos señores, le contesté no para que lo sepultase en el pecho, creen que vamos a divertirnos por esparcimiento y por deleite. Por la mañana habria que esperar a que el más perezoso se desprendiese de su cama y de su familia; habria que ir al paso de ellos para celebrar sus impertinencias de café; si llegamos a una fuente de esas en que nosotros aplacamos la sed, ¿quién los arranca de allí? o de una sombra deleitosa que está diciendo a voces: eh, viajero, ven aquí a reposar. Si, cansados y con la lengua fuera, se les deja atrás como lastre inútil y sigue uno su impulso aventurero, dirán que uno es un déspota, un descortés, un abisinio. Le digo a V., Belisario, que temo a esos acompañantes tanto como a los rojos de las barbas, porque la tarea que podemos realizar en tres o cuatro días, sin por eso matarnos, con ellos durará nueve o diez. Estas sinceras declaraciones produjeron el resultado apetecido; nadie trató ya de acompañarnos. Hasta dijeron que si yo tenía malas pulgas. No son muy buenas que digamos.

Castil de Cabras es un castro largo y estrecho que corona una loma formada entre el río Quilamas, el Chorro y una depresión natural de la montaña (fig. 4). Es como una verruga que brota en la falda meridional del Pico Cervero. Al SE. está defendido por un acantilado al que es peligroso asomarse porque el vértigo le lleva a uno la

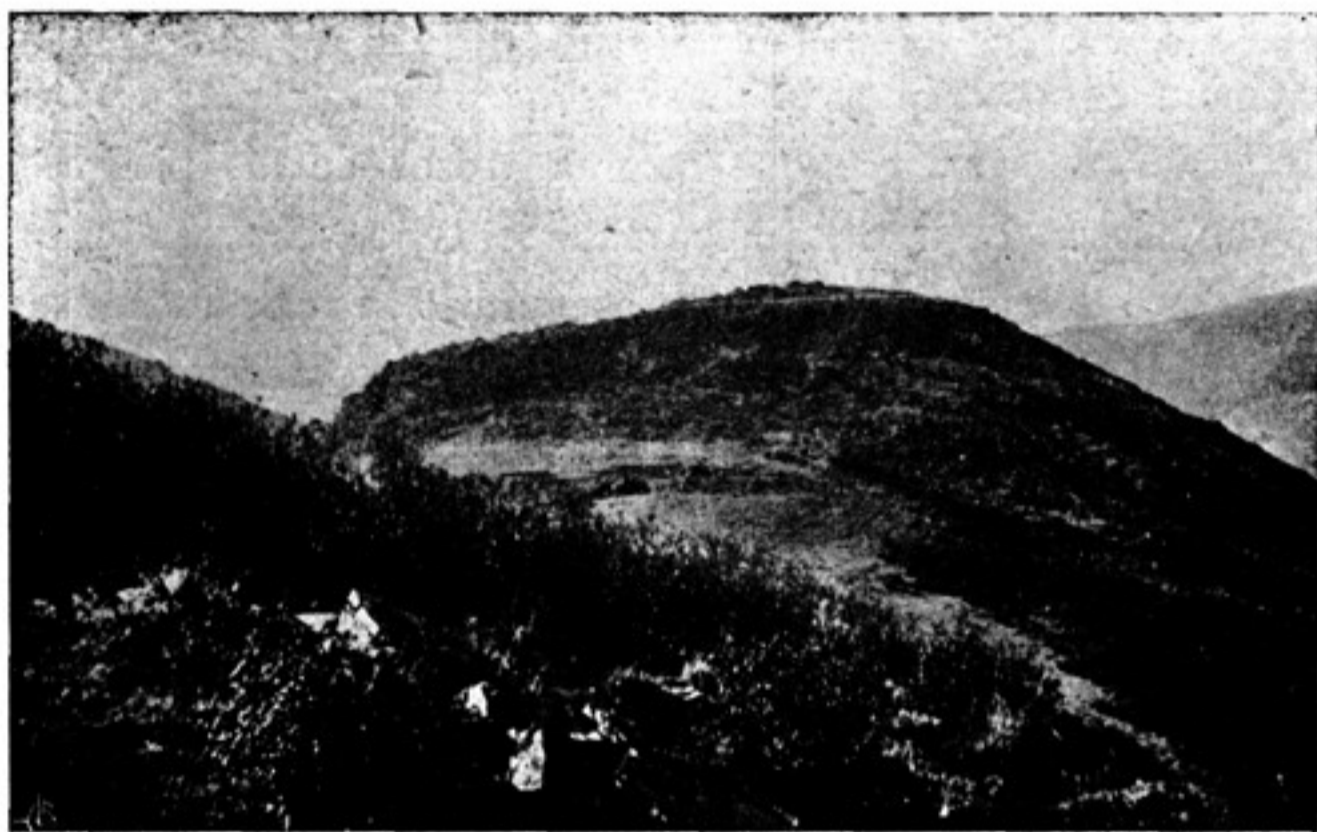


Fig. 4

*Castil de Cabras y, en su base, hacia el centro, un dolmen.*

cabeza y detrás el cuerpo. Por el otro lado, la pendiente es rápida y la subida difícil, pero posible. Por aquí tenía su muralla, hoy derruida como todas. Al pie de la muralla, por el interior, se nota que hubo casas adosadas a ella. Es un castro de pequeñas proporciones, bien defendido y con mejores condiciones de habitabilidad que todos los otros. Aquí, al abrigo de altísimas montañas, es posible la vida permanente durante el invierno y aun cómoda por la benignidad de la temperatura.

En el campo, que precede a la subida al castillo, se ve como el solar de dos casas circulares. En la figura n.º 4 se ve una. Esa, que es la mayor y que se encuentra a la derecha del que sube al Castillo, no es casa, sino un dolmen bastante triturado. Se nota un poco el túmulo, se ven cuatro piedras hincadas en la cámara sepulcral y una que corresponde al lado derecho de la galería, saliendo. En el centro se ve un pequeño hundimiento como es costumbre en los dólmenes. Las restantes piedras que cubren el solar no son más que roturas, trozos de las piedras dolméticas. El otro círculo, más pequeño, sospecho que sea otro dolmen, aunque para asegurarlo se necesitaría un poco de exploración, para lo que no vamos ahora prevenidos. Ofrece una piedra hincada, inclinada hacia dentro, característica de los dólmenes; pero no excluye la posibilidad de que sea una casa circular primitiva, acaso coetánea del Castil y del otro dolmen. Castil de Cabras pertenece al pueblo de Valero; los dólmenes, o la casa y el dolmen, a Navarredonda. La línea divisoria pasa por el medio.

Ahora vamos a ver el *Mojón del Marrano* que yo pensé que sería un verraco ibérico. El nombre así lo delata. Tenemos que subir a lo alto de la Sierra. Es como subir del infierno al cielo, y veo que es bastante difícil. La pendiente, por la que se rueda sin pensarlo; las matas y la maleza que impiden el paso; el terreno de piedras movedizas y los barrancos que es preciso salvar, todas son dificultades. Si vienen los señores de Navarredonda me parece que se atascan. Por las orillas del Chorro, que ruidosamente se despeña, y algunas veces por el mismo cauce, vamos sudando y subiendo apoyados en buenas estacas. En la cumbre hace fresco y la vida es más agradable; se respira mejor cerca del cielo. Belisario halló

pronto el Mojón que buscamos, que hace límite entre tres pueblos, Linares, Escorial y Navarredonda. Una vez visto, se puede asegurar que esa piedra tendrá mucho de mojón, pero poco de marrano, de cerdo, de escultura primitiva, de las que tanto abundan por Salamanca, Zamora, Avila, Cáceres y Portugal. Hasta por los montes se encuentran desengaños.

Ya que estamos en las cercanías de la Sierra de los Caballeros, vamos a verla. Está aislada como las cumbres precedentes, es de fácil subida y no tiene muralla circundante. En cambio hay muchos vestigios de casas o chozas derruidas que constituyen verdaderos pedregales.

Más al oriente está el *Teso Mirón*, es una loma erguida que se desprende de la Sierra Quilamas y avanza hacia el mediodía para apoyarse en el río. Es una cumbre aislada, con una cerca de arriba abajo que la defiende lateralmente; otras tres murallas concéntricas impiden la subida; por otros lados la misma pendiente presenta fácil defensa para que pocos guerreros, con piedras, con hondas, con flechas, pudieran rechazar a muchos asaltantes. Está en término de Valero limitando con terrenos de Linares. Ya he dicho en otra parte que en la *Macolla* de Linares se han hallado moldes para fundir hachas de bronce, de doble anillo; industria que considero sincrónica de estas fortalezas.

Al paso por lo alto de la Sierra vemos casetas y refugios para cazar con reclamo, a traición, engañando a las inocentes criaturas. Otras veces tapan los agujeros, y cuando los pobres conejos corren a esconderse, los asesinan a mansalva. Así los hombres primitivos concluyeron con la caza que otro tiempo poblaba estos bosques, osos, uros, cabras monteses, ciervos, etc.

Ahora vamos a subir al *Pico Cervero* que es la cumbre más alta de las Quilamas. Por la parte oriental, que es por donde acometemos, la subida es de lo más recio y escabroso, accesible sólo para quien se proponga un fin de mucha trascendencia, que pese más que las improbas dificultades que hay que vencer antes de llegar a la cumbre. El viejo camino, por donde subían los primitivos



Fig. 5

*El Pico Cervero y vestigios de muralla.*

pobladores, apenas se nota por la erosión que lo ha desfigurado y por las matas que lo pueblan. Por este lado una sola muralla ciñe la altura que es de facilísima defensa. Dentro se ven campos que llaman las *eras de Cervero*. En el centro asoman unos peñascales, cuyos estratos, diagonalmente dispuestos, declaran la conmoción geológica que los violentó (fig. 5). Hay vestigios de paredes que constituían una cerca alrededor de esos peñascales, con lo que tal vez resultaba un llano en la parte más alta, donde

Estaría el santuario y quizás algún vigía; por la parte occidental hasta se nota como una rampa ascendente. A los lados de ese núcleo central se ven varias divisiones marcadas con paredes, en parte bien conservadas, que constituyen un verdadero laberinto. No son casas, más bien parecen corrales que a veces están adosados a la muralla interior, donde hay dos, y otras veces están adheridos a los peñascales que por aquí coronan la Sierra. Sospecho que hayan sido apartados, encerraderos de ganado, para el caso en que tuvieran que refugiarse en el castro porque se acercasen los invasores. Esas divisiones se extienden a lo largo de la loma, en lo más alto, de oriente a poniente, donde no pudieran llegar las flechas ni los tiros de los sitiadores que se aproximasen a los muros circundantes. Por el norte, en que la pendiente no es tan rápida ni tan agreste, hay dos murallas concéntricas; por el oeste y sur continúa una sola. Este castro es el segundo en extensión, después del Castillo Viejo, al que no llega, aunque se le aproxima. En estas alturas inaccesibles, convenientemente fortificadas en tiempos de paz, defendidas por guerreros de sangre ibérica, se hallaban los naturales en disposición de resistir ventajosamente un sitio prolongado, con el inconveniente de que no hay agua en su recinto, aunque no está lejos de la cerca exterior. Alrededor de las fuentes tendrían lugar los más encarnizados combates.

Cuentan los de Navarredonda que en esta cumbre, debajo de la piedra donde primero da el sol de la mañana, hay una cabra con su cabrito, ambos de oro. Allí donde hay millones de piedras, resulta una burla humorística y sangrienta para los buscadores de tesoros, que nunca aciertan cuál fué la primera piedra iluminada por el sol.

Al norte, al pie de un camino de herradura, está la

*Peña del Diablo*, que no ofrece más particularidad folklórica que el nombre que lleva.

Por la noche, al acercarnos al pueblo, la gente de las eras nos preguntaba ansiosa por donde habíamos andado y, al decírselo, no lo querían creer. Imposible, decían, que hayáis recorrido todo eso. Bueno, tú si habrás ido, decían a Belisario, pero este señor...

\* \* \*

*La Peña de Moro*, en Navarredonda, aunque más cerca de Rinconada, es un banco plano, de piedra blanca, fácilmente rayable con la punta de un cuchillo. Está a raíz del suelo. Tiene 2 metros de largo, por 0'48 de ancho. En él se ven unos grafitos que representan cuatro huellas de pies calzados. Está marcado el contorno de todo el pie, señalando el tacón con una línea transversal. En uno de los grafitos hay otra línea transversal en lo más ancho del pie, cerca de los dedos. En otro aparece, por el centro, una línea en sentido longitudinal que se corta con la del tacón. Las líneas del contorno alguna vez se cortan a la punta del pie. También aparecen escalas de mano allí grabadas con dos palos verticales, como las que se ven por ahí; otras se ven con tres, dos laterales y uno central. Cada cual presenta diverso número de travesaños.

Difícil es concretar si se trata de obra de pastores en ratos de ocio, o si son grafitos de antigüedad más o menos remota. Ciertamente es que en las pinturas rupestres aparecen manos, (véase *La Caverne d'Altamira par Cartailhac et Breuil*, pag. 210, 211) y escalas, que pueden representar carros sin ruedas para el arrastre, (v. Morán, *Los Humos de Masueco*), y pies grabados como exvotos



consagrados por algún devoto después de un largo viaje, (v. Gómez-Moreno, *Catálogo Monumental de España, Zamora*, pág. 49). Sin embargo, creo que estos signos puedan referirse a la edad media y moderna, como sucede con la *Peña de los Letreros*, que está no lejos de aquí, en Tejada. En ésta se ven fechas desde quinientos hasta mil setecientos y más. Los nombres que en ésta figuran no son más arcaicos que las fechas.

Subiendo desde la Peña de los Moros, monte arriba, se llega a la cumbre llamada *Los Ganchos*, una de las crestas de la Sierra de las Quilamas. Tiene su cerca defensiva por la parte oriental y por el mediodía. Al este, en las inmediaciones de la muralla, están los restos de un gran edificio arruinado, de forma circular, que acaso fué un castillo o fuerte que asegurase la defensa por aquella parte. No aparecen más señales de construcciones interiores, ni otros vestigios de industria, ni cal, cerámica o ladrillos. Sólo se ve que atendieron a la idea defensiva. Los muros, como en todas las demás fortalezas, están derribados, obra quizás empezada por los conquistadores y proseguida por las gentes que por allí circulan cazando, pastoreando ganados, a las que gusta ver cómo ruedan las piedras por la pendiente abajo.

Siguiendo el lomo de la Sierra hacia el occidente, para lo cual hay que descender hasta el paso de una carretera y luego volver a subir, se encuentra el *Pico de la Corona*. Es otro castro como los anteriores. Su cerca se extiende por el este y sur rodeando la cumbre. Dentro hay campo de pastos como eras y pocas matas de arbustos. Las fuentes del Ponral y la del Regato del Gavilán están a unos 500 metros de distancia. Desde aquí, como desde todos los castros, se descubre una grandísima extensión

de terreno. Esta Sierra es la división de las aguas que van al Duero de las que van al Tajo.

Al lado del septentrión aparece Tejeda con su castillo medieval, Seguyuela de los Cornejos donde moros y cristianos combatieron furiosamente al decir de las historias, el verde de los bosques, el rojo y blanco de los caseríos, mil pueblos de labradores que, bajo la mirada paternal de Dios, cuidan sus fincas, acarician sus ganados, ríen y lloran al compás de los sentimientos que inundan sus corazones.

Al otro lado se ve La Bastida, y en su término, la *Mata del Castillo*, castro que corona una colina que se extiende de oriente a occidente. Su cerca no es, como las anteriores, de piedra sobre piedra, sino que es una empalizada, una aglomeración de tierra que separa la meseta de la pendiente. Se nota muy bien por el norte y oeste. En este último punto están las ruinas de un gran edificio, quizás un castillo que defendiese la parte más expuesta y peligrosa. Por el interior se aprecian otros solares de casas y en alguno se han hallado fusayolas. Esta fortaleza ya no presenta el aspecto de nido de águila como las demás que están situadas a enormes alturas. Esta, aunque muy en alto colocada, ya está en climas habitables y podía servir de vivienda perenne.

Bastida o Bastilla puede ser nombre común a esta clase de fortalezas, como lo es la palabra castro, castillo, corona, y pudieron conservar, los habitantes de alguna *bastida*, esa denominación al verse obligados a abandonarla para establecerse en lugares indefensos por imposición de los conquistadores.

Hacia Navarredonda volvemos por una carretera dando por concluida la exploración externa de la Sierra de las Quilamas. Vemos una serie de molinos harineros, antiguos,

ya jubilados por las grandes fábricas modernas. Estos originales molinos se hallan en la ladera norte de la Sierra; son de cal y canto y atraen la mirada con su simpática blancura. El canal es un verdadero acueducto a estilo de los romanos, una pared que se levanta desde cero, para recoger el agua, hasta cuatro o cinco metros de altura, para depositar el caudal en lo más alto del molino desde donde cae con fuerza suficiente para mover el ingenio y triturar el grano. Donde concluye un molino comienza el canal para otro, y así, toda la pendiente se ve decorada por una serie de puntos blancos.

En las antiguas escrituras de compra-venta o de cesión de propiedades se consignaban especialmente los molinos, *cum molendinis*. La poesía popular les reserva un puesto preeminente:

Una vieja y un viejo  
van al molino;  
con el aire que llevan  
muelen el trigo.

Morena, cuando te asomas  
a las ventanas del río,  
el agua se pára a verte  
y no muelen los molinos.

Gasta la molinera  
ricos corales  
con la harina que roba  
de los costales.

\* \* \*

Muchas cosas hay que hacer todavía por la Sierra. *Ars longa; vita brevis*. Desde estas alturas se puede trazar un programa que desarrollarán los futuros investigadores. Lo primero, explorar interiormente, por medio de excavaciones, las fortalezas que acabo de enumerar.

Después vienen los diversos pueblos de la Sierra, en todos los cuales hay alguna curiosidad digna de estudio. Algunas ya quedan anotadas. Miranda del Castañar tiene aspecto de un antiguo castro, aprovechado para villa medieval por sua magnífica posición estratégica. Se halla en la extremidad de una colina que ofrece defensa ventajosa por tres lados; el otro, que se hace a la entrada de la carretera en la villa, seguramente estuvo cortado por un muro, foso o empalizada. No he podido observarlo detenidamente por la prisa con que van los automóviles modernos. Su castillo, sus murallas modernas y sus condes están pidiendo una monografía.

El actual pueblo de Cepeda, acaballado como está sobre una loma, bien claramente está diciendo que fué una fortaleza como las que hemos visto.

En Herguijuela de la Sierra está la Rebollosa, y en ella la *Era del Venaito*, donde se halla la *Peña blanca* con una herradura que llaman la patada del caballo, y que es, al decir de los arqueólogos competentes, una estilización de la figura humana, como la concebían los pobladores de la edad del Bronce.

Monforte es digno de exploración por lo que su nombre indica, *monte fuerte*, análogo probablemente a los castros anteriores, bien sea el pueblo actual, bien alguno de los montes vecinos.

En Casas del Conde hay una estela romana sin leyenda. ¿Estará ella sola?

Garcibuey parece designar un buey de piedra, verraco ibérico, o cosa parecida. A pesar de buscarlo con todo interés, no lo hallé.

Más abajo de los puentes del Alagón, el río describe unos meandros muy graciosos, como penínsulas entrela-

zadas. Al pasar en automóvil, no propio, me han parecido lugares de refugio formados por la naturaleza como a deseo y petición de los primitivos habitantes.

En San Esteban de la Sierra hay un sitio llamado el *teriñuelo* y otro en Valdefuentes. Ya he dicho que con esa denominación se designa por esta tierra los dólmenes; sin embargo yo no los he hallado; quizás otro con más fortuna los encuentre.

Con esto nos despedimos de la Sierra y, tomando un auto de viajeros en Escorial, pasamos por Linares de Riofrío, donde se cultivaba en gran escala el lino con que se vestían nuestros abuelos, regado con aquella agua cristalina y clara que baja de la Sierra para fecundar los campos. Por allí anda un alemán, bastante rubio y nada flaco, que viene a cazar bichos raros para los museos de su tierra.

Nos acercamos a Monleón sin llegar a ver el pueblo ni la muralla moderna que lo ciñe. Únicamente asoma la ancha torre del castillo señorial, atalayando el paisaje y como diciendo: «¡Atención! mis granaderos; ved quien atraviesa la llanura y traédme los acá». A la puerta de la villa sí que está el cerdo ibérico, que los antiguos tomaron por un león (es fácil confundirlos) y de ahí nombraron Monleón = monte del león. Estoy viendo que alguno se sonríe de ésta y de otras etimologías; por eso diré: Después de ver este verraco en Monleón, no ahora sino hace muchos años, llegué a Mombuey, provincia de Zamora, y, fundado en la analogía de los nombres, Monleón, Mombuey, pregunté dónde estaba el buey de piedra que por allí tenía que haber. Me contestaron que en la torre de la iglesia como un sillar; y allí se le puede ver. De modo que se puede decir monte del león, monte del buey. Claro

es que en muchos lugares el buey, el león, cerdo, toro o carnero, ha desaparecido y aún la memoria de él; entonces surge la duda de dónde procederá tal denominación. Generalmente, por este país, los nombres toponímicos que significan animales, aluden a una escultura que los representa, aunque sean de muy difícil clasificación por su rudeza y primitivismo. Podría citar muchos ejemplos.

En Monleón flota la leyenda de la cabra de oro; *Con los cuernos de la cabra cercarás a Monleón*, que es el origen folklórico de la muralla. Allí estuvo Fernando el Católico esperando a ver cómo se resolvía el pleito del señor del castillo, pleito en que se ventilaba la cabeza de este súbdito rebelde.

Atravesamos el regato Mandiles y el Alagón, llamado por aquí Alabón, que nace, dicen, en la fuente de las Orinosas de Frades, patria de Gabriel y Galán. Este Alagón apenas se llama río; por eso dicen que donde hay que verlo es en Coria: *El Alagón, en Coria; no en Monleón*. Pero es el caso que allí es un río caprichoso, como niño mal educado y desobediente. Parece que los buenos vecinos de Coria trataron de hacer un puente para su comodidad y, provisionalmente, cambiaron el curso del río para que los dejase trabajar en seco. Una vez construido el puente, quisieron meter el río por debajo, naturalmente, y aquí fué Troya. El Alagón sacó el pecho fuera y dijo: ¿Que yo pase por debajo de ese armatoste? ¡Ca, hombre! Y se salió con la suya, que es la razón de este cantar:

Si vas a Coria  
por un deleite,  
verás puente sin río,  
río sin puente.

En Endrinal vemos un buey colgado en el herradero; ni sube ni baja; está a merced de los hombres que lo hierran. Las mujeres cosen a la sombra de las casas y los niños juegan a su lado. Deliciosas huertas con diversas tonalidades verdes, recrean la vista como una bendición de Dios. Pasan los carros cargados de mieses doradas al paso lento de los bueyes. En las eras dan vueltas sobre la parva chicos y viejos encima de los trillos tirados por otras parejas. Es el tesoro de la Patria, manipulado por sus más fieles y leales servidores. Del rubio trigo sale el pan del altar, el de la mesa, el de la limosna; es la riqueza del cuerpo y alimento de las almas. Es la poesía viviente que luce su traje de colores por los campos. ¡Lástima de un buen cronista!

La ermita de Mensegal con la fuente de la Calamorra y su plaza de toros quedan a la derecha. Allí se celebra el día de San Juan una gran romería, a la que acuden varios pueblos y que a nosotros llega con el rodar de los siglos. Me parece el broche de oro que enlaza las primitivas instituciones ibéricas con las piadosas costumbres actuales.

Monreal es un monte vestido de robles, perdonado por el hacha del leñador y, aproximadamente, tal como nos lo imaginamos a la llegada de los primeros hombres.

A la salida de Casafranca está el humilde cementerio donde, sostenidos por la esperanza, reposan los que ayer regaban estos campos con el sudor de su frente. Allá lejos y a pesar de la estación, fines de Julio, aparecen depósitos de blanca nieve sobre la cumbre de la Sierra de Béjar.

Aquí Fuenterroble por donde pasa la Calzada de los Romanos, que viene desde Mérida y parte a la Fuente

Santa, a la Dueña, a Calzadilla de Mendigos, Siete Carreras y a Salamanca. A nuestra derecha queda Tonda en suave elevación y después viene Guijuelo en prosa, pueblo que mata por año unos 300.000 cerdos, de carne y que hueso, y que vive del comercio y de la industria.

Hay cambio de automóvil para llegar a Béjar. El terreno intermedio es ya sobradamente conocido. Al Cerro del Berrueco que se yergue en la lejanía, y que fue el teatro de mis primeras excavaciones, bañado ahora con los últimos rayos solares, envío mi saludo cariñoso, como si fuera una persona querida.

Saliendo de Béjar por la Puerta del Pico, unque hoy esté tapada, en dirección a Puerto de Béjar, hay un camino viejo y en él un puente empalmado con objeto de ensanchar el camino que, según parece, alguna vez resultó estrecho. Debo esta noticia al buen amigo D. Amable García. Ese empalme se nota bien porque la construcción es distinta y porque la bóveda se dobla, se tuerce para un lado con objeto de enfrentarse con la corriente de agua que ha de pasar por debajo del arco. Otro puente hay más adelante, ambos pequeños, muy antiguos, aunque con reparaciones modernas, y están en el primitivo camino que unía Béjar con la Calzada de la Plata en las cercanías de la estación del Puerto, sitio llamado Entrecarreras, nombre que está diciendo que allí se juntaban varios caminos.

Según me comunica D. Juan Muñoz, un enamorado de los estudios arqueológicos, Palomares de Béjar tiene en su término un sitio llamado las Piedras Hincadas, que puede resultar un dolmen, como las Piedras Hitas de Terradillos y la Piedra Hincada de Brime (Zamora) son dólmenes. Pero ese nombre intrigante, que en un principio señalaba



un pequeño recinto, la extensión de un dolmen, pasó con el tiempo a designar una grande extensión, y es difícil dar con él. Los antiguos, que han escrito algo de arqueología salmantina, dicen que en Palomares hay un cerdo ibérico. Mis dos mencionados amigos, D. Juan y D. Amable, fueron a ese pueblo a comprobar por sí mismos la persistencia del dolmen y del verraco. No hallaron ninguno de los dos monumentos, pero en cambio los sorprendió una nube y volvieron a Béjar como si se hubieran metido en el río Cuerpo de Hombre.

Era inútil, y acaso peligroso, volver a Palomares. Fuimos a Navacarros en viaje de exploración D. Amable García, D. Angel Pérez Olleros y un servidor de ustedes. Vimos el puente Cascón y la generosidad del Médico que nos invitó con ricos vasos de cerveza. Llegamos después a Candelario a ver el puente de la Mangada y Puente Nueva. Ambos forman parte de un camino que parte de la Calzada de la Plata, en Baños de Montemayor, se dirige a La Garganta, pasa por estos puentes que están detrás del Castañar de Béjar, y recorre Candelario, Navacarros, La Hoya, Neila, Medinilla, el Berrueco y Puente de Congosto. Es un camino que se utiliza todavía para paso de ganados. Quiero consignar que entre Candelario y Jerte, por aquellas alturas, hay un término llamado el *teriñuelo*, por si acaso es un dolmen.

\* \* \*

A las 4 de la mañana sale el tren para Mérida cuyos antiguos monumentos deseaba visitar. Allá voy en la misma dirección de la vía romana, citada tantas veces, que une Mérida con Zaragoza, pasando por Salamanca y por Zamora.

Tal vez por dar un rodeo tan grande se llamó *via lata*, o camino largo y, por corrupción, *via* o calzada de la plata. En nuestro recorrido la atravesamos muchas veces porque la calzada es el precedente del ferrocarril y ambos siguen, con pequeñas variantes, el mismo trazado.



Fig. 6

*Teatro de Mérida, estado actual.*

Antes de salir del tren ya se presentan los famosos acueductos, ruinas gloriosas de Emerita Augusta, que están pregonando a voces « cuanta fué su grandeza y es su estrago ». Para visitar el Teatro (fig. 6), el Anfiteatro y el gran circo, hay que pasar por la población, aunque todos están en las afueras. Nunca he sentido mi propia pequeñez tan al descubierto como en presencia de estas huellas de un pueblo gigante. Los mencionados monumentos, el puente sobre el Guadiana, el arco de Trajano, el Alcázar, los templos y la riqueza en el Museo coleccio-

nada, dan idea de un Imperio que fué digno de subyugar al mundo; y, como era digno, la Providencia se lo entregó.

Mi venida a esta ciudad era la de un peregrino sin otra finalidad que la de contemplar por mi mismo lo que queda del siglo de oro en la ciudad emeritense. Aquí,



Fig. 7

*Hornito de Santa Eulalia, donde fué martirizada, según la tradición.*

donde han trabajado tan esclarecidos ingenios para estudiar el pasado, no pensaba yo encontrar nada inédito por haber llegado tarde. Sin embargo, al pasar por la calle de Calvo Sotelo para ver los monumentos que hay por aquella parte relacionados con Santa Eulalia (fig. 7), vi que en el corral de D. Felipe Velázquez estaban unos obreros cavando y sacando carros de tierra. Entro, pregunto si salían piedras con letreros o alguna antigualla, como era de sospechar, y me dijeron que sí, aquí están, véalas usted.

Efectivamente, son dos nuevas lápidas de mármol y tres las inscripciones, porque una está escrita por ambos

lados. Esta última, que mide 0'59 por 0'37, presenta en la parte superior una pilita para los sacrificios que se hacían a los muertos, a un lado la pátera, semejante a una lente con su mango, y al otro el *urceus*, o jarro para las libaciones. Ofrece un aspecto de elegancia. Sólo se diferencian

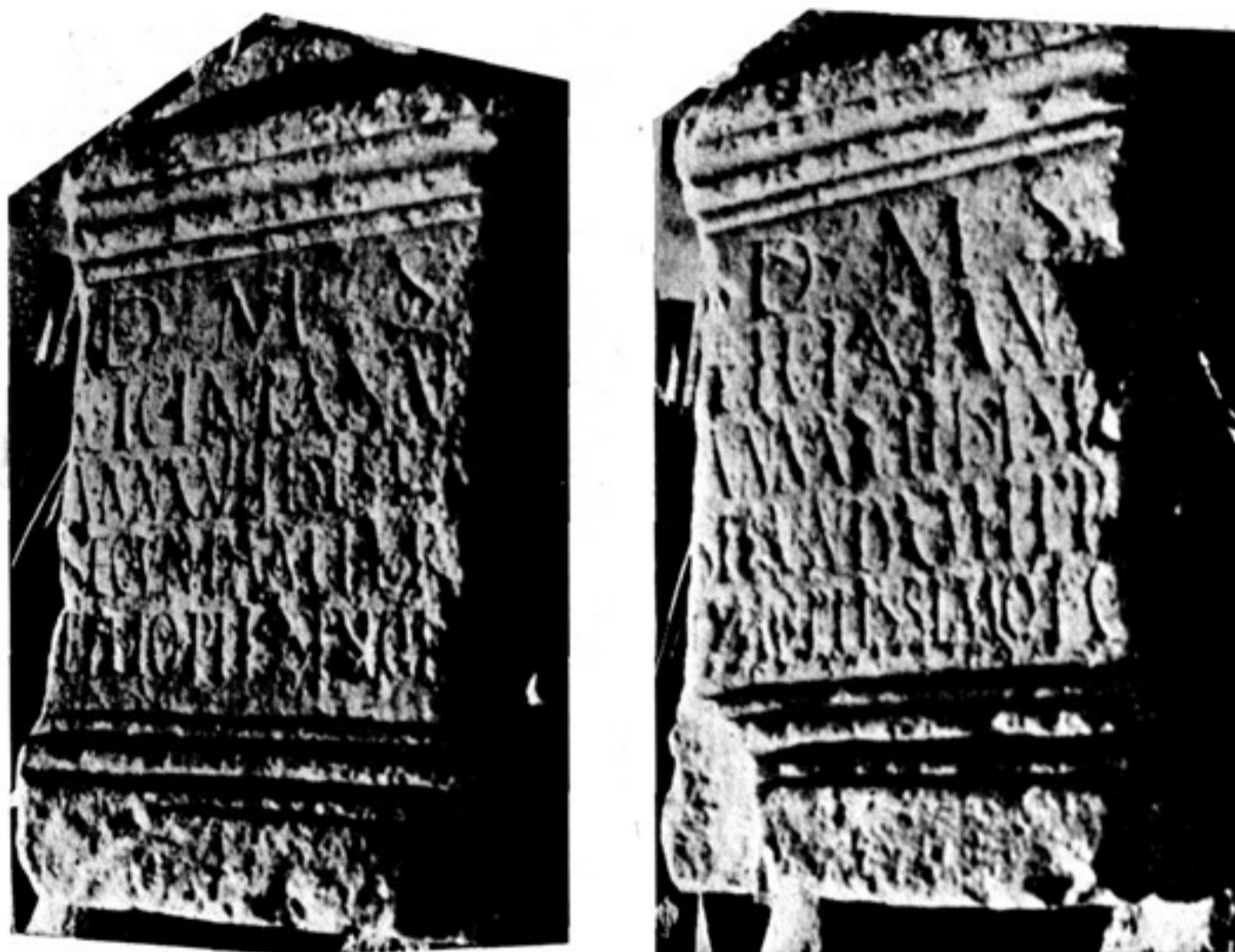


Fig. 8 y 9

*Anverso y reverso de una lápida sepulcral.*

las inscripciones en que una (fig. 8) está dedicada por *Secundus pater*, y la otra (fig. 9) por *Secunda mater* al hijo de ambos, *Licinianus*.

D M S  
 LICINIANV(s)  
 ANN XVI H S E S T T L  
 SECVNDV(s) PATER  
 FILIO PISSIMO F C

*Consagrado a los dioses manes. Liciniano, de 16 años aquí yace. Séate la tierra leve. Su padre, por nombre Segundo, mandó erigir este monumento a su piadosísimo hijo.*



Fig. 10  
*Cipo funerario.*

La otra inscripción (fig. 10), incompleta desgraciadamente, es una estela de pequeñas dimensiones aún estando integra. Sólo se conserva la parte inferior que mide 0'27 por 0'24 metros. Tiene letras clarísimas, si no es en la primera línea en que, por causa de la rotura, no se ve bien la parte alta.

(T) HREPTION  
CONIVGI  
PIENTISSIME  
ET DESIDERAN  
TISSIME F C H S E S T T L

La primera palabra parece ser un diminutivo griego equivalente a criado en el sentido de alimentado, no de sirviente. En el Museo de Nápoles hay una inscripción en que se lee *Threption Caes (aris)*, (Hübner, C. I. L. VI, n.º 10192).

En las líneas que faltan habría el nombre de la difunta, que era una mujer casada, su filiación y la edad que contaba al morir. Contenía además el nombre del marido y su filiación hasta decir quien lo había criado y educado, por ser acaso una persona distinguida, distinta de sus padres.



Fig. 11  
*Crismón visigodo.*

Lo que de la inscripción queda es: *Mandó se erigiese esta memoria a su piadosísima y amantísima esposa que aquí yace. Séate la tierra ligera.*

En el mismo lugar acabada de salir una placa de mármol con dibujos visigodos (fig. 11). Se compone de tres palos que, al cruzarse, forman seis aspas. Se conserva el palo vertical partido de arriba abajo y los dos de la derecha; todos muy decorados con motivos geométricos y terminados por áncoras a ellos adheridas. Del travesaño más alto pende otra cosa que también parece un áncora, pero que es la *omega*; y en el palo correspondiente de la izquierda, que falta, estaría la letra *alpha*. Y viene a ser el todo un crismón, o monograma de Cristo, principio y fin, áncora de nuestra salvación en el mar proceloso de la vida. No faltan, en nuestra riqueza arqueológica de Portugal y de España, símbolos religiosos con que poder sincronizar este emblema del fin de la monarquía visigoda.

Han aparecido igualmente en el mismo sitio trozos de columnas marmóreas delgadas y esbeltas como trocos de pinos; porciones cilíndricas de miliarios sin letras; alguna lucerna lúbrica que no conservaban; piedras con pila; el zócalo pintado de una habitación; vestigios de mosaico y, por fin, una habitación subterránea, amplia, oscura desde luego, con bóveda de ladrillo y de argamasa durísima, con escaleras de descenso y señales de división en compartimentos que estaban separados por gruesos tabiques.

Es lo nuevo que he visto en Mérida. Otras inscripciones copié por si no habían dado con ellas los ojos de los investigadores, pero, al consultar los libros, veo que ya están registradas.

P. CÉSAR MORÁN, O. S. A.

Ô LIVRO GRANDE DE SAMPAYO (1)  
OU LIVRO DOS VEDORES DE CEUTA  
(1505-1670)

O escriuaõ do almox.<sup>do</sup> e matricula e dos contos que fiseren Rois de Restos dos soldos mantm.<sup>tos</sup> ou tencas que ficaõ por pagar de que se haõ de pasar sertidois en forma cada ves que se fiseren mandaraõ treslado deles pelo contador aos contos do Reino quando o almox.<sup>e</sup> que acabar de seruir for dar sua conta e este capitulo se tresladara no principio do 1º da Receita do almox.<sup>e</sup> para se saber como asi esta mandado por seruico de sua mag.<sup>de</sup> e se pediren os ditos treslados =

Achej que o almox.<sup>e</sup> dos mantm.<sup>tos</sup> Recebia o drº da enposisaõ que he meo tostaõ de cada bota de uinho que se uende nesta cidade o qual se aRecada sen auer para iso prouisaõ e som.<sup>te</sup> hũa portaria de duarte dias de menses en uida del Rej don sebastiaõ que deos tem na qual se declara as cousas en que se a de despender e a dita portaria esta tresladada no 1º dos Registos as *fs* 47 por se naõ predese a propia entregej a manael da costa almox.<sup>e</sup> dos mantm.<sup>tos</sup> e os fis carregar sobre ele en Receita para ter cuidado de Requerer a prouisaõ diso =

E por que a dita enposisaõ se aRecada agora sen

---

(1) Cont. do vol. 97, pág. 192.

embargo de não auer prouisaõ pasada e se aRecadou sêm-  
pre desde ano de 583 = e se não carregua en Receita  
o que he cousa contra o seruico de sua mag.<sup>de</sup> e forma da  
dita portaria mando da parte de sua mag.<sup>de</sup> ao almox.<sup>e</sup> que  
doje en diante não Receba dr<sup>o</sup> algun sen lhe ser carre-  
gado pelo escriuaõ do seu cargo en Receita en hũ lugar  
apartado de tudo, que para iso escolheraõ onde tamben  
se tresladara a dita portaria enquanto não ouuer prouisaõ  
para nos conto do Reino se lhe tomar conta e a desp<sup>a</sup> do  
dr<sup>o</sup> da enposiçaõ não fara senaõ nas cousas que a dita  
portaria declara =

#### Vesitacaõ dalfandega

Vesitando a alfandega e foral dela en que sua mag.<sup>de</sup>  
manda que do dr<sup>o</sup> do Rendim.<sup>to</sup> dalfandega se lanse en  
hũa arca de tres fechaduras o qual achej que se não lan-  
caua na dita arca posto que esta feita nos contos sem  
embargo das Respostas que deraõ as perguntas que fis  
ao contador e officiaes sobre este negocio E lhe mando  
da parte de sua mag.<sup>de</sup> sb pena de priuacaõ de seus officios  
que todo o dr<sup>o</sup> do Rendim.<sup>to</sup> dalfandega lanse en a dita  
arca e não tomẽ o pagam<sup>to</sup> da maõ de mercadores ou p<sup>a</sup>  
que alfandega deua direitos nen facaõ dele despesa alguma  
senaõ na forma e man.<sup>ra</sup> que declaraõ as prouisois de sua  
mag.<sup>de</sup> e não achej que fose senaõ em pagam.<sup>to</sup> de atalaias  
e escutas do campo =

Sobreuindo alguma necessidade de alguma desp<sup>a</sup> não sera  
o almox.<sup>e</sup> ousado de pedir dr<sup>o</sup> emprestado a algũ merca-  
dor a conta das mercadorias que an de pasar pela dita  
alfandega porque para as desp<sup>as</sup> que forem necessarias se



deue desacorrer a sua mag.<sup>de</sup> que lhe de licenca para as poderem faser conforme a seu Regim.<sup>to</sup> e doutra man.<sup>ra</sup> as não faraõ =

O escriuaõ dalfandega sera auisado que não fasa desp<sup>a</sup> alguma de mercadoria que nela ouuer de pagar direitos sem p<sup>o</sup> uer meter o dr<sup>o</sup> que dos tais direitos se ouuer de pagar sem p<sup>o</sup> meter o dr<sup>o</sup> que se montar no direito das mercadorias que asi se despacharem na dita arca de tres feaduras sob pena de priuacaõ do seu officio e se proceder contra ele nas mais penas que por direito merecer por escreuer despacho contra forma do Regim.<sup>to</sup> =

Achej que não era feito arasel e aualiacã das mercadorias somente hũa folha de papel desapegada escrita da letra do contador eitor dandrade sem ser asinada pelos officiaes ordeney que loguo perante mi hũ arasel daualiacã das ditas mercadorias tomando se p<sup>o</sup> emformaçaõ das guas pas o qual fica tresladado no l<sup>o</sup> do foral dalfandega com os capitulos atras leuando na dita alfandega a despachar algumas mercadorias que aiãõ de ser para fora que forem em fardos selados ou de outra man.<sup>ra</sup> no asento que se fara no l<sup>o</sup> dalfandega de cada fardo se fara declaracaõ todas as cousas que uaõ dentro nele e a sertidaõ para o alcaide do mar os deixar embarcar ou para o port<sup>ro</sup> da porta do canpo os deixar pasar se fara com o treslado do dito asento e despacho, e sendo cousas que aiaõ de contar ou pasar como saõ peles ou cera se declarara o numero que he o peso que tem os quais escritos e sertidois o dito alcaide do mar e port<sup>ro</sup> entregaraõ ao feitor dalfandega para os ter en seu poder e os faser cotejar com os despachos do l<sup>o</sup> a os leuar ao Reino com eles como he obrigado para fazer por arecadacaõ a fasenda de sua mag.<sup>de</sup> e as sertidois seraõ feitas pelo escriuaõ asin lidas pelo juis

e por ele e pelo feitor que a de estar ao despacho das mercadorias =

E a cada asento e sertidaõ que asi se pasar leuara o escriuaõ conforme a ordenaçã a vista das partes conforme ao Regm.<sup>to</sup> da fazenda. =

Achej que naõ auia feitor com o qual Regm.<sup>to</sup> manda que se proceda nas cousas da arrecadação da fazenda de sua mag.<sup>de</sup> conforme ao meu Regim.<sup>to</sup> prouí dele a dioguo nabo ate sua mag.<sup>de</sup> prouer como ouer e por seu seruido para ele ser presente aos despachos das mercadorias com os mais officiais e asim en tudo o que lhe parecer que cunpre a Recadacaõ de sua mag.<sup>de</sup> =

Per que nas cousas meudas como saõ masos de fio douro aljofar pedras engastadas, e por engastar e outras cousas desta calidade e facilm.<sup>te</sup> se poden sonegar e esconder aos officiaes dalfandega e pasaren sem pagar direitos os ditos officiais me diseraõ que tinhaõ ordenado que destas cousas que por meudas se podiaõ sonegar se pagase a dois por cento e que achauaõ que despois que disto tinhaõ usado se naõ sonegauaõ estas mercadorias meudas e se pagauaõ delas algus direitos que dantes se prediaõ e isto se fasiaõ sen enbarguo de ser ordenado pelo Regm.<sup>to</sup> que de todas as mercadorias se pagasen dizima e que sobre isto tinhaõ escrito a sua mag.<sup>de</sup> por ueses para mandar o que ouese per seu seruido e por me parecer que era enconueniente por nome de pagaren a dous por cento en mercadorias preciosas e de calidade como saõ as asima ditas e que seria occasiaõ pelo tenpo em diante naõ queren delas pagar disima disendo que estaõ en custume de pagarem a dois por cento som.<sup>te</sup> a ditas aualiacois taõ fauoraueis que as partes se contentasem tanto de pagar a disima delas como de pagar dous por cento porque desta

man.<sup>ra</sup> ficaua sempre o nome de pagarem as ditas mercadorias, e as partes não podiaõ alegar que não eraõ obrigados pagar mais que dois por cento conforme ao costume que dantes tinhaõ. =

E asi mandej da parte de sua mag.<sup>de</sup> aos officiais que fisesem ate sua mag.<sup>de</sup> prouer iso como ouuer por seu seruico e que se não nomease mais na alfandega direitos de dous por cento =

Quanto a pedraria engastada e por engastar en que os officiais ten duuida se deuen dros e todauia os arecadaõ e caregaõ en Receita posto que de Reino a Reino digaõ que não ha defeza da e pasar nen orden para pagar direitos porque iso pode ser que se praticara nos Reinos de xpaõs en que ha deferentes Resois do que ha do que se leua para terra de enfeis con que os sagrados canones e ordenacois tanto defende o comercio de mercadorias se não for para Resgate de catiuos me pareceo seruico de sua mag.<sup>de</sup> que asi da pedraria como das outras mercadorias que para terra de infieis se leuarem e arecadem a disma ate sua mag.<sup>de</sup> prouer como ouuer per seu seruico =

Achej nesta alfandega un selo de páo con que selavaõ algumas cousas que sofria ter se lo posto que ha nesta alfandega poucas mercadorias que sofriaõ selo e porque pode ser aue las algũa ora per iso escreui a sua mag.<sup>de</sup> sobre iso para que mandase faser selo de chunbo ou o que fose seu seruico =

Mas porque as mercadorias que vem a esta cidade an de ser leuadas a alfandega vistas nela posto que não deuaõ direitos por entrada he necesario por se lhe selo ou tal sinal porque se conheca que foraõ alfandega não se escusa auer nela selo para se lhe por para se saber como la foraõ leuadas e uistas =

E pelo trabalho de por o dito selo deue o selador leuar meo real de cada hū a uista da fasenda de sua mag.<sup>de</sup> conforme ao Regm.<sup>to</sup> dos seladores e a desp<sup>a</sup> do chunbo ou qualquer outra cousa que se ouuer de selar sera a custā da fasenda de sua mag.<sup>de</sup> na mesma alfandega =

E todos estes capitulos que pretencen a alfandega ficaõ tresladados no foral dela para os officiais o ueren e conpriren =

Os mouros e judeos qua a esta cidade uierem con negocio de trato ou qualquer outro se agasalharaõ todos na casa da aduana que para iso ficaõ deputados e naõ poderaõ pasar en casas algumas de fora da duana conforme ao Regm.<sup>to</sup> e prouisaõ que anda tresladada no l<sup>o</sup> do Regm.<sup>to</sup> a fs e en breue tenpo o faraõ os officiais despachar e ir da cidade conforme o dito Regm.<sup>to</sup> alen do qual Regm.<sup>to</sup> ha tanben pena descomunhaõ sobre a estada e uinda dos judeos a esta cidade, posta por el Rej don anrique que deos ten sendo legado do santo padre e enquisidor geral =

= Justisa =

Prouendo o negocio da justica pelas deusas que tirej e aligenei as que fis achej que o ouuidor era posto pelo duque de uila Real e capitaõ conforme as suas doasois o qual seruia mais de tres anos e naõ guardaua Regm.<sup>to</sup> senaõ a caso E porque pela merce que el Rej noso sr lhe fes naõ deroga suas doasois, e os ouuidores naõ podem seruir mais que tres anos conforme a ordenacaõ do p<sup>o</sup> l<sup>o</sup> titt<sup>o</sup> — 42 = daqui en diante os ouuidores que seruirem naõ seruiraõ mais de tres anos e no cabo deles daraõ suas Rezidencias e teraõ cuçado de Requerer a sua Mag.<sup>de</sup> que

lhas mande tomar e não seruireão mais sen darem a dita Rezidencia s.<sup>be</sup> as penas da dita ordenaçãõ =

Achej que leuaua o ouuidor des mil reis cada hũ ano de Renda da enposicaõ e por que a dita enposicaõ he deputada para outras desp<sup>as</sup> e não se pode pagar dela o dito ouuidor o dito ordenado daqui in diante poderaõ Requerer seu ordenado a quen os prouer de officio porque a sua custa an de ser pagos, e não se lhes fara mais pagam.<sup>tos</sup> a custa da enpusisaõ =

Achej que o ouuidor seruia tanben de juis ordinario prouido pelo capitaõ o que não pode ser porque saõ dous trebunais dextintos que hũ he inferior e outro soprior =

Daqui en diante não seruirea o juis de ouuidor e os ditos officios seraõ prouidos en duas p<sup>a</sup> diferentes =

Que tanben seruia juntam.<sup>te</sup> de juis dos orfaõs o que não he seruico de sua mag.<sup>de</sup> porque ha tanto que faser no julgar dos orfaõs de ter cuidado que he necesario hũa so p<sup>a</sup> para iso =

Tanbem porque he o numero dos moradores que conforme a ordenaçãõ Requere que aia juis dos officios apartado do ordinario pela qual cousa conforme a meu Regm.<sup>to</sup> proui do dito officio a fran.<sup>co</sup> mendes lobo cau<sup>o</sup> fidalgo da casa de sua mag.<sup>de</sup> por me parecer auto para o servir e isto tee sua mag.<sup>de</sup> mandar niso o que ouuer por seu seruico =

O cofre dos orfaõs achej que não estaua en bon recado conforme a ordenaçãõ extrauagante se metia nele dr<sup>o</sup> dos orfaõs parece me seruico de sua mag.<sup>de</sup> meter se no mostr<sup>o</sup> da santissima trindade e intregar hũa chaue dele ao p<sup>o</sup> ministro e as duas ao juis dos orfaõs e aõ escriuaõ e asi o meti no dito mostr<sup>o</sup> e fis diso auto que anda no l<sup>o</sup> dentro no dito cofre e outro tal leuo connigo E tenho escrito a

sua mag.<sup>de</sup> que se ouer asi por seu seruico mande pasar diso prouisaõ porque se a de Derogar o Regm.<sup>to</sup> extrauagante nesta parte =

A eleicaõ dos almotaseis pretence tanben ao duque como capitaõ desta cidade por suas doasois, e posto que os ele pode prouer naõ se deRoga a ordenacaõ que manda que seiaõ cada mes seis almotaseis E asi se deue de guardar en quanto sua mag.<sup>de</sup> naõ mandar outra cousa mas porque neste pouo seria occasiaõ de confusaõ e de se faseren Extrocoës das cousas dalmotasaria me parece que seria seruico de sua mag.<sup>de</sup> auer por ben que cada tres meses siruaõ dois almotaseis e naõ se usen cada mes e diso se deue pedir a sua mag.<sup>de</sup> que mande dar a prouisaõ que ouer por seu seruico enquanto naõ ouer prouisaõ de sua mag.<sup>de</sup> seruireaõ cada mes seis almotaseis conforme a ordenado =

Achej que os ditos almotaseis leuauaõ almotasaria da carne que Repartiaõ no asougue e que estaua en custume leuarem anbos de cada res grande de gado vacu que se Reparte dous arates e do gado miudo cada p<sup>a</sup> que o cortaua lhe daua dois arates de hũa cabesa se naõ cortaua mais que hũa so e se lhe cortaua muitas lhe naõ daua mais que dois arates som.<sup>te</sup> por todas as que aquele dia cortaua =

E porque a ordenacaõ premite que da carne som.<sup>te</sup> se posa leuar almotasaria dos lugares donde esta en custume por achar o custume asima dito nesta cidade, declaro que o podẽ leuar a almotasaria asima dita de carne som.<sup>te</sup> e naõ doutra cousa algũa nem apostras de vinho nen de fruta sob as penas da ordenacaõ =

Achej que o alcaide he tanben prouido pelo duque como capitaõ desta cidade o qual ten dous mil reis de ordenado a custa da fasenda de sua mag.<sup>de</sup> e naõ se prouer

cada três anos antes serue como proprietario do officio proprietario e porque a doacaõ do duque não dis que posa prouer o dito officio prepetuo a hũa p<sup>a</sup>, e conforme a ordenacaõ o alcaide não pode seruir mais que tres anos notifiquei a d.<sup>os</sup> da roda que ha anos que serue de alcaide que dentro de seis meses ouuese prouisaõ de sua mag.<sup>de</sup> para ter o dito officio prepetuo e não auendo a dita prouisaõ fose mouido do dito officio outra p<sup>a</sup> que o seruisse e por tempo de tres annos e assim se cunprira daqui en diante conforme a dita ordenacaõ =

O carcereiro que he tambem portro achej que era prouido pelos capitais e não tinha outro ordenado senaõ hũa prasa de soldado que saõ nouecentos reis e huã fanga de tr<sup>o</sup> porque me pareceo que não era seruico de sua mag.<sup>de</sup> ser o carcereiro soldado por que ocupava hũa prasa e não seruia não achej prouisaõ nen custume por onde pudese obrigar ao alcaide mor a lhe pagar ordenado que deue ter con seu officio fis aqui esta declaracaõ e Risquei ao dito carcereiro que agora se chama joao lorencos, da matricula dos soldados da bandr<sup>a</sup> uelha donde estaua asentado e o asentej no tit<sup>o</sup> dos homēs das obras com o dito soldo de nouecentos reis e hũa fanga de tr<sup>o</sup> porque menos prejudicial he faltar hũ homē na obra que faltar hũ soldado na bandr<sup>a</sup> e tamben podera seruir na obra quando se ofere-se necessidade =

Pelo que Requeiro aos snrõs capitais que a hora he e aos que adiante foren desta cidade da parte de sua mag.<sup>de</sup> e notifico ao contador, e aos mais officiais da fasenda e justica dela que en tudo o asima dito cunpraõ seus Regm.<sup>tos</sup> e as prouisois do dito sr. e suas ordenacois que nesta vesita se contem en cepta a 26 de dez<sup>o</sup> de 585 =  
Jorge seco =

*Treslado de outro capitolo da dita uestitacão sobre a orden que o escriuaõ do almox.<sup>do</sup> e matricula deue ter no faser dos contos do dr<sup>o</sup> e tr<sup>o</sup> que lhe pagaua aos soldados e m.<sup>res</sup> desta cidade que esta Registada no l<sup>o</sup> de Jorge seco a fs. 78 —*

Porque achej nesta uestitacão e deusas e autos que fis que a mais prejudicial que auia a fazenda del Rej nosõ sr. e as partes eraõ os sinais que se faser nos c.<sup>tos</sup> e trespacasois esmolos que algũas p<sup>as</sup> nesta cidade faser de seos soldos e moradias tensas e tr<sup>o</sup> as quais por naõ saberen escreuer faser cruses e outros sinais fasis de que algumas p<sup>as</sup> se queixaram perante mi disendo que naõ asinaraõ e que achavaõ pagam.<sup>tos</sup> feitos a sua conta o que se naõ pode comprender taõ facil.<sup>te</sup> como se pode de faser pelo que para isto se remedear mando da parte de sua mag.<sup>de</sup> aos escriuais contos almox.<sup>do</sup> e alfandega que daqui en diante seiaõ auisados que naõ facaõ c.<sup>tos</sup> nen ponha uerbas nen facaõ asentos de pagam.<sup>tos</sup> de soldos, tensas, moradias, e fangas de tr<sup>o</sup> nen de outras quaisquer cousas sen uerem faser os pagam.<sup>tos</sup> e desp<sup>as</sup> que ouueren de lansar os quais c.<sup>tos</sup> e asentos seraõ asinados pelas partes se souberen escreuer e naõ sabendo escreuer posto que facaõ cruses ou sinais fizeren e con eles juntam.<sup>te</sup> asinara hũa pessoa conhecida que saiba escreuer que se fara declaracão no asiento ou c.<sup>to</sup> quen he asi como o pagam.<sup>to</sup> dos soldados os cabos descoadra ou sargos e nos pagam.<sup>tos</sup> da outra gente, qualquer caualr<sup>o</sup> conhecido ou oficial da cidade que se achar presente e no acto ou asentos dira quen he E isto mesmo se guardara en quaisquer trespasasois c.<sup>tes</sup> que se fiseren de pagam.<sup>tos</sup> para se



pasaren certidois en forma ou esmolas de qualquer cantidade piquena ou grande que algũas p<sup>as</sup> fiserem asi para catiuos como para ajuda de conpraren caualos ou quaisquer outras de qualquer qualidade e condicaõ que seiaõ tirando som.<sup>te</sup> os descontos que se fiseren ordinarios por pagam.<sup>to</sup> de fisico ou surgeaõ, barbeiro ou p<sup>as</sup> desta cidade e mando outro si da parte de sua mag.<sup>de</sup> aos almox.<sup>es</sup> que naõ facaõ pagm.<sup>tos</sup> nen desp<sup>as</sup> algũas se os contos e asentos naõ forem feitos e asinados na forma e man.<sup>ra</sup> asima declarada sb. pena de se lhe naõ leuar en conta E seren sospencos hũs e outros que asi o naõ cunprirem te merce de sua mag.<sup>de</sup>

Este capitolo de uestitacaõ mando aos escriuais que dos contos e almox.<sup>do</sup> que os tresladem en cada hũ ano no principio do 1<sup>o</sup> da Receita do almox.<sup>e</sup> e pessoas que o dito pagam.<sup>to</sup> ouuerem de faser = Jorge seco.

*Auto que se fes da entrega da barca que esta  
Registaio no l<sup>o</sup> de jorge seco as fs. 79 volta —*

Ano do nasim.<sup>to</sup> de noso snõr jhs<sup>o</sup> xp<sup>o</sup> de mil e quinhentos e outenta e seis anos aos trese dias do mes de feur<sup>o</sup> do dito ano nesta cidade de cpta nas pousadas do sr. doctor Jorge Seco do desenbarguo del Rej nosõ s.<sup>r</sup> juis de seus feitos na fazenda e coroa que por mandado do dito sr. ueio uestitar e prouer os lugares de africa sendo presentes manael dazeuedo almox.<sup>e</sup> dos almazens e luis Ribeiro escriuao de seu carguo e g.<sup>ar</sup> g.<sup>lez</sup> caualeiro fidalguo da casa do dito sr. quadrelheiro e apontador da parte da gente das obras desta cidade loguo pelo dito sr. doctor foj dito que ele por sentir ser seruico de sua mag.<sup>de</sup> man-

dara faser hũ alaude por nome o *Rosairo* para seruido das  
 escutas que por mar se lomeao e Recolhem e para poder  
 leuar e traser Recados e faser outros quaisquer seruidos  
 que fosen necesarios mandados pelos srs capitais desta  
 cidade o qual estaua ora ja feito e acabado na Ribra dela  
 con seus Remos e hũa ancora e suas cordas necessarias e  
 os mais aparelhos que cunpriaõ para o dito laude poder  
 servir e nauegar som.<sup>te</sup> lhe falta a uela e aparelhos dela  
 segundo he declarado no asento da Receita do almox.<sup>e</sup>  
 feito pelo escriuaõ de seu carguo en que o dito laude he  
 carregado para ter cuidado de o uegiar e uer como he  
 tratado para naõ se perder e por sentir asi por seruido  
 de sua mag.<sup>de</sup> e bem desta cidade e do seruido das escutas  
 dela ele dito sr. desenbargador dise que o entregaua como  
 de feito loguo entregou ao dito gaspar g.<sup>lez</sup> na forma e  
 man.<sup>ra</sup> que ele esta acabado e aparelhado como no asento  
 da Receita se declara com as condicois e declaracois  
 segintes = que ele dito ga.<sup>r</sup> glz tera senpre a sua custa  
 e desp.<sup>a</sup> o dito laude ben consertado de Remos calafetado  
 cordas e amaras e como aora se lhe entregaraõ ele sera  
 obrigado a servir en lansar as escutas fora e as Recolher  
 e leuar Recados a espanha e os traser e faser tudo o mais  
 que conprir ao seruido de sua mag.<sup>de</sup> e pelos 7 capitais  
 desta cidade for ordenado enquanto ele durar e para isto  
 podera usar dos homẽs da obra para o remarem e mare-  
 nharem como for necessario e a sua custa satisfaser ao  
 patraõ e arrais do dito laude para que bem posa servir  
 en tudo\o asima dito sen por iso leuar mais premio algũ  
 do que aora tem de seu carguo de quadrº e apontador  
 con tal condicaõ que ele ga.<sup>r</sup> glz no tenpo que naõ for  
 ocupado no seruido do dito s.<sup>r</sup> podera usar do dito laude  
 para pescar e faser uiagens nos tenpos que segundo Regas

dos mareantes se deuen poder faser con taes nauios os quais fara senpre con licenca dos capitais para que saibaõ como ele asi usa do dito laude e conforme a esta prouisaõ como lhe parecer que cunpre a seruico de sua mag.<sup>de</sup> e tudo o que ganhar aos fretes e pescarias com o dito laude seraõ seus e para Repairo e conserto que for necessario para o laude estar senpre prestes para seruico de sua mag.<sup>de</sup>, e para o efeito, E sendo caso que o dito laude se perqua por caso fortuito de mar ou de inimigos o que noso sr não queira ele dito g.<sup>ar</sup> glez ficara desobrigado e perdendo se por sua culpa ou descudo ou pelo não ter prouido de aparelhos con que este seguro e bem amarrado conforme ao costume dos mareantes sera obrigado a o pagar ou outro tanben pois por sua culpa se predeo E porque ambos ditos foraõ contentes e o dito sr doctor jorge seco en nome do sr. ueador da fasenda que pretence prouer as cousas da fasenda de sua mag.<sup>de</sup> no dito negocio e si o dito g.<sup>ar</sup> glez fes por consint.<sup>o</sup> danbos este asento sendo presentes o dito m.<sup>el</sup> de azeuedo almox.<sup>e</sup> e luis R<sup>o</sup> escriuao do almox.<sup>do</sup>, tt<sup>as</sup> que foraõ di<sup>o</sup> nabo e m.<sup>el</sup> R<sup>o</sup> e m.<sup>el</sup> glez — E o dito g.<sup>ar</sup> glez dara resaõ do dito laude ao almox.<sup>e</sup> dos almazens a quen pretencẽ ter carguo de olhar pela fasenda de sua mag.<sup>de</sup> pois lhe fica caregado en Receita e porque cunpre o dito laude estar senpre ben aparelhado dos Remos e uelas e dos aparelhos que tiuer não se gastar en outra cousa algua E dise o dito sr doctor que tudo entregaua ao dito g.<sup>ar</sup> glez com declaraçao que os ditos Remos ancoras e cordas e uelas quando as tiuer e ou qualquer outra enxarcia do dito laude não dara nen emprestara a p<sup>a</sup> algua nem p<sup>a</sup> outra barca de sua mag.<sup>de</sup> do seruico da descarga sb pena de os pagar de sua casa e asinarao aqui con o dito sr desenbargador a 4 de feu<sup>ro</sup> de 586

Jorge seco = Manoel dazeuedo = luis R<sup>o</sup> = di<sup>o</sup> nabo =  
 m<sup>el</sup> g.<sup>lez</sup> = gaspar g.<sup>lez</sup> = m.<sup>el</sup> R<sup>o</sup> =

Porquanto depois de feito este asento de obrigaçãõ asima g.<sup>ar</sup> glez me dise que ele naõ era mareante nen se atreuia de conprir con as obrigacois de lansar as escutas fora nen se podia obrigar a pagar ao aRais do dito laude pois eraõ coizas que pretenciaõ ao almocadem e mais officiais a que pretence e quanto as mais obrigacois estaua prestes para as conprir, tomando enformaçãõ do caso achej que era seruico del Rej noso sr desobriga lo de lancar nẽ recolher as escutas e pagar ao aRais ou patraõ da dita barca e som.<sup>te</sup> ter carguo dela e levar os proueitos asi e da man.<sup>ra</sup> que atras he declarado pelo que o ej por desobrigado das ditas duas cousas, porque pois ha gouernanca da cidade saõ ordenados almocadens e as escutas bastantes para o seruico de seus officios por terra e por mar deles podem os srs. capitais ordenar e mandar lamsar as escutas por mar no dito laude e Recolhe las naõ fasendo officios novos nen dando mais ordenados da fasenda de sua mag.<sup>de</sup> que aqueles que ele ha por bem e de sua parte lhe notifiquo asi o Requeiro que pois o dito laude he feito para seruico das ditas escutas e dos recados que foren necesarios e nele se poderen leuar a espanha vsendo do dito laude naõ mandando faser outras desp<sup>as</sup> da fasenda de sua mag.<sup>de</sup> E quando o mandarem entregar aos ditos officiais escutas que nele ouuerem de faser o dito seruico e se obrigen a o tronaren a entregar asi e da man.<sup>a</sup> que o Receberen e en lugar seguro ao dito g.<sup>ar</sup> glez que dele ade ter carguo porque predendo se por sua culpa deles ou naõ lho entregando como dito he o dito g.<sup>ar</sup> glez ficara diso obrigado e eles obrigados a o pagarem a fasenda de sua mag.<sup>de</sup> e disto mando faser este asento en que asinou

com o dito g.<sup>ar</sup> glez e os mais officiais atras asinados =  
jorge seco = g.<sup>ar</sup> glez = Mel R<sup>o</sup> = m.<sup>el</sup> g.<sup>les</sup>

Nisto farej o que entender que cunpre ao seruico de  
sua mag.<sup>de</sup> e a boa ordem que se nisto deue auer dar e o  
farej saber a sua mag.<sup>de</sup> = Jorge pasanha =

E no dito auto da entrega da dita barca a fs. 8o vòlta  
a margem da dita laude esta da letra de don gil ianes da  
costa en que ele esta asinado o seg.<sup>te</sup> — quando aqui che-  
gej a esta cidade e comesej a tomar o gouerno dela achej  
que se não querian as escutas embarcar neste laude quando  
as mandauão acentar o canpo e enformando me do almo-  
cadem e delas e de outros homês que o entendiaõ achej  
que tinha resaõ por ser grande e se uer de longe e não  
poder entrar en algumas calas pelo qual mandej que as  
escutas fosen em laudes mais cuomodados para iso que  
ha na cidade per dulas a quen coubese o giro aos quais  
se dese per cãda ues que fosen sem reis da fazenda de  
sua mag.<sup>de</sup> que he hũ bem pedaso menos que o que o  
laude gastaua e porque o laude estaua uarado sen aueren  
que seruise e estaua danificado mandej que se uendese e  
o que por ele se dese se caregase en Receita ao almox.<sup>e</sup>  
pelo qual hej por desobrigado a g.<sup>ar</sup> glez que ao dito  
laude estaua obrigado en cepta o 1<sup>o</sup> de agosto de 586 don  
gil ianes da costa =

*Treslado de hũ mandado do sr don duarte de castelo  
branco ueador da fazenda sobre o salario dos officiais  
que esta Registado no 1<sup>o</sup> de jorge seco a fs 81 volta =*

Dom duarte de castelo branquo meirinho mor destes  
Reinos do conse<sup>o</sup> destado del Rej noso sr ueador de sua  
fazenda eu faso saber ao sr capitaõ da cidade de ceita que

os criados de sua mag.<sup>de</sup> caualeiros soldados e moradores desa dita cidade fiseraõ a mesa da fasenda do dito sr a peticaõ que a esta vaj junta disendo que o escriuaõ dos contos almox.<sup>dos</sup> e matriculas lhes leuauaõ uinte reis de cada escrito que tirauaõ cada tres meses de seus soldos moradias e tensas e asi lhes leuauaõ dobrado do q. asi costumavaõ levar por suas prouisois e Regm.<sup>to</sup> antigo para ben do qual acostaraõ o treslado de hũa provisaõ e postilha que a este se junta porque sua mag.<sup>de</sup> mandou que o contador e escriuaõ da matricula da cidade de Tang.<sup>re</sup> naõ levase mais o dito vintem que leuauaõ por cada escrito que pasavaõ as partes e som.<sup>te</sup> levasen o que cada hũ deles tiuese por sua prouisaõ, E Regim.<sup>to</sup> pelo que mando ao contador que fase notificar as p.<sup>as</sup> asima declaradas que do dia da notificacaõ en diante naõ leven mais o dito vinten que levauan as partes de lhe pasarem os ditos escritos nen lhe leuen buscas ate detreminar a causa e leuara som.<sup>te</sup> o que poden levar por suas prouisois e Regm.<sup>to</sup> e tendo algũa cousa que alegar Responderaõ por escrito para sua mag.<sup>de</sup> no caso prouer conto parecer seu seruico e da notificacaõ que se lhe fiser pasara serti-daõ con a mais enformacaõ que do conteudo na dita peticaõ achar a que enuiara a joaõ gomes serraõ fidalgo da casa de sua mag.<sup>de</sup> e escriuaõ da fasenda // Jorge da costa o fes en Lx<sup>a</sup> a 30 de julho de 586 eu joaõ gomes serrão o fis escreuer o qual Registo eu francº de andrade contador mandej Registrar de uer a uerbo a 6 de outrº de 86 = fr.º de andrade =

*Treslado de hũa prouisaõ de sua mag.<sup>de</sup> que se naõ dê mantm.<sup>to</sup> a p<sup>a</sup> de menos idade e os capitais poderaõ dar o soldo e mantme.<sup>to</sup> as molheres e f<sup>os</sup> que os mouros matarem en seu seruico que esta Registada no l<sup>o</sup> de jorge seco a fs 82 —*

Don duarte de castelo branquo conde do sabugal meirinho mor destes Reinos do cons<sup>o</sup> de estado del Rej noso sr. veador de sua fasenda faso saber ao sr. capitãõ da cidade de ceita e ao contador e mais officiais de sua fasenda e nela que o dito snr. pasou hũa prouisaõ de que o treslado he o seguinte = Eu El Rej faso saber aos que este aluara uiren que eu saõ enformado que os capitais dos meus lugares de africa mandaõ dar po<sup>r</sup> seus mandados fangas e soldos aos f<sup>os</sup> dos moradores deles e a outras p<sup>as</sup> sen terem idade p<sup>a</sup> seruir contra forma dos meus Regm.<sup>tos</sup> e prouisois que sobre iso saõ pasadas e querendo niso prouer ej por ben e mando aos ditos capitais que daqui en diante naõ pasen mandados para se daren as ditas fangas e soldos as ditas p<sup>as</sup> sen particular prouisaõ minha e en tudo cunpraõ os ditos Regm.<sup>tos</sup> e prouisois como se neles contem e parecendo lhe por algũs Respeitos que aos caualeiros benemeritos que tiuerẽ muitos f<sup>os</sup> de pouca idade se lhe deue dar ajuda e fauor para sustentasaõ deles faraõ diso hũa enformacaõ con todas as declaracois necessarias a qual con seu parecer enuiaraõ a meo ueador da faz<sup>a</sup> donde se disponha uer os negocios dos ditos lugares para nela seruir e dar o despacho que for meu seruico = auendo Respeito ao m.<sup>to</sup> tenpo que se gasta no despacho das enformacois das ueuvas e f<sup>os</sup> dos que os mouros mataõ ou morren em meu seruico ej por ben que do dia que

faleserem lhe posão os ditos capitais mandar dar as fangas e soldo que lhe parecer conforme a seus seruiços que aueraõ ate se lhe dar despacho tendo especial cuidado de lhe mandar faser suas enformacois con toda a breuidade e enuia las logo a dita faz<sup>a</sup> para nela serem despachadas 1<sup>o</sup> que quaisquer outras que ouueren e este quero que ualha como carta e naõ pase pela chr<sup>a</sup> sen embargo da ordenaçã // en contr<sup>o</sup> e este se Registara no l<sup>o</sup> dos Regm.<sup>tos</sup> de minha fasenda a de teer dele separaçã os treslados que foren necesarios consertados e asinados por Don duarte de castelo branco conde do sabugal m.<sup>o</sup> mor destes Reinos do meu conss<sup>o</sup> destado ueador de minha fasenda os quais se enuiaraõ aos ditos lugares e se tresladaraõ no l<sup>o</sup> dos contos de cada hũ deles Jorge da costa o fes en Lx<sup>a</sup> a 8 de outubro de 580 = e eu Joaõ gomes serao o fis escreuer o que tudo conprirao por ser seruiço del Rej noso sr. andre baião o fes e eu ant<sup>o</sup> ruiz serraõ que ora siruo descriuao dos contos desta cidade os escreuy a 29 de agosto de 1580 anos = don gil ianes da costa = ant<sup>o</sup> ruiz serraõ =

*Treslado de hũa carta de sua mag.<sup>de</sup> que ueo ao sr don luis de Noronha sendo capitaõ geral desta cidade feita en 22 de out<sup>o</sup> de 618 sobre a enmenda das ueuvas desta cidade para se lhes auer de dar as fangas que se lhes riscaraõ por tronarem a casar que Resgitada no l<sup>o</sup> de jorge seco a margen da prouisaõ sobre os salarios a fs 81 voltta —*

DOM PHIPE per gracia de deos Rej de Portugal dos algraves daquen e dalen mar en africa da gine da conquista nauegacã comercio dethiopia arabia precia da



india Eu faco saber a uos don luis de noronha meu m.<sup>to</sup> presado sobr<sup>o</sup> capitaõ geral e g.<sup>or</sup> da cidade de ceita que no consso de minha fasenda se uio hũa peticaõ que as ueuvas desa cidade a quen seos maridos foraõ mortos na gerra en que me pediraõ lhe fisesse m. de mandar sair a soldo com as fangas de que os capitais lhe fiseraõ m. en meo nome ate seren despachadas sen embargo de trona- ren alguas de casar segunda ues e enmendar do que por iso deixaraõ de auer por se lhe Riscarem na mesma çonformidade en que fis semelhante.<sup>mtc</sup> as uiuvas e orfaõs de Tangere por hũa minha carta de que me presentaraõ o Registo e uisto o que sobre iso me escreueis por parte das ditas molheres de que 1<sup>o</sup> mandej dar uista ao prouedor de minha fasenda e a merce que fis as de Tangere ei por bem que as desa cidade e orfaõs que naõ foren de idade para me seruir vensaõ suas fangas e despachos de que os generais lhe fiserao m. en meu nome pela morte de seus maridos e pais conforme he minha prouisaõ que para iso tem ate serem despachadas por mim e se lhe enmende o que deixaraõ de auer por se tronaren a casar isto na mesma forma que concedi as ditas molheres da dita cidade de tang.<sup>re</sup> por outras cartas minhas de sete de out<sup>o</sup> e vinte de nou<sup>o</sup> de seiscentos e desaseis sen a iso auer alteracaõ encomendo uos que as cunprais con toda a pontualidade fasendo Registrar esta no l<sup>o</sup> dos contos desa cidade na margen da prouisaõ asima Referida para se saber a todo o tempo de como asi se ouue por bem El Rej noso sr. a mandou por luis da silua do seu conselho de estado e ueador de sua fasenda dioguo de sousa a fes en Lx<sup>a</sup> a 20 de Sett<sup>o</sup> de 618 = annos luis de Fige- redo escreueu = Simaõ de andrade da franca =

*Treslado de hũa carta del Rey noso s.<sup>r</sup> que escreueo  
ao capitão fran.<sup>co</sup> de andrade para mandar a Angola  
quise homēs de caualo e se nao asentarem outros en  
seu lugar que esta Registada no l.<sup>o</sup> de Jorge seco a  
fs 82 volta =*

franc.<sup>o</sup> de andrade eu El Rej uos enuio m.<sup>to</sup> saudar  
sendo as cousas de angola de tanta inportancia e conside-  
racaõ pelo m.<sup>to</sup> que delas se espera en que ia ei metido  
tanto cadedal como tudo sabereis e tendo eu agora asen-  
tado mandar tratar delas mui de proposito pelos auisos  
que tenho de ser asi necesario para que com a ajuda de  
deos se aumente o estado de angola conquista e comercio  
e se posa de tudo colher naquelas partes o fruto que se  
espera de que se Resultara grande beneficio e vitilidade a  
coroa destes Reinos e meus vasalos deles especialm.<sup>te</sup> aos  
que eu mandar ocupar neste seruico pelos proueitos e  
comodidades da terra e clima dela diferente do geral de  
gine me pareceo mandar a ora a estes efeitos hũ capitão  
e g.<sup>or</sup> con mil soldados e algũs homēs de caualo e que  
agora fosen ate sincoenta por naõ auer embarcacaõ p.<sup>a</sup> mais  
e que deuiaõ de ser dos caualeiros e moradores desa  
cidade e da de Tangere asi pela esperiencia que ten para  
me poderen bem seruir como porque he Rasaõ que  
auendo taõ boa occasiaõ para os poder ocupar tenha len-  
branca deles e de se acomodarem en cousas que lhe uenha  
ben morm.<sup>te</sup> quando trato de dar orden a defençaõ goarda  
e uegia deses lugares para que se fasa sen gente de caualo  
a mouros escreuerej mais particular.<sup>mtc</sup> tanto que me aca-  
bades de Resolver niso pelo que uos mando encomendo  
e mando que logo como esta Receberdes sen dilacaõ fasais

embarcar e uir a esta cidade quinse de caualo que conuen  
seren nela sen falta ate quinse de setro que uen porque  
an de partir os nauios que an de ir p<sup>a</sup> angola no mesmo  
mes por se não preder a moncão que seria m.<sup>to</sup> contra  
meu seruico e o que foren casados deuen traser consigo  
suas molheres e f<sup>os</sup> porque para todos lhe mandarej dar  
enbarcação e despor de algũa fasenda se a tiueren nesa  
cidade vendendo a o fasendo dela o que lhe bem uier con  
entenderen que não an de tronar a ela e que uaõ por onde  
despois an de folgar m.<sup>to</sup> de ir os que ficarem se eu o asi  
ouuer per bem e não ouuer outras occasiois en que deles  
me sirua e p<sup>a</sup> poderem uir sen delacaõ lhe dareis de uosa  
parte todo o fauor necessario e lhe fareis pagar tudo o que  
lhe for deuido e tiueren Vencidos de seus soldos ate o  
dia em que se embarcarem que não faltara modo tomando  
uos isto tanto a uosa conta como confio e por via de  
minha fazenda uos escreuo o soldo que an de auer en  
angola e a m. e fauor que para esa jornada e p<sup>a</sup> con  
praren caualos lhes mando faser e espero que esta gente  
saia tal qual uedes cunpre e qual para isto aueis de esco  
lher quoantos mais casados uieren tanto melhor sera e  
a uerbidade uos trono a encarregar m.<sup>to</sup> posto o que asima  
digo basta p<sup>a</sup> tredes que esta materia por de m.<sup>to</sup> meo  
seruico e contentamento do que fica entendido o que fareis  
nela e por este correo me escreuereis logo quando pode  
raõ ser nesta cidade estes caualeiros e nos seus lugares  
nen en outros asentareis de nouo pesoa algũa de caualo  
soposto o que uos nesta digo escrita en Lx<sup>a</sup> a 8 de Agosto  
de 591 = e eu eitor de andrade escriuaõ dos contos a fis  
escreuer en ceita a 22 de agosto de 591 = eitor de andrade =

*Treslado de huã prouisaõ de sua mag.<sup>de</sup> sobre os officiais naõ leuarem mais as partes o vintem dos escritos que esta Registada no l<sup>o</sup> de jorge seco a fs 83 volta*

Eu el Rej faso saber a uos capitaõ e g.<sup>or</sup> da cidade de ceita que ora sois ou qualquer que ao diante for que eu sou enformado que os escriuais dos conttos almox.<sup>do</sup> e matricula leua as partes hũ vintem de cada escrito que tiraõ p<sup>a</sup> se lhe faser em pag<sup>o</sup> de sua Rasaõ e soldo que ten vencido ou de quaisquer outras devidas que se lhe dever e porquanto isto he contra forma do meu Regm.<sup>to</sup> uos mando que tanto que seruires fareis notificar aos ditos escriuais que mais naõ leuen o vintem que asi leuaõ de cada escrito que pasaõ as partes de que lhe he deuido nem uos lho consentais levar ainda que os contadores do contrato de africa ou quaisquer outras p<sup>as</sup> lho queiraõ dar de suas livres vontades antes lhe fareis tronar a contia que montar nos vintens que pela dita man.<sup>ra</sup> eles tais officiais tiueren leuado des o principio do contrato de africa que comesou em set<sup>o</sup> de 584 te o presente e para iso os obrigareis e contragereis te con efeito tronaren a que montar nos vintens que asi tiueren leuado as p<sup>as</sup> de quem o Receberao, sendo certo que leuando mais estes ditos escriuais algũa cousa contra o sobredito e pretendendo que poden levar o dito vintem o poderaõ vir Requerer a mesa de minha fasenda do despacho de africa e da notificação que lhe asi for feita se fara asento nas costas deste meu aluara que ej por ben que ualha como carta posto que o efeito dela aia de durar mais de hũ ano e que naõ pase pela chr<sup>a</sup> sen embargo das ordenacois en contr<sup>o</sup> o

qual se Registara no l<sup>o</sup> dos Registos dos contos desta cidade p<sup>a</sup> a todo o tempo se saber como asi o tenho mandado e os ditos escriuais não poderẽ alegar inorancia ant<sup>o</sup> daraguo o fes en Lx<sup>a</sup> a doze de dez<sup>o</sup> de 1590 e eu mateus p<sup>iz</sup> o qual aluara vinha asinado por sua mag.<sup>de</sup> e a vista de jin<sup>o</sup> gomes da silua ueador de sua fasenda e fica Registrado por mateus paiz escriuaõ da fasenda o qual aluara eu Ant<sup>o</sup> miz de castro apontador dos contos desta cidade Registej a que por mandado do marques de uila Real capitaõ e g.<sup>or</sup> dela oje des dias de abril de 1592 anos antonio miz de Castro =

*Treslado de hũa prouisaõ de sua Mag.<sup>de</sup> para que se Risquen todas as uentagens de tr<sup>o</sup> e dr<sup>o</sup> que esta Registrada no l<sup>o</sup> de jorge seco a fs 84 volta =*

Eu el Rej faco saber aos que este aluara uiren que eu so enformado que os capitais que foraõ e de presente saõ de os lugares de africa ten dado soldos e uentagens Racois e ordenados e mandado asentar gente de mais do numero q. a de auer e fassen outras desp<sup>as</sup> tudo contra seus Regm.<sup>tos</sup> en que de mais não cunpirem con sua obrigacaõ ho que tenho mandado pelos ditos Regm.<sup>tos</sup> fica sendo de m.<sup>ta</sup> falta p<sup>a</sup> o dito provm.<sup>to</sup> que he necessario aos ditos lugares que con iso lhe asi falta indo lhe conforme ao que por ordenanca poden dispende e inda en mais largo modo pelo que mando aos capitais de todos os lugares tamg.<sup>re</sup> ceita masagaõ que não consitaõ aia nenh<sup>us</sup> vencim.<sup>tos</sup> de dr<sup>o</sup> e tr<sup>o</sup> sendo mais que o que pelos ditos Regim.<sup>tos</sup> mando o facaõ Riscar posto que seiaõ dados por outros capitais antes deles nem eles o facaõ

sb. pena de pagar en tudo o que niso montar a minha fazenda e ao almox.<sup>e</sup> que fiser o pagam.<sup>to</sup> de mais de lhe não ser leuado en desp<sup>a</sup> sera por iso castigado e aos contadores dos ditos lugares mande não asinen desp<sup>as</sup> e Registren logo este aluara nos l<sup>os</sup> dos ditos contos para a todo o tenpo se saber o que por ele tenho mandado e se conprir intra.<sup>nte</sup> e assim se Registara sempre nos l<sup>os</sup> dos almox.<sup>es</sup> coando comesarem a seruir para se uer ao tomar de suas contas e com estes e pasaraõ dous mais para irem hũ a cada hũ dos ditos lugares que ualera como carta e não pasara pela chr<sup>a</sup> sen embargo das ordenacois en contrario di<sup>o</sup> de sousa o fes en lx<sup>a</sup> aos tres de outro de 95 e o contador da dita cidade de ceita pasara certidaõ nas costas deste de como asi fica Registado no l<sup>o</sup> dos contos e o notificou ao capitaõ e sera entregue a p<sup>o</sup> de abreu o qual aluara tresladej aqui antonio miz oje dois de jan<sup>o</sup> de 1596 = anos = Eu eitor de andrade o fis tresladar do propio e os escreuy = eitor de andrade =

*Treslado de hũa prouisaõ del Rej nosõ sr da capitania ao sr. don a<sup>o</sup> de noronha capitaõ e g.<sup>r</sup> desta cidade de ceita que esta Registada no l<sup>o</sup> de jorge seco as fs 85 —*

Dom felipe por gracia de deos Rej de Portugal e dos algraues daquen e dalen mar en africa snr. de gine e da conquista nauegaçaõ e comercio de teopia arabia presia e india eu faco saber a uos juises e uereadores procuradores ouuidor fidalguos capitais de conp<sup>as</sup> caualeiros e escudeiros moradores e pouo da cidade de cepta e aos front.<sup>ros</sup> que me estaõ seruindo e a todos que me estaõ seruindo e a

todos os outros que ao diante a ela me forem servir e ao meu contador escriuaõ dos contos almox.<sup>e</sup> recebedor e todos os outros officiais de justisa da gerra e de minha fazenda da dita cidade e a quaisquer outros officiais de qualquer qualidade que seiaõ a que esta carta for amostrada e o cr.<sup>o</sup> dela pretencer que auendo eu Respeitos aos seruicos de don a<sup>o</sup> de noronha fidalgo de minha casa e a seus merecim.<sup>tos</sup> e por folgar de lhe faser M. e confiado dele que me seruira a todo o meu contm.<sup>to</sup> e satisfaçaõ o enuio ora a esa cidade para me nela servir de meu capitaõ e g.<sup>or</sup> enquanto o eu o ouer por bem e meu seruico do qual confio que na dita capetania e gouernanca me seruira com aquele bon Recado deligencial cuidado que ele deue ter em tal cargo por meu seruico de man.<sup>ra</sup> que eu Receba do que ele me fiser meu contentm.<sup>to</sup> e portanto uo lo notifico asi a todos em geral e a cada hũ de uos em especial e uos mando como a meu capitaõ e g.<sup>or</sup> da dita cidade lhe obedecais cunprais seus Regm.<sup>tos</sup> e mandados asi nas cousas da gerra como nas da pás e a todas as oras e tenpos que por eles forẽ Requeridos e que de minha parte uos mandar e asim mesmo nas cousas de justisa e minha fazenda asim e taõ intr.<sup>amte</sup> como deueis faser a meu capitaõ e g.<sup>or</sup> da dita cidade por que asi o ej por bem e meu seruico e alem de niso faserdes o que deueis e sois obrigados a meus capitaes e gouernadores fareis a mi seruico que m.<sup>to</sup> uos agradecerej e de contrario que de uos naõ espero me desprasara e uos mandarej dar por iso aquele castigo que as culpas merecerem e quero e me apras que o dito don ant<sup>o</sup> de noronha vse intr.<sup>amte</sup> da jurdicaõ poder e alcada de que por minhas ordenacois poden Vsar os meus capitais dos lugares de africa e asim mesmo das cousas de minha fazenda como por meus Reg.<sup>mtos</sup> e prouisois poden

vsar o que confio dele que mui intr.<sup>amte</sup> guardara e cumprira e não pasara en modo algũ e asin que fara e ministrara as cousas da justisa intr.<sup>amte</sup> e de man.<sup>ra</sup> que a todos seja guardada e feita e que me aia niso dele por bem seruido e lhe mandey de todos e sobredito dar esta minha carta por mim asinada e selada do selo grande de minhas armas pela qual uos mando en todos em geral e a cada hũ en especial que o deixeis usar da dita capitania como nela se contem e lhe não ponhais duuida nen embargo algũ as cousas nelas conteudas nen a algumas delas porque asi o ej por bem e meu seruido e antes do dito don aº partir deste Reino me fara preito e menagem pela dita cidade de ceita segundo ordenanca dela de que mostrara sertidaõ nas costas desta de xpouaõ soares meu secretario dada na cidade de Lx<sup>a</sup> aos 17 dias do mes de Setº Luis falcaõ a fes ano do nascimto de nosõ sr. jhus xpº de mil seisentos e hũ e xpouao soares a fes escreuer eu eitor de andrade a. fs escreuer e a escreuy eitor de andrade da franca =

*Treslado de hũa prouisaõ de sua mag.<sup>de</sup> que se não pagem diuidas atrasadas a nenhũas p<sup>as</sup> senaõ sobejando da consinação do contrato que esta Registada no lº de Jorge seco as fs 86 —*

Eu el Rej faso saber aos que esta aluara uiren que por justo Respeitos de meu seruido e por bem dos moradores e p<sup>as</sup> que me seruen ej por bem e me apras que os capitais dos ditos lugares não posan mandar pagar aos caualeiros moradores e soldados nen outras quaisquer p<sup>as</sup> diuidas algumas atrasadas do prouim.<sup>to</sup> que para cada hũ



ano se fiser saluo auendo sobejos da consinacaõ que cada hũ dos ditos lugares se deo ou de Rendimentos das alfandegas deles en tal caso asi de hũa tensa como de outra poderaõ mandar pagar o que se deuer dos anos atrasados com declaracaõ que fasem presentes e despois do que sobejar os que foraõ ausentes e deixaraõ procuracois bastantes en cada hũ dos ditos lugares de man.<sup>ra</sup> que senpre com efeito se dar pagos por intr<sup>o</sup> o que se deuer do ano en que lhe mandou o prouim.<sup>to</sup> naõ ficando por pagar cousa algũa do que se deuer do dito ano e uisto como o marques de uila Real meu m.<sup>to</sup> presado sobrih<sup>o</sup> capitaõ geral e g.<sup>or</sup> da cidade de ceita me seruiio nos pagam.<sup>tos</sup> mandou faser os anos de seisentos e seis seisentos e noue por seruindo sobeio da consignacaõ e do Rendm.<sup>to</sup> da alfandega e naõ ficar p<sup>a</sup> alguma por pagar dos ditos anos ej por bem que senpre que ouuer os ditos sobeios posa faser o mesmo na forma asima dita por que naõ hũ posto o que se deue aos caualeiros e mais p<sup>as</sup> o venhaõ a Requerer ao Reino auendo sobeios poren dos sobeios da dita consinacaõ e Rendim.<sup>tos</sup> das alfandegas naõ se poderaõ pagar as deuidas do outro ano senaõ de tenpos de contrato e nesta conformidade se persedera en tudo com os almox.<sup>es</sup> dos ditos lugares de africa e nas contas que deuen do tempo que seruirem os capitais que contra forma deste aluara pasaran mandados para se faseren semelhantes pagam.<sup>tos</sup> se auera por suas fasendas tudo o que pelos ditos mandados se pagaraõ pelo que mando aos capitais gerais e gouernanca deles que aora e ao diante foren cunpraõ e facaõ intr<sup>amte</sup> conprir e guardar este aluara na forma que nele se contem sem duuida nem embargo algũ porque asi o ej por bem e meo seruico o qual aluara ualera como carta e naõ pasara pela ch.<sup>a</sup> sem embargo das ordenacois

do 2º lº en contrario e se Registrara no lº dos Regm.<sup>tos</sup> da minha fazenda contos do Reino e casa e do almox.<sup>do</sup> e contos de cada hũ dos ditos lugares de que os contadores e officiais deles enuiaraõ sertidois ao consso de minha fazenda Diº de sousa o fes en Lxª aos 2 de Marco de 1613 = Luis de fig.<sup>do</sup> o fes escreuer. Eu simaõ de andrade da franca o fis escreuer = Simaõ de andrade da franca =

*Treslado de hũa carta que sua Mag.<sup>de</sup> escreueo ao marques de uila Real Sobre se não hirem emformacois sem cartas serradas dos generais que esta Registrada no lº de jorge seco a fs. 86 volta (há uma nota que diz: veja-se Jorge Seco fl. 82).*

Em noue de abril de seiscentos e quatrose ej por bem e mando q. guardeis o Regim.<sup>to</sup> dos despachos das molheres e filhos dos caualeiros que os mouros matarem ou morrerem seruindo pretendendo tambem dar se hũa fanga de trº as molheres dos soldados que morrerem peleando por mar e terra =

E posto que as emformacois que se pasão aos caualeiros dos seruicos que me fasem nas frontr<sup>as</sup> uem asinadas pelos generais em pontam.<sup>to</sup> que os mesmos generais me emforme particularm.<sup>te</sup> dos merecimentos dos homens hej por bem e he meo seruiço que de mais das informacois que se pasarem nesa cidade aos ditos caualeil<sup>os</sup> me informeis tambem particular.<sup>mte</sup> por uosa carta serrada dos merecm.<sup>tos</sup> de cada hũ e mando que as ditas emformacois se não uejaõ sem ela luis de figeredo a fes em Lxª a 9 de abril de 1614 anos eu simaõ de andrade da franca a fis escreuer — Simaõ de andrade da franca =

*Treslado de hũa carta de sua mag.<sup>de</sup> parà o mar-ques de uila Real escrita no pardo a 13 de noubr<sup>o</sup> de 613 = anos que esta Registada no l<sup>o</sup> de Jorge seco a fs. 87 —*

Auendo uisto o que me escreuestes em des do mes pasado sobre se aueren de apresentar a gente de gerra da gouernanca que serue nesa cidade duas comp<sup>as</sup> de infantaria e trinta escopeteiros de caualo ej por bem que socedendo tal occasiã conforme ao estado que tomarem as cousas da berberia que uos paresa prezizam.<sup>te</sup> necessaria acrecentar a dita gente de pe e de caualo o pocaís faser para que sirua som.<sup>te</sup> no tempo en que a necessidade durar porque minha fasenda esta de man.<sup>ra</sup> que não pode acudir a gastos escusados = Simaõ de andrade da franca =

*Treslado de outro capitulo de hũa carta en 13 de Noubr<sup>o</sup> de 614 que esta Registada no l<sup>o</sup> de Jorge seco a fs. 87 volta —*

A lx<sup>a</sup> mando escreuer que se proueia o soldo e mantim<sup>o</sup> necessario para as duas comp<sup>as</sup> de infantaria e trinta escopeteiros de caualo e que com efeito se lhe enuiem tambem ahj os mais prouim.<sup>tos</sup> que tendes pedidos a que se acudira com breuidade Simaõ de andrade da Franca =

*Treslado de hũa carta de sua mag.<sup>de</sup> de como ha por bem que nenhũa pessoa de fora possa ir servir a sua custa a esta cidade sem amostrar particular prouisaõ en Lx<sup>a</sup> em 19 de Nou<sup>o</sup> de 1615 — en Jorge seco fs. 88 —*

HONRADO marques sobr<sup>o</sup> amigo eu El Rej uos enuio muito saudar como aquele que m.<sup>to</sup> preso sou informado que alguns homés que não são moradores nesa cidade de cepta uaõ servir a ela sen carta minha e porque não conuen que os tais tenhaõ diso satisfacaõ particular.<sup>mte</sup> neste tempo en que não ha gerra me pareceo uos auia auisar como tenho ordenado que as pessoas que não forem moradores nas fronteiras de africa e forem a ela servir sem carta minha nen orden não han de auer por iso satisfascaõ algũa e para que isto possa uir a notisia de todos e saberem que lhes não ei de ter ao diante obrigaçaõ pelo seruico que ahy fiserem ordenareis que asi se publique nesa fronteira e que se Registe no l<sup>o</sup> dos contos desa cidade para que sempre se saiba o que nisto tenho mandado e de como fica publicada e Registada me auisareis por uosa carta que emuiareis araaõ de Ruy dias de meneses meu secretario escrita en Lx<sup>a</sup> a 19 de Maio 1615 — simaõ de andrade da franca =

*Treslado de hũa carta de sua Mag.<sup>de</sup> que veo a francisco da costa homẽ que ora serue de contador de sua fazenda feita em 17 de agosto de 617 porque manda se declare nas sertidois da poluora que se pasarem se declare o numero dos escoptr<sup>os</sup> e espingardr<sup>os</sup> de caualo e o que se gasta de poluora com eles e despenderem que esta Registada no l<sup>o</sup> de Jorge seco a fs. 90 —*

Dom phelepe por gracia de deos Rej de portugal e dos algraues daquem e dalem mar em africa sñor de gine e da conquista nauegacão comercio de etihopia arabia percia e da india eu faco saber ao contador da minha fazenda na cidade de ceita ou quen seu cargo seruir que nos meus contos do Reino e casa esta ora dando conta lopo de azeuedo por si e por seu paj manoel de azeuedo que seruiraõ de almox.<sup>es</sup> dos almazens e municois da dita cidade na qual se lhe deuia leuar en conta as despesas que fiseraõ da poluora pelos mandados do marques de uila Real capitaõ geral e g.<sup>or</sup> desa dita cidade de ceita por naõ pasar o escriuaõ do seu cargo sertidois ao pe dos madados conforme a eles naõ declarando quantos saõ os arcabuseiros mosqueteiros e os que seruem com escopetas mouriscas porque cada hũ destes conforme aos ditos mandados se manda dar diferente quantidade de poluora e por naõ faser o dito escriuaõ mencaõ do numero dos soldados da dita comp<sup>a</sup> se naõ pode saber destinta.<sup>mte</sup> a quantidade de poluora que se despendeo con cada hũa e uista a dita duuida na mesa da fazenda do negocio dos meus contos do Reino e casa de despacho pasei a presente pela qual uos mando que tanto que uos esta minha carta for apresentada facais notificar ao escriuaõ Antonio R<sup>o</sup>

que declare a causa que teue para nas certidois que p̄asou na poluora que lopo e m<sup>el</sup> de azeuedo dos almosens e municois desa cidade entregaraõ aos soldados das comp<sup>as</sup> delas naõ declarar a quantidade dos arcabuseiros mosqueiros e escopeteiros que a de auer em cada hũa das comp<sup>as</sup> para consttar nestes conttos com clareza necessaria das ditas despesas e fareis outrosi notificar ao dito escriuaõ daqui en diante pase as ditas sertidois conforme aos ditos mandados con as sobreditas declaracoes declarando particular.<sup>te</sup> em cada sertidaõ a quantidade de arcabuseiros mosque.<sup>os</sup> e espingradeiros que ha en cada hũa das ditas comp<sup>as</sup> e destas notificacois se fara asiento de que mandareis sertidaõ con a resposta do dito escriuaõ deregida ao meo tribunal dos conttos com toda a breuidade posiuel porque asi o ej por meu seruico e ben da arecadacaõ de minha fasenda el Rej nosõ sr. o mandou por jeronimo de seue contador mor dos seus conttos do Reino e casa desta cidade de Lx<sup>a</sup> matias Leo<sup>do</sup> fes en Lx<sup>a</sup> a 17 agosto de 1617 Ant<sup>o</sup> frois dagiar contador dos ditos conttos e escriuao da mesa do despacho dela a fes escreuer = o Contador mor eu simao de andrade a fis escreuer = Simao de andrade da franca =

*Treslado da noteficasaõ que se fes en uertude da carta atras que esta Registada no l<sup>o</sup> de jorge seco a fs. 90 volta —*

Em os 14 dias do mes de outr<sup>o</sup> de mil e seiscentos e desasette anos en esta cidade de ceita na casa dos conttos dela sendo ahi presente franc<sup>o</sup> da costa homé que ora serue de contador da fasenda de sua mag.<sup>de</sup> Eu simaõ

de andrade da franca escriuao dos contos e fasenda logo pelo dito contador foi apresentada hũa carta de sua Mag.<sup>de</sup> dos contos da cidade de Lx<sup>a</sup> que he a da outra parte tresladada por ben e en uertude do qual ele dito contador ordenou parecece ante nos A<sup>o</sup> R<sup>o</sup> P<sup>a</sup> escriuaõ dos almox.<sup>dos</sup> desta cidade o qual sendo outrosi presente eu dito escriuaõ lhe notifiquei en sua presenza declarase a causa que teue para nas sertidois que pasou na poluora que lopo e m.<sup>el</sup> de azeuedo almox.<sup>es</sup> dos almasens e municois desta cidade entregara aos soldados das comp<sup>as</sup> dela naõ declarar a quantidade de arcabuseiros mosqueteiros e escopeteiros que ha en cada hũa das comp<sup>as</sup> para contar nos contos da cidade de Lx<sup>a</sup> com a claresa necessaria das ditas desp<sup>as</sup>. E outrosi lhe notifiquei que daqui en diante pasase as ditas sertidois conforme aos mandados dos generais declarando particularmente en cada sertidaõ a quantidade de arcabuseiros mosqueteiros e escopeteiros que ouuer en cada hũ das ditas comp<sup>as</sup> E pelo dito ant<sup>o</sup> R<sup>o</sup> P<sup>a</sup> foy dado en Resposta que seus antecesores seruiraõ fiseraõ as sertidois na mesma conformidade que ele as pasou aos ditos almox.<sup>es</sup> deitando por junto aos pes dos mandados a quantidade de poluora murraõ e chunbo que eles despenderaõ con os soldados das comp<sup>as</sup> desta cidade e porque oje sua mag.<sup>de</sup> manda que fasa as ditas sertidois na forma ordenada nas ditas cartas dise que nesa as faria con toda a claresa necessaria e para iso se ouue por notificado de que asinou aqui con o dito contador e conmigo simaõ de andrade da franca escriuaõ que o fes escrever eu simaõ de andrade da franca que o fes escrever e sobrescreuj simaõ de andrade da franca =

*Treslado do foral da alfandega desta cidade de ceuta e confirmado pelo uisitador jorge seco que esta Registado en seu l<sup>o</sup> as fs. 299 volta —*

Eu El Rej faso saber aos que este meu aluara uiren que mandando eu ora prouer sobre os forais e Regm.<sup>tos</sup> que pelos Reis pasados foraõ dados as alfandegas dos lugares de meus reinos e senhorios se achou que nos lugares de africa se pagaua hũa disma por saida de todas as mercadorias que deles se tirauaõ para fora asim como por terra da qual se pagaua ametade ao tempo que as ditas mercadorias se tirauaõ para fora contra a metade leal aloa.<sup>tos</sup> que se delas fasiaõ no termo que se obrigaua trazer os retronos aos lugares donde se tirauaõ as ditas mercadorias con declaracaõ que montando se mais contia montase sinco por cento =

E se em algum foral se achou que do sal e vinho e doutras algumas que se leuase aos ditos lugares se pagasen direitos na alfandega deles tanbem por entrada E querendo eu ora prouer sobre o dito caso de man.<sup>a</sup> que os moradores dos ditos lugares de africa seiaõ fauorecidos e Recebaõ M. por estaren neles en seruico de deos e meu ordeno e mando que todas as mercadorias mantm.<sup>tos</sup> e cousas que se aos ditos lugares leuarem para nele se despenderem de qualquer sorte e qualidade que seiaõ se não pagen direitos algũs posto que por alguns dos ditos forais antigos e prouisois fose detreminado o contrario e isto se entendera nas mercadorias mantm.<sup>tos</sup> cousas de qualquer qualidade que seiaõ que de fora de quaisquer partes forem para os ditos lugares e quanto q. os direitos que se devem do pescado que se pesca pelos pescadores



nos ditos lugares se pagaraõ e aRecadaraõ deles conforme a obrigacaõ que ai se tem =

E asim mando que todas as mercadorias que dos ditos lugares se leuarem p<sup>a</sup> fora asi por mar como por terra para qualquer parte se page nas alfandegas deles hũa disma som.<sup>te</sup> por saida ao qual se pagara e aRecadara na forma e man.<sup>ra</sup> ao diante declarada sem mais serem obrigadas as p<sup>as</sup> que as tirarem a se aloar nem pagar outros algus direitos por Retrono nen da man.<sup>ra</sup> dos tais Retronos, porquanto por melhor auiam.<sup>to</sup> das partes e arecadacaõ dos direitos de minha fasenda se posaõ enuitar enleos e diferencas e Resebem dos ditos se alomentos e por faser M. aos ditos moradores o ej asim por bem =

En cada hũa das alfandegas dos ditos lugares de africa se fara cada ano hũ liuro enquadrenado en couro da grandura que parecer necesario qual tera as folhas contadas e numeradas pelo contador de cada hũ dos lugares e no cabo de cada liuro se fara hũ asiento e sera feito e asinado pelo dito contador en que declare as folhas que o dito l<sup>o</sup> tiuer e tanto que as folhas dele foren asinadas E numeradas feito no cabo o dito asiento se entregara a p<sup>a</sup> que seruir de escriuaõ en cada hũa das ditas alfandegas =

Ej por bem que todas as mercadorias e outras quaisquer cousas de qualquer sorte e qualidade que seiaõ que se dos ditos lugares se o uieren a tirar para fora deles asi por mar como por terra se leuara a cada alfandega na qual seraõ uistas pelo juis e pelo almox.<sup>e</sup> e escriuaõ dela e pelo feitor os quais officiais as ueraõ todas e as faraõ asentar todas no dito l<sup>o</sup> nos titolos das p.<sup>as</sup> que as tiraraõ

e tanto que foren asentadas serãõ logo aualiadas pelos ditos officiais conforme aos presos de aransel as aualiacois das mercadorias que auera en cada hũa das ditas alfandegas, E sendo caso que alguma das ditas mercadorias ou outras cousas naõ tenhaõ declarado os presos no dito aransel os officiaes das ditas alfandegas lhe porãõ os presos que lhe bem parecer conformando se en tudo e tendo sempre Respeito aos tempos das ditas aualiacois e a ualia das ditas mercadorias e cousas e calidades delas e lugares para donde se despacharem =

Tanto que as ditas cousas forem asentadas no tal 1º e aualiadas como dito he se pora por letra en cada asiento os nomes das p<sup>as</sup> que oueren de tirar as ditas mercadorias se uiraõ na dita alfandega por todos os ditos officiais e como foraõ por todos aualiados conforme este foral e o dito aranzel e os asentos das ditas Receitas serãõ feitos pelo dito escriuaõ segundo ordenanca e asinados pelo dito juis e pelo almox.<sup>e</sup> porque o ej asim por meu seruico o qual almox.<sup>e</sup> tera especial cuidado de arecadar logo das p<sup>as</sup> que tirarẽ as ditas mercadorias a dita disma antes que se tirem da dita alfandega, E mando aos ditos officiais que naõ consintaõ que delas se tirem sen se arecadar pº o que niso montar =

tanto que as ditas mercadorias forem despachadas e pagos os direitos delas como atras he declarado os ditos officiais as faraõ logo enfardelar ou meter en sacas e quinhois segundo as sortes e cáidade delas e faraõ liar os fardos sacas e quinhois en qui se oueren de leuar e tanto que forem leados os faraõ logo com presenza de todos selar numerar no melhor modo e man.<sup>ra</sup> que puder ser

para que depois de selado se não possa meter neles outra alguma cousa e tanto que os ditos selos forem postos se metera logo na arca em que ao diante este foral mando que se ponha =

tanto que asin forem postos os ditos selos os officiais da dita alfandega deixaraõ tirar dela as ditas mercadorias e que se logo possa embarcar auendo de ir por mar ou tirar pela porta a fora do lugar auendo se de leuar para terra de mouros ou por mar sempre os ditos officiais e guarda da dita alfandega q. va com as ditas mercadorias o qual guarda ira com as que se ouuerem de embarcar ate seren embarcadas de todo e as que se ouuerem de leuar por terra ate se tirarem pela porta fora de cada hũ dos ditos lugares se entregarem as p<sup>as</sup> que as ouuerem de leuar e defendo e mando aos porteiros das portas dela e alcaide do mar delas que não consintaõ que se tire cousa algũa para fora dos ditos lugares senaõ as que foren enfardeladas liadas e seladas como dito he e indo o dito guarda com elas e sendo lhe alen diso mostrado despacho dos officiais da dita alfandega feito pelo escriuaõ dela e asinado pelo dito juis e almox.<sup>e</sup> en que se declare os fardos e caixois sacas em que forem indo selados sob pena de qualquer dos ditos porteiros ou alcaides do mar que deixarem tirar pelas ditas portas algũa mercadoria em outra man.<sup>ra</sup> percaõ por iso seus officios e sera cada hũ degradado para o brasil por tempo de des anos =

E quando algumas p<sup>as</sup> tirar mercadorias por algumas das portas e não indo com ela o dito guarda.....

*Carta de sua Mag.<sup>de</sup> pella coroa de espanha vimda  
ao ex.<sup>o</sup> s.<sup>o</sup> marq.<sup>s</sup> de miranda sobre a saida do almox.<sup>e</sup>  
pasada en tres de abril de 644 —*

Marques de miranda de auita pariente mi gouernador  
i cappitan e general de la Ciuda de Ceuta, al conde de  
asentar he mandado hei emtendido que procure ajustar  
las cuentas del almox.<sup>e</sup> dessa fuerca con toda la breuida  
se nesidas la ordene que venga espanha i porque con-  
viene que sirba este officio persona de entera satisfacion  
se le advierte lo comunique con vos i que de acuerdo me  
ponga guie al suelo que birdes por mas a proposito i por  
que no se dilate la benida del almox.<sup>e</sup> nonbrareis los dos  
la que ubiere de exserser esta ocupasion de que era pare-  
sido abertirvos i en encargos como luego que por vuestra  
parte dispongais el complimiento con el cuidado e sello  
de mi seru<sup>o</sup> que fue de buestras obligaciones i me dareis  
cuenta de los que acordares de Saragosa tres de abril  
de seis sentos e quarenta e quatro io El Rej por mandado  
del Rej nuestro sr. Gregorio de tapia al marques de  
miranda sobre la salida del almox.<sup>e</sup> Simaõ de andrade da  
Franqua — a fes escreuer —

*É da letra e punho de Simaõ de Andrade da Franqua.  
Leva assinatura do mesmo.*

*Foi escrita em Saragoça poucos anos depois da restau-  
ração de Portugal.*

*Segue o foral da alfândega que Sampaio não completou; teria falecido ou perdera o lugar? — A letra e a tinta já são diferentes.*

Foral da alfandega Cap. 8

E querendo algũas peçoas tirar mercadorias por alguas das portas e não indo com ellas o dito goarda ou não sendo celadas e leadas como se neste foral comtem os ditos porteyros, e Alcaides do mar as tomaraõ por desencaminhadas, e as leuaraõ logo a ditta alfandega onde seraõ vistas pelos dittos officiais e far ce ha di/so estudo pello e/scrivaõ, que sera asignado pello porteyro e Alcaide do mar que as tomar as ditas cousas por desencaminhadas e pello juis e o Almojarife da ditta Alfandega e se carregaraõ logo em Receita sobre o dito Almojarife com declaração de sorte e qualidade das cousas, que se tomarem por desencaminhadas e da Couza que ouue para se tomarem e quem os tomou e dos nomes das peçoas a quem se tomaraõ.

Tanto que asim forem asentadas em Receita sobre o Almojarife os ditos officiais todos as faraõ logo vender pello milhores preços que puder ser saluo sendo dr.<sup>o</sup> amuedado que se perde para minha fasenda se carregara em Receita de per sy, e de tudo o que montar no dito dinheyro e cousa que se vender Ej por bem que os ditos porteyros das portas e Alcaides do Mar e outras quaesquer peçoas que tomarem os ditos desencaminhados ajaõ o terço delles, e por este mando ao dito juiz e officiais da dita alfandega que lho derem e se lance em despesa ao dito Almojarife.

sendo julgado o qual cobrara conhecim.<sup>to</sup> dos tomadores pello qual, com o dito assento da despesa e treslado deste capitullo se lhe leuara en conta o que montar o dito terço.

Tanto que se tomar por desemcaminhada qualquer cousa que se da dita Alfandega que não for celada e leada, ou despachada pela maneira que se contem em este foral.

Sendo caso que ao tenpo que se as ditas couzas despacharem e selarem na dita Alfandega não sejaõ oras para se puderem embarcar das que ouuerem de uir por mar e pera se tirarem pellas portas de terra.

As que se ouuerem de levar para terra de mouros, em tal caso se não tiraraõ da dita Alfandega, e as teraõ nella ate o outro dia em que se leuaraõ a embarcar, yindo com ellas o dito goarda ate serem embarcadas ou tiradas para fora como dito he, e mando aos ditos officiais que tenhaõ di/so especial cuidado, e não consintiraõ que as ditas mercadorias se tirem da dita Alfandega senaõ a oras que se posaõ logo embarcar, e levar como se neste capitulo comtem sob penna de perdim.<sup>to</sup> de seus officios.

E porque hũa das Couzas que neste foral mando que todas as mercadorias e cousas que se dos ditos logares ouuerem de tirar para fora se leuem a dita alfandega onde uejaõ pellos dittos officiais, e que se metaõ nos fardos, sacas e caixois o que ouuer de ir, e se celem e ao celo presentes todos, e pera que se não metaõ nos ditos fardos sacas e quaixois nenhũas armas cousas nem mercadorias defezaõ e defendo e mando aos officiais de cada hũa das dittas alfandegas que não despachen nen vejaõ nen as

ſelen nen auáluen nen Suas mercadorias nem couzas de qualquer sorte e qualidade que sajaõ senaõ dentro nas ditas alfandegas e sendo asy todos presentes como se neste foral comtem porque o hey asi por seruiço de Deos e nem sob pena que fasendo o contrario encurreraõ en perdimento de seus officios para eu delles faser merce, a quem me parecer e alem diso pagara cada hũm deles duzentos cruzados a metade para os catiuos e a outra a metade para quem os acusar e naõ sendo proprietario dos ditos officios pagara a estimaçaõ deles.

Asim hej por bem que a peçoa que en cada hũ dos ditos lugares servir o officio de meu contador seja juis da alfandega dele e o que servir de escriuaõ dos contos sirua de escriuaõ dela, e o Almojarife ou Recebedor dos Mantimentos do dito logar. Receba o Rendimento da dita alfandega e o porteyro dos contos seja portejro della seja o selador, e pora os ditos selos perante os ditos officiais como dito he enquanto eu naõ prouer os ditos officios.

E porque eu Sej por meu seruico que o liuro em que se as ditas mercadorias an de asentar e carregar en Receita sobre o dito Alm.<sup>e</sup> os direitos dellas estejaõ em boa goarda e bem asin o selo con que se a de selar, hej por bem que o dito liuro e selo estem posto en hũa arca de tres fechaduras, e que o dito contador tenha hũa chaue de lej e o Almojarife e o escriuaõ cada hũ sua e seraõ os ditos officiais auisados que naõ dem despacho nem sertidaõ das ditas mercadorias e cousas que se no dito liuro asentarem senaõ feito pello ditto escriuaõ e asinados por elle e pello dito contador e Almojarife e do que forem pagos os mais direjtos por que o hej asim por bem sob as ditas pennas. —

A porta da dita alfandega tera tres chaves e outras tres fechaduras as quais tera hũa chaue o dito contador e o Almoxt.º outra e outra tera o porteiro da dita alfandega.

Os officiaes das ditas alfandegas seraõ muj diligentes no despacho de todas as mercadorias porque as partes naõ Recebaõ perda nem aja detença em seus despachos, e lhes emcomendo que em tudo o que for Resaõ fauoreçaõ e den senpre todo o auiamento aos mercadores, e peçoas que leuarem mercadorias pera tirar pera fora dos ditos lugares, e lhes façaõ todo o bom tratam.º porque folgem de faser seus tratos, e negocios pellos ditos lugares pello poruejto, e utilidades que os mercadores delles podem diso Receber. —

Os Contadores dos ditos lugares teraõ especial cuidado tanto que os almoxt.ºs Receberem o Rendim.º das ditas alfandegas, e acabarem de seruir o tempo conteudo em meu Regimento faraõ logo trasladar o liuro dos Rendim.ºs delas, em outros tais liuros que para iso faraõ que tambem teraõ as folhas contadas, assignadas e numeradas como mando que tenhaõ os proprios, com os Rois das despesas, e mais liuros dos contos dos ditos Almoxt.ºs aos contos do Rejno por peçoas fieis e de Recado que se obriguen leuar sertidaõ do meu Contador mor de como se entregaraõ os ditos liuros ao goarda deles e lhe ficaõ carregados em Receita as quais certidois o dito Contador mor paçara nas costas dos conhecimentos em forma que o dito goarda a de paçar e os treslados dos liuros dos Rendimentos das ditas alfandegas; e assim os treslados dos Rois dos Mantim.ºs e mais liuros da Receita, e despesa



dos ditos alm.<sup>es</sup> que tambem se an de trasladar segundo ordenança ficaraõ nos contos de cada hũ dos ditos lugares, fechados, e a bom Recado e seraõ consertados pello dito contador Almox.<sup>e</sup> e escriuaõ de que se fara acento no cabo de cada treslado de como foraõ consertados por elles, e o dito acento sera asignado por todos tres que o asj e Ey por bem. —

Hej por bem, e mando aos contadores dos ditos lugares de Africa que todas as uestes que alguas pessoas ouuerem de servir de Almox.<sup>es</sup> ou Recebedores do Rendim.<sup>to</sup> das ditas alfandegas façaõ tresladar ao aranzel das aua-liaçois das mercadorias no começo do liuro primejro do anno, em que os ditos almox.<sup>es</sup> ou Recebedores ouuerem de servir seus cargos o qual treslado sera concertado, e asignado pellos ditos contadores, e escriuais das ditas alfandegas de maneyra que naõ uenha cousa algũa dos ditos Almox.<sup>es</sup> a meus contos sem uir tresladado e concertado o dito aranzel, em hũ dos liuros dela para se saber o que mandej se pagace das mercadorias que se despachasen nas ditas alfandegas mando aos ditos almox.<sup>es</sup> que tenhaõ cuidado de Requerer asy aos ditos contadores aos quais que hũ e outro o cumpraõ inteiramente sob pena de suspençaõ dos seus officios, e alem diso o meu Contador mor que naõ vindo o dito aranzel tresladado na maneira asima declarada naõ concintaõ se tomem as ditas contas sem ele, e a custa dos ditos Almox.<sup>es</sup> o faraõ trasladar no liuro dos Regimentos dos ditos contos do Rejno donde hej por bem que se Registre este foral, e o dito aranzel premejro que se leuem aos ditos lugares.

Hej por bem que os ditos officiais das ditas alfandegãs determinem todas as duuidas que forem mouidas asim aserca das aualiaçõis das dittas mercadorias como sobre os pagam.<sup>tos</sup> dos direjtos dellas e dos desencaminhados que se tomãrem e que de suas determinaçõis e agrauos não aja apellaçãõ saluo para minha fasenda para onde a daraõ qual no couro couber e mando aos capitais dos ditos lugares que não tomem conhecim.<sup>to</sup> das ditas duuidas, nem apellaçõis nem agrauos dos ditos off.<sup>s</sup> per nenhua uia que seja nem se entremetaõ a tomar conhecimento algũ de nenhua das cousas que toque as ditas alfandegas e dr.<sup>tos</sup> dellas.

E asim mando aos ditos officiais que cada tres mesès emviem a minha fasenda hũa folha so declarada do Rendim.<sup>to</sup> de cada hũa das dittas alfandegas com declaraçãõ das mercadorias que se nellas despacharem para se saber o que Renderaõ, e de que mercadorias, e me sera dado diso Resaõ por que asim o hej por meu seruiço o que elles cunpriraõ sen falta algua sob penna de suspençãõ de seus officios. —

o Aranzel das avaluaçõis das Mercadorias sera emuiado de minha fasenda assignado pello barao de aluito de meu concelho e uedor delle o qual aranzel com este foral se trasladara no liuro dos contos de cada lugar porque asim o hey por bem e o enComendo e mando aos ditos officiais que cunpraõ inteiram.<sup>te</sup> o dito foral, e na aualuação das mercadorias goardem tanto que se contem no dito aranzel e tenhaõ boa vegia na Arecadação dos mais direjtos de maneja que se não leuem das ditas alfandegas nenhũas mercadorias e outras cousas sem despacharem nas dittas

alfandegas e pagarem os direitos como atras he declarado porque cunpre asim a meu seruiço, Andre vidal o fes em Lx<sup>a</sup> a 18 de Majo de 1576 anos.

Asim hej por bem que do Rendimento das ditas Alfandegas se não faça despesa algũa por muyto neceçaria que seja sem meu especial mandado e que o dito Rendim.<sup>to</sup> se meta em hũa arca de tres chaues de que o contador tera hũa e outra o Alomox.<sup>e</sup>, e outra tera o escriuaõ da ditta alfandega e este se Resgistrara tambem no liuro dos Regimentos de minha fasenda e quero que ualha como se foce carta feita em meu nome por min assignada e passada pella minha chancelaria sem embargo das ordenaçois do segundo Liuro titulo em Contrario Bm.<sup>cu</sup> frois o subscreuy o Baraõ —

Foral dos direitos, que se an de pagar nas alfandegas dos lugares de Africa das mercadorias que se tirarem para fora delles e do modo que se a de ter na aRecadação dos ditos direitos, e mercadorias para vosa altesa uer de ceutta —

*Prouizaõ para que as mercadorias que entrarem se leuem a alfandega posto que não ajaõ de pagar direittos e não vindo a ella se perderaõ que esta Registada em Jorge Seco a fs. 202.*

EU EL REY faço saber a vos capitaõ, e officiais da cidade de ceuta que eu sou informado que as mercadorias que se leuaõ a ella que se an de tirar para terra de mouros, e as que se trazem de terra de mouros que se não tiraõ para fora desa Cidade seraõ leuadas a alfandega della porquanto pelo foral da dita alfandega se não pagaõ

direitos das ditas mercadorias e som.<sup>te</sup> se pagaõ das que se tiraõ para fora para hũa parte ou para outra e porque o hey por meo seruiço e ordem que se niso tem por alguns incouenientes que pode auer = Hej per bem e me pras que daqui em diante todas as mercadorias que se meterem en esa cidade asim por mar como por terra tanto que forem desembarcadas ou entradas pella porta da cidade de banda de terra se leuaraõ logo direita.<sup>mte</sup> a ditta alfandega posto que dellas se naõ deuaõ pagar direjtos pello foral, e Regimen.<sup>to</sup> delle e se naõ meteraõ em outra nenhũa parte e na dita alfandega seraõ vistos, e despacharaõ conforme a elle conforme as mais mercadorias de que se pagem direjtos e sendo caso que naõ forem ou tomem algũas fora da dita alfandega de qualquer sorte, e calidade que sejaõ sem despacho dos officiais della = Hej por bem que sejaõ os dois terços para minha fasenda e hũ terço para o tomador ou o Curador, e para que a todos seja notorio o Contehudo em este Aluara o fareis publicar nos lugares que uos parecer necessario e se Registrara no liuro dos Contos da dita cidade e da alfandega para se saber que o tenho asi mandado e ualera como carta posto que o effeito della aja de durar mais de hũ ano e naõ pase pella chancelaria sem embargo das ordenações em contrario Andre Vidal a fes em Lisboa em Lx<sup>a</sup> a 28 de Majo de 1582 annos. gabriel de Moura a fes escreuer vista de Dom Martinho perejra = Rej = a qual eu diogo de andrade de F.<sup>ca</sup> trasladej da propria na verdade aos 12 de Dezembro de 1587 — Diogo Dandrada =

Eu El Rej faço saber a uos capitaõ contador e officiais da Cidade de Ceutta que ora sois e aos que diante forem que eu mandej ora prouer na vagante sobre os forais dos

meus lugares de Africa asim no modo da aRecadação de meus direjtos como se aja de pagar delles como uereis pello foral desa cidade que uos enuio pello que hej por bem que todas as naos, nauios e mercadorias, e mantimentos e quaisquer outras couzas que forem ter a esa cidade sejaõ liures de pagar mais direjtos e ancorarem e qualquer outro tributo foro ou uzança posto que per costume se pagaçem porquanto per a dita cidade ser melhor proeida e per folgar de faser merce aos mercadores dela, o hej asi a meu seruiço e este se Registra no liuro dos Contos da ditta cidade e se notificara e o treslado se pora pellas partes dellas per a todos ser notorio e se saber que ouue asim per bem, este que que valha como se foçe carta feita em meu nome per mim assignada e paçada pella minha chancelaria posto que por ella naõ pace, sem embargo das ordenaçois do segundo liuro em Contrario. Andre Vidal a fes em Lx<sup>a</sup> a 18 de Majo de 1566 annos e eu Bm.<sup>cu</sup> frois a fis escreuer = o Barao.

Aluara para vosa Alteza ver foj Registrado este foral no liuro dos Registros destes contos do Rejno, e casa as fs 168 como se nelle contem a 31 de Majo Emrrique este-ues daroca = Antonio de Soto —

*Treslado de hũa provisãõ do snõr. barãõ Veador da fazenda del Rej nosõ snõr feita a 26 de Majo de 1566 annos sobre as aualuaçois emquanto naõ vem o aranzel que nella he declarado que esta Registrada em jorge Seco a fs. 203 volta —*

Dom juaõ Lobo barãõ de aluito veedor da fasenda del Rej nosõ snr. faco saber a uos contador, e officiais da Cidade de Ceutta que sua Alteza ha por bem que emquanto

se uos não emuiar o aRanzel das aualuações e das mercãdorias e cousas que se ouuerem de despachar na alfandega desa cidade para fora della por uos as aualuareis conforme ao foral que uos ora uaj tendo uos as ditas aualuações os Respeitos que deueis per seruiço de sua alteza como he declarado no dito foral capitulo 14 pello que uos mando cunprais asim muy inteiramente Andre Vidal a fis em Lx<sup>a</sup> a 26 de Majo de 1566 annos e este se Registrara no dito foral para se saber que uos foj asim mandado e foj aqui Registrada esta prouisaõ por mim Pedro Arais escriuaõ da dita alfandega de verbo ad verbum na uerdade concertada com o Contador aos 28 do Mes de Outubro de 1566 annos Pedro arrais —

*Treslado de hũs capitulos de vizitação que o sr. Doctor Jorge Seco fes aserca da Alfandega e que Registrados em seu liuro a f 203*

Vizitando a Alfandega della em que sua Mag.<sup>de</sup> manda que do rendimento da alfandega se lance em hũa arca de tres chaues a qual eu sej que se não lancaua na dita arca posto que esta feita nos contos sem embargo das Repostas que deraõ as perguntas que fis aos officiais sobre este negocio, e lhe mando da parte del Rej noso snõr. sob penna de privaçaõ de seus officios que todo o dr<sup>o</sup> do Rendim.<sup>to</sup> da alfandega se lance em a ditta arca, e não tomem o pagamento dele de maõ de Mercadores ou peçoas que a alfandega deuaõ direjtos nem façãõ despeza alguma se não for na forma e maneijra que declaraõ as prouisois de sua Mag.<sup>de</sup> sobre iso paçadas; e não achej que auia outras senaõ escutas e atalajas.

E sobrevindo algũa necessidade de algũa despesa não sera o Almoxt.º ouzado de pedir despacho emprestado a algũ mercador a Conta das mercadorias que an de paçar pella dita alfandega porque para as despezas que forem neceçarias se deuem socorrer a sua Mag.<sup>de</sup> para que lhes de licença para as poderem faser conforme a seu Regimento, e doutra maneja as não faraõ =

O escriuaõ da alfandega sera auisado que não faça amento de despacho algũ de mercadoria que nella ouuer de pagar direjtos sem primejro uer meter o drº que se montarem nos ditos direjtos das mercadorias que asim se despacharem na dita arca de tres chaues sob pena e perdição de seus officios e de se proceder contra elle nas mais penas que per direjto mereçer per escreuer despacho contra forma de seu Regimento.

Achej que não era feito aranzel e aualuação das mercadorias som.<sup>te</sup> hũa folha de papel desapegada sem ser assignada pellos officiais ordenej que logo a cera se fizeçe perante mij hũ aranzel da aualuação das ditas mercadorias, tomando ce primejro enformação de algũas peçoas que fica tresladado, este liuro com estes capitullos e asentos que nelle faltaõ se aualiaçem.

Quando na dita alfandega se despacharem algũas mercadorias que ajaõ de hir para fora que forem em fardos selados ou de outra man.<sup>ra</sup> noua sendo de cada fardo se fara na dita alfandega se declararaõ todas as couzas que uaõ dentro nelles, e a sertidaõ para o alcaide do mar as deixar embarcar ou para o portejro da porta do canpo

as deixar pasar se fara com o treslado do dito asiento e despacho, e sendo Cousas que vaõ dentro nelles digo e sendo cousas que sejaõ de contar ou pesar como saõ pelles ou sera se declarara o numero que he ou o peso que tem os quais escriptos, e sertidaõ o dito alcaide do mar e portejro entregara ao feitor da alfandega para os ter em seu poder e os faser cotejar com os despachos do liuro e os leuarem ao Rejno com os mais papeis de sua conta, e as sertidois seraõ feitas pello escriuaõ assignadas pello juis, e per elles, e pello feitor que a de estar prezente aos despachos das mercadorias.

E de cada acento e sertidaõ que asim se paçar leuara o escriuaõ o que conforme a seu Regim.<sup>to</sup> pode leuar que he o Regimento da fasenda. =

Achey que naõ auia feitor com o qual o Regimento manda que se proceda nas cousas para a Recadação da fasenda de sua Mag.<sup>de</sup> conforme ao meu Regimento prouj nelle a diogo nabo ate sua Mag.<sup>de</sup> proceder como o ouueçe per seu seruiço para elle ser prezente aos despachos das mercadorias com os mais officiais, e asim Requerer em tudo o que lhe parecer que cunpre a boa aRecadação da fasenda de Sua Mag.<sup>de</sup>

E Porque nas cousas meudas como saõ maços de fio de ouro aljofar pedras emgastadas, e por emgastar, e outras cousas desta calidade que facilmente se podem sobnegar, e esconder aos officiais da alfandega, e pasarem sem pagar direjtos aos ditos officiais me diceraõ que tinhaõ ordenado que destas cousas que pello meudo se podiaõ sobnegar se pagasem a dois por cento, e que



achauaõ que depois que disto tinhaõ uzado se naõ sobnegauaõ estas mercadorias meudas e se pagauaõ dellas alguns direjtos que dantes se perdiaõ, e isto fasiaõ sem embargo de ser ordenado pello Regimento que de todas as mercadorias que pagacem dizima, e que sobre isto tinhaõ escrito a Sua Mag.<sup>de</sup> por veses para mandar o que ouese em seu seruiço ou per me parecer que era emconueniente per nome de pagarem dois per cento em mercadorias preciozas e de qualidade como saõ as asima dictas e que se naõ fasiaõ que no tempo em diante naõ quererem delas pagar dizima dizendo que estaõ em costume de pagarem dois per cento som.<sup>te</sup> me pareceo que era mais seruiço de Sua Mag.<sup>de</sup> que os officiais fizessem as ditas aualuaõis taõ faueraueis que as partes se contentacem tanto de pagar dois per cento que per desta maneja ficaua senpre o nome de pagarem as ditas mercadorias e as partes naõ podiaõ alegar, que naõ eraõ obrigados a pagar mais que dois per cento conforme ao costume que de antes tinhaõ =

E asim mandej da parte de Sua Mag.<sup>de</sup> aos officiais que o fizecem ate Sua Mag.<sup>de</sup> prouer niso como ouer niso per seu seruiço, e que se naõ nomeaçe mais na alfandega direjtos de dois per cento =

E quanto a pedraria emgastada e per emgastar em que os ofis.<sup>s</sup> sem duuida se deuem direjtos porque iso pode ser que se Praticara, digo se deuem direjtos e toda ella os aRecadaõ e carregaõ em Receita posto que de Rejno a Rejno naõ ha defeza de se pasar nem ordem de se pagar direjtos e que iso pode ser que se praticaua nos Rejnos de cristaõs em que ha diferentes Rezois do que ha do que se leua para terra de infieis e que os sagrados canones e ordenaõis tanto defendem o comercio de mer-

cadurias se não for para Resgate de captiuos me pareço seruiço de Sua Mag.<sup>de</sup> que asim de pedraria como de todas as outras mercaduras que para terra de infieis se leuarem se aRecade a dizima de Sua Mag.<sup>de</sup> e prouer como ouuer per seu seruiço =

As outras mercadorias que para terra de infieis se leuarem se aRecade a dizima ate Sua Mag.<sup>de</sup> prouer.

Achej nesta alfandega hū selo de paõ com que seluaõ algũas Cousas que de sobra ter selo posto que nesta alfandega ha poucas mercadorias que sofraõ selo e perque pode ser auales algum ora per iso escreuj a vosa Mag.<sup>de</sup> sobre iso para que mandaçẽ faser selo de Chumbo ou o que ouueçe per seu seruiço.

Mas porque as mercadorias que uem a esta cidade an de ser leuadas as Alfandegas e visto nella posto que não deuan direjtos por entrada he neceçario por se lhe selo e tal sinal porque se conheça que foraõ a Alfandega não se escuza auer nela selo para se lhe por para se saber como foraõ leuadas, e uistas.

Pello trabalho de por o dito selo deue levar o selador meo Real cada hū a uista da fasenda de uosa Mag.<sup>de</sup> conforme o Regim.<sup>to</sup> dos seladores e a despesa do chumbo ou qualquer outra couza com que se ouuer de selar sera a custa da mesma alfandega =

Os quais capitulos atras declarados de parte de vosa Mag.<sup>de</sup> Requeiro aos capitais que forem desta cidade façã cumprir e goardar conforme o foral da alfandega e Regi-

mentos do dito Snr. e de sua parte mando ao juis escriuaõ e officiais da dita alfandega que em tudo o cumpraõ como nelles se contem Ceutta 2 de janeiro de 1585 annos jorge Seco.

*Prouizaõ de Sua Mag.<sup>de</sup> sobre que todas as mercadorias que se ouuerem de leuar para fora leuem sertidois que esta Registrada em jorge Seco a fs 204 —*

Eu El Rej faço saber aos que este Aluara uirem que por parte de Simaõ de andrada da franca escriuaõ dos contos, e Alfandega da cidade de Ceuta se alegou no concelho da minha fasenda que no foral da alfandega da dita cidade auia hũ Capitulo de Regem.<sup>to</sup> que trataua da ordem que a de auer no despacho de Algũas mercadurias que ouueçem de ir para fora em fardos selados ou de outra maneyra e a forma em que se auiaõ de leuar e que a tal ordem se naõ goardaua nem uzaua do dito capitulo do Regimento pello que me pedia que visto elle lhe fizece merce de mandar que as partes que tiracem as ditas fasendas leuaçem certidois dos despachos delas feitos por elle Simaõ de Andrade e asignado pello juis da alfandega, e que os portejros della os naõ deixacem paçar sem as ditas sertidois; e vendo ce no dito concelho a petiçaõ que sobre iso me fes, com o treslado do capitulo, do dito foral, e Regimento, que apresentou, emformaçaõ que mandou pedir da materia a Dom Luis de Noronha meu muito amado sobrinho capitão general e g.<sup>or</sup> da dita cidade: Hej por bem e mando para melhor ordem da cobrança dos ditos direjtos naõ poder niso auer conclujo nem emgano que o contador, escriuaõ, e almoxarife uaõ pecoal.<sup>mente</sup> com

as cargas de todas as fazendas que se despacharem na dita alfandega te as lançar pella porta fora assistindo nas ditas portas todas as ueses que se ouuer de ir cafila como até agora fizeraõ, e isto sem embargo dos donos das tais fazendas leuarem escriptos dellas; e o escriuaõ da dita alfandega conforme ao dito foral, e ordem dele que se cumprira, e outrosim mando ao dito dom Luis de noronha e as peçoas que ao diante me seruirem de capitais gerais, e gouernadores da dita cidade; e a todos os mais officiais a quem com direjto o conhecimento pertencer, assim o cumprãõ, e façãõ inteiramente cumprir, e goardar como se nele contem sem duuida algũa por tambem a naõ ter o procurador de minha fazenda sendo lhe dado visto e ualera como carta sem embargo da ordenaçãõ do segundo liuro titulo 40 que o contrario dispoem, e se Registrara no liuro da dita alfandega na margem do dito foral Diogo de souza o fes em Lx<sup>a</sup> a 29 de Setembro de 1619. Luis de figuereido a fis escreuer. Rej = Para o contador escriuaõ e almox.<sup>e</sup> da cidade de ceuta irem peçoalmente com as goardas das fazendas que se despacharem na alfandega desta cidade, até as lançar pellas portas fora adestindo nellas todas as ueses que se ouuer de ir cafila sem embargo dos donos das fazendas levarem escritos dellas do escriuaõ da dita alfandega conforme o foral, e que este valha como carta para uosa Mag.<sup>de</sup> ver O conde de Faro. despacho do concelho da fazenda = Cunpra çe como nella se contem e de julho o primeiro de 1620 D. Luis de noronha.

*Treslado de hũa carta de Sua Mag.<sup>de</sup> em que manda que os generais que entrarem neste gouerno fação inventario que esta Registrada em jorge seco a fs 135 volta —*

Dom fernando Mascarenhas Eu el Rej uos enuio m.<sup>to</sup> saudar. Eu tenho mandado que todos os capitais e gouernadores das conquistas da Coroa de Portugal quando entrarem nellas, e tomarem poçe fação inuentario por menor do estado em que os Recebem, da gente, Artilheria, armas e muniçois que se lhes entregaõ, e porque conuem que esta ordem se execute pontualmente, e em particular quero saber que achastes nesa fronteijra quando tomastes poçe do gouerno della uos encomendo me inwiejs hũa copia do jnventario da entrega que se uos fes, e tenhais cuidado de tirardes outra da entrega que fizerdes a quem uos subceder para me enuiardes e que façais ajuntar a copia desta carta aos Regimentos, e prouisois porque se gouerna esa praça para que os capitais que uos subcederem procedaõ na mesma conformidade escripta em Madrid a 27 de Setembro de 1624 annos Rej. Duque de Villa Ermosa Conde de ficalho =

*Treslado de hũa Prouizaõ de Sua Mag.<sup>de</sup> porque manda se entregue o gouerno desta cidade a jorge de M<sup>a</sup> peçanha que esta Registrada em jorge Seco a fs 136 verso. —*

Eu El Rej faço saber ao contador, Adail, capitais, e mais officiais de guerra, justiça, e de minha fasenda, da cidade de ceutta, fidalgos, caualejros, e gente de armas,

que nella me serue que porquanto mando hũa ordem a Dom Denis de Alemcastro fidalgo de minha casa a quem o duque de Caminha Marques de villa Real capitãõ proprietario da ditta cidade por particular licença minha deixou em seu lugar na ditta capitania dela por tempo de tres Meses, que são acabados, que se pace a espanha e comuir emcarregar a capitania da ditta cidade a peçoa de partes, experiencia e confiança que Requerem a ma ymportancia della tendo concideraçãõ as que concorrem em jorge de Ma peçanha fidalgo de minha casa adail da cidade de tangere e por esperar delle que em tudo me siruira a minha satisfaçãõ me pras e hej por bem de o emcarregar da ditta capitania de ceuta em ausencia do Duque de Caminha para a seruir emquanto eu não ordenar outra couza pello que mando ao ditto Dom Dinis de Lemcastre que sendo lhe presentato este Aluara pello ditto jorge de ma peçanha o cunpra, e en vertude delle lhe entregue logo a dita capitania tomando lhe della o preito oumenagem costumado, e tanto que asim o ouer feito, uos mando a todos em geral, e a cada hũ em particular, que ajais e tenhais ao ditto jorge de ma peçanha per meu capitaõ desa cidade E como tal lhe obedeçais e cunprais ynteiramente seus mandados porque asin he minha vontade e Merce e elle uzara em tudo do poder e jurdiçãõ que tenho concedido aos meus capitais dos lugares de Africa sem duuida nem embargo algũ e me pras que este Aluara em todo o conteudo nelle se cunpra, e goarde, ynteiramente como se foce carta patente e posto que não paçe pela Chancelaria sem embargo das ordenaçõis do liuro segundo titulo 39 e 40 que dispoem o contrario; Antonio Perejra o fes em Madrid aos 20 de Março de 1627 e eu francisco de luçena o fis escrever = Rej.

*Treslado de hũ Aluara porque Sua Mag.<sup>de</sup> manda se entregue a capitania desta cidade, a gonçalo correa alcoforado que esta Registrado em jorge seco a fs 256 —*

Eu El Rej faço saber aos que este Aluara uirem, que porquanto tenho concedido licença ao Duque de Caminha Marques de uilla Real meu muito amado e prezado sobrinho capitão proprietario da cidade de Ceuta pera ir assistir nella e seruir seu cargo pello que se ha de uir Dom fernando mascarenhas do meu concelho que de presente esta seruindo hej por bem, e mando ao dito dom fernando que sendo lhe presentado este aluara pello contador de minha fasenda na dita cidade entregue o gouerno della ao dito contador tomando lhe primejro juramento preito e omenagem na forma acostumada para o dito contador auer de faser a mesma entrega ao dito duque de caminha quando chegar, e mando aos officiais de justiça e de minha fasenda da dita cidade de ceutta, e aos capitais frontejeros e gente de Armas e todas as demais peçoas della de qualquer calidade e condição que sejaõ que emquanto o dito Duque não chegar obedeçaõ ao dito contador e cunpraõ suas ordens e mandados inteiramente como saõ obrigados e deuem faser ao capitão da ditta cidade e quero e mando que este ualha e o conteudo nelle se guarde e tenha efeito posto que não pace pella Chancelaria sem embargo da ordenaçãõ do liuro segundo titulo 39 e 40 que o contrario dispoem. Antonio perejra o fes em madrid a 27 dias do mes de mayo de 1625 annos e eu francº luçena o fis escreuer — Rej — o Duque de villa Hermosa conde de ficalho.

*Treslado de hũa carta de Sua Mag.<sup>de</sup> vinda ao contador g.<sup>co</sup> Correa sobre o gouerno da cidade que esta Registrada em jorge seco a fs. 156 v<sup>o</sup>*

Contador de minha fasenda da cidade de ceuta eu El Rej uos enuio muito saudar o Duque de medina sidonia uos enuiara com esta carta hu Aluara para Dom fernando de mascarenhas uos entregar o gouerno deça cidade e o terdes ate que chegue a ella o Duque de caminha a quem o entregareis e auendo o feito tirando sertidaõ da entrega que Remitireis a frnc<sup>o</sup> de lucena de meu conselho e meu secretario de estado uos hej por leuantedo o preito e menagem, e juramento que em maõs de Dom fernando me ouerdes feito, escripta em Madrid a 27 de Mayo de 1625 — Rej — o Duque de villa Hermosa Conde de ficalho =

*Regimento do Almotaçẽ que esta Registrado em jorge seco a fls. 158.*

Eu El Rej faço saber aos que este aluara virem que auendo Respeito ao que na petiçaõ escripta na outra mea folha desta folha = Dis frnc<sup>o</sup> viejra aRajs caualejro fidalgo de minha casa que uisto as cousas que alega e a emformaçaõ que se ouue pello Doctor Bernardo frois tinoco do meu desembargo e desembargador da caza de supplicaçao e o que por ella constou hej por bem e me pras que elle posa usar e ouze no officio que tem de Almotacel da cidade de ceuta onde he morador do Regimento que uza o Almotacel da cidade de Tanger de que ofereçe traslado pello



qual consta ser paçado a simaõ barrozo a des de julho de 1574 o qual se lhe goardara em todo na cidade de Ceutta como nelle he declarado e antes do dito franco viejra arrais uzar do ditto Regimento se lhe dara juram.<sup>to</sup> pello capitaõ della que bem e verdadejra.<sup>mente</sup> o faça goardando a justiça as partes e aos mercadores da ditta cidade e nos liuros dos contos dele sera Registrado o dito Regimen.<sup>to</sup> e assim este aluara que mando se cunpra e goarde ynteiramente como nelle se contem, o qual que valha sem embargo da ordenaçãõ do segundo liuro libelo 40 em contrario franco fra o fes en Lx<sup>a</sup> a 28 de setenbro de 1613 — juao trauaços da Costa o fes escreuer — Rej —

Podera leuar dois aRates de qualquer boj ou vaca que se matar = De cada cada carneyro hũ aRatel = De cada porcõ hũ aRatel = De cada chjbarro hũ aRratel = De cada bota de vinho mea canada — e dois reis por auer de ter hũ paõ que chamaõ penil com que se lançaõ as botas e metem em casa que sera obrigado emprestar para o auimento e aRumaçãõ das ditas pipas, e naõ no tendo naõ leuara os ditos dois reis. = Podera leuar de cada bota de azeite mea canada que he outro tanto como pode leuar de hũa bota de vinho = De cada barril de mantega mejo aRatel = De cada jarra de mel mejo quartilho = De cada bota de vinagre mea canada = De cada pesa de fiho hũ Real = De paças, nozes, castanhas, auelans, tamaras, fauas, chicanos e de toda a outra fruta seca que nesta prouisaõ naõ for nomeada leuara hũ prato som.<sup>te</sup> de cada nauio ou barco que uier = De patatas naõ leuara nada = De cada sacco de Amendoas leuara mejo aRatel = De queijo naõ leua cousa algũa = De alhos e sebolas naõ leuara cousa algũa = De cada sacco de Aros meo aRatel = De gergelim naõ leuara cousa algũa = De trigo, cen-

teo, milho, farinha em graõ não leuara cousa algũa = De cada carga de mantega de Berberia hũ Aratel = De cada carga de azeite hũ quartilho = De cada carga de mel hũ quartilho = e isto som.<sup>te</sup> do que trouxerem os judeus porque trazendo ó os mouros he do alcaide do soco = De cada nauio de sal hũ alqueire = De sardinhas hũa duzia de cada milheiro = De pescado, caualas, leitóis de outro pescado seco podera levar hũ somen.<sup>te</sup> = De uuas e de toda a outra fruta verde podera levar hũ prato de cada nauio de cada hũa das ditas frutas =

*Regim.<sup>to</sup> do Masmorrejro que esta Registrado em jorge seco a fs 176*

De cada mouro que sahjr de captiuo para terra de mouros lhe pagara 36 reis que antiga.<sup>mente</sup> se leuaua.

E se o snõr. do mouro o levar para Castela ou para pertugal, de o tirar da masmorra desta cidade de o levar para o não tornar a trazer pagara a ditta dobra, e se o levar para o tornar a traser pagara mea dobra.

Do mouro que morrer nesta cidade em casa do seu snõr o dito snõr sera obrigado ao masmorrejro a pagar a metade da dobra.

De qualquer mouro que fogir desta cidade a seu snõr o dito sera obrigado a pagar ao dito masmorrejro a dita dobra per intejro.

De cada mouro que captiuarem de caualgada ou em almogauaria e lho leuarem a masmorra ate se uenderem lhe pagaraõ por cada mouro cada noute hũ vintem.

A asim lhe pagaraõ per cada mouro que lhe leuarem nouam.<sup>te</sup> à masmorra depois de serem vendidos hũ Real de prata.

E mais leuara cada mouro que uier de Castela ou de pertugal a mea dobra que saõ quatro Reales e mejo.

e se este tal mouro o tornar seu dono a leuar para fora emtaõ naõ pagara mais que mea dobra.

o Ditto masmorejro naõ sera constrangido a uelar o muro; e asim seraõ mais dois homeis e se uzaõ os quais elle nomear perque senpre foy asin costume.

E se o ditto vendedor tiuer dois mouros, e vender hũ o dito masmorrejro poderã lançar maõ do outro, ate ser pago; de qualquer mouro que for preso per diuida del Rej, outro deuedor per mandado de justiça podera leuar alquejre mejo de trigo ou quatro galinhas.

O masmorrejro podera assoutar os mouros sem seus amos lhe irem a maõ porque he neceçario asouta los o masmorrejro por pelejaren ou faserem outras cousas mal feitas.

Quando os capitais tomarem algũa cafila per algũ delito que fizerem estes tais mouros se uaõ dormir a masmorra esta em Costume pague cada mouro quatro galinhas.

Qualquer mouro que lhe for entregue ao masmorrejro, e lhe fugir por culpa de seus amos pagara hũa dobra ao dito masmorrejro; e se o tal mouro fugir depois de entregue ao dito masmorrejro o pagara o seu dono se for caso fortujto per onde pareça m.<sup>to</sup> claro que o dito masmorrejro tem a culpa; a qual condemnação e este Regimento mandej paçar ao dito masmorrejro Bras lopes per me constar estar m.<sup>to</sup> propjmo leuaren ce os direjtos e ordenados em Tangere e Masagaõ e em Arzila sendo cristaõs per treslado que tinha dos ditos lugares. —

## II PARTE

*Provisão de sua Mag.<sup>de</sup> sobre a visita de Abdala Necasis que esta Registada em Jorge Seco a fs 191 v.*

Meu gouernador da cidade de Ceuta por vosas cartas e pollas dos gouernadores de Tangere, e de larache tenho entendido como abdala anecasis com oclate de Angera, e menfadal entrarão em esa força e na de Tangere com jntentho de se darem a mão, por a de larache com o cheque ija para ajustarem suas parcialidades unidas fasendo guerra aos que seguem ao morabito, e destituirem abdala necasis o gouerno de Tituão de que esta desprevenido sobcedido ate que vendo paçado oclate e menfadal a praça de larache vieram por elles o cheque ija e mouros do gouerno de alcacere e forão juntos a dispor as Resois de seus intentos e per o bem que até aqui he resão desas fronteiras me tenho por muy bem seruido de uos, e uos dou

as graças do cuidado que niso tendes posto e uos encargo o continueis. E que em caso que eses mouros tornem a esa praça lhe façais boa acolhida; e acudireis ao sustento delles ao drº que se cuostuma pagar dos gastos secretos que aj se ofereçe gouernado uos com Recado e prudencia que conuem de maneira que se atensão ce tem desconfiança delles, prouenlais a segurança desa força, e que não se receba dano algũ pella parte donde toca hej m.<sup>do</sup> uos prouejão do necessario para a fortificação, armas, e mais que aueis pedido de que tiverdes necessidade, e o duque de Medina Sidonia hej mandado aduertir se corresponda comusco do que desta materia se oferecer e uos lhe communicareis os auisos que tiuerdes para que se tenha notisia delles com mais brevidade, e se encaminhe o que mais conuem a meu seruiço e nisto me seruirej de uos Madrid 11 de Majo de 1633 — Rej —

*Carta de sua Mag.<sup>de</sup> uinda pelo concelho da fazenda ao Almojarife Gonçalo de guevara que esta Registada em Jorge Seco a fls. 131 verso —*

O Conde de Miranda do Conselho do Estado del Rejnoso snr. presidente de sua fasenda e gouernador da Relação da casa do Porto Etc. mando a uos almox.<sup>e</sup> dos mantimentos e pagamentos da cidade de Ceuta Recebais o trigo que por parte dos contratadores se uos entregar sendo bom e de Receber e da coantia que vos entregarem passareis conhecimento em forma aos dittos contratadores conforme as condições de seu contrato o qual trigo não despendereis cenão nas praças que ha por prouisões e Regimento de sua Mag.<sup>de</sup> porque fasendo o contrario se

uos não leurá em conta e esta se cumprirá como se nelle contem, e ce Registara nos contos dessa cidade no liuro de uosa Receita e despeza de que os officiais a que tocar passarão certidõis que emviarão ao conselho da fazenda por mão de gaspar de abreu fidalgo da casa de sua Mag.<sup>de</sup> escrivão dessa fazenda jeronimo correa o fiz em Lisboa a 18 de Agosto de 1633 gaspar de abreu o fes escreuer Conde de Miranda.

*Carta da snora Princeza sobre a Redificação desta praça que está Registada em Jorge Seco a fls 232. —*

Bras teles de menses amigo eu El Rej vos envio muito a saudar os moymentos que ha entre os enemigos desta monarquia nas guerras que tem com ella, e as grandes preparaçois de armas a que elles aprestão obrigação a que se este em toda a parte com todo o cuidado porque podendo çe resear que erritados dos bens e subceços que Deus noso snr. ha querido dar a minhas armas tratem de emprender algũa fação pellas de uerterem dano deste Rejno, e de suas praças emporta preuenir çe tudo de maneira que em qualquer parte onde a quiserem intentar cejão Recebidos na forma que deuem ser, e porque este cuidado deue ainda ser maior nesa, e nas mais fronteiras pelas rezõis da grande importancia dellas uos encomendo e encarrego que acudindo de que sois obrigado desponhais tudo de maneira que para qualquer caso que se poça oferecer uos acheis tão apercebido como he necessario, Recolhendo a gente que haj aj per quantas companhias esta Repartida se estão prouidas de armas, e poluora e muniçois com que uos achas, o estado em que estão os

muros, que artilharia ha e çe esta toda de seruiço me façais de tudo Relação particular tornando a despachar com este correo na mesma deligencia em que uaj; e o conselho da fasenda tendo auisado que faça Recolher aj todos os cavalejros, e mais peçoas desa praça, e que proeja no modo que convem para que nella se nao padeça falta algũa tratando çe juntamente dos Reparos dos muros, e do mais que for neçeçario para segurança sua e defenção escrita em Lx.<sup>a</sup> a 15 de Abril de 1636 — Margarita.

*Carta de sua Mag.<sup>de</sup> sobre a redificação dos muros que está Registrada Jorge Seco a fls. 232 —*

Bras teles de menses governador amigo Eu EL REJ vos enuio m.<sup>to</sup> saudar recebeo çe a vosa carta de 16 do paçado com os mais papeis que com ella metestes que são copias das que diseis enviastes a pertugal tocantes aos reparos dos muros desa cidade, e mais cousas de que ahj ce nesecita para se estar com toda a prevenção neçeçaria para a defença desa praça como se uos tem escrito por causa dos auisos que se tiuerão, e cada dia ce tem das preparaçois dos enemigos desta monarquia, auendo visto tudo me pareceo dizer vos em prim.<sup>ro</sup> lugar que espero que por uosa parte se prevenha tudo o que for neçeçario para efeito de estar esa çidade com a seguridade que tomem ha Lx.<sup>a</sup> mandej ordenar çe uos acuda logo com tudo o que for posivel enuiando uos o que Referis tendes necessidade com o cuidado e breuidade que pede a ocasião presente, e uos precarejs que a poluora que ahj tendes se beneficie de sorte que sirua, para cujo efeito tenho mandado se vos envie o salitre neçeçario e fareis

que os arcabuses e mosquetes se consertem e sempre que tenhais algũ aviso uos encomendo mo auiseis logo com todo o cuidado, e particularmente uos encomendo que se uirdes que as mais fronteiras tem algũa necessidade trateis de as socorrer com o que puderdes porque conuem que em semelhante necessidade aja Reciproca correspondencia de socorrer hũas praças as outras, ao Duque de Medina Sidonia mando encomendar que uos ualereis delle — escrita em Madrid a 13 de Junho de 1636 — Rej

*Treslado de hũ aluará de sua Mag.<sup>de</sup> em que manda que toda a peçoã que se absentar não vença soldo algũ que esta Registrada em Jorge Seco a fls 293*

Eu EL REJ faço saber aos que este meu aluará virem que eu sou informado que os moradores desa cidade de Ceuta asim cavaleiros como soldados que seruem nella andão muito tempo absentes pella facilidade com que os capitães lhe dão licença para sairem da ditta cidade de que se segue m.<sup>to</sup> danno a meu seruiço pelo que mando ao capitão que oje he e aos que ao diante forem e ao contador e mais officiais de minha fazenda da dita cidade de Ceuta que nenhũa peçoã de qualquer qualidade e condição que seja poça vencer soldo moradia ordenado nem outra cousa algũa do dia que sair da ditta cidade em diante sem expressa licença minha, e o capitão que oje he o fara cunprir e executar tão inteiramente como nelle se contem, e Registrar nos liuros de minha fazenda e mais partes nelles neseçarias, e apregoar na praça da ditta cidade para a todos ser notorio, e valerá como carta posto que seu effeito della aja de durar mais de hũ anno sem



embargo da ordenação em contrario, e não passará pella chancellaria, Cristovão de Orta a fez em Lx<sup>a</sup> a sete de Majo de 1525. Luis de Figueredo a fes escreuer — Rej — O Conde de Faro.

*Treslado da carta da capitania do capitão Frc<sup>o</sup> de andr<sup>a</sup> que está Registrada em Jorge Seco a fls. 295 —*

Eu El Rej faço saber aos que este Alvará virem que o Marques de Villa Real meu muito prezado sobrinho me uaj ora seruir na capitania, e gouernança da cidade de Ceuta de que lhe tenho feito merçe, e porque Eu tenho dado licença a Dom Julianes da Costa do meu Conselho que ora me esta seruindo no dito cargo para se poder logo uir como me tem pedido por lhe assim ser neçezario hej por bem, e meu seruiço que franc<sup>o</sup> de andrade contador da ditta cidade que ora vaj seruir a elle o dito cargo sirua juntamente de capitão pella confiança que delle tenho emquanto o marques não chegar, e o dito Dom Julianes lhe entregará a dita capitania e tanto que o fiser o hej per desobrigado de menagem que della me tem dado e por obrigado a ella o dito francisco de andrade que me fara na forma acostumada fasendo çe de tudo asento no liuro dos contos em que asinara o dito franc<sup>o</sup> de andrade, e os officiais e peçoas que forem presentes do qual acento o dito dom Gil Anes cobrara o treslado autentico para sua goarda, e mando a todos os officiais da camara de justiça, e minha fasenda, e aos fidalgos frontejeros, caualejeros capitais, soldados, moradores e peçoas della que depois de feita a dita entrega, e menagem e ser partido Dom Gil annes deixem ao dito contador franc<sup>o</sup> Dandrade usar do

dito cargo de capitão e tanto que o ditto marques chegar a ditta cidade o hej desde agora para emtão por desobrigado de omenagem cujo acento se a de faser no liuro dos contos como he declarado nesta prouisão que se cumprira como nellas contem posto que não pase pella chancelaria sem embargo da ordenação que o contrario dispoem, Duarte Correa o fes em Lx.<sup>a</sup> a onse de Majo de 1556 annos, e eu lopo Suares o fis escreuer — Rej — e eu Antonio Roiz Serrão que ora siruo de êscrivão dos contos desta cidade a trêsladej aqui na uerdade. —

*Treslado da omenagem que o capitão Dom Gil annes da Costa tomou ao capitão francº de andrade que está Registrada em Jorge seco a fls 295 vs.º*

Eu francº de andrade capitão geral e g.<sup>or</sup> que sou desta cidade de ceita por el Rej Dom Phellipe noso sñor faço preito e menagem em uosas mãos de vos snor Dom Gial anes da Costa do Concelho de Sua Mag.<sup>de</sup> em nome do ditto sñor de quem tomo as chaues, e bandeira Real, e mais uaras e officios desta cidade e capitania della, e faço preito e menagem de cumprir, e goardar tudo o que por Sua Mag.<sup>de</sup> me for mandado, e não entregarei a ditta menagem e capitania a peçoa algũa saluo quem sua Mag.<sup>de</sup> mandar por sua carta assignada com o sello Real ou outro qualquer sello piqueno de suas armas, pella qual este quitte, e liure do poder, e preito, e menagem, e ce acontecer que nesta força e cidade aja de deixar algũa peçoa por capitão, e gouernador della eu lhe tornarej este dito preito e menagem na forma e maneja com as clausulas, condições e obrigações nella contheudas, e eu por isso não

ficarej desobrigado deste ditto preito e menage, e das obrigações e todas nelle contidas mas antes me obrigo que o capitão que deixar dara e mantera, goardara e cumprira todas estas cousas, e cada hũa dellas e jnteiramente, e pello ditto snr francº de andrade foj ditto e feito prejto e menagem, em mãos delle ditto sñr Dom Gil anes da costa de tudo goardar, e cumprir com todas as clausulas, condições e obrigações e demais cousas cada hũa dellas com cautella nem emgano, nem mingoa algũa sob penna de traição, e alejuosia, e de outras pennas estabelecidas contra os alcaides e capitães que quebrarem suas fes, e preito e menagem e fidelidade deuida a seu Rej e Senhores, sendo a tal entrega testas que presentes estavam o contador Heitor de andra e o Adail Diogo Nabo e Diogo Gil Argulho e Dom Pedro de Gueuara capitão das capitancias e o Almozarite Manoel da Costa e Manoel Dias de andra e Luis Ribejro Perejra escrivão dos almoxarifados, e o ouuidor francisco mendes lobo e Antonio Mís de Castro apontador dos contos e diogo carnejro e joão suajo, e diogo gil afonso e Bm.<sup>cu</sup> Galhejo, ambos almotaçeis e diogo nabo escriuão da Camara e eu Antonio Reis Serrão que ora siruo de escriuão dos conttos desta cidade a fis aos x6 dias de Agosto de 6lby annos.

*CARTA da Capitania de Dom Miguel de Meneses  
Marques de Villa Real Registrada em Jorge Seco  
a fls. 298.*

Eu El Rej faço saber aos que este virem que eu tenho feito merçe a Dom Miguel de Menezes Marques de Vila Real meu muito prezado sobrinho da capitania e gouer-

nança da minha cidade de Ceuta em sua vida de que jnda não tirou patente em que se lhe declara que se lhe ha mandado pasar como eu lhe fiz esta merce porquanto eu enuiu ora a dita cidade para me servir o dito cargo de meu capitão, e gouernador della pella grande confiança que delle tenho, e o faser conforme a obrigação de meu seruiço, e a quem he imitando aqueles de quem desende, que a dita capitania e gouernança tiuerão, e de maneira que Receba eu delle m.<sup>to</sup> contentam.<sup>to</sup>; e he neceçario leuar prouisão minha para ser Recebido, e obedecido na dita cidade emquanto se lhe pasa a ditta patente a notefico asim aos juises uereadores, procuradores, contador, adail, ouuidor, fidalgos, frontejeros, capitães de companhias, caualejeros, moradores, e pouo da ditta cidade, e a todos os officiais de justiça, de guerra, e da minha fazenda della, a quem o conhecimento pertencer, e lhe mando a todos em geral, e a cada hũm em particular que como a meu capitão, e gouernador da dita cidade lhe obedeção, e cumprão seus mandados, e por pena, e castigo dos que os não cumprirem que deles não creio ou forem culpados, em algũs outros casos, e que fação o que não devão lhe dou todo o poder sem limitação, apellação nem agrauo, até morte natural inclusive confiando delle que asim as cousas de justiça como as da guerra e paz as fara administrar todas com mujta jgualdade e jnteira de maneira que nella me aja delle por muito bem servido e hej por bem que posa dar por suas cartas as cazas de Rais e eranças da dita cidade, e sua comarca ao Redor que forem da minha dada, e estiuerem vagas ou ao diante vagarem estando elle nella por capitão, e gouernador e asi as mais peçoas a quem as asim der terem neccidade de confirmação, e que outrosim dos officiais abaixo declarados

quando Residindo elle na ditta cidade estiuerem uagas, Alcaide mor, Adail, Alfaqueque, sobre Rolda, ouuidor, juizes, almotaceis, alcaides piquenos, alcaides do mar, portejros das portas, tabaliais, e medidor e não se entendera esta data nos officios que por qualquer uia tocarem a minha fasenda, e nas cousas della uzara o dito marques do que se contem em meus Regimentos e prouisõis, que lhe emcomendo que jnteiramente goarde, e faça inteiramente cumprir, sem espraçarem (?) em modo algũ, e tambem me pras que emquanto estiuer na dita cidade aja os quintos das caualgadas e prezas do mar, e da terra, e todos os outros direjtos, foros que nella me pagão, e outrosj aja a tença Resguardo, soldo, e mantimento da sua peçoa que segundo ordenança tiuerão os outros meus capitães que na dita cidade me seruirão, porquãto o hej por meu seruiço que de tudo o que nesta se contem posa usar, e aja o ditto marques emquanto desta estiuer na ditta cidade, não tendo, nem usando de mais jurdição nem de outra cousa algũa posto que alega que o Marques de Villa Real seu paj que Deus perdoe, e os marqueses seu tio e Auos, que a dita capitania e gouernança tiuerão uzarão nella de mais couzas e antes que o ditto marques parta destes Rejnos me fara preito, e menagẽ e la na ditta cidade segundo ordenança de que apresentara certidão de Miguel de Moura do meu conselho de estado, e meu escriuão da puridade, nas costas deste que ualerá como se fora carta pasada em meu nome, e pasada pella minha chancelaria e sellada com o meu sello posto que este por ella não seja pasado sem embargo do segundo liuro que o contrario dispoe Duarte correa o fes em Lx.<sup>a</sup> a 6 de junho de 591, e eu o secretario lopo suares o fiz escrever — Rej.

E O MARQUES dom miguel fes Preto e menagem a El Rej noso sñr na forma acostumada pella capitania, e gouernança da cidade de Ceita, a qual deu por elle por sua procuração, o Conde de linhares Dom fernando de Noronha nas mãos do Cardeal archeduke e o sertefico asim em Lx.<sup>a</sup> a 12 de junho de 1591 — Miguel de Moura.

*PROUISÃO para o marques de Villa Real ter quatorze cauallos adestrados fora da gouernança que esta em Jorge Seco a fls. 299.*

Eu El Rej faço saber aos que este meu aluara virem que eu hej por bem e me praz faser merçe a dom Miguel de Menezes Marques de Vila Real meu muito prezado sobrinho que emquanto estiuer na cidade de Ceuta por capitão e gouernador della tenha na ditta cidade acentados em Reção fora da gouernança catorse cauallos pello que mando ao contador e mais officiais da ditta cidade de Ceuta que asin que lhe seja este presentado o cumprirão e goardem como se nelle contem, o qual hej por bem que ualha como carta posto que o effeito delle aja de durar mais de hū anno, e que não paçe pella chancelaria sem embargo das ordenaçõis em contrario anrº de aragão o fes em Lx.<sup>a</sup> 8 de Março de 1591 — Matheus Pires o fis escreuer — Rej

*CARTA DA CAPITANIA do Sñr. Dom Luiz de Noronha que esta Registrada em Jorge Seco a fls. 298 —*

Eu El Rej faço saber aos que este meu aluará uirem que auendo Respeito a mo pedir o marques de Villa Real meu m.<sup>to</sup> amado sobrinho considerando as muitas partes e qualidade que concorrem em Dom Luis de Noronha seu irmão para dispor isto de quem elle he que em tudo do que o encarregar me servirá como o ditto marques o fes sempre, e o fizerão o duque de Villa Real seu paj e o fizerão todos seus antepaçados particularmente nas cousas de Africa de que o ditto dom luiz tem experimentado pella boa conta que de sj deu no gouerno da cidade de Tangere que teue a seu cargo e por folgar de lhe faser merce a ambos me pras, e hej por bem que deixando o ditto marques e aja de sair da ditta cidade de Ceutta posa por esta ues ficar no gouerno della em em sua absência o dito dom Luis seu irmão, e antes que entre a seruir a ditta capitania lhe tomara o dito marques por ella preito, e menagem na forma ordinaria de que os auttos se emuiarão a Cristouão Suares do meu concelho, e meu Secretario de Estado para a todo o tempo constar digo, e feito o dito juramento Ej por bem e mando que o dito dom luiz seja obedecido por capitão, e gouernador da ditta cidade, asim e da maneja que o he o ditto marques e o forão os mais capitais que estiuerão a seu cargo uzando em tudo da jurisdição que por meus Regimentos lhe concedo na forma que elles o fizerão o que tudo se cumprirá por este pello modo nelle declarado emquanto eu não der ao dito Dom Luis os despachos neceçarios e que se costuma a dar aos

capitães que na dita cidade seruem em auzencia do dito marques que lhe paçarão tanto que elle servir della e para isso ualera como carta começada em meu nome por mim assignada e paçada pella minha chancelaria, posto que seu efeito aja de durar mais de hũ anno sem embargo das ordenaçõis que o contrario dispõem Marcos Roiz Tinoco o fis no Pardo a 12 de dezenbro de 1615 francisco de de luçena o fis escrever — Rej —

*CARTA DA CAPITANIA DE BRAS TELLES  
DE MENESES que está em Jorge Seco a fls. 299.*

Dom Phelippe por graça de Deus Rej de Portugal, dos algarues, daquem e dalem mar em Africa sñor da guine e da conquista nauegação comercio da Etiopia arabia, percia e da jndia Eu faço saber a uos juiz uereadores, ouuidor, fidalgos, capitais de companhias, caualejros, escudejros, moradores; e Pouo da cidade de Ceuta, e dos fronteiros, que agora me estão seruindo, e a todos os outros que ao diante nella me forem servir; e Ao meu contador, escrivão dos conttos, almox.<sup>c</sup> Recebedor, e todos os outros officiais de justiça, e guerra e de minha fasenda da ditta cidade, e a quaisquer outros officiais e peçoas della de qualquer calidade que seja a quem esta minha carta for mostrada, e o conhecimento della pertencer, e auendo eu Respeito aos seruiços e merecimentos calidades que concorrem em Bras Telles de Meneses vendo como per todos he Resão que receba de mj honrra e merce e confiado delle que na capitania e gouernança da ditta cidade me seruira com aquelle bom Recado diligencia e cuidado que deue ter em



tal cargo, por meu seruiço e de maneira que de nelle de  
sj a satisfação que ate agora procedeo nas cousas que teue  
a sua conta, de que o encarregej, e folgar de lhe faser  
merce o enuio hora a ditta cidade de Ceutta para nella me  
seruir de meu capitão, e gouernador, emquanto eu o ouer  
por bem, e não mandar o contrario em ausencia do Duque  
de Caminha, meu muito amado e prezado sobrinho capitão  
proprietario da ditta capitania da dita cidade de Ceuta, e  
por tanto uo lo notifico asin a todos en geral, e a cada hũ  
em particular, e uos mando, que como a meu capitão e  
gouernador da dita cidade obedesais ao dito Bras Teles  
de Meneses e cunprais seus Regimentos e mandados asi  
nas cousas de guerra como nas de pas e em todas oras  
e tempos em que por elle fordes Requeridos, e que de  
minha parte uos mandar e asin nas cousas de justiça, e de  
minha fasenda e tão inteiramente como deveis faser a  
meu capitão e gouernador da dita cidade porque assim o  
hej por bem, e mando que alem de niso faserdes do que  
deueis e sois obrigados faser, a meus capitais e gouer-  
nadores, fareis asin seruiço que muito uos agradecerej, e  
do contrario que de uos não espero me desprazara muito;  
e uos mandarej dar por iso aquele castigo que as culpas  
mereçeren, e quero e me pras que o dito Braz Teles  
de Meneses uze inteiramente de jurdisão poder e alsada  
que por minhas ordenaçois conśedo aos meus capitais dos  
lugares de Africa e assim mesmo nas cousas de minha  
fasenda no que meus regimentos e prouisõis lhe permiti-  
rem que confio dele que muito pontualmente guardará,  
cumprirá e o não pasará em modo algũ, assim que admi-  
nistrará as causas da justiça jnteiramente, e de maneira  
que a todos seja goardada, e feita sem Respeitos, e que  
aja logo delle por bem seruido do que pagou agora uinte

e cinco mil reis que he a quarta parte que a Resão de tres annos toca a mea anatta de sem mil reis que contou ter de ordenados com a ditta capitania; e por não estar bem ajustado o Rendimento della deu de fiança a pagar o que mais deua a Respeito do dito Rendimento de que se lhe a de baixar, e pagar direitos do selo na Chancelaria, e subcedendo servir mais de tres annos pagará tambem anata do tempo que mais servir conforme as Regras della, e de tudo o sobredito lhe mandej dar esta carta por mjm assignada, e sellada com selo grande de minhas armas, pello qual uos mando a todos em geral, e a cada hũ de uos em particular que o deixeis usar da ditta capitania, como nella se contem, e a esta não ponhais duuida nem embargo algũ as cousas nella contheudas nem algũa dellas porque asim o mando, e o hej por meu seruiço, e antes do dito Braz teles de Menezes jr servir a ditta capitania me fara Prejto e menage pella ditta cidade de Ceuta segundo ordenança delle de que me trara sertidão nas costas desta — de felipe de mesquita meu secretario de Estado dada em Madrid aos 31 de Dezembro Martin de Figueredo sarmento a fes anno do nascim.<sup>to</sup> de noso sñr Jezus de 1633 — Diogo Suares a fes escreuer — Rej —

BRAZ TELLES DE MENEZES fes preito e menage a Sua Mag.<sup>de</sup> pella capitania e gouerno da cidade de Ceuta, e asim o sertifico em Lx.<sup>a</sup> 16 de Dezembro de 1634 felipe de mesquita.

*CARTA DEL REJ NOSO SÑR VINDA A JORGE DE MARIA PEÇANHA para entregar a capitania desta cidade ao Sr. Bras Teles de Meneses que está em Jorge Seco a fls. 299 v.*

Jorge de M<sup>a</sup> Pesanha Eu El Rej uos enuio muito saudar para o cargo De capitão e gouernador desa cidade de Ceita tenho nomeado a Bras teles de meneses para o seruir na forma da patente que aquj lhe mandej pasar que uos presentara com esta carta emcomendo uos que tanto que a Receberdes lhe deis a poçe do dito cargo, e em lha dando uos hej por desobrigado do preito, e menagem que pella dita capitania me tendes feita / escripta em Madrid a 31 de dezembro de 633 — Rej

*Capittullos sobre o Regimento do contador que esta Registrado em Jorge Seco a fls. (não indica número).*

O Barão de aluito do Concelho del Rej noso snr de sua Faz.<sup>da</sup> Eu faço a uos diogo cuelho seu contador na cidade de Ceutta e asim ao Almox.<sup>e</sup> e officiais do ditto snr na ditta cidade de que me foj feita Relação dela por juão vaz de lemos contador do ditto snor se mostrou por ella virem algũas despesas por mandadas de uos contador as quais não pertencem a uos mandardes faser e porque aim aserca dello como de outras cousas que pertencem a uos e a uosos officios cumpre tenhais Regimento do que cada hũ haja de faser em seu officio uos mando este por mj assignado do que não aueis de faser o qual este que se segue —

1º Primeiramente quando quer que for neceçario por seruiço do dito snr vira a estes reynos algũ homẽ que lhe não seja dado mais mantimento que somente hũ mes, e o mandado diso a de ser paçado pello capitão para uos contador que lhe mandeis pagar o dito mantimento ao dito almox.<sup>do</sup> e não por outra nenhũa peçoa, quando della tornar o dito homem leuara mandado ho dito snor onde sua fasenda que lhe paguem la ou ca o mantimento digo o mais tenpo que la andou, e não o leuando não lhe sera mais pago. =

2º quando quer que algũa peçoa ficar fora do Rol por esquecim.<sup>to</sup> como se fas muitas veses as tais não sejam pagos senão por mandado ao dito capitão aderençados para uos contador lhe mandareis pagar o que asim lhe for deuido e isto se entendera dentro no dito anno dos ditos Rois porque se não for dentro no dito anno não lhe sera pago nenhũa cousa nem por mandado do dito capitão nem de uos contador senão por mandado do dito snr ou de sua fasenda, e isto somente se entendeu na Rasois do trº e do drº que sais a caderno, e as ueses o drº de hũ anno uaj no otro auno porem tambem se entendera o dito Regim.<sup>to</sup> do drº como pasar de dois annos por diante.

3º Nenhũa despesa de muros nem beluartes, corregimento da artilharia nem outras despezas groças nem outra nenhũa cousa que pertença a guerra tal despesa não sera fectta por m.<sup>do</sup> de uos contador senão somente por m.<sup>dos</sup> do capitão (adereçados a uos) que as mandeis pagar ao dito almox.<sup>e</sup> E isto somente naquelas cousas que o dito capitão pode mandar, e uos pareser seruiso do dito snr.

4º Por uosos mandados podeis mandar faser despezas, e corregim.<sup>to</sup> dos selejros, e cousas dos Almotaseis q.<sup>do</sup> lhe forem neceçarias, caros j em descargas de trº e

mantimento e em despesa da casa dos contos, e ansj de todas as outras cousas que de ca forem do dito snor para auerem de ser entregues ao Almoz.<sup>e</sup> como quaisquer outras peçoas a quem o dito snor mandar entregar.

5<sup>o</sup> quando quer que por algũ caso fortujto asj for ter algũ nauio que venha da Mina ou de outra algũ parte que seja nauio do dito snr uos pedir algũ mantimento não lho dareis saluo sabendo uos ou enformando uos que he m<sup>to</sup> neçario sabendo primejro donde partio, e q.<sup>to</sup> tpo ha que partio e para onde vaj porque per alj tirareis o que lhe podeis mandar dar, e achando que he m.<sup>to</sup> neçario emtão lho mandareis dar por uos m.<sup>do</sup> de uos contador e o Almoz.<sup>e</sup> cobrara conhecimento do capitão feito pello escriuão do dito nauio em que lhe declare que lhe carregou em Receita. —

6<sup>o</sup> quando quer que outrora as contas da dita cidade se uierem dar a faz.<sup>da</sup> vireis uos contador com ellas, e o Almoz.<sup>e</sup> e o portejro dos contos e não virá o portejro dos contos por não ser neçario nem menos o escriuão dos Almojarifados senão querendo ele uir a negociar algumas couzas que lhe cumprão poderão uir por contragim.<sup>to</sup>

7<sup>o</sup> quando quer que uos contador não seruides o uoso officio e uierdes a portugal com as contas ou a negociar o que uos cumprir ou fordes la doente ou por outro qualquer caso que fordes la empedido ficara o escriuão dos contos por contador ate uos tornar e serdes em disposição para seruides uoso officio e outra peçoas não posa servir o dito officio saluo o dito escriuão dos contos e seruire de escriuão dos contos aquela peçoas que uos a uos parecer que bem poder servir e o saiba bem faser como cumpre a serviço do dito snr o qual para iso escolhereis dando lhe o dito officio goardando o serviço do dito snr,

e ao pouo sua justiça o qual Regimento gardareis em todo como se nelle contem asim uos como os officiais em todo e por todo e sereis avisado que quando vierdes com as dittas contas tragais o treslado deste Regimento por que doutra maneja não sera leuado em conta nenhã couza do ditto almox.<sup>e</sup> sem mostrar o ditto Regimento e este Regim.<sup>to</sup> fareis trasladar no liuro dos Registros: o que asj cunpre feito feito em Lx.<sup>a</sup> a 31 de Outubro; juão vas de lemos contador do dito sñr o fes anno de 1505.

*(Continua)*

JOSÉ DE ESAGUY

## NICOLAS ROERICH

La question des initiés est à nouveau agitée dans les milieux esthétiques et donne lieu à de multiples controverses. C'est une série d'études esthétiques de M. Antoine Orléac qui semble bien l'avoir reveillée.

L'oeuvre de M. Antoine Orléac n'est pas théorique. En esthéticien remarquable, et connaissant depuis de longues années les lecteurs du *Mercure de France*, M. Orléac recherche le sens spirituel de l'oeuvre de Gustave Moreau, de Delacroix, de Paul Veronèse, de Villiers de l'Isle Adam, et de quelques autres artistes géniaux et il conclut à leur don surnaturel de voir, d'observer avec les yeux d'âme, à leur participation peut-être prédéterminée à une vie supérieure à celle des autres hommes issus des conquêtes de la spiritualité.

En d'autres termes, alors que tant de gens de talent n'ont été qu'un moment dans la vie spirituelle, eux semblent le reflet de l'éternité.

L'art tels qu'ils l'ont conçu marque un arrêt du pendule invisible dont les oscillations constituent l'indice de notre existence humaine.

Il englobe l'infini du passé, l'infini de l'avenir en un présent infini.

On sait que Saint-Yves d'Alveydre a été de cet avis et a dans le neo-spiritualisme moderne expliqué ce genre d'initiation.

Le défaut de la théorie est qu'elle néglige l'évolution de l'art qui est bien loin d'être immobile et qu'en outre elle confond l'art et la pensée, identification qui ne tient pas.

Ceci dit, nous pouvons affirmer que par la haute spiritualité qui en fait la valeur essentielle, l'art de Roerich est nettement celui d'un initié. En effet, l'apport de ce maître illustre désormais est d'idées, de pensée, de conceptions ultra-spiritualistes.

Pour Roerich, l'art est un des moyens d'expression.

La preuve en est que le maître s'exprime avec une égale facilité par le texte philosophique, par le texte poétique et par le « texte » pictural.

Nous reviendrons plus d'une fois, au cours de cette étude à ce rapprochement.

Roerich est la contradiction vivante de la théorie impressionniste qui veut faire de l'artiste un habile ouvrier. Roerich est avant tout un aristocrate dont la personnalité même comporte un rayonnement qui accompagne tout ce qu'il fait. D'autres concrétisent par le pinceau une vision subite de l'esprit créateur. Roerich, lui, n'a que son génie et c'est ce génie là qu'il cherche à rendre tangible, qu'il éparpille dans le vaste monde. Il y a en lui du Messie et du prophète. Il se situe hors l'espace et le temps, et c'est par cela surtout qu'il se rattache à la lignée glorieuse évoquée par M. Orliac.

Et c'est bien devant quoi le critique se dérouté évidemment car le philosophe seul sent d'une telle peinture dégager les allures symboliques et le sens profond.

Le secret, au 17<sup>e</sup> siècle on eût dit « le mystère », la magie de l'art de Roerich n'est nullement dans un apport technique qui permettrait d'identifier l'art et la vie. Certes, Roerich est un dessinateur parfait, un coloriste expéri-



menté qui n'ignore rien des ressources de son métier. Mais son génie n'est pas seulement là. Il est ailleurs. Il dépasse la virtuosité de traiter la matière. Il semble indifférent aux méthodes techniques, à ce qui fait, généralement, la valeur même d'un pur artiste.

Le génie de Roerich c'est le rayonnement d'une spiritualité, et d'une foi. Il s'en suit qu'un sens nouveau s'insinue dans sa plastique. Il s'en suit que cette plastique échappe elle-même aux lois de la Réalité pour s'imposer dans le royaume des vérités de l'esprit.

Il s'en suit qu'elle acquiert surtout une valeur de Symbole et de suggestion.

C'est ce que, voici quelques années sous l'impulsion de Joseph Péladan et de Papus, ont tenté, sans y parvenir, les peintres de la Rose-Croix.

C'est à quoi est arrivé, lui, dans l'inspiration catholique le Gauguin de Pont Avesnes. Nous pouvons donc, quoiqu'il semble échapper à toute classification, dire que Roerich est un peintre religieux.

En vérité, c'est un mystique et son art est l'élément annonciateur d'une religion nouvelle.

Il peut être superflu et en tous cas prétentieux de parler encore de l'oeuvre de Roerich à propos de laquelle tout semble avoir été dit.

En effet, l'intérêt d'une étude, se réduirait-elle à un article, n'est pas dans des compilations, des répétitions, mais dans ce que l'on peut dire de neuf.

Or nous voici en face d'un artiste qui, de son vivant, voit des musées érigés pour être uniquement consacrés à son art, des revues, des journaux se fonder pour diffuser sa renommée, des associations culturelles se multiplier par le monde uniquement dans le même but, et des bibliothèques

ques s'instituer un peu partout uniquement composées de ses écrits et des écrits consacrés à son oeuvre.

Cette oeuvre, on le sait, est immense. Elle est tout à la fois celle d'un peintre, d'un poète, d'un philosophe également illustres. Peu d'hommes ont connu une telle diversité dans les moyens d'expression, une telle réussite, partout où ils s'exprimaient, un tel rayonnement de leur gloire. Roerich au Zénit suprême de l'Art et de la renommée semble le soleil à midi par un glorieux jour d'été.

Roerich, tout vivant, a conquis l'éternité, c'est-à-dire le présent, l'avenir et peut-être, — nous verrons comment — le passé.

Le Roerich-Museum de New-York contient 980 toiles de Roerich. Pour construire cette oeuvre immense, cette encyclopédie non pas du génie humain, mais du génie à lui, Roerich a travaillé cinquante ans sans relache. Et, pour honorer cette oeuvre immense, des congrès d'Associations Roerich se sont réunis.

Il en vint du Japon, de la Chine, de la Terre de Feu, des Massachussets, de Turquie, des Indes, etc. Comme souvent le vieux monde est en retard, ce n'est qu'en 1929 qu'une association des amis de Roerich s'est créée en France, et en 1930 en Italie.

Une telle aurore sans fin, un tel concert d'hymnes ne s'explique pas seulement par l'art pur, c'est-à-dire de simples réalisations techniques, qui, chez Roerich, sont toujours marquées au sceau du plus indéniable génie. Elle se comprend surtout par la pensée au service de laquelle cet art, cette force créatrice, sont placés. Ainsi est-ce inévitablement l'étude de la pensée de Roerich qui peut donner à notre travail un sens nouveau.

Cette pensée n'a jamais été bien définie malgré la littérature considérable qui y a été consacrée.

Et, pour nous servir d'un mot célèbre de Taine, si l'art est l'expression d'une pensée, il faut tout de même convenir que la pensée des maîtres doit autant retenir l'attention du critique, que son génie technique et sa virtuosité d'exécution. Ce qui importe c'est de poser le principe que ce génie technique comporte des réalisations lyriques ou plastiques qui, chez les maîtres les plus illustres sont une fin, mais chez Roerich ne sont qu'un moyen.

Les splendeurs du culte ne sont en effet qu'un moyen pour les prêtres d'évoquer aux fidèles la gloire du créateur. L'art de Roerich, qui est une religion, n'est pour lui qu'un moyen de communier avec Dieu, et de faire accéder ses admirateurs à la pensée divine qui se confond avec la sienne. Roerich s'érige sur les sommets de l'Himalaya. Voilà l'exacte vérité.

Et c'est ce caractère surhumain de la pensée de Roerich, qui explique les raisons pour lesquelles ce maître a déserté le vieux monde matérialiste et sceptique, et s'est dirigé seul vers les hauts plateaux de l'Iran, vers les fins fonds secrets du Thibet, de la Chine, de l'Inde mystérieuse, dont ont rayonné, aux origines, les diverses croyances spiritualistes.

Il a rencontré Bouddha, Confucius, Brahma, qui lui ont infusé et révélé leurs secrets de puissance et d'éternité. De ces diverses révélations, Roerich a fait une synthèse.

Et c'est dans cette synthèse que s'est avéré son individualisme créateur. Il nous reste à définir les éléments de cette synthèse et à rechercher, dans la peinture de Roerich, les symboles plastiques qui l'expriment.

\* \* \*

La définition de cette synthèse nous est d'autant plus facile que Roerich s'en est chargé lui-même. En 1929 Roerich a lancé un message à toutes les jeunesses du monde. Il a commencé par poser en principe, à la face du monde, le pouvoir souverain de la Beauté. Après quoi il déclare que l'art et la science sont les trésors communs de la Sagesse, laquelle permet à chacun de se faire une vie radieuse et ouvre à tous les portes de l'entente et de la fraternité. Sur les bords de l'Hudson a surgi le *Master Building* consacré aux diverses formes et expressions du culte de la religion nouvelle. Ceci en conformation avec les enseignements du maître, car Roerich pose en principe de son enseignement que son efficience est subordonnée à l'application de ses règles à la vie normale de tous les fidèles et que la beauté devienne par leur effort partie intégrante de la vie quotidienne.

C'est dire que la vie, la doctrine et l'art de Roerich ne font qu'un tout. Comment de ce tout dégager les éléments, retrouver les sources? C'est d'autant plus ingrat comme tâche que Roerich est de ceux là qui, comme tous ceux qui sont doués de la forme supérieure du génie, exigent de leurs disciples la foi, l'intuition directe, la *continuité* définie par M. Bergson, père du néo-spiritualisme.

L'oeuvre picturale de Roerich a inspiré des poèmes, des traités de philosophie, des compositions musicales.

Son oeuvre de poète, de philosophe, a inspiré des statuaires, des dessinateurs, des peintres.

Où est la discrimination entre le lyrique et le plastique?

Tous les modes d'expression doivent être conjugués pour dégager ce que les tableaux de Roerich contiennent de génie synthétique et harmonieux.

\* \* \*

Quelles sont les origines de Roerich ? Il est né en Russie, comme Léon Tolstoï qui rêva lui aussi de la fraternité humaine issue de l'art. Mais Roerich n'est pas un slave. C'est un scandinave. Roerich garde surtout l'éblouissement du gothique flamboyant de la *Sainte Chapelle*. De *l'Italie*, où il a voyagé, il a retenu les Mosaïques de Ravenne et de Monreale. Après des études de la préhistoire, il a eu l'idée de réformer l'enseignement de l'art. Roerich a ressenti l'impérieux besoin d'assujettir le peuple, ses contemporains, à l'influence de son génie supérieur. C'est pour cela qu'il s'est senti attiré par les continents nouveaux. Il s'en fut aux États-Unis, en rénovateur de leur vie artistique et spirituelle, car tel, d'emblée il s'y imposa. Le pays n'est-il pas tout entier tourné vers l'avenir et bien fait pour accueillir l'annonciateur d'une ère nouvelle ? Aux États-Unis, Roerich n'a pas seulement apporté une esthétique sociale mais encore une religion. Cette religion, Roerich l'a baptisé lui-même *Shambhala*, ce qui, en terminologie mongole, signifie : règne de l'esprit.

De la sorte divinisé, l'art de Roerich échappe, si l'on peu dire, à la critique. Roerich se dressait comme certains génies de la Renaissance, face aux foules, bien plus en initié, qu'en simple artiste. Il s'affirmait par le mysticisme de sa pensée bien mieux que comme maître de l'exécution picturale ou littéraire, qualités que nul ne lui contesta. Roerich appartient donc à *l'ordre humain*.

\* \* \*

Si le génie nous apparaît comme à d'aucuns ainsi qu'un spectre lointain il ne peut que nous glacer et ce froid subit nous révèle son inutilité. Si, au contraire, nous lui laissons toute sa valeur humaine, si nous reconnaissons en lui un être pareil au nôtre fait de chair et d'os, fremissant de nos passions, accessible à nos défauts comme à nos vertus, il prend une force étrange et définitive. Nous nous attacherons donc surtout à dégager en Nicolas Roerich son caractère d'humanité profonde.

Le monde n'est pas une abstraction en marche giratoire et parabolique. Il est le décor où à notre corps s'intègre notre esprit. Nul plus que Nicolas Roerich n'a pris conscience de ce mariage du spirituel et du charnel ni de la prépondérance nécessaire du spirituel sur le charnel. C'est si vrai que, fort d'une discipline admirable, Nicolas Roerich est parti vers la réalisation d'une sorte de synthèse du génie humain épars dans la nature dont il est issu. Mais comme beaucoup de conquérants, Roerich a été conquis par sa conquête de sorte que son nom, sa gloire, sa doctrine et son oeuvre semblent en parfaite harmonie avec les forces qu'elles tentaient d'assujettir et que Roerich lui même, ou mieux sa pensée, est devenue une sorte de force naturelle et même surnaturelle et un aboutissement des gestes immenses et jumeaux du rêve et du savoir. Tous deux s'unissent à un même rayonnement donc chaque lueur éclaire le but final qui est le but moral.

Roerich unit étroitement l'Art à la Science. La Science démontre ce qui est. L'Art évoque une réalité plus haute à laquelle l'avenir permettra d'atteindre par la science,

Cette réalité plus haute est la perfection de vérité, de morale et de beauté de l'âme humaine. Elle a des assises matérielles et des assises spirituelles sur lesquelles s'épanouira la noblesse et la pureté d'une ère idéale. Sans doute ni y a-t-il, dans cette théorie philosophique, une originalité profonde. Leonard de Vinci l'a préconisée. C'est la théorie de l'évolution basée sur la perfectibilité de l'individu.

Mais une théorie n'est rien, une doctrine a toujours la valeur d'un lieu commun. La vraie originalité de celui qui la préconise est dans ses applications. À cet égard Roerich nous a largement éclairés. Il ne nous a rien laissé oublier de lui-même ni ignorer de sa pensée et nous pouvons désormais en étudier les clartés et les ombres dans une valeur de complète unité et sur le plan le plus exacte.

1937! Nicolas Roerich célèbre le cinquantième jubilé de son apostolat triomphal et de son enseignement souverain. En cet anniversaire mémorable il se tourne face aux générations dans les sociétés consacrées à la culture de sa doctrine, à la propagande de son oeuvre, et dans cette apothéose qu'ont ignorée Michel Ange, Leonard de Vinci, que Goethe lui-même ne devait connaître de son vivant, Roerich a clamé l'unité de la beauté dans ses aspects divers et son pouvoir souverain.

Cette conception d'une mystique à la fois païenne et chrétienne diffère de celle de Platon en ce sens, que pour elle l'Art et la Science sont des trésors communs à toute l'humanité, et diffère de celle de Saint Thomas en ce sens, que d'après elle l'homme peut atteindre sur la terre à la perfection que le grand Docteur ne lui promet qu'au ciel. Il va de soi, que pour notre jeunesse avide, non plus de spéculations philosophiques mais de réalisations vitales, la

doctrine Roerichienne devint un nouvel évangile et nul ne s'étonnera de la faveur de l'enseignement qu'elle comporte et qui grandit tous les jours partant du foyer du *Master Building* qui dresse sur les bords de l'Hudson sa structure puissante. L'enseignement lui-même érige en principe souverain que les règles de l'esthétique sont celles de la vie et qu'il n'est de société réellement morale que si elle est dominée par la loi de la beauté. Mais tout apostolat comporte l'exemple sans lequel il n'est rien. Roerich le sait. Aussi intègre-t-il son art dans sa doctrine et sa doctrine dans sa vie.

C'est la puissance de la personnalité qui en résulte qui fait que Roerich est une sorte de bloc, de synthèse, un *tout* dont on peut constater le rôle, l'influence, mais dont il est bien difficile de dégager les origines de la pensée. Le plus probable est de croire à la spontanéité du génie de l'homme et à la révélation de ce génie par intuition directe. Roerich est le centre d'un vertige d'éclairs où tout se confond dans un unique éblouissement. Aussi ne nous appartient-il pas plus, dès lors, qu'aux chrétiens, à étudier selon les méthodes de l'histoire la parole révélée, de passer l'oeuvre plastique, lyrique, philosophique, poétique de Roerich au crible de la critique picturale, littéraire, etc.

Roerich est le prophète d'une religion nouvelle. Il n'appartient pas à ce monde éphémère, il échappe aux lois communes de la vie d'ici bas. N'est-il pas Pie IX, imposant sa rude censure aux catholiques libéraux, qui déclarait qu'il y avait une vérité pour les hommes et une vérité pour Dieu, à laquelle l'homme n'est pas accessible ?

N'est-il pas le philosophe Aristide Prat dont la voix a proclamé la différence entre la réalité changeante et la



vérité éternelle? On ne peut situer Nicolas Roerich que sur le plan de l'Eternité.

Ses poèmes sont de la peinture, ses tableaux sont de la musique et de la philosophie, et sa philosophie est de Poésie, de Musique, de Plastique. La seule chose possible pour le critique est de rechercher la synthèse, de conjuguer les divers modes d'expression du Maître pour aboutir à l'harmonie définitive de la vie humaine. Bien entendu, il n'est pas question d'abstraire ici Roerich de la vie, de le condamner à une sorte d'isolement divin, immobile et monstrueux au milieu de l'agitation universelle et moderne. Roerich n'a rien d'un Saint dans une niche. Nul mieux que lui n'a connu la vie intense, la joie de se mêler aux grands sentiments humains comme aux éléments de la nature. La biographie du Maître est instructive singulièrement à cet égard. Qu'est il?

Roerich, par exception, échappe au génie latin. Son art n'a rien de la perfection hellénique. Il en ignore les soucis. Né en Russie, éduqué parmi ces slaves dont Dostoïewski a dit que le génie n'était qu'une alternative entre deux fatalités: le suicide ou l'alienation mentale, Roerich déconcerte par son équilibre et sa santé morale. C'est qu'en vérité Roerich est un Normand. Il descend à ligne directe de ces hommes médiévaux qui adoraient le feu, le vent, le soleil, la lune, et qui au premier siècle de notre ère ont conquis la moitié de la France, l'Angleterre, la Palestine, la Sicile, ont rayonné, en remontant les fleuves, sur toute l'Europe, de ces hommes audacieux et forts qui semblent avoir régénéré la chrétienté. Et, comme ses ancêtres, Roerich a découvert le monde et se l'est approprié avec le désir de le reformer. Il s'est formé à Paris mais a surtout parcouru l'Italie d'où il est revenu avec les élé-

ments d'une méthode nouvelle pour l'enseignement des beaux-arts. De bonne heure hanté par une sorte de socialisme esthétique il rêvait d'instituer dans le peuple le culte de l'art sans se douter que, si le peuple exerçait un tel culte, il n'y aurait plus d'art du tout. L'art en effet ne peut dépendre de la loi du nombre. Il échappe au principe de l'égalité qui régit le suffrage universel.

Il consacre l'inégalité nécessaire parmi les hommes.

Roerich émigre dans les pays du Nord de l'Europe, s'attarde un instant en Angleterre d'où, avec dans ses bagages une religion, une philosophie, une esthétique inédites, il débarque aux Etats-Unis pour y être accueilli en annonciateur, en renovateur des arts, de la pensée, et de la foi.

Il s'y emploiera par le côté mystique, religieux de sa doctrine.

Il annoncera l'ère nouvelle, l'ère de l'esprit. La Shambhala précisera-t-il sachant l'attrait invincible pour le mystérieux oriental. Et c'est ici que débute le véritable apostolat de Nicolas Roerich, celui où, en grand humain, il communiquera directement avec le cœur myriadaire des foules.

En 1923 se fonde le Roerich Museum de New-York. Et à la fin de l'année le Maître débarque sur les rives de l'Inde mystérieuse, franchit l'Himalaya et pénètre dans les pays fermés, les sanctuaires, les forteresses épars des confins du Thibet au Turkestan chinois, de l'Altaï à la Mongolie, étudiant les âmes comme les paysages et se plaisant à les confondre dans des poèmes d'une rare subtilité et des peintures souvent énigmatiques.

Roerich est une encyclopédie vivante. Une encyclopédie ethnologique, taumaturgique et démographique, voire

anthropologique. Il connaît les traditions, les us et coutumes de tous les peuples du monde et s'est attaché à en faire un tout puissant dans la beauté synthétique de l'Univers. Mais ici l'artiste reprend ses droits et sur cet amas d'observations, de pénétrations psychologiques, de philosophie et de science, Nicolas Roerich se retrouve au pays des rêves, de ses rêves.

Comme Homère et les Trouvères du Moyen-Age concevaient des cycles épiques, c'est en un vaste cycle d'épopées successives que Roerich concevra l'histoire du monde et la peindra. Il y a le cycle de la préhistoire, celui des légendes varègues et slaves, le cycle américain, le cycle oriental, tous se déroulant autour d'une synthèse unique.

Comme Claude Monet, cet autre descendant des Vikings, comme Corot, de la même origine Roerich est un nordique, un peintre qui trouve dans la lumière froide l'élément, l'unité nécessaire imposée aux divers détails du paysage. Ciel pâle, lacs immobiles, berges de granit, mer écumante qui secoue les barques normandes. Mais ce nordisme n'exclut pas une égale et profonde compréhension de ces étranges états d'âme que sont les steppes polovtsiennes, les beaux vallons ibériques, les canaux de l'Arizona aux fauves étincelles et qu'incendie le soleil.

Enfin Roerich a peint l'Himalaya sous tous ses aspects, le mont sacré autour duquel s'érigent ces formidables murailles hantées des *esprits gardiens* sous l'éclat des neiges éternelles, et les temples des montagnes consacrées à Maïtreya, le Bouddha des temps futurs. N'entrons pas dans le détail de la représentation de l'oeuvre de Roerich dans tous les Musées du monde. Mais insistons sur le sens du *Master Institut of Roerich-Museum*, où selon la

pensée du maître tous les arts sont enseignés depuis la danse jusqu'à l'architecture dans un sens unique, celui de cette super-esthétique de l'humanité future que Nicolas Roerich s'efforce d'imposer à l'avenir. C'est que tous les arts correspondent à une égale utilité foncière et à une égale influence sociale et moralisatrice.

C'est dans cet esprit d'intégration continuelle que Roerich a illustré Wagner, Ibsen, Maeterlinck, en réalisant pour la représentation de leurs oeuvres des décors qui étonnent à première vue mais qui ont un sens esthétique. Roerich croit en effet que la variété infinie que présentent par le monde ses formes éparses ne sont pour nous que le premier stade de la compréhension de la beauté, mais qu'à mesure que l'esprit se fait à sa conception la beauté présente un aspect de plus en plus unique. La science conduit à la philosophie facture de l'unité, dont l'un des reflets est l'harmonie de l'humanité et la paix entre les peuples. Telle est, expliquée par l'évolution de la vie, la grande doctrine humaine qu'érige l'oeuvre du Maître. Et, par sa grandeur même elle commande le respect.

Il ne faut pas voir en Roerich un peintre, un décorateur, un philosophe, un poète, mais un sorte de Messie dont tous les arts sont des moyens d'expression. Et ses élèves innombrables, en un seul esprit, se groupent autour de lui. Et Nicolas Roerich précise : « decorons non seulement les Musées, les Théâtres, les Ecoles, les Bibliothèques, les Gares, les Hopitaux mais aussi les prisons ». Le mot *décorer* prend toute sa valeur, c'est cette forme de l'art que Roerich offre au peuple.

Les tableaux de Roerich se laissent lire comme des poèmes. Il s'échappe parfois à la plastique dure pour donner dans l'érudition, la décoration, l'enluminure. Mais

Nicolas Roerich est un maître dans l'art de la composition et excelle à jouer des couleurs violentes et des contrastes forcenés. C'est ce qui explique que sa peinture frappe, obcède le souvenir, survit dans nos mémoires, et constitue un élément de propagande redoutable pour les idées qu'elle se propose de servir. Un critique, Monsieur Babenstchikoff, a dit que cette peinture étrange adoucit nos moeurs et nous rend meilleur à force de convaincre : « Je ne crois pas à la puissance curative de l'art, encore moins aux miracles, et pourtant la peinture de Roerich nous fait réfléchir de plus en plus profondément à des choses auxquelles jamais nous n'avions pensé ».

Cette réflexion d'un critique de valeur est issue surtout de ce néo-spiritualisme dont a rêvé Roerich et les religions du monde dans le culte de la beauté.

Ceci tient du déisme et du panthéisme. Jesus, Bouddha, les religions primitives de l'Inde, cette fois dans le feu que l'on retrouve chez les précolombiens et chez les Vikings. Le feu est souvent considéré comme le symbole de la beauté, a remarqué Benedetto Croce. Et rien n'est plus exacte. Et c'est sur ce point de départ que le génie de Roerich entre dans l'universalité.

M. de Vaux qui s'est occupé particulièrement de Roerich comme décorateur de théâtre et metteur en scène, raconte comment il a entendu Roerich expliquer la façon dont il a décoré *Peer Gynt*. Et ce récit est important car il révèle le don prodigieux de prévision du maître.

« Les méthodes de travail du Théâtre d'Art le frappèrent si vivement qu'il n'en avait rien oublié au bout de dix ans. En 1922, lors des représentations du Théâtre de Moscou, à New-York, le Maître donna une conférence inti-

tulée « Spectacle », dans le hall du Master Institute du Roerich Museum, fondé l'année précédente, et rappela ses souvenirs de la création de *Peer Gynt*.

« Quand le choix se fut arrêté sur le drame d'Ibsen, les Directeurs me demandèrent : « Avez-vous été en Norvège ? » — « Non » — « Alors il faut y aller et étudier le pays. » Je refusai, ils insistèrent, offrant d'organiser mon voyage et d'en payer tous les frais. Je leur expliquai que par principe j'établissais la mise en scène d'après le sujet même, me basant sur l'inspiration du poète ou du musicien et sans complications de « couleur locale ». « Peut-être irai-je en Norvège, mais seulement après avoir terminé mon travail ». Ils finirent par admettre mon point de vue ; mais, pendant les vacances d'été tous les principaux acteurs furent envoyés en Suède et en Norvège se pénétrer de l'atmosphère du drame. A l'automne, en voyant mes esquisses, les voyageurs revenus de Scandinavie furent unanimes : « C'est la vraie Norvège » ; mon principe était le bon ».

Pour la première fois, le drame allait être donné en entier avec ses quinze scènes dans quinze décors différents ; les costumes devaient varier avec chaque acte, il fallait en dessiner trois cents. Loin d'être rebuté par ce travail énorme, Roerich s'enthousiasma en constatant l'ardeur, la conscience, la bonne volonté de tous : Directeurs, chanteurs, acteurs, musiciens, danseurs, figurants. Il s'agissait d'atteindre la perfection. Un jour les Directeurs lui demandèrent à quels artistes il désirait confier l'exécution de ses esquisses ?

« Sachant qu'ils voulaient de véritables œuvres d'art, je citai plusieurs artistes parmi les meilleurs, leur disant de choisir celui qui leur conviendrait le mieux.

— « Pourquoi un seul si vous les aimez tous ? Nous distribuerons le travail, chargeant chaque artiste de la partie la mieux adaptée à son talent.

« On me donna ainsi cinq collaborateurs admirables et si un doute s'élevait au sujet de l'exécution, j'étais mandé de Pétersbourg afin d'éviter une méprise possible ».

Ces peintures pour la mise en scène et les costumes de *Peer Gynt*, exécutées presque exclusivement à la détrempe, sont splendides.

Familiarisé de longue date avec le monde majestueux et infiniment varié d'Ibsen, le Maître allait le représenter avec une véritable intuition.

Il enveloppe de rubis et de pourpre « l'Égypte » brûlée de soleil ; il couvre les « Collines » d'une fragile nuance verte ; il rend avec le même bonheur l'aspect menaçant quoiqu'harmonieux de « Hogstadt », la triste solitude de la « Hutte de Peer Gynt ».

La musique de Grieg avait été adaptée à la scène par le chef d'orchestre du Théâtre d'Art de Moscou, lui-même, excellent compositeur ».

M. de Vaux appelle Roerich le *Maeterlinck de la peinture*. L'appellation peut se défendre quoique Maeterlinck échappe totalement à tout rapprochement plastique.

La vérité est que Roerich et Maeterlinck sont deux éruditions prodigieuses qui recherchent dans le monde extérieur tout ce qui évoque ou symbolise la vie intérieure.

Il y a aussi chez les deux maîtres, un même goût de l'enchantement, des miracles de l'imagination féconde, et une même faculté de les concrétiser, de les rendre visuels et tangibles, de faire participer la vie intérieure à la vie ambiante, à ce miracle quotidien.

M. Georges Chklaver a analysé subtilement, à ce point de vue, l'Art Roerichien.

« Sa puissante personnalité l'apparente aux grands artistes de la Renaissance, surtout à Léonard de Vinci, peintre, sculpteur, architecte, écrivain, voyageur, inventeur de merveilleux décors pour les fêtes de Ludovic Sforza.

Il fait aussi penser aux arcs-de-triomphe, aux cortèges somptueux que Rubens dessinait lors des joyeuses entrées des archiducs Albert et Isabelle. Depuis, quel homme a su réunir tant de dons divers, parfois opposés ? La technique impeccable des différents modes de peinture, l'aisance du pinceau, l'entente des masses, la solidité de construction et la subtilité des nuances, le raisonnement rigoureux d'un savant et la fantaisie ailée d'un poète. La « Couleur de Roerich » est une expression devenue proverbiale ; couleur d'une rare splendeur qui n'appartient qu'à lui. Ses tableaux, ses fresques, ses décors de théâtre offrent des alliances de tons, des gammes de couleurs d'une nouveauté surprenante.

Reynolds soutenait que le bleu ne pouvait être la note dominante d'un tableau. Gainsborough lui donna un démenti en peignant le « Blue Boy », puis, après ce chef-d'œuvre, la délicieuse « Lady Douglas dans un parc ».

Combien Roerich a-t-il peint de symphonies en bleu majeur ou mineur ? Sans parler de ses décorations d'églises, de sa « Fresque du mur bleu » qui est au Louvre (Pavillon de Marsan), il choisit souvent le bleu comme leit-motiv de la mise en scène et tire de cette couleur une diversité d'effets, une gradation de nuances qu'on ne se lasse pas d'admirer.

Saphir velouté des montagnes à l'aube naissante ; azur intense tout vibrant de lumière de l'heure de midi ; brume



vaporeuse et bleuâtre du crépuscule qui estompe les lointains tandis que le bleu turquoise du ciel tourne peu à peu au vert; bleu argenté des eaux transparentes, bleu si doux des premières fleurs de printemps, bleu presque noir des sommets couverts de sapins. Tous ces bleus s'exaltent, se fondent, s'évanouissent; c'est une féerie, c'est l'« Enchantement de Nicolas Roerich ».

Dans ses pérégrinations à travers l'Asie s'intéresse à toutes les traditions, à toutes les religions, à la vie des peuples divers. Et, dans son recueillement, tout en peignant, en écrivant, il crie « Son Empire » pour nous servir de sa propre expression.

Il s'agit, bien entendu, d'un empire spirituel fait de foi, de pensée, de rêves dont ne sont exclus ni les formes ni les couleurs.

Pour Roerich, un paysage n'est qu'un symbole de son rêve et de sa foi. Mais ce symbole est d'une telle objectivité que la plastique de l'oeuvre subsiste impeccable.

Il y a d'ailleurs une opposition marquée entre des toiles, purement symboliques, et nettement religieuses comme *Lhamo*, *L'ordre de Rigden Djabo*, *Maitreya le Vainqueur*, *Bouddha*, et des oeuvres de plastique stricte comme le *Monastère de Hémis*, le *Monastère de Spituy*, *Yssa Tank*, *Leh la nuit*, *Paysage de Leh*, *Portrait d'un Lama Mongol*. Les unes sont consacrées à la peinture de l'Esprit, que Roerich situe dans des grottes mystérieuses, sur des rochers altissimes, et parmi les nuages. Les autres sont des visions très personnelles et magnifiquement exécutées selon les règles de la peinture accidentale de figures et des paysages.

Y dominant la perspective et le relief, ce qui permet d'assurer que Roerich est un dessinateur impeccable.

Quant aux harmonies de couleurs, elles sont une cascade de créations merveilleuses. Ce qu'à Tahiti, Gauguin est allé demander aux hommes, en Asie, Roerich est allé le chercher chez Dieu.

Nous avons déjà dit que cette oeuvre dépasse la peinture et que malgré sa perfection, l'art ici n'est plus qu'un prétexte.

Nous avons déjà dit comme les livres de la Bible, comme les chants des récits épiques, les tableaux de Roerich forment des *cycles* et des *suites* qui évoluent autour de la synthèse proposée. Ces cycles et ces suites marquent les différents stades de l'évolution spirituelle du maître.

Roerich a été peintre nordique et de *lumière froide*. M. Georges Chklaver, le savant écrivain, écrit à son propos :

« Il fut un temps où l'on voyait en Nicolas Roerich le « peintre du Nord » par excellence. Nul mieux que lui, en effet, n'a su rendre la douce pâleur du ciel septentrional, les lacs immobiles aux berges granitiques, la mer aux vagues crêtées d'écume sur laquelle s'élançaient les esquifs des conquérants normands. Mais n'est-ce pas avec une égale divination que Nicolas Roerich a peint le chatoiement des steppes polovtsiennes, les vallées de l'Espagne, les *canons* de l'Arizona dont les rocs étincellent sous un soleil ardent?... »

Les hautes régions de l'Himalaya ont exercé sur le Maître une attirance particulière. Il s'est plu à reproduire sur ses toiles la muraille gigantesque sur laquelle veillent les « esprits gardiens » des neiges éternelles. Il aime aussi les monastères et les temples des montagnes où trône l'image sacrée de Maïtreya, « Bouddha de l'avenir ».

Ce qui a également frappé M. Chklaver c'est que le premier sens esthétique de l'oeuvre roerichienne est l'affirmation de l'unité foncière de tous les arts.

« À cette pensée correspond la création du *Master Institute of Roerich Museum* où toutes les branches de l'Art sont enseignées — depuis la danse jusqu'à l'architecture. C'est cette pensée aussi qui a guidé le Maître lorsqu'il a peint ses magnifiques décors pour les opéras de Wagner, pour les drames d'Ibsen ou de Maeterlinck, pour les ballets de Stravinsky. La musique, le décor, l'action dramatique doivent former un tout indissoluble.

Les aspects de la Beauté sont infiniment variés. Mais à mesure qu'on accède aux degrés supérieurs de l'Art — de même que lorsqu'on s'élève aux sommets de la Science — tout semble conduire à l'unité.

Nicolas Roerich est convaincu que l'Art et la Science sont des facteurs assez puissants pour créer l'harmonie entre les Nations. La paix, le progrès spirituel seront les premiers fruits d'une plus juste compréhension de l'unité du Monde et de la claire vision du patrimoine commun de l'Humanité.

Nicolas Roerich, lui-même, a prêché d'exemple, en suscitant autour de ses Institutions de nouveaux courants de sympathies de pays à pays, en créant des centres de collaboration internationale. De toutes parts des amitiés illustres ou inconnues convergent vers lui.

Tandis qu'on présentait sa candidature au Prix Nobel de la Paix, le Maître cheminait, à la tête de sa caravane, dans les montagnes de Karakoroum. Une traîtreuse attaque de nomades pillards se préparait contre l'Expédition.

Mais voici que de la brume surgit un cavalier inconnu. Il prévient le Chef du danger, puis disparaît, sans demander de récompense, sans se faire connaître. Il lui suffisait d'avoir servi celui dont la vie toute entière est consacrée au service de l'Humanité ».

Un autre critique illustre, M. Michel Babenstehnikoff, constate comme nous que l'art roerichien échappe à la critique et il en donne les raisons :

« Ceux qui en Roerich ne voient qu'en peintre sont aveugles.

Ceux qui voient en lui un des plus grands guides spirituels de notre époque sont des sages.

Roerich a écrit : « Des hommes isolés, séparés par des montagnes et des océans envisagent l'unification des éléments propres à créer l'harmonie ».

Non seulement en art, mais en science.

Je ne parle pas de monuments historiques. Ni d'une période de l'antiquité. Laissons les musées être musées. Laissons la vie être la vie. Maintenant *il n'est plus nécessaire de songer au passé. Maintenant, c'est le présent qui prépare le grand futur.* Et j'ajoute : nous approchons du temps où tous les centres s'harmoniseront ; cette condition sera la pierre angulaire à laquelle s'appuieront ceux qui luttent contre la « civilisation mécanique » que par erreur on qualifie parfois du nom de culture. (Roerich-*Paths of Blessing*).

Roerich Museum n'est pas une « prison » de l'art, mais la Maison de la Beauté.

Roerich Museum est un foyer où « les cœurs humains viennent se réchauffer ».

Un foyer près duquel viennent se grouper ceux qui cherchent « la beauté dans la vie de la nature et l'exaltation héroïque dans la vie de l'homme ».

N'oublions pas que le noble Ruskin a songé jadis à créer un tel musée, le jour où il a fondé son musée dans Sheffield-Park.

Maintenant ce rêve est devenu réalité. Il nous reste à créer un réseau de musées semblables à la Maison de Beauté qui s'élève sur les rives de l'Hudson ».

L'art de Roerich est une perpétuelle conquête. Le maître n'entre pas dans « le sujet ». Il le recrée. Quand il illustre, par des décors, une pièce de Wagner ou de Maeterlinck, il leur impose son esthétique personnelle, et c'est en elle que l'oeuvre illustrée vient retrouver une unité imprévue.

\* \* \*

Naïfs ceux qui parlent de gloire, écrit « M. Babens-technikeff, lorsqu'on est en face de l'immortalité ». Et Roerich écrit : « Ceux qui ont connu les maîtres dans leur intimité savent combien ils sont simples, harmonieux et beaux. J'ai appris au monde et de toutes les voix d'amour qui murmurent dans mon âme, à aimer et à comprendre la vie et l'humanité ».

D'où des milliers d'élèves qui exaltent la joie de comprendre et de contempler des horizons nouveaux,

\* \* \*

Influence morale de Roerich. Elle a été définie par M. Michel avec subtilité :

« Nous lisons les tableaux de Roerich comme un livre. Nous-mêmes devenons les héros de ses fantaisies épiques. Ils nous fascine par la plus rare des combinaisons, l'érudition prodigieuse, qui d'ordinaire est l'apanage des natures sceptiques et méditatives, alliée à la vigueur d'un homme à l'aube de sa vie.

Nous savons qu'il ne partage ni nos doutes, ni nos hésitations. Mais nous croyons et serons toujours persuadés que Roerich ne s'arrêtera pas à mi-chemin.

Il ira plus loin, explorant, instruisant, transformant par son art merveilleux notre sombre réalité que le soleil n'éclaire pas.

Un tableau est devant nous : une toile, des couleurs, un cadre. Nous n'en connaissons pas le sujet ; supposons même que nous ignorons le nom de l'auteur. Mais nous étudions l'art et avons parfois la tentation d'être critique.

Nous n'aimons pas la silhouette d'un personnage de l'arrière plan. Nous trouvons que la composition manque de naturel. Le coloris nous semble exagéré.

Nous passons après avoir jeté un regard. Qu'arrive-t-il ? Le souvenir de cette peinture nous poursuit. Nous sommes conscients de la magie de la couleur, de l'inexplicable puissance de ces mêmes teintes, sujet et composition que nous avons si aisément condamnés une minute auparavant.

Un changement s'est produit en nous-mêmes. D'abord vaguement. Puis peu à peu nous percevons que nos goûts, notre ambition, notre conduite subissent une transformation.

Nous commençons à être plus patient à l'égard de nos ennemis. Nous apprécions mieux nos amis.

Nous ne croyons pas aux miracles. Nous croyons encore moins à la puissance curative de l'art.

Et pourtant nous réfléchissons de plus en plus profondément à des choses auxquelles nous n'avions encore jamais pensé.

Contre les maux de notre âge, contre la colère, la malice, la cruauté, il n'y a pas de meilleur remède que l'art. Et il n'est pas de médecin plus habile que le serviteur de la vérité et de la beauté.

Nous entendons dire, nous disons nous-mêmes en parlant d'un homme: « Sa tristesse est contagieuse ». Unissons nos cœurs les uns aux autres non par la tristesse, mais par la joie!

Et le futur, le monde nouveau nous promet de la joie.

Unissons-nous pour illuminer le monde entier du radieux message de la puissance de la Beauté! »

Roerich, ce maître d'esprit d'Orient est un occidental. Il en a la volonté, et c'est par son goût de la contemplation qu'il s'est avéré initié aux cultures orientales. Voilà comme le décrit l'un de ses intimes:

« De grands souvenirs remplissent son esprit. Ses yeux étroits, perçants, profondément enchâssés regardent le monde terrestre visible comme s'il n'était qu'une réflexion d'un monde lointain où il a vécu autrefois, où il vivra

de nouveau fidèle au mystère de la métamorphosé sans fin de tout ce qui existe. Il nous peint les premiers jours de l'existence humaine sur la terre, les pensées de l'homme et ses luttes contre les sombres puissances de la nature. Il nous décrit les mœurs et les coutumes de nos ancêtres avec une émotion si vibrante, avec une telle abondance de détails que nous sommes possédés par la force du passé. Il nous parle comme s'il en avait été témoin, de la captivité tartare, des massacres cruels des Vikings, des steppes dont l'herbe est foulée, où les cadavres se raidissent, où les corbeaux déchiquettent leur proie. Il nous fait entendre distinctement le frôlement d'un ennemi qui se glisse derrière un buisson ou le récit merveilleux d'un aïeul qui parle à ses enfants de la terre des miracles et de la félicité : l'Inde lointaine.

Penseur et poète, c'est à cheval qu'il compose ses poèmes qui ressemblent aux anciennes Sagas.

Et se préparant au repos de la nuit dans sa tente de voyageur, sous le ciel étoilé, dans le silence du désert, il conçoit ses créations ».

« J'ai créé de la beauté, écrit Roerich, mais par la plume et le pinceau j'ai travaillé, pour conserver les reliques de l'antique beauté. Ne permettons pas aux monuments de nous terrifier. Laissons les vivre et apporter dans notre existence les meilleurs éléments des époques revolues ».

Roerich peintre des saisons : *Printemps sacré*. Les prés verts qu'endiamante la rosée s'éveillent sous la caresse du soleil et les distances progressivement s'estompent dans le brouillard léger.



Hiver de cristal azuré. Automne d'or aux ombres mauves.

Graduations aigües. Comme chez Rembrandt la nuit, à vue d'oeil devient le jour.

Premières fleurs des rayons du matin. Premières étoiles dans le soir incertain.

Rien n'est caché pour Roerich. Il pénètre la nature avec la même force sure, aigüe et calme, que l'esprit humain. Parfois son âme, libre de soucis, s'envole à lents coups d'ailes vers l'avenir.

Il écoute et il voit l'invisible qui passe, et les mots manquent pour exprimer les couleurs de son rêve. Roerich voit les couleurs comme les hommes sentent la chaleur et la lumière.

Il impose l'ordre surhumain à l'ordre humain. Et là où nous ne voyons qu'un chaos, surgit pour lui une harmonie ignorée.

\* \* \*

Roerich est coloriste à sa façon. Sa gamme personnelle est lourde de sens. Il sait la rareté des joies parfaites traduites par le *rose* et le *vert* tendres. Pour dépeindre l'angoisse, les ténèbres, la souffrance, voici tous les dégradés des jaunes, du jaune de Naples à l'ocre et au cadmium. Mais le tout est noyé de lumières.

Féerie des ombres dorées.

Parfois encore la palette ombre charge lourdement, le support. Hantises du passé, vice, ambition, souvenirs funestes : Vermillon français, terre de Sienne brûlée.

Les couleurs sont si pures qu'elles subissent les pires contrastes sans désagrément pour nous : le vert émeraude

voisine avec le bleu minéral, le bleu de Prusse avec l'orangé comme sur les murailles de Rostor et de Yaroslav. Mais cela n'empêche nullement le maître d'user des tons purs. Les *voiles rouge*, la *fresque bleue*, en plongeant dans le souvenir d'impressions fortes éprouvées jadis, nous ramènent à Benozzo Gozzoli, Sila Savin et Yury Nikitine.

\* \* \*

Roerich est citoyen du monde. Voici les pays où il passe, où il a vécu :

Europe, États-Unis, Asie :

« À travers Ceylan et l'Himalaya, il atteint les limites du Thibet.

Du Nepal il passe au Cachemire, visite une centaine des vieux monastères de Sikkim que, dans l'air pur, l'on distingue à quarante milles. Il inspecte les sombres cavernes creusées pour la Kinchendjunga où de précieux trésors sont cachés et où dans leurs cercueils de pierre des ermites se torturent au nom d'un futur inconnu. Il assiste aux cérémonies des temples bouddhiques et va plus loin, à travers les oasis du Khotan et le Turkestan Chinois ».

Mais ne croyez pas que Roerich amène là-bas une tradition occidentale. Il se déplace en penseur, en isolé. Il s'assimile toutes les forces naturelles et humaines, toutes beautés qu'il rencontre, et il leur accorde une beauté nouvelle qui, celle là, était d'abord en lui. Ceci nous est

pieusement signalé par l'un de ses disciples, M. John Barker, qui nous montre à propos, très heureusement, que c'est en Orient que le maître a vraiment acquis le sens de la beauté hellénique.

« Il est attiré par l'influence grecque sur l'art de Gandhara, par l'étroite ressemblance entre les types de Bouddha et d'Apollon. Il a étudié longtemps les relations des cultures hindoue, chrétienne et bouddhique au point de départ de toutes les nations.

Il sait « Qu'à travers Byzance, nous voyons l'Inde dans nos rêves », et d'un regard intense, il contemple les quatre dieux apportant leurs calices à Bouddha, se souvenant de la légende de l'adoration des Mages.

Comme Padma-Sambhava, il « s'entretient avec l'Esprit de la Montagne », au-delà des montagnes de nuages qui enveloppent les pics de l'Himalaya.

Comme Mahomet, il demeure en extase au milieu des rocs teints d'ambre et de rose sous le ciel mauve.

Comme le biblique Moïse, il tend les mains vers les lointains où l'écume blanche teintée d'émeraude de la lumière septentrionale traverse la sombre obscurité violette.

Comme le saint ermite Serge de Radonège, il passe ses jours dans un labeur incessant, et comme Confucius, il voyage d'un bout à l'autre du monde, tantôt disparaissant brusquement derrière les nuages bleus du brouillard crépusculaire, tantôt apparaissant sur le fond d'un vert bleuâtre que forme l'épais feuillage d'arbres singuliers.

Il est environné par une autre nature, par un autre monde. Il demeure là pendant que nous luttons sans trêve dans notre monde. Et, lorsque la pâle flamme jaune écar-

tée par le vent, nous révèle un instant sa face impassible, incompréhensible, nous ne reconnaissons pas ses traits familiers, car nous commençons à peine à entrevoir la signification cachée de son Grand Art ».

Il ne nous déplaît nullement qu'un disciple s'exprime avec un tel lyrisme en parlant de son maître et ceci est à l'éloge de tous les deux.

Toute foi a ses prosélytes et ses incroyants. Sans quoi elle ne serait plus une foi. On en juge la valeur par les uns autant que par les autres. Mais ce qui importe aujourd'hui ce n'est pas de définir l'oeuvre de Roerich à laquelle une immense littérature a été consacrée, c'est de donner un aspect de sa pensée.

Avec l'acquis des maîtres qui l'ont précédé, Roerich est monté jusqu'au pinacle. C'est à partir de ce moment qu'il cesse d'appartenir à la critique et même à l'esthétique pour dépendre de la théologie, de la morale, et de la métaphysique.

Avec Roerich nous suivons l'un de ces génies qui échappent aux explications logiques, aux lois naturelles, et dont le destin est non d'être expliqué par eux, mais de mener l'humanité vers leur destinées meilleures.

\* \* \*

L'une des idées maitresses de Roerich est, nous l'avons dit, l'unité de l'art dans l'histoire et dans l'espace.

Il a tenté d'en réaliser diverses démonstrations. L'une d'elles tend à identifier Bouddha et Apollon. Roerich s'est pénétré des relations de la culture hindoue, chrétienne et

bouddhique sur ces hauts plateaux même d'où l'on assure que tous les hommes se sont repandus par le monde.

Il écrit : « *à travers Byzance je vois l'Inde dans mes rêves* ».

Les quatre Dieux qui apportent à Bouddha leurs calices lui évoquent les Rois Mages. Padma-Sambhava s'entretient avec l'esprit de la montagne comme Moïse en haut du Sinaï.

Certes, ce sont là des idées audacieuses pour l'élémentaire raison qu'en matière de traditions sacrées l'analogie relative des situations n'est qu'un seul argument. Mais ce qui est certain, c'est que même pareille argumentation donne à réfléchir.

L'oeuvre d'un Nicolas Roerich elle même dépasse, et de loin, cette chasse à l'Unité qui est devenue pour Roerich préoccupation essentielle. Elle pose des questions qui, depuis que l'art existe, forment les sujets des discussions entre artistes et entre lettrés.

Par exemple, l'art Social. L'art populaire, lui existe, c'est la décoration et c'est l'anecdote. L'art social, lui se présente par deux aspects différents. Le premier, celui d'un art destiné à faire un instrument de propagande utilitaire qui le deshonne et le prostitue. Le second est celui d'un art dans la forme la plus hautaine de son prestige mais offert au peuple pour l'élévation de son esprit et l'épuration de ses sentiments. C'est là la vraie intention de Nicolas Roerich. Nous nous inclinons devant sa noblesse et sa pureté, mais nous craignons que le Maître à l'épreuve en souffre dans son idéalisme hautain. L'une des preuves que Nicolas Roerich est de cet avis est que, comme décorateur de théâtre il a eu des occasions éclatantes de se révéler en contact avec le peuple, et qu'il a ces jours là

conçu des réalisations qui, pour être d'autant plus admirables, n'étaient pas de nature à être comprises par d'autres que ceux de l'Elite précisément parce qu'elles comportaient des symboles profonds.

C'est par la générosité et la noblesse de son génie que le maître le plus incontesté nous confirme encore son humanité sans limite que nous avons recherché à dégager de sa pensée au cours de cette étude.

ÉMILE SCHAUB-KOCH

## HABITAÇÕES OPERÁRIAS

O médico-social tem o mesmo dever de examinar a habitação, que o corpo do doente.

Um inquérito das habitações para o esclarecimento da situação social é tão indispensável como o emprêgo do termómetro para a diagnose da doença.

LIEPMANN, *Gegenwartfragen der frauenkunde*, pág. 63).

## EXPLICAÇÃO PRÉVIA

O problema da habitação interessa há muito a economia, a higiene, a moral e os estadistas estrangeiros e nacionais.

Há anos que o assunto me preocupa também não só teórica, mas praticamente.

Introduzido em casas pobres, durante o exercício da minha vida médica, tenho presenciado espectáculos deploráveis. Obra incompleta faria se me limitasse ao exame do caso clínico. Creio até, com Liepmann, que « no estudo das questões actuais da ciência das mulheres, o médico-social tem o mesmo dever de examinar a habitação, que o corpo do doente ».

« Um inquérito das habitações para o esclarecimento da situação social é tão indispensável como o emprêgo do termómetro para a diagnose da doença ».

Este mesmo sentido social da profissão levou-me a agitar o problema quer na Câmara Municipal (1), quer em face de acionistas ricos (2), quer ainda no Instituto de Serviço Social onde fui encarregado de reger um curso sôbre as casas anti-higiénicas.

São, portanto, vários os motivos para coligir estas notas de viagem, de leitura e de observação:

- 1.º — lembrar aos ricos as habitações operárias;
- 2.º — estimular e agradecer as criticas que aperfeiçoem este ensaio;
- 3.º — estudar as tentativas officiais para a resolução do problema.

\* \* \*

É este o segundo volume de ensaios médico-sociais que publico, com o intuito de chamar a atenção para vários aspectos da vida dos trabalhadores.

O primeiro ensaio referia-se a creches e teve resultado prático pela construção de duas destas instituições: uma, servindo a zona oriental de Lisboa, outra, o pessoal de um ramo industrial.

A presente publicação contém um inquérito, longo e laborioso, directamente feito às habitações de quatrocentas e sete familias operárias.

Não perdi a esperança de contribuir, com esta documentação, para a resolução do problema, pelos menos parcialmente, no sector do operariado de que sou médico.

---

(1) *Lisboa Oriental — Apontamentos de uma campanha de salubridade.* Livraria Morais — Lisboa.

(2) *Ensaio médico-sociais — 1. Creches industriais.* Livraria Morais — 1933.



Em qualquer hipótese julgo cumprir um dever documentando misérias lisboetas e proletárias, não com o fim negativo da revolta, mas visando, bem opostamente, afastá-la, eliminando as suas causas.

\* \* \*

A importância do assunto parece incontestável. Com efeito, a casa constitui com a alimentação e o vestuário, a tríade fundamental da existência humana e, por isso, todos têm direito a uma habitação condigna.

Da existência humana disse eu, quando até na vida animal se sente a sua falta.

Se soubéssemos aproveitar o sentimento nato da propriedade que existe nos trabalhadores!

Valdour <sup>(1)</sup> escreve, a este propósito, depois de viver vinte e cinco anos em contacto com operários:

« Quanto ao ardente desejo da propriedade, que se verifica no operário, é tal que se deve dizer que se considera socialista, ou comunista, por despeito amoroso. Êle sofre dum amor de propriedade. Ê porque não é proprietário e julga que o comunismo o tornará proprietário, que adere a este partido. O operário, é um burguês que se ignora, um burguês desconhecido.

Aos jovens operários das oficinas de caminho de ferro, em St. Pierre des Corps, falei desta maneira:

Vós desejais a propriedade, procurais o bem estar, e dizeis que sois bolchevistas! Seu principio essencial, é a abolição de toda a propriedade, de modo que sendo

---

<sup>(1)</sup> *O operário francês.*

dirigente, ficaria com a vossa casa, o vosso jardim, os vossos fatos e mesmo a vossa camisa. Não serieis, na imensa caserna socialista, senão objectos numerados, mas objectos vivos sujeitos a um trabalho de forçados, não esperando dos vossos chefes senão o salário que lhes apeteecer pagar, entregando-lhe a tigela para receber uma sopa, se êles forem bastante ricos para a dar...

Os meus interlocutores estavam estupefactos com estas revelações sôbre a sociedade socialista. Um dêles exclamou: nunca ninguém nos tinha dito isso.

*O ardente desejo da propriedade, eis o que se esconde no fundo da alma revolucionária, com a ilusão de não poder um dia satisfazê-la senão pelo triunfo da Revolução:*

*Acabais de ver: os sonhos dêstes comunistas, são sonhos de burguezes: o que êles confiam e esperam do comunismo, é tornarem-se burguezes ».*

« O operário tem duas almas..... »

Visão a mais larga de estadista foi demonstrada por Salazar, procurando levar à prática o pensamento de fazer o maior número de proprietários possível.

\* \* \*

Trata-se de uma questão universal havendo instituições internacionais dedicadas ao seu estudo e, entre outras, a « Associação Internacional da Habitação », de Frankfurt; « The Houssing Centre », em Londres; « Federação internacional das habitações e das cidades », cuja sede é em Bruxelas.

Lembro-me de ter visitado outras associações nacionais ocupando-se da questão as quais referirei no estudo

dos respectivos países. A actualidade do estudo habitacional é tal que dois congressos internacionais discutiram, este ano, 1937, as suas consequências sobre a saúde infantil.

\* \* \*

Não desprezei os trabalhos livrescos embora tivesse em mira a realidade viva a que dou principal importância, procurando passar dos factos às leis. Dois volumes do B. I. T. devem ser citados, todavia: *Les Problèmes du logement en Europe depuis la guerre* (1925) e *La Politique du logement en Europe*, publicado em 1930 e mais recentemente o livro *Europe Re-housed*, de Elizabeth Denby, 1937.

O problema da habitação sofre discussão universal visto respeitar todos os países quer na sua vida urbana, quer na rural.

Interessa, portanto, tanto ao urbanismo, ciência que, como se sabe, estuda o desenvolvimento racional das cidades, como ao ruralismo.

Para a sua solução devem ser ouvidos o médico higienista, o engenheiro, o architecto, o economista, o politico e o moralista, de forma que a vida resulte o menos nefasta possível ou, como supõe Le Corbusier, a-fim-de a cidade constituir utensílio de trabalho, trabalho humano, creio.

Nos campos a construção também obedecerá a regras e não será obra do acaso, ou de capricho.

É conhecido terem-se construído estradas ao sabor da orientação dos carroceiros dos arredores, que conduziam a hortaliça para as praças de Lisboa.

As habitações também se localizaram sem plano previamente estudado.

Uma planta de distribuição e aumento da população deve indicar as suas necessidades morais e materiais, na opinião de Risler.

Para muitos urbanistas devem dividir-se as cidades em zonas tendo cada uma a sua função dominante: a habitação, a indústria, o comércio, as escolas, etc.

Além de interessar ao urbanismo a habitação tem conseqüências sôbre a morbidade e a mortalidade.

\* \* \*

Estes apontamentos compreendem vários aspectos do problema habitacional nomeadamente:

- 1.º — a existência dos casebres em alguns países estrangeiros, em Portugal, e o inquérito pessoal que efectuei em Lisboa;
- 2.º — conseqüências da habitação sôbre a economia, a hygiene e a moral;
- 3.º — processos de os evitar, isto é, não só as realizações ou a legislação, mas também os meios de conservar as habitações salubres e, para isso, estudo a acção que compete ao serviço social.

Como se verá, a *solução* que adopto é eclética, variável e dependente de muitos factores diversos. Todavia, sempre que fôr possível, creio a casa independente preferível para que « o instinto de propriedade que acompanha o homem possa exercer-se na posse da parte material do seu lar » e por outras razões.

Veremos que nem sempre isso é realizável, infelizmente.

I

INQUÉRITO A 407 HABITAÇÕES OPERÁRIAS

No decurso dos anos de 1933 a 1935, examinei as habitações de 407 famílias operárias de Lisboa em que o pai, a mãe, às vezes os dois, trabalhavam na indústria, sob o triplo aspecto económico, médico e social.

Este estudo não se limitou ao interrogatório e registo de outras informações, em minuciosas fichas sociais, mas fez-se também pela visita directa às residências.

Para, em globo, ter facilidade de estudo, organizei uma série de quadros.

Os quadros I, II e III representam a profissão de 407 mulheres e de seus maridos.

O quadro IV indica as que são proprietárias, locatárias, sub-locatárias e as que habitam casa de indústria, em que exercem a maior parte da sua actividade.

O quadro V compreende a renda mensal.

O quadro VI mostra a relação da renda com os vencimentos do casal.

O quadro VII indica o número de dias de salário do casal empregado com a renda de casa.

O quadro VIII revela o número de pessoas a cargo do casal.

Estas últimas estatísticas referem-se ao *lado económico* do problema.

*O aspecto higiénico* é estudado nos quadros:

IX — Canalização de água;

X — Esgôtos, pias, retretes;

- XI — Iluminação: electricidade, gás, petróleo;
- XII — Número de divisões da habitação;
- XIII — Número de pessoas que habitam em casa;
- XIV — Divisões com janela, com fresta, ou sem elas;
- XV — Quartos de cama que têm janela e sol;
- XVI — Existência, ou não, de anexos: quintal, pátio, saguão.

Também documentei vários alojamentos por meio de algumas fotografias.

Quanto ao local da habitação a sua importância médica provém, não só das condições higiénicas inscritas no quadro XVII — situação sobre a rua, beco, etc. — e XVIII — vizinhanças insalubres: estrumeiras, fossas destapadas, etc. — mas deriva ainda dos pavimentos ocupados — quadro XIX — e da fadiga resultante do trajecto.

Indaguei, portanto, no quadro XX a distância e o tempo do trajecto de casa à fábrica e se o percurso era feito a pé, ou qual o meio de condução usado.

O número de trajectos depende da mulher almoçar em casa, ou na fábrica, quadro XXI.

*A situação moral* da família merece atenção particular.

Neste momento documento apenas a promiscuidade dos adultos entre si e com as crianças, revelada nos quadros XXII — número de pessoas em cada quarto, — XXIII — número de pessoas em cada cama.

Interessa também, sob o aspecto moral, o número de sub-locatárias mencionado no quadro IV já referido.

A resenha seguinte elucida-nos sobre as condições da habitação do operariado da capital.

SÍNTESES DOS QUADROS

I

PROFISSÕES DAS 407 FAMÍLIAS

Operárias da Companhia Portuguesa de Tabacos . . .	223
Mulheres de operários da mesma Companhia . . .	184

II

PROFISSÕES DOS MARIDOS DAS 223 OPERÁRIAS

Operários 158 (70,8%) sendo	{	Da mesma C. <sup>a</sup> . . .	76
		De outras fábricas . . .	68 (a)
		Da construção civil . . .	14
Empregados . . . . .			18 (b)
Criados de bordo, marinheiros, sargentos de marinha e reformados desta. . . . .			14
Desempregados . . . . .			10
Chauffeurs . . . . .			9
Polícias, chefes de polícia e guardas fiscais . . . . .			4
Carteiros e cobradores . . . . .			3
Carroceiros e descarregadores . . . . .			2
Trabalhadores no campo . . . . .			2
Vendedores ambulantes . . . . .			1
Desenhadores . . . . .			1
Condutores de carris . . . . .			1

(a) Os 68 operários referidos trabalham nas fábricas seguintes:

Caminhos de ferro . . . . .	17
Material de Guerra. . . . .	6
Arsenal de Marinha . . . . .	5
Manutenção Militar. . . . .	1
Fábrica de sabão . . . . .	1
» » borracha . . . . .	1

Companhia do Gás . . . . .	1
Várias indústrias pequenas. . . . .	36

(b) Os 18 empregados referidos trabalham:

No comércio e escritório . . . . .	10
Em Bancos. . . . .	2
Na Exportação do Pôrto de Lisboa . . . . .	2
Na Shell . . . . .	1
Na C. <sup>a</sup> N. Agrícola . . . . .	1
Na F. <sup>a</sup> do Estado . . . . .	1
Na C. <sup>a</sup> dos Telefones . . . . .	1

### III

#### PROFISSÕES DAS MULHERES DE OPERÁRIOS

Domésticas. . . . .	124
Operárias de outras fábricas . . . . .	31 (a)
Costureiras. . . . .	11
Criadas . . . . .	8
Peixeiras e outras vendedeiras ambulantes. . . . .	6
Porteiras . . . . .	1
Bordadeiras . . . . .	1
Engomadeiras. . . . .	1
Empregadas de escritório . . . . .	1

(a) As 31 operárias referidas trabalham nas fábricas seguintes:

Tecidos Black . . . . .	6
Tabaqueira. . . . .	5
Chiquiteiras . . . . .	3
Malhas (Magalhães) . . . . .	3
Botões (Santa Clara). . . . .	2
Tecidos (Oriental). . . . .	2
Moagem (Brito). . . . .	2



Tecidos (Grandela) . . . . .	1
Pólvora . . . . .	1
C. <sup>a</sup> Nacional de Navegação . . . . .	1
Escovas (Silva & Figueiredo) . . . . .	1
Tinturaria Portugalia . . . . .	1
Manutenção Militar. . . . .	1
Cortiças (Seixal) . . . . .	1
Bonecos (Sapadores). . . . .	1

IV

407 FAMÍLIAS

Sendo:

Locatárias . . . . .	285
Sub-locatárias . . . . .	115
Proprietárias . . . . .	4
Habitação da Indústria . . . . .	3 (a)

(a) Entre as 407 famílias estudadas no decurso de 1933 a 1935.

V

DESPESA MENSAL COM A RENDA DA CASA

Até 49 escudos . . . . .	123
De 50 a 59 escudos. . . . .	54
De 60 a 69 » . . . . .	28
De 70 a 79 » . . . . .	22
De 80 a 89 » . . . . .	16
De 90 a 99 » . . . . .	9
De 100 a 109 » . . . . .	44
De 110 a 119 » . . . . .	7
De 120 a 129 » . . . . .	9
De 130 a 139 » . . . . .	6

De 140 a 149 escudos. . . . .	3
De 150 a 199 » . . . . .	30
De 200 a 249 » . . . . .	16
De 250 a 299 » . . . . .	3
De 300 — » . . . . .	6
Gratis — . . . . .	27
Proprietárias . . . . .	4
Resumo { Não pagam . . . . .	31
{ Pagam 376 { Menos de 80 escudos . . . . .	227
{ De 80 a 99 » . . . . .	25
{ De 100 a 300 » . . . . .	124
Total . . . . .	407

## VI

RENDA DA CASA E VENCIMENTOS  
DE 407 FAMÍLIAS OPERÁRIAS

Não pagam. . . . .	31
Não excede 14 % dos vencimentos do casal . . . . .	234
Entre 14 e 20 % . . . . .	57
Excede 20 % dos vencimentos do casal . . . . .	85
Total . . . . .	407

## VII

DIAS DE SALÁRIO DO CASAL EMPREGADO  
COM A RENDA DE CASA

1 dia . . . . .	57
2 dias . . . . .	86
3 » . . . . .	57
4 » . . . . .	48
5 » . . . . .	35
6 » . . . . .	33
7 » . . . . .	19
8 » . . . . .	11
9 » . . . . .	11

10 dias . . . . .	6
11 » . . . . .	2
12 » . . . . .	2
13 » . . . . .	1
14 » . . . . .	2
15 » . . . . .	3
16 » . . . . .	0
17 » . . . . .	0
18 » . . . . .	2
19 » . . . . .	0
20 » . . . . .	<u>1</u>
Total . . . . .	376

Resumo: {	1 dia do salário — famílias . . . . .	57
	2 dias » » » . . . . .	86
	3 » » » » . . . . .	57
	4 » » » » . . . . .	48
	5 » » » » . . . . .	35
	6 ou mais dias do salário — famílias . . . . .	<u>93</u>
Total . . . . .	376	

VIII

NÚMERO DE PESSOAS A SEU CARGO

1 pessoa. . . . .	18
2 pessoas . . . . .	88
3 » . . . . .	116
4 » . . . . .	86
5 » . . . . .	51
6 » . . . . .	17
7 » . . . . .	12
8 » . . . . .	8
9 » . . . . .	1
10 » . . . . .	0
11 » . . . . .	<u>1</u>
Total . . . . .	398

Por ordem decrescente	}	com 3 pessoas . . . . .	116
		» 2 » . . . . .	88
		» 4 » . . . . .	86
		» 5 » . . . . .	51
		» 1 » . . . . .	18
		» 6 » . . . . .	17
		» 7 » . . . . .	12
		» 8 » . . . . .	8
		» 9 » . . . . .	1
		» 11 » . . . . .	1

## IX

## ÁGUA CANALIZADA

Habitacões tendo água canalizada . . . . .	229
» não tendo água canalizada. . . . .	<u>178</u>
Total . . . . .	407

## X

## PIAS E RETRETES

Tendo só pia: . . . . .	331
Tendo pia e retrete: . . . . .	39
Tendo só retrete: . . . . .	30
Não tendo pia, nem retrete: . . . . .	<u>7</u>
Total . . . . .	407

## XI

## ILUMINAÇÃO

Só iluminação pelo petróleo . . . . .	282
» » » electricidade . . . . .	124
» » » gás . . . . .	<u>1</u>
Total . . . . .	407

XII

NÚMERO DE DIVISÕES DE CADA HABITAÇÃO

1 . . . . .	34
2 . . . . .	43
3 . . . . .	83
4 . . . . .	130
5 . . . . .	75
6 . . . . .	25
7 e mais. . . . .	<u>17</u>
Total de de habitações . . . . .	
	407

Pela ordem decrescente	{	4 . . . . .	130
		3 . . . . .	83
		5 . . . . .	75
		2 . . . . .	43
		1 . . . . .	34
		6 . . . . .	25
		7 e mais . . . . .	17

XIII

NÚMERO DE PESSOAS QUE HABITAM EM CASA

1 pessoa. . . . .	3
2 pessoas . . . . .	57
3 » . . . . .	95
4 » . . . . .	70
5 » . . . . .	76
6 » . . . . .	38
7 » . . . . .	26
8 » . . . . .	18
9 » . . . . .	14

10	»	. . . . .	3
11	»	. . . . .	6
16	»	. . . . .	1
			Total . . . . . 407

Pela ordem decrescente	}	3 pessoas . . . . .	95
		5 » . . . . .	76
		4 » . . . . .	70
		2 » . . . . .	57
		6 » . . . . .	38
		7 » . . . . .	26
		8 » . . . . .	18
		9 » . . . . .	14
		11 » . . . . .	6
		10 » . . . . .	3
		1 » . . . . .	3
		16 » . . . . .	1

## XIV

NÚMERO DE DIVISÕES COM JANELA  
EM CADA HABITAÇÃO

Sem nenhuma janela . . . . .	29
das quais não teem fresta . . . . .	16
» » teem fresta . . . . .	13
tendo só uma janela . . . . .	62
» 2 janelas . . . . .	84
» 3 » . . . . .	88
» 4 » . . . . .	86
» 5 » . . . . .	41
» 6 » . . . . .	7
» 7 ou mais . . . . .	10
Total . . . . . 407	

Pela ordem decrecente	}	Teem 3 janelas . . . . .	88	
		» 4 » . . . . .	86	
		» 2 » . . . . .	84	
		» 1 » . . . . .	62	
		» 5 » . . . . .	41	
		sem janela. . . . .	29	{ sem fresta . . . . . 16
		tendo 7 janelas . . . . .	10	{ com » . . . . . 13
	» 6 » . . . . .	7		

XV

JANELA E SOL NOS QUARTOS DE CAMA

Habitações cujos quartos de cama	{	teem janela . . . . .	297
		não teem janela. . . . .	109
Indeterminada . . . . .			<u>1</u>
		Total . . . . .	407

Habitações cujos quartos de cama	{	teem sol . . . . .	290
		não teem sol. . . . .	115
Indeterminadas . . . . .			<u>2</u>
		Total . . . . .	407

XVI

ANEXOS

Casas tendo quintal . . . . .	85
» » terraço . . . . .	19
» » páteo . . . . .	17
» » saguão . . . . .	13
» sem anexos . . . . .	244
Fichas em que não se registaram os anexos. . . . .	<u>29</u>
	Total . . . . . 407
Em resumo: {	sem anexos . . . . . 244
	com anexos . . . . . <u>134</u>
	Total . . . . . 378

XVII  
SITUAÇÃO DAS HABITAÇÕES

Sobre a rua . . . . .	293
» «vila» . . . . .	40
» pátio . . . . .	31
» quinta . . . . .	27
» béco. . . . .	<u>16</u>
Total . . . . .	407

XVIII  
FOCOS INSALUBRES NA VISINHANÇA E EM CASA

Não teem . . . . .	312
Teem 95 sendo	
Estrumeiras . . . . .	25
Fossas destapadas . . . . .	27
Animais dentro de casa . . . . .	2
Vasadouro do lixo . . . . .	7
Pias em mau estado . . . . .	23
Canos de esgoto. . . . .	<u>11</u>
Total geral . . . . .	407

XIX  
PAVIMENTOS HABITADOS PELA ORDEM DE FREQUÊNCIA

1.º andar. . . . .	115
r/c. . . . .	113
loja . . . . .	71
2.º andar. . . . .	48
3.º » . . . . .	24
4.º » . . . . .	8
cave . . . . .	6
mansarda . . . . .	6
5.º andar. . . . .	2
Sobre os quais há dúvidas do pavimento que habitam. . . . .	<u>14</u>
Total . . . . .	407



XX

MEIOS DE CONDUÇÃO E TEMPO DE PERCURSO,  
DA FÁBRICA, A CASA DE 258 OPERÁRIAS

Operárias fazendo o trajecto { Exclusivamente a pé . 229  
De eléctrico . . . . . 29

<i>A pé</i>		<i>De eléctrico</i>	
5 minutos	11 oper.**	5 minutos	1 oper.*
10 »	34 »	10 »	6 »
15 »	52 »	15 »	9 »
20 »	35 »	20 »	2 »
25 »	17 »	25 »	1 »
30 »	46 »	30 »	4 »
Mais de 30 m.	<u>34</u> »	Mais de 30 m.	<u>7</u> »
	229		29

Quer dizer {	Até 15 m. . . . .	97	Até 15 m. . . . .	16
	20 m. e mais	<u>132</u>	20 m. e mais . . . . .	<u>13</u>
	Total . . . . .	229	Total . . . . .	29

XXI

LOCAL EM QUE ALMOÇAM:

No refeitório da fábrica . . . . .	181
Em casa . . . . .	74
Na taberna . . . . .	7
Na rua . . . . .	2
Na cozinha económica . . . . .	<u>1</u>
Total . . . . .	265

## XXII

## NÚMERO DE PESSOAS QUE HABITAM EM CADA QUARTO:

Quartos com 1 pessoa. . . . .	151
» » 2 » . . . . .	260
» » 3 » . . . . .	114
» » 4 » . . . . .	30
» » 5 » . . . . .	7
» » 6 » . . . . .	5
» » 7 » . . . . .	1
» » 8 » . . . . .	0
» » 9 » . . . . .	1
Fichas indeterminadas . . . . .	<u>14</u>
Total . . . . .	583

## XXIII

## NÚMERO DE CRIANÇAS DORMINDO COM ADULTOS

Crianças que teem cama, ou berço próprio. . . . .	273
Crianças que não teem cama própria . . . . .	344
{ Dormem com crianças . . . . .	233
{ Dormem com adultos . . . . .	111
Indeterminadas . . . . .	<u>32</u>
Total de fichas examinadas . . . . .	617
	<u>649</u>

## XXIV

Mães solteiras . . . . .	109
Só registadas civilmente. . . . .	184
Só casamento católico (anterior ao registo obrigatório)	6
Registo e casamento católico . . . . .	107
Protestantes . . . . .	<u>1</u>
Total . . . . .	407

\* \* \*

Em RESUMO vimos que:

Quanto ao *aspecto económico* das 407 famílias estudadas:

- 1.º — O número de proprietários é reduzidíssimo (1º/o);
- 2.º — O número de rendas superior a cem escudos, por mês, existe em 30,4º/o das famílias;
- 3.º — A renda excede 20º/o dos vencimentos do casal em 20,8º/o dos casos;
- 4.º — O número de dias do salário empregado na renda, é variável, havendo 24º/o das famílias em que a renda absorve seis e mais dias do salário mensal do casal;
- 5.º — O número de pessoas a cargo do casal é, em regra, 3, 2, 4 e 5;
- 6.º — 4,8º/o dos maridos estavam desempregados.

*Sob o ponto de vista higiénico* encontram-se lacunas nas habitações quer a respeito dos três elementos indispensáveis (água, esgotos e iluminação), quer devido à ausência de janela e sol, em geral e particularmente nos quartos de dormir. O número de divisões não é tão nocivo como a sua má distribuição, resultante da falta de critério dos moradores. Salas de dormir más e boas salas de visitas é freqüente encontrar.

A situação da casa foi apreciada àcerca dos focos insalubres na vizinhança e também a propósito da distância à fábrica e conseqüente fadiga, daí resultante. Esta pode provir também do andar habitado, mas não se confir-

mou nas fichas inquiridas. Observou-se infelizmente o seguinte:

- 7.º — 43 % habitações sem água canalizada;
- 8.º — 7 habitações não teem pia, nem retrete, número relativamente diminuto é certo, porém, mesmo neste capítulo existe, na enorme maioria, apenas pia e não pia e retrete;
- 9.º — Falta iluminação eléctrica em 69 % das famílias;
- 10.º — Predomínio sensível das habitações com 3, 4 e 5 divisões.

O número de pessoas é de 3 a 5 em maioria. Mais grave que esse número é a sua má distribuição.

- 11.º — Faltam janelas em 7 % dos domicílios e nestes não teem fresta 3,9 %, e teem fresta 3,1 %;
- 12.º — Encontram-se 26 % dos quartos de dormir, sem janela, sendo ainda um pouco maior o número de quartos sem sol;
- 13.º — Mais de metade das habitações não possui anexos (quintal, terraço, pátio, ou simples saguão);
- 14.º — Predominam as casas situadas sobre as ruas;
- 15.º — Encontraram-se focos insalubres na vizinhança de 23,3 % dos 407 domicílios inspeccionados. Êsses focos são sobretudo fossas, estrumeiras e pias em mau estado;
- 16.º — As famílias ocupam, com frequência, os andares baixos, o que tem vantagens e alguns inconvenientes. Para as que vão a casa almoçar a fadiga é menor do que a resultante de subir grandes escadas. Sob o ponto de vista de

limpeza e ar puro, seria, porém, nocivo sobretudo se habitassem prédios de muitos inquilinos sobrepostos, o que não sucede;

- 17.º — O percurso de casa à Fábrica é feito a pé em 90,2% das operárias interrogadas, de 1933 a 1935;
- 18.º — A maioria das operárias almoçam no refeitório da Fábrica (68%), bastantes em casa (27%), poucas na taberna, raras nas ruas e na cozinha económica, situada em face do edificio fabril, em Xabregas.

Portanto, no tocante à higiene das habitações inspecionadas, raras consideramos boas, a maioria são insuficientes e mesmo, às vezes, francamente más.

Esta apreciação, verdadeira em absoluto, determina conseqüências ainda mais graves, por se tratar de um meio em que vivem mulheres com filhos.

Todos os nossos esforços, tãda a prègação profilática pela palavra, pelos quadros, pelo cinema, dará resultados limitados enquanto a operária mãe-ama, ao deixar a fábrica, continuar dormindo naqueles ambientes deploráveis.

- 19.º — Sôbre a *promiscuidade* direi que existe não só entre pessoas da mesma familia, mas diferentes, porquanto registaram-se sub-locatárias, em 28% dos casos;
- 20.º — Admitindo que os quartos de duas pessoas são ocupados por casais, ainda assim, em 26,7% dormem três e mais pessoas. O número de registos foi 569;
- 21.º — Do inquérito a 617 crianças notou-se que 344 não teem cama, ou berço próprio (55%). Des-

- tas, dormem com adultos III (isto é, 32%) e 233 com crianças. De tais promiscuidades depreendem-se os corolários morais inevitáveis;
- 22.º — As uniões, realizam-se, em regra, entre indivíduos de meio humilde, sendo frequentes entre operários 70%;
- 23.º — As uniões, entre operários da mesma fábrica, teem lugar em 34% dos casos;
- 24.º — 26,7% das famílias não estão constituídas legalmente.

\* \* \*

Estas conclusões do inquérito pessoal, efectuado nas famílias operárias de Lisboa, serão diversas das que se teem encontrado noutros meios pobres, nacionais e estrangeiros?

Vê-lo-emos noutro artigo.

MANUEL VICENTE MOREIRA

## ESPAÑA Y PORTUGAL, HERMANADAS EN UNA CONCEPCIÓN IDÉNTICA DE LA POLÍTICA SOCIAL

¿Que es la Política?. ¿Y que es lo Social?. Y en consecuencia, ¿que es la Política Social?.

He aquí preguntas que con gran frecuencia nos venimos dirigiendo cuantos hemos tomado interés en profundizar sobre problemas que se vienen planteando desde que el mundo es mundo, sin que aún hayamos sido capaces de llegar a su más exacta definición.

Política — todos estamos de acuerdo — es el Arte de gobernar. Concretando, decir, que el Arte de gobernar Pueblos. Y si queremos llegar a una definición más precisa aún, diremos que es el Arte del Supremo Gobierno de un Pueblo, ó del Gobierno de una Entidad Social Soberana. De aquí que Política, sea el Arte de Gobernar un Estado.

¿Arte de gobernar?. ¿O Ciencia?.

Entre quienes la definen como un « arte distinguido é importante, en el que no se puede ser maestro, sino a condición de haber estudiado a fondo la Historia, y de conocer perfectamente la Naturaleza humana », y aquellos otros que la consideran como « ciencia moral de carácter social que se refiere a la organización y funcionamiento de la sociedad política para la consecución de sus fines »

median una serie de ensayistas y filósofos, cuyas teorías y definiciones precisarían, para ser examinadas, de una extensión y espacio, de que ahora, forzosamente, hemos de prescindir.

Nosotros estimamos que tanto tiene de Ciencia, como de Arte, e que de todos modos, la Política es la vida consciente del Estado, la dirección de los negocios públicos, el empleo jurídico y eficaz de los medios de que el Estado dispone realmente, para cumplir sus diversos fines.

¿Lo Social?. He ahí un concepto, bastante difícil de definir. Se ha dicho que es el complejo de problemas que derivan de la cooperación y de la convivencia de las clases, estratos y estamentos sociales distintos que forman una misma Sociedad, pero que están separadas por hábitos de la vida y por su ideología y visión del mundo.

Discrepan profundamente los Autores, en definir concretamente en que consiste la cuestión social y no solo en si se trata de un problema único o de un conjunto de problemas diferentes, sino en cual sea la médula de la cuestión social.

En tanto que para unos es una cuestión de estómago, (Schaffle) para otros lo es de moral (Ziegler); para unos, cuestión jurídica (Gianturco), para otros religiosa (León XIII); ya cuestión de salarios (Willey) o de producción (Novicow); de subsistencia (Ketteler) o de educación (Posada).

Hay quién la considera como una cuestión total de inmensa complejidad (Azcárate) y quien la define como la serie de problemas que afectan a la organización y régimen de las clases sociales y sus mutuas relaciones en el desenvolvimiento de sus actividades para el mejor cumplimiento de sus fines morales y materiales.



Para la Escuela socialista la cuestión social es saber si es posible, y como, que el obrero pueda tomar del suelo la parte que le toca guardar para él, el beneficio integro de su trabajo, y conocer de la vida otra cosa que sus miserias y privaciones.

Para la Escuela liberal, solo consiste en la busca de los medios que permitan a la clase obrera alcanzar su mas grande desenvolvimiento y una proporcional participación en los bienes materiales de la civilización.

Para la Católica, es el modo de remediar los numerosos males económicos que la sociedad contemporánea sufre, para establecer un orden social mejor.

La vida social se ha presentado como una constante lucha, ya observada en la antigüedad clásica, en que el propietario oprime al cultivador en nombre de un título de exclusivismo o *domino eminente*, llegando a ser también, no solo el dominador de la tierra, sino del propio trabajador.

En la Edad Media, la lucha adquiere tonos revolucionarios y violentos, siendo imposible separar la vida social de la propia vida política é independencia económica mínima. Más tarde la sociedad se compone de dos estamentos; el uno el de los grandes señores enraizados en la vida rural, y otro, el del dinero, de la industria y del comercio. Los dos estamentos se disputan el dominio del Estado, la preponderancia, asistidos del propio pueblo, que ve en ellos unos dominantes útiles, si bien en ocasiones se les hace comprender que todos dependen del propio pueblo, de la masa social.

\* \* \*

Si mejor o peor, quedan definidos los vocablos *política* y *social*, podremos preguntarnos ahora, ¿que es la Política Social?

« Política social, es el conjunto de tendencias y medidas sistemáticas, cuyo objeto primordial es regular las relaciones de las clases y estamentos entre sí, y con respecto a los poderes públicos, según ciertas ideas estimativas, especialmente las de equidad », — dice Ludwig Heyde, el gran ensayista social.

« Y en esta definición — continúa — se considera como clase al conjunto de individuos que se encuentran en la misma o análoga situación, en cuanto a condiciones económicas o de fortuna, mientras que denominamos estamentos al grupo de seres humanos entre los cuales existe igualdad o semejanza de convenciones, y entre los que normalmente se realiza el connubio y la comensalidad ».

Muchos autores han equiparado el concepto de Política social con el de Política obrera. La cuestión social de nuestros días, continúa siendo, en forma predominante, cuestión obrera (industrial y agraria). De aquí que en su sentido actual y más estricto, la Política social aparezca como una intervención constante y consciente en las relaciones que existen entre la clase obrera de una parte, y las demás clases o el Estado de otra. Desde luego esta intervención está inspirada en juicios relativos a valores estamentales, de clase, nacionales, y humanos.

\* \* \*

Y al llegar aquí, se nos presenta como ineludible, la obligación de preguntarnos si esta diversidad de juicios está relacionada con la diversidad de concepciones políticas que animan a unos y otros Estados, democráticos o autoritarios.

Indudablemente que sí. Porque en tanto que en los Estados Liberales pseudo-democráticos, la intervención de sus gobernantes limitase exclusivamente a crear órganos de previsión, instituciones de ahorro, disminución de jornada, reconociéndose todo ello como una mera concesión del Poder Público, la Política social en un Estado corporativo, es base y fundamento del propio Estado. Así es, que de las Instituciones de la Política Social se nutre y vive el propio Estado, y todas las manifestaciones de la vida social, se hallan amparadas en una política social, que estima como tendencia primordial el bienestar de todos los ciudadanos que son uno para el Estado, como el Estado es único para ellos.

Basta examinar el Estatuto del Trabajo Nacional, la Constitución social de la gran Nación Portuguesa, para deducir la enorme y transcendental importancia de la Política Social en la organización estatal.

La organización económica de la Nación se encamina a producir el máximo de riqueza y producción socialmente útil para establecer una vida colectiva de la que resulten poderío para el Estado y justicia para todos los ciudadanos. Se reconoce la iniciativa privada como el más fecundo instrumento de progreso y economía de la Nación. Se garantiza la libertad de trabajo y la elección de profesión.

La actividad de todos los individuos debe ejercerse con espíritu de paz social y estar subordinada al principio de que la Justicia pertenece exclusivamente al Estado. El Trabajo tiene una organización colectiva. El Estado tiene el derecho y la obligación de coordinar y regular superiormente la vida económica y social. Se reconoce la función social que realizan la propiedad, el capital y el trabajo, en régimen de cooperación económica y de solidaridad. Se declara que el trabajo es, para todos los portugueses, un deber de solidaridad social

Se regulan las condiciones que han de contener los contratos colectivos de trabajo. Y aún cuando la sindicación no sea obligatoria, salvo para los individuos que ejerzan determinadas actividades, se establecen los principios fundamentales de la Organización Corporativa, constituyéndose los Sindicatos Nacionales a quienes se encomienda la representación legal de trabajadores y empresarios y se les reconoce personalidad jurídica para el ejercicio de todas sus actividades. La reglamentación de seguros es propia del Estado, así como la Previsión. La regulación del trabajo de las mujeres y de los niños es función que se reserva el Estado y se establece conforme a las exigencias de la moral, de la defensa física, de la maternidad, de la vida doméstica, de la educación y del bien social.

\* \* \*

Manoilescu ha dicho, y el Exc.<sup>mo</sup> Sr. D. Pedro Theotónio Pereira ha repetido que « el corporativismo excluye la imitación servil y pretende para cada país una creación original, llena de agilidad e imaginación constructiva ».

Así no es extraño que pueda decirse, que aun dentro de la originalidad que anima la organización corporativa y social de las Naciones Portuguesas y Española, éstas aparecen ante Europa, hermanadas en una concepción idéntica de lo que debe ser la Política social.

Al lado del Estatuto del Trabajo Nacional, de la nación hermana, cuyo contenido acabamos de enumerar a grandes rasgos, aparece nuestro Fuero del Trabajo, Constitución social de la Nación Española, basado en un profundo designio de unidad social y económica.

Este declara que el trabajo no puede reducirse a un concepto material de mercancía ni ser objeto de transacción incompatible con la dignidad personal de quien lo preste. Y que el Estado valora y exalta el trabajo protegiéndolo con la fuerza de la ley y otorgándole las máximas consideraciones, declarándolo deber social que será exigido inexcusablemente en cualquiera de sus formas. El Estado se compromete a ejercer una acción constante y eficaz en defensa del trabajador, su vida y su trabajo. Prohibirá el trabajo nocturno de las mujeres y niños, regulará el trabajo a domicilio y libertará a la mujer casada del taller y de la fábrica. Se mantendrá el descanso dominical y se respetarán las festividades religiosas.

Declara también que la retribución del trabajador será como mínimo, suficiente para proporcionar a él y a su familia, una vida moral y digna. Se establece el Subsidio Familiar. Reserva al Estado la regulación de las relaciones entre los trabajadores y sus empresarios. Tiende a dotar a cada familia campesina de una pequeña parcela, el huerto familiar para atender a sus necesidades más elementales. Se reserva el derecho de incrementar los seguros sociales. Reconoce la iniciativa privada, como fuente

la más fecunda de la vida económica de la Nación. Reconoce y ampara la propiedad privada, aunque subordinándola al interés superior de la Nación. Estatuye la creación de Sindicatos Nacionales, declarándolos Corporaciones de Derecho Público, instrumentos al servicio del Estado, a través del cual realizarán principalmente su política económica, etc.

Si se compara el contenido ya mencionado, del Estatuto de Trabajo Nacional portugués, con el de nuestro Fuero del Trabajo, podrá percibirse como es idéntica la inspiración que les anima, aún cuando entre uno y otro existan diferencias que resultan forzosas por la diversidad que rige en las relaciones interiores de ambos pueblos y porque precisamente estas diferencias son las que caracterizan y definen en la Política Social las teorías corporativas: es decir, la agilidad é imaginación constructiva, la creación original de que nos habla Manoilescu.

Pero en uno y otro pueblo, la Política social lo es todo. El ritmo del Estado y aún de otras instituciones del mismo, va marcado por la rotación de la Política social y de sus aplicaciones inmediatas. Nada se mueve dentro del Estado que no obedezca al impulso de principios de ese carácter y cada individuo, dentro de la actividad en que se desenvuelve, en ambos Estados, a ellos ha de subordinar su actuación.

Y así, puede y debe decirse, que Portugal y España, que ya están hermanadas por muchos lazos históricos y geográficos, por la comunidad de pensamientos que les han guiado a través de los siglos, por el paralelismo de sus vidas, destinadas a encontrarse en el infinito y a no tropezar ni oponerse en los caminos del mundo, también están hermanadas en una concepción idéntica de lo que

debe ser la Política Social; de lo que es, en una definición incompleta y vaga, como todas las que tratan de fijar en unas líneas el objeto que persigue y el fin hacia que se encamina: El contenido de la Política social, es su propio problema social. Su fin, la desaparición, o al menos la atenuación, de la lucha de clases.

Ceuta, Agosto de 1939

Año de la Victoria.

JACOBO GUITART DE VIRTO

## SUBSÍDIO PARA O ESTUDO DA COLONIZAÇÃO DOS DEMBOS (ANGOLA)

Entre as centenas de documentos (alguns deles com mais de trezentos anos de existência) que nos foi dado trazer dos Dembos <sup>(1)</sup> — a quando da nossa viagem de estudo a Angola, generosamente subsidiada pela Junta de Educação Nacional, hoje Instituto para a Alta Cultura — conta-se um do século passado, bastante curioso, cujo conteúdo, se bem que muito simples, merece ser apreciado com algum desenvolvimento, não só sob o ponto de vista científico pròpriamente dito, mas ainda porque, de algum modo, pode ajudar a pôr em evidência o grande adiantamento da nossa acção colonizadora, ao tempo, naquela tão falada região de Angola.

Para maior facilidade de estudo transcrevemos para aqui o referido documento na integra:

---

(1) Dembos chama-se a uma extensa região angolana, no interior de Luanda, cujas terras se alargam do rio Dande ao Zenza e ao Lombiji. Ndembu é também o nome dado aos maiores chefes gentílicos d'este território.



Relaçam da gente fugida ao morador abaixo,  
na noite de 9 para 10 do corrente

	Nomes	Nações	Signaes
1	Francisco	Hollo (1)	Tem um olho mais pequeno que o outro, é marcado no peito e braço esquerdo.
2	João Grande	Congo	Cocho duma das pernas, baixo e gordo, com marca nos peitos.
3	João Pequeno	»	Baixo e rebusto, marcado num dos peitos e braço.
4	Fernando	»	Dentes abertos, gago, com ferida num dos pés.
5	Quissonde (1)	Quissama (1)	Marcado num dos braços e peito — baixo e rebusto.
6	Augusto	Congo (1)	Novo — bem parecido e com bobas.
7	Zambi (1)	Ngola	Marcado num dos braços e peito, pernas groças, um pouco caracunda e falla apreçado.
8	Ndalla (1)	»	Novo — baixo, carinha esperta, dentes um pouco abertos.
9	Fermino	Congo (1)	Alto, com bexigas na cara, nariz grande e corpolento.
10	Felizarda	»	Preta bem parecida — retinta, dentes abertos.
11	Henriqueta	»	Alta, pernas finas — com cria de peito espigada.

(1) Aportuguesamento e ortografia antiga dos vocábulos bântus. Na ortografia dos dialectos do grupo bântu não há duplicação de consoantes nem existem as letras *q* e *c*, que são substituídas pelo fonema *k*. Todavia, para evitar confusões, manteremos a ortografia dos nomes indígenas usada nos documentos oficiais.

	Nomes	Nações	Signaes
12	Rosa	Congo (1)	Altura regular — com cria de pé de nome Dom." com o rabo rebitado.
13	Maria	Bango Aquitamba (1)	Preta de meia idade, baixa e rebusta falla apreçada.
14	Vungi (1)	Ngola	Altura regular — bem parecida, rabo grande e com cabello bom.
15	Amália	Congo (1)	Dentes abertos, baixa, bem parecida e rebusta.

#### Observações

Todos foram vestidos de panos novos de riscado das amostras que junto, menos o Fermino e a preta Amália que devem ter já outros panos, por que fugiram muito antes que outros. O João Grande levou tambem um cazaco de baeta com algum uzo, uma camizola de riscado e uma camiça de chita nova d'amostra que tambem junto.

Alguns dos pretos aqui relacionados levaram tambem camizolas de riscado já com uzo. Golungo Alto 18 de Junho de 1869. Redolpho Vieira Lopes = Está conforme.

Sassa 25 de Junho de 1869 =

João Mauricio dos Santos

N. B. Digne-se voltar.

No verso do documento lê-se o seguinte:

Eu peço ao meu amigo Snr Dembo Caculo — recommendar as pessoas que incumbir esta diligencia, serem mais finos (embora os signaes mencionados) não só nas indagações, como na reparação

---

(1) Vid. nota da página anterior.

da gente alludida; porque até aqui já podem traser panos com taculla, mesmo enferestadas — mandando para parte e outra, pessoas que tenha conhecimento da gente dos sitios para a devida conferença.

Om.<sup>mo</sup>

Mauricio S.<sup>tos</sup>

Ainda a Antropologia atravessava inseguramente a sua adolescência individualizada — pois que, sòmente cêrca duma centena de anos antes despertara e tentava robustecer-se com as recentes fundação da Sociedade de Antropologia em Paris, e realização do 1.<sup>o</sup> Congresso de Antropologia e Arqueologia Prêhistóricas, em Spézia; ainda se não atingira a especialização antropológica no avantajado campo da sua aplicação ao estudo dos delinquentes, e já nos Dembos as circunstâncias impunham a prática dum processo de identificação humana que, dentro de certos limites, pode ser considerado como um esforço, aliás primitivo e inconsciente, no caminho da criação da futura antropologia judiciária, na sua parte mais acessível — a caracterologia descritiva.

\* \* \*

Ao lado da coluna numérica mostra-se uma outra compreendendo os nomes dos nativos a que se refere a *Relaçam*; os nomes inscritos constituem por si só um interessante e insofismável atestado da acção civilizadora dos portuguezes em terras de Angola.

Repare-se que todos os individuos do Congo possuem epíteto cristão, sucedendo o mesmo aos de Holo e Bango Aquitamba.

De admirar não é tal verificação porquanto, desde o primeiro quartel do século xvi, grande número de príncipes e de outros fidalgos do império congues se deixaram impregnar da Civilização Ocidental e Cristã, que nós, hábilmente, lhes veiculávamos.

Dez anos depois do desembarque de Diogo Cão nas costas do Congo, alguns negros de sangue nobre estudavam, na Congregação de S.<sup>to</sup> Eloi, em Lisboa, a nossa língua e assimilavam os nossos hábitos, chegando-se à ordenação de sacerdotes de côr, entre os quais se reconhece um filho do rei do Congo que foi sagrado bispo de Útica!

O nosso domínio na côrte d'êste potentado era mais de carácter espiritual e económico do que político, pois que a mui raras autoridades lusitanas se permitiu pontificar e fixar-se, ao invés do que acontecera com os missionários e comerciantes; foi, aliás, esta influência que havia de ajudar a manter por mais dois séculos a autoridade política dos reis do Congo.

Por intermédio do Congo e, quiçá por via de Luanda, até aos Dembos e regiões limítrofes chegara o influxo religioso e instrutivo, tão sòlidamente alicerçado ali que, ainda hoje, perdura em seus benéficos efeitos.

Por isso, numerosos indigenas se baptizaram cristãmente com nomes e apelidos do calendário católico, a exemplo dos próprios chefes e de outras personalidades importantes do Congo, que receberam nomes de reis e de figuras mais eminentes da vida politico-social da nossa terra.

É motivo de estranheza, porém, que os Ngolas, habitando territórios desde bem cedo bafejados pela nossa actividade colonizadora, só ostentem nomes gentílicos, dando-se igual circunstância com o filho da Quissama, cuja terra

natal é separada da dos Ngolas apenas pelo rio Quanza; haverá que imputar-se esta verificação ao facto de os nativos terem nascido e vivido em sua infância e adolescência em paragens sertanejas e mais distantes da esfera do apostolado missionário.

Como é geralmente sabido, entre muitos povos atrasados em civilização, o *nome* ou *nomes de leite* (em certos casos, um é secreto <sup>(1)</sup>, e apenas do conhecimento da família), são escolhidos pelos pais, especialmente pela mãe, pelos tios ou irmãos; a cerimónia da imposição do nome, a importância e solenidade que lhe atribue a mentalidade dos incultos, é amiúde presidida e orientada pelo feiticeiro, personalidade com elevado prestígio na tribo.

Quási sempre o nome da criança é o de pessoa de família ainda viva — do avô ou do pai, de preferência, ou de antepassado, e, mais raramente de amigos.

Pode acontecer, contudo, que o nome do recém-nascido corresponda a uma denominação ouvida em sonho pela mãe, à designação da primeira coisa, ser vivo ou ocorrência notável, equivalha ao nome do mês, estação do ano decorrente ou ainda provenha de provérbio que à parturiente foi dado ouvir ou observar, imediatamente após o parto, ou alguns dias depois ao sair pela primeira vez da cubata <sup>(2)</sup>.

---

(1) Por vezes, em caso de morte ou de doença perigosa, ou para despistarem os espíritos maléficos ou ainda nos ritos de passagem a novo estado social, entre os incultos e certos semi-civilizados, verifica-se também a substituição do nome de leite.

(2) *Cubata*, aportuguesamento da expressão quimbunda *Ku bata* (*Ku dibata* ou *Ku ribata*) formada pela preposição locativa *Ku* em (ao pé de, junto de) e o substantivo *bata* (contração de *dibata* ou *ribata*) que significa casa, habitação.

A corroborar a prática destes costumes mostram-se os nomes gentílicos da *Relaçam*, que passamos a traduzir para a nossa língua:

*Quissonde*, (aliás, *Kisonde*) = formiga brava, perigosa para as pessoas quando interrompida no seu itinerário; *Zambi* (aliás, *Nzambi*) = Deus, ente supremo; *Ndalla* (aliás, *Ndala*) = espadarte; *Vunji* (aliás, *Mvunji*) = feto de gravidez durante a qual o fluxo menstrual jámais deixou de manifestar-se (1).

Do estudo destes nomes ainda se conclue que, só à primeira vista parece estranho e disparatado à nossa mentalidade de hiper-civilizados o emprêgo de tais designações nominativas; já não continuaremos a tomá-lo assim se recordarmos determinados nomes e apelidos de membros de povos que blasonam de caminhar à frente da cultura ocidental, como: *Deus*, *Jesus*, *Leão*, *Formigão*, *Robalo*, etc.

Neste particular, como em tantas outras facetas da psicologia dos componentes da humanidade, só aparentemente há grande diversidade de conceitos, porque apenas a louca pretensão da superioridade racial permite considerar desmedidamente tal diferenciação.

\* \* \*

Adiante de cada nome dos individuos da *Relaçam*, acha-se colocada a designação da terra da naturalidade, aqui denominada *nação*.

---

(1) A persistência da menstruação durante a gravidez, por ser facto excepcionalmente raro em qualquer raça, merece natural reparo aos nativos de Angola a ponto de servir para nome próprio.

Só a uma observação ligeira este vocábulo parece ter sido impròpriamente aplicado; é que aquela denominação era, no passado vulgarmente empregada como sinónima de *raça* e de *povo*, isto é, uma e outras significando, indistintamente, tanto associação política como agrupamento racial ou étnico em que costumam juntar-se os componentes da espécie humana.

Desconhecendo embora as leis da antropologia, o *morador*, se não classificava com rigor todos os indígenas mencionados segundo a sua origem racial, não deixava, no entanto, de os discriminar de harmonia com o seu aglomerado tribal ou político.

A maioria dos nativos apontados aparece como oriunda da nação conguesa.

Tratar-se-á da região dêste nome e, portanto, da designação colectiva da sua população — os Muchicongos?

Referir-se-á, pelo contrário, a lista citada a gentes igualmente conguesas, de além Congo, aos Cacongos — que outrora estiveram submetidos à autoridade dos reis do Congo?

É verdade que os Cacongos são descendentes das tribus Babilis, vindas, em tempos recuados, do Oriente, da região dos Grandes Lagos africanos, e que, contornando o Zaire <sup>(1)</sup> haveriam descido até ao Atlântico para se estabelecerem nos territórios de Cabinda e em outros ao norte dêsse rio.

Por outro lado, as gentes Babilis — dizem-no a tradição, a lingüística, a antropologia e os usos e costumes — são ascendentes de várias tribus dos Dembos, nomeadamente dos Mahungos e dos Luangos. Estes dois povos teriam

---

<sup>(1)</sup> Zaire = *Nzadi* ou *Nzari* (reunião das águas) tão grande é o seu volume.

atingido as terras dêmbicas atraídos pela abundância dos produtos agrícolas locais, ou impelidos por outras populações posteriormente arribadas, quer ainda em obediência ao instinto migratório, tão característico dos componentes da humanidade.

Não obstante estas considerações, é de admitir que os nativos citados na *Relaçam* como filhos do Congo, fizessem parte das tribus Muchicongos, populações que, em nossos dias, habitam uma extensa região em volta de S. Salvador — a *banza* <sup>(1)</sup> ou capital do antigo e poderoso império do Congo, inteiramente submetido à dominação portuguesa após a memorável batalha de Ambuíla, em 1666, visto a autoridade dos reis congueses se confinar, desde então, dentro dos limites do simbolismo ou da ficção.

Em menor número, figuram na *Relaçam* os naturais de Ngola, região situada ao sul dos Dembos, entre os rios Quanza, Lifune, Zenza, Cuiji e Gola e Luiji, e o Atlântico.

Como os Dembos, as terras de Ngola (tendo por capital Luanda) <sup>(2)</sup> foi dependência do reino do Congo, derivando até o nome da região do seu primeiro governador, um filho do soberano dêsse Estado <sup>(3)</sup>.

<sup>(1)</sup> O termo *banza* — residência do régulo ou chefe africano, localidade onde fica a côrte, deriva do verbo quimbundo *Ku-banza* — pensar, meditar. Com efeito, para bem governar é indispensável pensar maduramente.

Da palavra *banza* provém, por sua vez, o verbo português *banzar* — ficar pensativo, ficar admirado.

<sup>(2)</sup> *Luanda*, no dialecto Kimbundu, significa tributo, que era pago com pequenas conchas ou *simbos*, muito abundantes na ilha de Luanda.

<sup>(3)</sup> Constituindo a ilha de Luanda a verdadeira casa da moeda do reino do Congo, não surpreende que, para o govêrno de tão preciosa região, fôsse indigitado um parente do chefe supremo.



Mencionam-se ainda na *Relaçam* um nativo da Quis-sama, um de Holo e outro de Bango Aquitamba — território entre Dala Tando e Pungo Andongo, na extensa região de Ngola, por conseguinte.

O Quissonde, como os seus irmãos de tribo, é parente dos povos que, pelo Norte, ocuparam Angola, alargando-se a área em que se instalaram entre os rios Quanza, Longa, Luima, os montes Zumba Vunje e o Atlântico, relativamente perto dos Dembos.

O nativo Francisco, faz parte da tribo dos Holos, por sua vez participante, somática e etnicamente, do grande aglomerado bântu conhecido pelo nome genérico de tribus da Lunda; como os restantes componentes dos povos da Lunda, os Holos, após múltiplas desavenças ocorridas na côrte do afamado Muatiânvua, separaram-se, auxiliando assim a desagregação dêste outro poderoso império negro da África meridional.

\* \* \*

Detenhamo-nos agora a analisar os sinais por que cada indigena é identificado na *Relaçam*.

O homem de Holo revela anomalia dum dos seus olhos, e acha-se assinalado nas regiões peitorais e no membro superior esquerdo.

A pequenez do globo ocular, filiar-se-á, provavelmente, em qualquer processo patológico do olho ou das pálpebras que, por retracção dos tecidos, haja conduzido à redução da fazenda palpebral, a menos que tal anomalia se relacione com a deformação congénita do olho ou das suas membranas protectoras.

Se a este sinal tem de ser atribuído relativo mérito como elemento de identificação, já o mesmo não poderá afirmar-se quanto às *marcas* do braço esquerdo e do peito. É que deve tratar-se de tatuagens em relêvo (*jimbaji*), cujo local, *modus faciendi* e intenção psicológica, são em tudo análogos às praticadas por membros de outras tribus de Angola.

De facto, é no tronco e nos membros superiores que, principalmente, a maioria das populações da Lunda e de outras regiões — Cabinda, Ngola, Humbe, etc., efectiva a estigmatização cutânea. Quanto à técnica, entre as gentes de Angola é corrente o emprêgo de tatuagens por picada, incisão, e escarificação.

Entre os povos da Lunda, a tatuagem costuma ser obtida por meio de agulhas ou estiletos de madeira impregnados com seiva duma árvore de nome *mupaxi*, sustentando-se a hemorragia com a adição de pó de carvão vegetal.

A estigmatização da pele, como as outras mutilações do corpo, mórmente as das orelhas, dos dentes e dos órgãos genitais, são elos duma cadeia de sacrifícios, em demanda do aperfeiçoamento físico e moral a que os incultos voluntariamente se submetem.

O congues João Grande, é côxo duma das pernas, tem pequena estatura, é gordo e ostenta tatuagens em relêvo nas regiões peitorais, ao passo que um outro seu patrício, o João Pequeno (1), é tatuado apenas numa daque-

---

(1) Entre as gentes atrasadas, há tendência para a improvização de alcunhas, algumas das quais patenteiam admirável espírito de observação, tanta verdade encerram. Não parece acontecer, porém, o mesmo com o nome João Grande, visto pertencer a um indivíduo baixo, salvo se o apelido quere traduzir o aumento da camada adiposa, o que é pouco provável.

las regiões anatómicas, sendo-o também num braço; se bem que a boa robustez física seja somente apontada para o segundo, esta qualidade é comum entre os Muchicongos das terras setentrionais do Congo.

Já não é vulgar a existência de indígenas favorecidos com aumento de adipe, cuja formação a liberdade de vida, e, sobretudo, a insuficiência alimentar não deixam desenvolver.

A tatuagem, praticada pelos congueses, pode ser pigmentada ou em relêvo. A modalidade colorida ou pigmentada consegue-se por picada ou incisão — com o auxílio de paus aguçados ou de agulhas metálicas; a tatuagem em relêvo (*kasa-kasa*), realiza-se por queimadura produzida por fôlha verde de feijão superaquecido, que se aplica à epiderme pinçada pelo polegar e pelo indicador.

À parte o defeito físico e a verificação da abundância de gordura do primeiro congues, em antropologia judiciária, nenhum dos seus outros sinais, ou dos do segundo nativo, contém valor apreciável.

O congues Fernando é portador dum ferimento num dos pés, gagueja e possui *dentes abertos*.

Querera a expressão *dentes abertos* significar diastema dos incisivos, ou antes, como é mais de aceitar, corresponderá a mutilações dentárias?

Com efeito, no passado distante, os congueses mutilavam os dentes por secção ou fractura e por limagem dos bordos.

Na actualidade, os Muchicongos, por virtude da influência missionária, abandonaram a prática ancestral das mutilações dentárias.

Porque a acção mutiladora sobre os dentes se efectivava (então como hoje) na maioria das tribus de Angola — se

bem que se destrinçasse, muitas vezes, na técnica e nos efeitos físicos conseguidos — ao contrário da gaguez, a verificação do sinal *dentes abertos*, em pouco auxiliaria, portanto, a identificação do seu portador.

O Quissonde, oriundo da Quissama, é baixo e robusto, como a maioria dos seus compatriotas, e mostra-se tatuado nas regiões peitorais, e em um dos braços.

A prática da tatuagem entre os Quissamas — realizada por picada ou incisão, com o auxílio de agulhas ou de facas bem aguçadas — outrora muito espalhada, é actualmente reservada às mulheres, que a efectivam no dorso e no ventre.

Já vimos atrás que, com técnica não muito diversa e em regiões cutâneas idênticas, outras populações angolanas se tatuam, razão por que esta sinalética tem de ser insuficiente prova de identificação.

O congus Augusto, é novo, simpático e apresenta-se afectado de boubas ou pian, sinais de bem restrito valor na diferenciação dos negros, tão difundida esta doença se encontra entre eles, por ignorância dos mais elementares preceitos de hygiene.

É curiosa a alusão à harmonia e correcção de feições, predicados nem sempre verificados ou fáceis de aperceber-se entre os povos de côr, mórmente por parte de quem tem pequena estadia nos meios coloniais.

O angolano Zambi é tatuado num dos braços e nas regiões peitorais — lugares de eleição dos Ngolas para a realização desta prática; nos ombros e regiões escapulares, por vezes, os angolanos assinalam-se em relêvo caprichosa e interessantemente.

As pernas dêste nativo são grossas: por desenvolvimento de musculatura ou por excesso de gordura?

É de considerar a primeira hipótese, pelas razões fisiológicas citadas e que nos dispensamos de repetir.

Diz a *Relaçam* que êste angolano fala apressadamente, característica muito rara entre os povos de côr quando na presença dos brancos, especialmente se êstes conhecem o idioma daquêles, e é um pouco corcunda (1) — deformidade física, decerto condicionada ou agravada pela dureza das ocupações, indício bastante para o seu reconhecimento e identificação.

O angolano Ndala é novo, de baixa estatura (a maioria dos Ngolas anda em volta da estatura média), marcha com viveza — qualidade não muito vulgar entre os incultos ao serviço dos europeus, tão dõcilmente aquêles são escravos da lei do menor esforço — e ostenta *dentes pouco abertos*, provavelmente por escassez de limagem ou de fractura dos seus bordos.

Em nossos dias, entre os Ngolas, só muito exiguamente se verificam as mutilações dentárias; à presença

---

(1) Eis uma palavra que goza de fama da melhor vernaculidade e que, no entanto, corresponde a uma alcunha em Kimbundu, um dos dialectos principais de Angola.

O intercâmbio lingüístico entre o português e alguns idiomas bântus, tem sido tão intenso que, se como língua superior a nossa transmitiu aos últimos centenas de vocábulos, dos dialectos negros também recebemos algumas dezenas de palavras que figuram no nosso léxicon perfeitamente aportuguesadas.

A palavra *corcunda* deriva de outra formada pelo prefixo *ka* (que, junto a certas palavras, desempenha funções diminutivas, e outras vezes, ajuda a formar as alcunhas — como no caso presente), e do substantivo *dikunda* ou *rikunda* — os fonemas *d* e *r* equivalem-se nas regiões do litoral ou do interior; que significa *costas* ou *região dorsal*; donde: *kadikunda* ou *karikunda* — *caricunda* — *caracunda* — *carcunda* — *corcunda*.

dos missionários e ao convívio com os civilizados deve ser atribuído o desaparecimento progressivo desta prática de incultos.

Tal sinalética, pelos motivos apontados mais acima, em pouco contribuirá, como é obvio, para a identificação d'este indígena.

O congues Firmino é de alta estatura, apresenta sinais de antigo exantema variólico e possui nariz grande e *corpulento*.

A estatura elevada, já o sabemos, não é vulgar entre os Muchicongos, embora como é natural possa ser verificada; encontram-se mais vulgarmente congueses compreendidos na categoria das estaturas acima da média.

Os sinais bexigosos não são raros entre os nativos de certas regiões, outrora tão duramente atingidas pela variola, nas quais fez terrível desbaste e que, com a doença do sono e o alcoolismo, constituia dos principais factores da falência demográfica em Angola, ora, felizmente, em via de sustentar-se mercê das excelentes medidas de assistência médica aos indígenas que, de há muito, vimos aplicando.

É bem esquisita a descrição do nariz do Firmino: grande e *corpulento*; esta corpulência derivará das dimensões da base do nariz, que não do comprimento (habitualmente pequeno entre os negros) condicionadas pela largura considerável das narinas e das asas do nariz? É de supor que assim seja.

Em face de tais sinais, não seria fácil distinguir este congues entre os membros da sua tribo.

A conguesa Felizarda tem coloração negra retinta, é simpática e mostra os *dentes abertos*.

A cor da pele das populações indígenas de Angola, segundo a maior ou menor abundância de pigmento — que

a hereditariedade e o meio ambiente condicionam, varia conforme a distribuição geográfica dos seus agrupamentos humanos. São todavia, mais pigmentados os povos que habitam as regiões litorálicas ou de reduzida altitude, sendo, em oposição, mais claras as gentes que vivem nos planaltos, especialmente quando cobertos de grandes florestas.

Em obediência a esta lei biogeográfica, os Muchicongos não são demasiadamente pigmentados, sobretudo, nas partes do corpo menos expostas ao ar. Por isso, é de admitir que esta nativa seja originária de localidade situada em região de pequena altitude ou pouco arborizada.

Quanto à simpatia que as feições fisionómicas desta preta inspiram ao *morador*, pondo de lado a anormal visualidade estética com que o homem olha a fêmea, qualquer que seja a sua raça ou a cor da sua cutis, a existência de atraente aspecto facial é amiudadamente verificada entre os congueses de ambos os sexos.

Ainda aqui a expressão *dentes abertos* deve equivaler a limagem ou fractura dentária, de que já falámos mais atrás.

A Henriqueta, conguesa também, é alta (carácter morfológico raro entre os membros da sua tribo), possui pernas finas — verificação comum entre os adultos, e faz-se acompanhar duma *criança de peito*, embora já crescida, provavelmente no fim da primeira infância ou, quiçá, mesmo na segunda.

As mães conguesas, a exemplo da grande maioria dos restantes povos de Angola, com os alimentos próprios de adultos, continuam a aleitar os filhos até aos três ou mais anos de idade; este costume justifica-se na crença bem arraigada e, quasi geralmente aceita, de o leite materno ser como a água, e, conseqüentemente, destituído das propriedades nutritivas necessárias ao crescimento humano.

A conguesa Rosa tem estatura regular (certamente em volta da média, como é próprio dos seus compatriotas). Faz-se acompanhar duma criança de nome Domingas (?), crescida e já caminha, pois é *cria de pé*, isto é, deve ter entrado na segunda infância visto não carecer do auxílio da mãe para se transportar (1).

Merece ser anotada pelo seu ineditismo a expressão *rabo rebitado* com que a Rosa é assinalada pelo *morador*.

Tratar-se-á, dum caso em que há sensível desenvolvimento das nádegas ou da curvatura sacro-lombar, fortemente pronunciada, ou de ambas estas modalidades somáticas simultaneamente?

O desenvolvimento da curvatura sacro-lombar é carácter mais peculiar aos povos de raça negra do que aos de raça caucásica.

O aumento de dimensões e a proeminência das regiões nadegueiras podem andar relacionados com a acumulação de tecido adiposo (salvo quando há outros motivos, patológicos ou fisiológicos, por exemplo a obesidade abdominal ou o estado de gravidez) no tecido subcutâneo das nádegas, como na esteatopigia, ou entre as suas massas musculares, como na pseudo-esteatopigia.

Ora, a esteatopigia, é particularmente observada nos Bosquimanos-Hotentotes (de preferência, no sexo feminino) embora também possa reconhecer-se em indivíduos

---

(1) Como é do conhecimento geral, entre os povos de raça negra as crianças não são transportadas ao colo mas sim sobre a região dorso-lombar, parte do corpo em que se mantêm bem seguras com a ajuda dos panos de indumentária. O excessivo comprimento dos seios das mulheres indígenas permite que, nesta posição, os lactantes se possam alimentar por baixo dos braços ou por cima dos ombros da mãe!



resultantes de cruzamentos em que um dos progenitores pertença àquêle grupo racial da África. Contudo, estas hipóteses não podem ser consideradas em virtude da grande distância a que se encontra o Congo das regiões do sul de Angola, onde habitam Bosquimanos-Hotentotes, e seus descendentes; por isso tem de optar-se pela admissão dum individuo com grande curvatura sacro-lombar ou com pseudo-esteatopigia, ou ainda, com a reunião destas duas características morfológicas.

Seja como fôr, esta particularidade — *rabo rebitado*, por tão comum entre as mulheres negras, não deve ser tomada como bastante na identificação individual.

A Maria, de Bango Aquitamba, tem baixa estatura, como é de regra entre as suas conterrâneas, e apresenta boa robustez física, verificação esta que deve filiar-se na relativa abundância de produtos agrícolas com que as gentes da sua região natal são pròdigamente beneficiadas.

De novo se aponta um indigena que se exprime apressadamente, e, pela primeira vez, se alude à idade dum nativo, uma mulher de meia idade.

Entre nós, a meia idade anda em volta dos quarenta anos; entre os negros é mais difícil fazer êste cálculo.

É que, para os indigenas dos dois sexos, o cômputo da idade é coisa de pouca monta para merecer-lhes consideração, pelo que quási todos ignoram absolutamente o ano do nascimento.

Não é a preocupação de encobrir a idade real, iludindo-se e enganando quanto ao número de anos decorridos a caminho da morte — obsessão tão vulgar dos civilizados, nem por imprevidência natural, mas unicamente porque tem a certeza de que, como êles afirmam, jamais podem desfazer-se dos anos!...

Mesmo para o cumprimento da obrigação legal do pagamento do impôsto, a partir dos dezoito anos, os funcionários administrativos inteiram-se da idade dos nativos pelo grau de corpulência e de robustez física. Esta incorrecta avaliação da idade, não raro conduz a algumas injustiças. Todavia, a atenuar tais inconvenientes está a circunstância do crescimento precoce permitir aos interessados serem considerados homens — a sua suprema aspiração, etapa da vida a partir da qual já poderá contrair matrimónio!...

Mercê da vida que os incultos levam: abusos sexuais e alcoólicos, com tôdas as suas perniciosas conseqüências, e, por vezes, a rudeza dos trabalhos a que teem de submeter-se, não é de surpreender que os seus corpos cedo se depauperem conduzindo-os à falência fisiológica, à velhice temporã.

Por conseguinte, são poucos os nativos que depois dos quarenta anos ainda são detentores de energias capazes de dar um rendimento apreciável de trabalho; com esta idade, também entre as mulheres é pouco freqüente a manutenção de bom aspecto físico e de correcção de formas.

Como os outros naturais da região de Ngola, a preta Vungi apresenta estatura regular, é simpática, tem bom cabelo <sup>(1)</sup> e grande desenvolvimento das nádegas — *rabo grande*.

---

(1) Em algumas tribus angolanas as mulheres, com auxilio de pentes, óleos e de argila, entrançam o cabelo, fazem canudos, usam bandós ou deixam-no sôlto, e, por vezes, confeccionam verdadeiros monumentos capilares, mais ou menos artisticamente enfeitados com objectos metálicos, missangas, fibras vegetais e peles de animais.

A exemplo dos outros povos de raça negra, os Ngolas teem o cabelo curto e encarapinhado ou lanuginoso; em certas tribus, tanto os homens como as mulheres cortam cerce o cabelo, total ou parcialmente (em clareiras de caprichosa traça), para o que se servem de tesouras ou de facas de fabrico local (obtidas à custa do ferro nativo, de arcos de pipa ou de outra proveniência) e mesmo com pedaços de vidro grosso de garrafas!

No entanto, esta indígena é portadora de boa cabeleira, provavelmente de carapinha eriócoma, com vilosidades regularmente compridas e de espiral pouco concentrada; embora possa encontrar-se entre os negros adultos, é menos vulgar o tipo da encabeladura lofócoma.

A expressão *rabo grande*, deverá traduzir um caso de pseudo-esteteopigia, mais realçada pela ampliação da curvatura sacro-lombar, aliás freqüente, como já se sabe, nas mulheres de raça negra.

Finalmente, a *Relaçam* aponta a conguesa Amália como tendo baixa estatura (que já notámos ser norma entre os seus irmãos de tribu), é robusta, como o são os congueses oriundos do norte da sua região natal, e mostra *dentes abertos*, isto é, mutilados por limagem ou por secção.

Como as pretas Felizarda e Vungi, a Amália revela correcção de traços fisionómicos, dom não muito trivial ou, pelo menos, difícil de aperceber-se entre gentes de acentuada pigmentação cutânea.

Da apreciação dos sinais de cada uma das pretas e que acabamos de fazer referência, devemos confessá-lo, como o fizemos para cada um dos nativos do sexo masculino, tem de concluir-se que, duma maneira geral, elles são insuficientes para a identificação individual.

E a demonstrar a verdade desta asserção estão as *Observações* que acompanham a *Relaçam*.

Em auxilio da sinalética apontada, juntam-se informações minuciosas sôbre a indumentária dos fugitivos, método ainda hoje usado na investigação criminal.

À excepção de dois indigenas, há mais tempo evadidos, e, por consequência, com vestuário, certamente mais envelhecido, todos êles usam panos novos de riscado, do mesmo padrão do da amostra enviada para conferência.

Alguns dos nativos também são portadores de casacos de baeta algo usados, de camisola de riscado e de camisa de chita em estado novo, de fazenda idêntica à duma amostra junta à *Relaçam*.

Para a identificação dos fugitivos limitada valia terão as peças da indumentária citadas. É que, tanto as chitas e os riscados como as baetas, desde sempre constituíram as fazendas preferidas pelos nativos.

É no *comércio* ou lojas dos europeus, que os nativos fazem a compra das suas vestes, dos seus panos; só os indigenas mais sertanejos é que se bastam com as peles dos animais ou com suas vestimentas entretecidas, manufacturadas de fibras texteis vegetais.

Os nativos estimam deveras os tecidos europeus de côr berrante; porém, os mais civilizados trajam panos escuros durante o tempo do nojo.

Habitualmente, os incultos de Angola usam um pano (de vinte a trinta centímetros de comprimento e de largura) prêso a um cordão atado à cintura, a tapar os órgãos sexuais; alguns há, sobretudo as mulheres, que, além dêste pano prendem outro de iguais dimensões na parte posterior do corpo a encobrir as nádegas.

Por cima dos panos, as mulheres trazem um outro maior que, cobrindo-lhe os seios, desce até ao meio da perna ou ainda mais abaixo, depois de passar pelas axilas.

Outras indígenas se contam, as Ngolas mais ricas, por exemplo, que também usam um chambre ou manto sobre os ombros.

Os homens quasi se contentam com o pano ou tanga das regiões pudendas; muitos há, contudo, que se julgam felicíssimos quando adregam vestir peças de indumentária europeia como coletes, camisolas, camisas e calças, etc.

Os chefes teem vestimenta especial para as cerimoniais mais importantes: mantos (de *couvre-pieds*, muitas vezes), botas, fardas e quèpis militares, etc.

Nas regiões planálticas, o frio obriga ao uso dum cobertor, por via de regra, adquirido no *comércio* dos brancos.

Com a preocupação de, mais cèleremente, conseguir os seus fins, o *morador*, em *post-scriptum*, aconselha a escôlha de investigadores perspicazes, não esquecendo a verosimil eventualidade de os desertores, com o intuito de se tornarem mais difficilmente reconhecíveis ou, até simplesmente em obediência a um ancestral costume, tingirem os panos com tacula.

Esta substância obtem-se pela serração do tronco duma árvore (*hula*) e a sua côr é vermelha.

A prática da tingidura com pó de tacula (ou pó de carvão vegetal, de amendoim queimado, ou de terras côrantes), estava muito divulgada entre os povos da África meridional.

Com estes ingredientes tingiam os panos de vestir e as partes do corpo mais expostas, para amaciar a pele, e para se defenderem da sarna (nos Dembos) ou, de preferência, como manifestação de vaidade ou por motivo

religioso — nas festas de casamento, ritos de passagem, funerais, etc.; actualmente, este costume, mercê da nossa acção administrativa e missionária, está prestes a desaparecer.

A tinta era preparada com azeite de palma ou com óleo de ricino, de amendoim e, mais raramente, com manteiga (entre as tribus do sul de Angola).

\* \* \*

É agora ocasião de apreciarmos a *Relaçam* sob o ponto de vista colonizador e à luz dos preceitos basilares da politica indígena de que Portugal foi principal promotor.

A *Relaçam* constitue a cópia dum documento enviado do Golungo Alto para o Sassa. Contém três assinaturas: a primeira corresponde à do *morador*, e a segunda pertence ao indivíduo a quem é pedido todo o interêsse a favor da captura dos fugitivos.

A veracidade da cópia da *Relaçam* ficou autenticada com a declaração de que « está conforme »; o *post-scriptum*, com a assinatura abreviada do segundo signatário, é bem significativa demonstração do desejo de agradar ao *morador*.

Descontado o pitoresco da linguagem empregada na classificação dos sinais, havemos de convir em que a redacção (como a própria caligrafia) pode considerar-se satisfatória, devendo, portanto, pertencer a pessoa de certa ilustração.

Por *moradores* eram apelidados os indigenas que abandonavam a sua costumeira organização politica e social para se acolherem à sombra das autoridades e da direcção espiritual dos portugueses.

Foi em Timor que, mais amiudadamente, se observou esta modalidade da nossa acção civilizadora.

*Moradores* havia também na região dos Dembos.

Será o *morador* referido na *Relaçam* pessoa da categoria dos de Timor? Certamente que não.

Corresponderá, pelo contrário, a um dos pioneiros da ocupação de Angola, a algum sertanejo que, na audácia e tenacidade, em nada desmerecia dum outro tipo de arauto da nossa obra colonial — do *pombeiro* (*pombelu*) ou aviado comercial? É de crêr que assim fôsse.

Atraídos pela famosa fertilidade das terras dêmbicas, vários colonos continentais, e até alguns vindos do Brasil, fixaram-se ali, promovendo o desenvolvimento do cultivo de algodão, de tabaco e de café.

Os nativos desertores, como muitos outros serviçais, seriam utilizados pelo *morador* nos trabalhos agrícolas das suas fazendas; é de acreditar que as mulheres se destinassem a ocupações domésticas.

Não é muito de aceitar que as pretas pertencessem à família de algum dos fugitivos, pois que, regra geral, os trabalhadores não se fazem acompanhar dos parentes, mas antes deveriam constituir propriedade do *morador*, o qual, naturalmente, por ser pouco afectivo, se via por elas abandonado!

Verifica-se que os nativos não simpatizavam com o trabalho nem com o confôrto de que eram rodeados; as instalações também não teriam grande segurança, de contrário, não fugiriam tantos e tão facilmente.

Como conseguiria o *morador* a mão de obra indígena para os trabalhos agrícolas?

Como levaria êle os nativos a trabalhar, se, para estes, a ociosidade é um dos melhores bens da sua vida quasi vegetativa e puramente animal, se para grande número de

homens das tribus africanas o trabalho agrícola constitue um enxovalho degradante?

Servindo-se de meios indirectos: criando-lhes necessidades, aumentando o impôsto, expropriando as terras ou proíbindo a vadiagem?

Pela persuasão, pelo contrato livremente consentido?

Nenhum destes métodos, por menos considerados nesta época, haveria sido posto em prática.

Conduzi-los-ia ao trabalho compulsivamente ou por processos de escravidão?

O trabalho obrigatório repugna profundamente ao indígena, mais do que a própria servidão — aliás, ainda hoje existente nas sociedades nativas de África; a escravidão doméstica, quando humanizada, longe de infamar o preto, ao contrário, habitua-o tanto aos bons patrões que, muitas vezes, o escravo, ao ver-se liberto, de novo apetece a sua antiga situação social, preferindo continuar sujeito à servidão a usufruir a liberdade que lhe oferecem.

Portugal, não obstante os enormes prejuízos resultantes da abolição do esclavagismo, foi das primeiras nações do mundo a combater o tráfico e a servidão, esforçando-se por alcançar a liberdade e por alargar a protecção dos seus súbditos coloniais, actuação, aliás, bem de acôrdo com a feição espiritualista e humanitária que presidiu sempre à sua obra ultramarina.

Todavia, como não podia deixar de ser, a exemplo de outros países, teria de imbuir-se do espirito da época, traficando também, embora em menor escala do que aquêles.

É natural, por conseguinte, que os serviçais da roça do *morador* fôsem obrigatòriamente compelidos ao trabalho e correspondessem a algumas das vitimas da escravidão.



A deserção dos indígenas denuncia perfeitamente o seu estado psicológico: a relutância ao trabalho e protesto contra a compulsão.

Aos chefes nativos cabia dispor dos seus súbditos ou dos estranhos que se recolhessem em suas terras, sobre quem tinham direitos absolutos de vida e de morte.

Era com escravos, as *peças da Índia* — nome por que nos documentos que possuímos, tantas vezes, são designados — que os sobas e dembos pagavam o impôsto às autoridades portuguesas; com êles ainda se remiam dívidas, adquiriam-se apetrechos agrícolas, armas, pólvora, aguardente e tecidos europeus.

Seria por intermédio dos chefes negros respectivos que o *morador* haveria obtido, por compra ou por troca, os serviçais para a sua roça do Gulungo Alto.

Não distante do Sassa, residência do chefe do concelho dos Dembos, ao tempo o capitão Gonçalo de Oliveira Beça, vivia na banza de S.<sup>to</sup> António o dembo de Caculo Cahenda, D. Francisco João Sebastião Cheque (1).

O prestígio do « maior de todos os dembos » era enorme; o seu poder advinha não só da extensão das suas terras, cobertas de florestas impenetráveis, mas ainda da numerosa gente armada de que podia dispor.

Eis porque, nas muitas dezenas de documentos dêste dembado que temos em nosso poder, tanto os funcionários

---

(1) Devido à grande influência conguesa, os dembos também possuíam carimbo ou brasão e tinham direito a *dom*, *excelência* e *senhoria* no tratamento com que os seus súbditos e as nossas autoridades jámais deixaram de os distinguir.

Cheque é apelido de família, ainda hoje reinante, do dembado de Caculo Cahenda.

como os particulares e os outros sobas se dirigem ao dembo de Caculo Cahenda em termos do maior respeito e veneração.

Naquêles manuscritos, é vulgar encontrar-se expressões como estas: « seu parente », « amigo digníssimo », « amigo velho e obrigadíssimo », e « na nobre banza de vossa excellência », etc.

Em tôdas as cartas particulares se evidencia a maior affectividade, traduzida amiude na reciprocidade de dádivas e presentes, por parte dos brancos — tinta, penas, papel de escrever <sup>(1)</sup>, pólvora, aguardente, e do lado dos chefes negros — peles de animais selvagens, pontas de marfim, moleques, etc.

A recomendação do *post-scriptum* feita ao dembo de Caculo Cahenda bem patenteia a amplitude do domínio que êle disfrutava nas terras da sua jurisdição.

Há-de causar justificado reparo, no entanto, que o *morador* em vez de se dirigir à autoridade portuguesa o fizesse a um amigo particular para, por intermédio do dembo, conseguir a prisão dos indígenas evadidos.

Pelos documentos de que nos servimos se pode avaliar a confiança e intimidade, pelos menos diplomática, mantida entre o recomendante do Sassa, o chefe do Concelho dos Dembos, e o dembo Caculo Cahenda; daquelas relações serviam-se freqüentemente os portugueses que se destinavam aos Dembos ou tivessem de passar pelas terras dêsse chefe negro.

---

(1) Entre as gentes dos Dembos, está muito vulgarizada a prática do português falado e escrito. Todos os chefes indígenas teem um secretário (*sakala*), quási sempre instruído nas missões religiosas, encarregado de escrever as cartas e outros documentos dos régulos.

Não faz sentido, contudo, que houvéssemos de usar destes quasi subservientes meios de política indígena, à falta de outros mais eficazes e convincentes na imposição da nossa ocupação real e efectiva.

É que a continuação do espirito de rebeldia contra a administração lusitana, criada e desenvolvida pela ocupação holandesa em Angola, e o esgotamento proveniente das guerras napoleónicas e da implantação do liberalismo — preocupação tamanha dos políticos da metrópole, que, por seu amor, iam esquecendo lamentavelmente a existência das Colónias — não nos permitiam dominar os indígenas por outro modo.

Depois, tanto os moradores europeus como as autoridades, por ausência de *contrôle* superior, negociavam entre si ou com chefes nativos, usando processos menos conformes com a sua dignidade de civilizados; atitudes tão condenáveis e indignas de nós deviam fatalmente conduzir ao desrespeito e à sublevação.

Acastelavam-se no horizonte nuvens pesadas, que brevemente iriam despertar dias procelosos e de infortúnio para o nosso bom nome de país colonizador; e, por carência de efectivos militares, não apagávamos os focos de rebelião que bastante nos diminuiam aos olhos dos negros, tão perfeitamente inteirados da nossa fraqueza.

Foram este conhecimento (que o desleixo da Metrópole condicionava), a ausência de missionação (vinda desde Pombal e agravada pelos Liberais) e as circunstâncias derivadas da comprometedora actuação de certos representantes do Estado, com o progresso da arte da guerra, os motivos capitais que haveriam de estimular e fazer eclodir a famosa sublevação dêmbica de 1872, de bem triste memória, tão extensa e demorada em seus efeitos que,

pode dizer-se, se arrastou até 1919, não obstante os Dembos estarem tão perto da capital angolana!

Actualmente, os Dembos pertencem à categoria dos nossos territórios coloniais mais submissos e dedicados.

As suas gentes, altivas e ousadas, jamais voltaram a insurgir-se contra a nossa dominação, antes contribuem esforçadamente com o seu braço e boa vontade, para bem do progresso da sua fertilíssima terra natal.

Muitos dos seus habitantes de côr trajam à europeia e ocupam-se em serviços agrícolas privativos, ou em outros mesteres, em Luanda, e também nas numerosas fazendas regionais dos brancos, ao mesmo tempo que aprendem a nossa língua e assimilam os nossos preceitos morais, os nossos usos e costumes.

ANTÓNIO DE ALMEIDA

## BIBLIOGRAFIA

- ALMEIDA, ANTÓNIO DE — *Sôbre a estatura dos Mahungos e dos Luangos, adultos, do sexo masculino*. Lisboa, 1936.
- » » — *Sôbre as mutilações étnicas dos aborígenes de Angola*. Lisboa, 1937.
- » » — *Relações com os Dembos. I — Das cartas de Kakulu Kahenda*. Lisboa, 1938.
- » » — *Subsídios para a história dos reis do Congo*. Lisboa, 1940.
- » » — *A doutrina da Igreja e a acção colonial dos portugueses*. Lisboa, 1940.
- » » — *Contribuição para a história da acção missionária dos portugueses*. Lisboa, 1941.

- MENDES CORREIA, A. A. — *Antropologia aplicada*. Pôrto, 1926.
- DENIKER, J. — *Les races et les peuples de la Terre*. Paris, 1926.
- FERREIRA DENIZ, J. — *Populações indígenas de Angola*. Coimbra, 1918.
- CORDEIRO DA MATA — *Ensaio de dicionário Kimbundo-Português*. Lisboa, 1893.
- SAMPAIO E MELO — *Politica indigena*. Lisboa, 1910.
- LOPO VAZ — *Etnologia e etnografia coloniais*. Lisboa, 1934.
- QUINTÃO, J. LUIZ — *Gramática de Kimbundo*. Lisboa, 1934.
- RIBEIRO VILAS — *História colonial*, 2.º vol. V. M. de Famação, 1939.

## BIBLIOGRAFIA

Prof. LUÍS CABRAL DE MONCADA — *Um iluminista português do século XVIII: Luís António Verney*, com um apêndice de novas cartas e documentos inéditos, « Colecção Studivm », Coimbra, A. Amado, editor, 1941, 116 págs.

O Sr. Professor Cabral de Moncada, da Faculdade de Direito de Coimbra, acaba de publicar a memória que apresentou ao Congresso das Actividades Científicas, realizado em Novembro de 1940 na Universidade de Coimbra e integrado no programa das festas centenárias da fundação e restauração de Portugal.

O trabalho agora divulgado em letra de fôrma é — como diz o Autor — « uma reconstituição do *pensamento pensado* na sua particular objectividade cultural histórica »; nêle se foca Verney, fundamentalmente, como « uma figura que, talvez como nenhuma outra, pode considerar-se portadora, num elevado grau, do sentido e do *espírito objectivo* de uma época ». Quem tiver alguma idéia das novas correntes da filosofia alemã, em que se entrelaçam as concepções de filiação hegeliana com os ângulos de visão da Filosofia da Cultura e da Teoria dos Valores, compreenderá facilmente que, referindo-se ao « espírito objectivo », o Prof. Cabral de Moncada tem em mente a estratificação cultural que se revela através dos

valores que embebem predominantemente a estrutura de uma época histórica. Supomos não errar muito ao notar que é neste trabalho que pela primeira vez entre nós um estudo histórico aparece orientado filosoficamente pela tendência conhecida pelo nome de *Sociologia da Cultura*. Isto não quer dizer que *Um iluminista português do século XVIII* deixe por isso mesmo de ser um trabalho de história, baseado no estudo de documentos. Apenas notamos que na apresentação dos resultados do seu estudo (e quiçá no plano da própria investigação) o Autor adoptou, sempre que o trabalho a comportava, a perspectiva histórico-cultural. Isso se revela da maneira mais nítida na *Introdução*, e no primeiro capítulo do livro que se intitula *A consciência cultural de Verney*.

Na *Introdução*, encontramos sugerida a idéia a que não estamos habituados, de que Verney foi um *iluminista*. Todo o livro é a demonstração desta tese, que de ora-à-vante pode considerar-se definitivamente estabelecida. Depois, o Prof. Cabral de Moncada ocupa-se com definir o iluminismo, que os historiadores alemães designam por *Aufklärung*, e o «despotismo esclarecido». Em seguida, faz notar que o Iluminismo está longe de ter sido um movimento uniforme e homogéneo em toda a Europa, afirmando que houve vários iluminismos. Caracteriza o iluminismo italiano, que é aquêle que Verney representa entre nós, e dá notícia de oito cartas e dois relatórios casualmente descobertos no Arquivo Colonial de Lisboa, e que até hoje não tinham sido objecto de estudo.

Explicando o âmbito do livro, o Prof. Cabral de Moncada escreve:

« Pretendemos .. traçar um esboço da personalidade ideológica de Verney, tal como estas cartas e relatórios

no-lo mostram, ou seja, como o mais elevado e autorizado representante do Iluminismo Italiano do século XVIII em Portugal ».

O assunto do capítulo I é o que o Autor chama « a psicologia da consciência intelectual de Verney », o seu tipo intelectual, que aparece definido como o de um *inconformista* e um *hiper-crítico*.

No capítulo II, encontram-se analiticamente expostas as idéias políticas de Verney: o seu horror ao despotismo absolutista, o ideal iluminístico do Estado, a simpatia pela burguesia, « filha predilecta do absolutismo anti-feudal », o conceito de que são os reis que existem para os povos e não os povos para os reis, etc.

No capítulo III, aparecem caracterizadas as idéias de Verney sobre a questão religiosa: questão dos cristãos novos, reforma da inquisição, crítica da ignorância e atrazo do clero e problemas afins destes.

No capítulo IV, o Prof. Cabral de Moncada expõe e explica as idéias económicas e sociais de Verney, dando um panorama do que pensava o nosso iluminista sobre fomento, problemas sociais das classes desprotegidas, instrução e reforma do direito civil e do direito processual.

Na conclusão, finalmente, lêem-se interessantíssimas e justíssimas considerações sobre o vezo de julgar anti-històricamente as figuras do passado: « ... é freqüente ver julgar entre nós homens como Verney, não histórica, mas dogmática e anti-històricamente. Visionâmo-los, não raras vezes, como se fôsem nossos contemporâneos com os quais viesse a propósito travar tôda a espécie de discussões apaixonadas, em procura de uma verdade que é a nossa, e não a deles no seu momento histórico, ou como se tivéssemos tido com eles tôda a sorte de questões



· pessoais; como julgamos, outras vezes, rápida e facilmente, épocas e movimentos inteiros da nossa história das idéias, como o Iluminismo, com idêntico critério, substituída a razão histórica pela razão teórica e trocado o ponto de vista da realidade concreta e individual pelo da abstracção e da generalidade ». Reagindo contra a orientação que tão incisiva quanto percucientemente critica, o ilustre Professor, no seu excelente estudo, apresenta Verney como figura europeia e situa-o no seu tempo e lugar dentro de um quadro histórico homogéneo, como objectivação de uma corrente de idéias bem determinada.

O volume apresenta-se enriquecido com um valioso apêndice, em que se encontram compendiadas tôdas as cartas de Verney, — das quais algumas já tinham sido publicadas e outras são rigorosamente inéditas —, com notas elucidativas, que se tornavam indispensáveis.

No têrmo desta resenha informativa, que não critica, resta dizer que a esta obra está sem dúvida alguma reservado um grato acolhimento por parte do público culto e por parte dos especialistas da história política e dos vários sectores da história das idéias, que não deixarão de encontrar nela uma contribuição de grande valor para o conhecimento e interpretação do nosso século XVIII.

FERNANDO PINTO LOUREIRO

## BOLETIM DO INSTITUTO

---

### *Assembleia Geral de 16 de Novembro de 1940*

A 16 de Novembro de 1940 reuniu a Assembleia Geral do Instituto de Coimbra sob a presidência do Prof. Francisco Miranda da Costa Lôbo.

O Presidente disse que sendo esta a primeira sessão que tem lugar depois das sessões em que o Instituto de Coimbra comemorou os centenários da Fundação da Monarquia e da Restauração deseja significar a satisfação que o Instituto sente pela forma como decorreram essas cerimónias e testemunhar o nosso reconhecimento às ilustres personalidades que nelas tomaram parte e tanto contribuíram para o seu brilho. Lembra em especial a notável conferência feita pelo Sr. Duque de Maura e ao mesmo tempo lamenta que as circunstâncias mundiais nos tenham privado de preciosas colaborações, entre elas a do sábio representante da Academia das Ciências de Paris, General Perrier, que até à última hora nos assegurou da sua presença, que infelizmente não pôde conseguir.

Alguns dos membros presentes falaram no mesmo sentido e por sua proposta foi resolvido testemunhar ao Secretariado da Propaganda Nacional o nosso agradecimento pelo apoio que nos deu.

O presidente anunciou que o ilustre Professor brasileiro Gustavo Barroso honrará brevemente o nosso Instituto com uma conferência.

Procedeu-se em seguida à eleição dos novos sócios que deu o seguinte resultado:

Sócios honorários nacionais

António Gomes da Rocha Madahil, antigo sócio efectivo e Secretário Geral da comissão de Redacção de *O Instituto*.

Sócios correspondentes nacionais

Eduardo Brasão, publicista.

Mário Simões dos Reis, publicista.

João de Figueiredo, publicista.

Padre António Nogueira Gonçalves, publicista.

Sócios correspondentes estrangeiros

Prof. Gustavo Barroso, publicista.

E de nada mais se tratou nesta sessão da qual eu, Gumersindo da Costa Lôbo, lavrei a presente acta.

*Francisco Miranda da Costa Lôbo*

*Gumersindo Sarmiento da Costa Lôbo*

---

*Assembleia Geral de 16 de Dezembro de 1940*

A 16 de Dezembro de 1940 reuniu a Assembleia Geral de o Instituto de Coimbra sob a presidência do Prof. Francisco Miranda da Costa Lôbo.

O presidente confirmou a noticia da próxima conferência do Prof. Gustavo Barroso a qual deverá ter lugar no próximo dia 21 sobre o tema: *O recuo do meridiano de Tordesilhas*, e propôs que se estabelecesse um entendimento especial com aquêle illustre sábio para o estreitamento de relações entre o Instituto de Coimbra e os intellectuais brasileiros. Sobre esta proposta falaram os Srs. Drs. Anselmo Ferraz de Carvalho, Diogo Pacheco de Amorim e Pinto Loureiro, manifestando o seu aplauso. Esta proposta foi votada por aclamação.

O presidente deu parte de que o nosso consócio Dr. Mário Simões dos Reis se propõe contribuir em Lisboa para a difusão do conhecimento da actividade do Instituto de Coimbra.

O presidente comunicou ainda que tinha a satisfação de anunciar para breve uma conferência do sábio historiador espanhol D. Felix Llanos y Torriglia.

Procedeu-se em seguida à eleição de sócios, que deu o seguinte resultado:

Sócios correspondentes nacionais

Luiz Ferreira de Castro, diplomata e publicista.

José Pereira Faisca, diplomata e publicista.

António de Cértima, diplomata e publicista.

José Crespo, médico e publicista.

E de nada mais se tratou nesta sessão da qual eu, Gumersindo Sarmiento da Costa Lôbo, lavrei a presente acta.

*Francisco Miranda da Costa Lôbo*

*Gumersindo Sarmiento da Costa Lôbo*

*Assembleia Geral de 6 de Fevereiro de 1941*

A 6 de Fevereiro de 1941 reuniu a Assembleia Geral do Instituto de Coimbra sob a presidência do Prof. Francisco Miranda da Costa Lôbo.

O Sócio Dr. Pinto Loureiro comunicou que além dos volumes 95 e 96 das comemorações centenárias, foi ultimamente distribuído o volume 97, e que está muito adiantada a impressão do volume 98, dedicado à Restauração, e o volume 99. Acrescentou ainda que tinha a satisfação de comunicar que brevemente se poderia iniciar a impressão do volume 100, resultando nesse caso a publicação no presente ano de 3 volumes, como de resto também teve lugar no ano findo. Lembrou que o facto de se chegar no presente ano à publicação de 100 volumes da revista do *Instituto*, que felizmente continua merecendo o melhor acolhimento, deveria ser condignamente comemorado. Esta proposta foi acolhida com muita satisfação e foi resolvido que tratassem deste assunto os sócios Pinto Loureiro e Rocha Madahil.

O presidente congratulou-se com a nomeação do Sócio Eduardo Brasão para uma missão de estudo nos arquivos de Roma, e anunciou que do mesmo recebera promessa duma activa e importante colaboração.

O presidente anunciou também que brevemente o Sr. Ministro da França nos dará a honra duma conferência.

O presidente referiu-se com palavras de grande elogio à notável conferência feita pelo sábio Prof. Dr. Gustavo Barroso, no dia 21 de Dezembro do ano findo, sobre o tema: *O recuo do meridiano de Tordesilhas*.

Foram aprovadas as contas apresentadas pelo tesoureiro Dr. Amadeu Ferraz de Carvalho, sendo proposto um voto de louvor pelo presidente ao qual se associaram os sócios presentes.

Foram eleitos para tomar parte na eleição dos corpos gerentes da Associação Portuguesa para o Progresso das Ciências os sócios Prof. Dr. Pacheco de Amorim e Dr. Pinto Loureiro.

E de nada mais se tratou nesta sessão da qual eu, Gumersindo Sarmiento da Costa Lôbo, lavrei a presente acta.

*Francisco Miranda da Costa Lôbo*

*Gumersindo Sarmiento da Costa Lôbo*

---

*Assembleia Geral de 3 de Março de 1941*

A 3 de Março de 1941 reuniu a Assembleia Geral de o Instituto de Coimbra sob a presidência do Professor Francisco Miranda da Costa Lôbo.

O presidente, aberta a sessão, registou com satisfação o sucesso que teve a conferência realizada no dia 2 de Março, por Sua Ex.<sup>a</sup> François Gentil, ministro da França em Lisboa, sobre o tema: *A acção católica da França junto do Vaticano.*

Seguidamente o presidente comunicou que Mr. Marcel Homet anuncia para breve a sua chegada a Portugal com a intenção de brevemente visitar a Arábia para fazer investigações sobre a localização do reino da rainha de Sabá, em comissão do nosso Instituto, e que este nosso consócio enviou mais um notável artigo sobre a existência

de vestígios egípcios, que constatou na região de Bijagós, na Guiné portuguesa.

Foi depois lido o relatório para a proposta feita pelos sócios Drs. F. M. da Costa Lôbo, Diogo Pacheco de Amorim e J. Pinto Loureiro para a eleição, como sócio estrangeiro, de Sua Ex.<sup>a</sup> François Gentil, ministro da França em Lisboa. Foi aprovado por unanimidade.

Procedeu-se em seguida à eleição de sócios, que deu o seguinte resultado:

Sócios correspondentes estrangeiros

François Gentil, ministro da França em Portugal.

Henry Field, arqueólogo e director do Museu de Antropologia de Chicago.

Sándor Baumgarten, historiador.

Prof. A. Francescheti, oftalmologista e publicista.

Prof. e Engenheiro Karl Zitelmann, publicista.

Prof. François A. Ody, neuro-cirurgião e publicista.

Barão Dr. Brandenstein Béla, Prof. de Filosofia e publicista.

John Woodman Higgins, engenheiro e instituïdor do Museu industrial de Worcester; publicista.

E de nada mais se tratou nesta sessão, da qual eu, Gumersindo da Costa Lôbo, lavrei a presente acta.

*Francisco Miranda da Costa Lôbo*

*Gumersindo Sarmiento da Costa Lôbo*

## ÍNDICE POR AUTORES

	Pág.
ALMEIDA (ANTÓNIO DE) — Subsídio para o estudo da colonização dos Dembos (Angola) . . . . .	446
COSTA LÔBO (F. M. DA) — O Conselheiro José Luciano de Castro e o segundo período constitucional monárquico . . . . .	5
ESAGUY (JOSÉ DE) — O livro grande de Sampayo ou livro dos vedores de Ceuta (1505-1670) . . . . .	301
GUITART DE VIRTO (JACOBO) — España y Portugal, hermanadas en una concepción idéntica de la política social. . . . .	437
MORÁN (P. CÉSAR) — Excursión arqueológica (Las Uces, La Peña, Las Quilamas, Béjar y Mérida). . . . .	259
MOREIRA (MANUEL VICENTE) — Habitações operárias. . . . .	413
PINTO LOUREIRO (FERNANDO) — Bibliografia . . . . .	476
SCHAUB-KOCH (ÉMILE) — Nicolas Roerich . . . . .	381



## ÍNDICE POR ARTIGOS

	Pág.
Bibliografia, por FERNANDO PINTO LOUREIRO . . . . .	476
Boletim do Instituto . . . . .	480
Conselheiro (O) José Luciano de Castro e o segundo período constitucional monárquico, por F. M. DA COSTA LÓBO . . . . .	5
España y Portugal, hermanadas en una concepción idéntica de la política social, por JACOBO GUITART DE VIRTO. . . . .	437
Excursión arqueológica (Las Uces, La Peña, Las Quilamas, Béjar y Mérida), por P. CÉSAR MORÁN. . . . .	259
Habitações operárias, por MANUEL VICENTE MOREIRA. . . . .	413
Livro (O) Grande de Sampayo ou livro dos vedores de Ceuta (1505-1670), por JOSÉ DE ESAGUY. . . . .	301
Nicolas Roerich, por ÉMILE SCHAUB-KOCH . . . . .	381
Subsídio para o estudo da colonização dos Dembos (Angola), por ANTÓNIO DE ALMEIDA . . . . .	446

